

Docusign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

**PLANO DE RECUPERAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**

celebrado por e entre,
de um lado, conjuntamente como Devedoras,

**RAÍZEN S.A.
RAÍZEN ENERGIA S.A.
RAÍZEN FUELS FINANCE S.A.
RAÍZEN TRADING S.A.
RAÍZEN NORTH AMERICA INC.
RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ALCOOL
LTDA.
RAÍZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A.
RAÍZEN CENTRO-SUL S.A.
BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO S.A.**

de outro lado, conforme definido a seguir

CREDORES SIGNATÁRIOS

São Paulo, 5 de junho de 2026

**EXTRAJUDICIAL
RESTRUCTURING PLAN**

executed by and between,
on the one hand, jointly as Debtors,

**RAÍZEN S.A.
RAÍZEN ENERGIA S.A.
RAÍZEN FUELS FINANCE S.A.
RAÍZEN TRADING S.A.
RAÍZEN NORTH AMERICA INC.
RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ALCOOL
LTDA.
RAÍZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A.
RAÍZEN CENTRO-SUL S.A.
BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO S.A.**

on the other hand, as defined below

SIGNATORY CREDITORS

São Paulo, June 5, 2026

<p style="text-align: center;">PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL</p>	<p style="text-align: center;">EXTRAJUDICIAL RESTRUCTURING PLAN</p>
<p>Este Plano de Recuperação Extrajudicial (“<u>Plano</u>”), datado de 5 de junho de 2026 (“<u>Data de Assinatura</u>”), é celebrado, de um lado, conjuntamente por:</p> <p>RAÍZEN S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0001-23 (“<u>Raízen</u>”);</p>	<p>This Extrajudicial Restructuring Plan (“<u>Plan</u>”), dated June 5, 2026 (“<u>Signing Date</u>”) is executed, on the one hand, jointly by:</p> <p>RAÍZEN S.A., a corporation, enrolled with the Brazilian Corporate Taxpayer's Registry of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. 33.453.598/0001-23 (“<u>Raízen</u>”);</p>
<p>RAÍZEN ENERGIA S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.070.508/0001-78 (“<u>Raízen Energia</u>”);</p>	<p>RAÍZEN ENERGIA S.A., a corporation, enrolled with the Brazilian Corporate Taxpayer's Registry of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. 08.070.508/0001-78 (“<u>Raízen Energia</u>”);</p>
<p>RAÍZEN FUELS FINANCE S.A., sociedade constituída e estabelecida ao abrigo das leis do Grão-Ducado do Luxemburgo, registrada no Registro Comercial e de Sociedades do Luxemburgo (R.C.S. Luxemburgo) sob o nº B 184.033 (“<u>Raízen Finance</u>”);</p>	<p>RAÍZEN FUELS FINANCE S.A., a public limited liability company (<i>société anonyme</i>) organized and established under the laws of the Grand Duchy of Luxembourg, registered with the Luxembourg Register of Commerce and Companies (R.C.S. Luxembourg) under number B 184.033 (“<u>Raízen Finance</u>”);</p>
<p>RAÍZEN TRADING S.A., sociedade empresária constituída de acordo com as leis da Suíça, registrada sob o nº CHE-143.573.167 (“<u>Raízen Trading</u>”);</p>	<p>RAÍZEN TRADING S.A., a corporation organized and established under the law of Switzerland, registered under No. CHE-143.573.167 (“<u>Raízen Trading</u>”);</p>
<p>RAÍZEN NORTH AMERICA INC., sociedade empresária constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (“<u>Raízen Inc.</u>”);</p>	<p>RAÍZEN NORTH AMERICA INC., a corporation organized and established under the law of the United States of America (“<u>Raízen Inc.</u>”);</p>
<p>RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ALCOOL LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.538.989/0001-66 (“<u>Raízen Caarapó</u>”);</p>	<p>RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ALCOOL LTDA., a limited liability company enrolled with the Brazilian Corporate Taxpayer's Registry of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. 09.538.989/0001-66 (“<u>Raízen Caarapó</u>”);</p>

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

<p>RAÍZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.213.747/0118-28 (“<u>Raízen Centro-Sul Paulista</u>”);</p>	<p>RAÍZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A., a corporation enrolled with the Brazilian Corporate Taxpayer's Registry of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. 49.213.747/0118-28 (“<u>Raízen Centro-Sul Paulista</u>”);</p>
<p>RAÍZEN CENTRO-SUL S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.527.906/0001-36 (“<u>Raízen Centro-Sul</u>”);</p>	<p>RAÍZEN CENTRO-SUL S.A., a corporation enrolled with the Brazilian Corporate Taxpayer's Registry of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. 15.527.906/0001-36 (“<u>Raízen Centro-Sul</u>”);</p>
<p>BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.958.554/0001-57 (“Blueway” e, quando em conjunto com a Raízen, Raízen Energia, Raízen Finance, Raízen Trading Raízen Inc., Raízen Caarapó, Raízen Centro-Sul Paulista e Raízen Centro-Sul, as “<u>Devedoras</u>”, todas com principal estabelecimento na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 11º andar, Parte V, São Paulo/SP, CEP 04538-132).</p>	<p>BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., a corporation enrolled with the Brazilian Corporate Taxpayer's Registry of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) under No. 04.958.554/0001-57 (“<u>Blueway</u>” and when together with Raízen, Raízen Energia, Raízen Finance, Raízen Trading, Raízen Inc., Raízen Caarapó, Raízen Centro-Sul Paulista and Raízen Centro-Sul, the “<u>Debtors</u>”, all with their main place of business at Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 11th floor, Part V, São Paulo/SP, ZIP 04538-132).</p>
<p>De outro lado, pelos CREDORES SIGNATÁRIOS, conforme listados e descritos no <u>Anexo A</u> deste Plano (“<u>Credores Signatários</u>”);</p>	<p>On the other hand, by the SIGNATORY CREDITORS, as listed and described in <u>Schedule A</u> to this Plan (the “<u>Signatory Creditors</u>”).</p>
<p>CONSIDERANDOS</p>	<p>RECITALS</p>
<p>A. Considerando que as Devedoras são parte do Grupo Raízen (conforme definido abaixo), composto por sociedades <i>holding</i> e sociedades operacionais atuantes no segmento de produção de etanol e açúcar e distribuição de combustíveis, produtos e serviços, em todo território nacional e em outros países;</p>	<p>A. Whereas the Debtors are part of Raízen Group (as defined below), composed of holding companies and operational companies operating in the ethanol and sugar production segment and distribution of fuels, products, and services throughout Brazil and abroad;</p>
<p>B. Considerando que, dentre outros fatores, a alteração do cenário macroeconômico e setorial – decorrentes de ciclos de colheita de menor produtividade, queda das margens e alto custo do endividamento financeiro – prejudicou a atividade das companhias operacionais e, por consequência,</p>	<p>B. Whereas, among other issues, the changes in the macroeconomic and sectoral market – resulting from harvest cycles with lower productivity, falling margins and high financial debt costs – have adversely affected the activities of operating companies and, consequently, the</p>

<p>toda a operação estruturada pelas Devedoras ao longo de anos de atuação no segmento;</p>	<p>entire operation structured by the Debtors over years of activity in the sector;</p>
<p>C. Considerando que nesse período houve alta expressiva da taxa básica de juros no mercado doméstico, tendo a Selic saltado do patamar de 2%, em 2020, para 15%, em 2026, afetando de forma significativa o endividamento financeiro das Devedoras;</p>	<p>C. Whereas during this period there was a significant increase in the Brazilian market’s basic interest rate, with the Selic rate (<i>taxa Selic</i>) jumping from 2% in 2020 to 15% in 2026, significantly affecting the Debtors’ financial indebtedness;</p>
<p>D. Considerando que as Devedoras emitiram ou garantiram as dívidas financeiras quirografárias listadas no Anexo D (“<u>Títulos Existentes</u>”);</p>	<p>D. Whereas the Debtors issued or were guarantors of the financial unsecured debt described in Schedule D (“<u>Existing Titles</u>”);</p>
<p>E. Considerando que as Devedoras, no curso ordinário de suas operações, realizaram diversos contratos de financiamento e transferência de recursos financeiros entre si, reciprocamente na qualidade de credoras e devedoras, conforme também indicado no Anexo D (“<u>Créditos Intercompany</u>”);</p>	<p>E. Whereas the Debtors, in the ordinary course of business, executed various financing agreements and transfer of funds amongst themselves, reciprocally as debtors and creditors, as also indicated in Schedule D (“<u>Intercompany Claims</u>”);</p>
<p>F. Considerando que as Devedoras vêm mantendo tratativas para a renegociação do seu passivo financeiro quirografário, buscando (i) a continuidade dos esforços de redução da alavancagem do Grupo Raízen (conforme definição abaixo); e (ii) as alternativas possíveis para readequação da estrutura de capital das Devedoras, incluindo, mas não se limitando, à renegociação e a repactuação do seu endividamento financeiro quirografário e outras alternativas estruturais;</p>	<p>F. Whereas the Debtors have been negotiating to restructure their unsecured financial liabilities, seeking (i) to continue efforts to reduce the leverage of the Raízen Group; and (ii) possible alternatives for restructuring the capital structure of the Debtors, including, but not limited to, renegotiation and rescheduling of its unsecured financial indebtedness and other structural alternatives;</p>
<p>G. Considerando que, com o objetivo de superar a crise econômico-financeira enfrentada, em 11 de março de 2026 (“<u>Data do Protocolo da RE</u>”), as Devedoras ajuizaram este pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial (“<u>Recuperação Extrajudicial</u>”) com o objetivo de criar as condições e a estrutura necessárias para as Devedoras e os Credores Sujeitos negociarem, estabelecerem e implementarem os termos da reestruturação dos</p>	<p>G. Whereas, with the objective of overcoming the economic and financial crisis being faced, on March 11, 2026 (the “<u>ER Filing Date</u>”), the Debtors filed this request for confirmation of an extrajudicial restructuring plan (the “<u>Extrajudicial Reorganization</u>”), with the objective to create the conditions and the framework necessary for the Debtors and the Subject Creditors to negotiate, establish, and implement the terms of the restructuring of the Subject Claims (as defined</p>

<p>Créditos Sujeitos (conforme definição abaixo), com o objetivo de manter a estabilidade das atividades operacionais das Devedoras, que têm sido exercidas de forma saudável e rentável;</p>	<p>below), and with the objective of maintaining the operational activities of the Debtors that have been exercised in a healthy and profitable form;</p>
<p>H. Considerando que, na Data do Protocolo da RE, esta Recuperação Extrajudicial foi inicialmente ajuizada com o plano de recuperação extrajudicial datado de 11 de março de 2026 (“<u>Plano Original</u>”), que contou com o apoio de credores que, em conjunto, representavam mais de 1/3 (um terço) de todos os Créditos Sujeitos, comprometendo-se as Devedoras de, no prazo de 90 (noventa) dias contados da Data do Protocolo da RE, apresentar nesta Recuperação Extrajudicial este aditamento ao Plano Original (“<u>Plano</u>”), com o apoio dos Credores Aderentes (conforme definição abaixo) que, em conjunto, representassem mais da metade dos Créditos Sujeitos, nos termos do artigo 163, caput, da LFR;</p>	<p>H. Whereas, on the ER Filing Date, the Extrajudicial Reorganization was initially filed together with the extrajudicial restructuring plan dated March 11, 2026 (“<u>Original Plan</u>”), which had the support of creditors representing, in the aggregate, more than one-third (1/3) of all Subject Claims, and the Debtors undertook to, within ninety (90) days from the ER Filing Date, file in this Extrajudicial Reorganization this amendment to the Original Plan (the “<u>Plan</u>”), with the support of the Adhering Creditors representing, in the aggregate, more than half of the Subject Claims, pursuant to Article 163, caput, of the BBL.</p>
<p>I. Considerando que o montante total devido individualmente em relação a cada uma das Devedoras, na Data do Protocolo da RE, incluindo o saldo devedor de principal, juros e penalidades contratuais, encontra-se descrito no <u>Anexo D</u>, e que as Devedoras pretendem reestruturar, nos termos do art. 43, do art. 163, § 1º, e do art. 163, § 3º, inciso II, da LFR, os Créditos Intercompany e todos os créditos do grupo de credores financeiros quirografários contra as Devedoras relacionados ou resultantes dos Títulos Existentes, incluindo principal, juros, juros de mora bem como quaisquer outros créditos derivados ou resultantes da emissão, oferta e subscrição dos Títulos Existentes, e quaisquer outras obrigações das Devedoras que sejam regidas ou estabelecidas nos Títulos Existentes, excluindo-se eventuais Créditos Decorrentes de Operações em Câmaras de Compensação ou Liquidação (“<u>Créditos Sujeitos</u>”);</p>	<p>I. Whereas the total amounts due individually towards each of the Debtors as of the ER Filing Date, including amounts outstanding for principal, interest and contractual penalties, are described in <u>Schedule D</u>, and the Debtors intend to restructure, pursuant to Article 163, paragraph 1, Article 43 and Article 163, paragraph 3, inc. II, of the Brazilian Bankruptcy Law, the Intercompany Claims and all unsecured financial claims against the Debtors related to or arising from Existing Titles, including principal, interest, default interest, as well as any other claims derived or resulting from the issuance, offering and subscription of the Existing Titles and other obligations of the Debtors that are governed, established in the Existing Titles, excluding any Claims Arising from Clearing or Settlement Operations (“<u>Subject Claims</u>”);</p>
<p>J. Considerando que este Plano visa a (i) garantir a preservação da atividade empresarial</p>	<p>J. Whereas this Plan is intended to: (i) ensure the preservation of the Debtors’ business activities;</p>

<p>das Devedoras; (ii) manter a posição das Devedoras no mercado, sendo uma fonte de geração de tributos, empregos e riquezas para a economia; (iii) viabilizar a reestruturação dos Créditos Sujeitos; (iv) permitir que as Devedoras tenham capital de giro para financiar suas atividades e a exploração de eventuais oportunidades de mercado; e (v) garantir condições isonômicas e vantajosas a todos os Credores Sujeitos;</p>	<p>(ii) maintain the Debtors’ position in the market as a source of tax revenues, employment and wealth generation for the economy; (iii) enable the restructuring of the Subject Claims; (iv) allow the Debtors to maintain sufficient working capital to finance their activities and pursue potential market opportunities; and (v) ensure equal and favorable treatment for all Subject Creditors;</p>
<p>K. Considerando que, nesta data, as Devedoras apresentam este Plano, que (i) foi assinado por Credores Signatários titulares de mais da metade dos Créditos Sujeitos, conforme <u>Anexo A</u>, nos termos do artigo 163, caput, da LFR e, (ii) cumpre devidamente com os requisitos legais previstos no artigo 163 da LFR;</p>	<p>K. Whereas, on this date, the Debtors hereby submit this Plan, which (i) has been executed by Signatory Creditors holding more than half of the Subject Claims, as set forth in <u>Schedule A</u>, pursuant to Article 163, caput, of the BBL; and (ii) duly complies with the legal requirements set forth in Article 163 of the BBL;</p>
<p>RESOLVEM, as Devedoras e os Credores Signatários (doravante denominados “<u>Partes</u>” ou, individual e indistintamente, “<u>Parte</u>”), e por sua livre manifestação de vontade, celebrar este Plano, que estabelece os termos e condições para a reestruturação dos Créditos Sujeitos, nos termos do art. 163, caput e § 1º da LFR, a fim de implementar a reestruturação da dívida financeira quirográfaria da mesma natureza das Devedoras e assegurar a continuidade de suas atividades.</p>	<p>NOW, THEREFORE, the Debtors and the Signatory Creditors (hereinafter referred to as the “<u>Parties</u>” or, individually and interchangeably, a “<u>Party</u>”), by their own free will, hereby enter into this Plan, which sets forth the terms and conditions for the restructuring of the Subject Claims, pursuant to Article 163, caput and paragraph 1, of the Brazilian Bankruptcy Law, in order to implement the restructuring of the Debtors’ unsecured financial indebtedness of the same nature and to ensure the continuity of their activities.</p>
<p>1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO</p>	<p>1. DEFINITIONS AND RULES OF CONSTRUCTION</p>
<p>1.1. Definições. As seguintes palavras, expressões e abreviaturas iniciadas em letra maiúscula, no singular ou no plural, masculino ou feminino, utilizadas neste Plano, terão os significados atribuídos abaixo.</p>	<p>1.1. Definitions. The following capitalized words, expressions, and abbreviations, either in singular or plural, masculine or feminine, in this Plan, shall have the meanings attributed below.</p>
<p>1.1.1. “<u>Acordo de Lock-Up</u>” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.3;</p>	<p>1.1.1. “<u>Lock-Up Agreement</u>” has the meaning established in Section 5.3;</p>

1.1.2. “ <u>Ações Subjacentes</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.3.3;	1.1.2. “ <u>Underlying Shares</u> ” has the meaning established in Section 3.2.3.3;
1.1.3. “ <u>Acionistas Co-Controladores Existentes</u> ” significam, em conjunto, Cosan, Cosan Nove e Shell;	1.1.3. “ <u>Existing Co-Controlling Shareholders</u> ” mean, collectively, Cosan, Cosan Nove and Shell;
1.1.4. “ <u>Acionistas Contribuintes</u> ” significa a Shell ou, caso Aguassanta se comprometa a fazer o aumento de capital adicional de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), conforme previsto na Cláusula 5.2, significa conjuntamente Shell e Aguassanta, sendo certo que cada um sempre atuará de forma individual, independente e desvinculada;	1.1.4. “ <u>Contributing Shareholders</u> ” means Shell or, if Aguassanta commits to make the additional capital increase of R\$ 500,000,000.00 (five hundred million Reais), as provided under Section 5.2, it means jointly Shell and Aguassanta, being certain that each will always act on an individual, independent and dissociated basis;
1.1.5. “ <u>Afiliada</u> ” significa com relação à Pessoa especificada, qualquer outra Pessoa que seja direta ou indiretamente, uma Controlada ou sociedade sob Controle comum e/ou quaisquer fundos de investimento e/ou outros entes geridos e/ou administrados por quaisquer dos anteriores e/ou suas respectivas Afiliadas, assim como qualquer outra Pessoa que seja Controlada por tais fundos de investimento;	1.1.5. “ <u>Affiliate</u> ” means, with respect to the specified Person, any other Person that is directly or indirectly a Subsidiary or a company under common Control and/or any investment funds and/or other entities that are managed by any of the abovementioned and/or its respective Affiliates, as well as any other Person that is Controlled by those investment funds;
1.1.6. “ <u>AGE Aumento de Capital Reestruturação</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.1.2;	1.1.6. “ <u>Restructuring Capital Increase EGM</u> ” has the meaning established in Section 5.1.2;
1.1.7. “ <u>Agentes do Período de Implementação</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 4.2.5;	1.1.7. “ <u>Implementation Period Agents</u> ” has the meaning established in Clause 4.2.5;
1.1.8. “ <u>Agente Fiduciário</u> ” significa a Pentágono S.A. DTVM, na qualidade de agente fiduciário das (i) 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático de Distribuição, da Raízen S.A.; (ii) 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) séries, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro	1.1.8. “ <u>Fiduciary Agent</u> ” means Pentágono S.A. DTVM, acting as fiduciary agent for the (i) 2nd (Second) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in a Single Series, for Public Distribution, under the Automatic Distribution Registration procedure, of Raízen S.A.; (ii) 3rd (Third) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in up to 2 (Two) Series, for Public Distribution, under the Automatic Distribution Registration procedure, of Raízen

<p>Automático de Distribuição, da Raízen S.A.; (iii) 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático de Distribuição, da Raízen S.A.; (iv) 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (duas) séries, para Distribuição Pública com esforços restritos, da Raízen Energia S.A.; (v) 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Raízen Energia S.A.; e (vi) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Sétima Emissão de Raízen Energia S.A.;</p>	<p>S.A.; (iii) 4th (Fourth) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in a Single Series, for Public Distribution, under the Automatic Distribution Registration procedure, of Raízen S.A.; (iv) 4th (Fourth) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in up to 2 (two) Series, for Public Distribution with restricted efforts, of Raízen Energia S.A.; (v) 5th (Fifth) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in up to 2 (two) Series, for Public Distribution with restricted efforts, of Raízen Energia S.A.; and (vi) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, of the Seventh Issuance of Raízen Energia S.A.;</p>
<p>1.1.9. “<u>Agente SACE</u>” significa a instituição financeira que atua como agente administrativo, agente de crédito ou agente de garantia no âmbito da(s) linha(s) de crédito garantida(s) pela SACE, sendo responsável, nessa qualidade, pela administração, coordenação e representação dos Credores Sujeitos SACE perante as Devedoras nos termos dos respectivos contratos de financiamento, incluindo, na data deste Plano, o BNP Paribas, na qualidade de agente da respectiva linha garantida pela SACE;</p>	<p>1.1.9. “<u>SACE Agent</u>” means the financial institution acting as administrative agent, credit agent or security agent under the credit facility(ies) guaranteed by SACE, responsible, in such capacity, for the administration, coordination and representation of the SACE Subject Creditors before the Debtors pursuant to the respective financing agreements, including, as of the date of this Plan, BNP Paribas, in its capacity as agent under the relevant facility guaranteed by SACE;</p>
<p>1.1.10. “<u>Aguassanta</u>” significa Aguassanta Participações S.A.,</p>	<p>1.1.10. “<u>Aguassanta</u>” means Aguassanta Participações S.A.;</p>
<p>1.1.11. “<u>Aniversário</u>” significa a data que corresponde ao 365º (trecentésimo sexagésimo quinto) Dia Corrido ou, se em ano bissexto, ao 366º (trecentésimo sexagésimo sexto) Dia Corrido;</p>	<p>1.1.11. “<u>Anniversary</u>” means the day that corresponds to the three hundred and sixty-fifth (365th) Calendar Day or, in a leap year, to the three hundred and sixty-sixth (366th) Calendar Day;</p>
<p>1.1.12. “<u>Atividade de Distribuição de Combustíveis</u>” significa as atividades das</p>	<p>1.1.12. “<u>Fuel Distribution Business</u>” means the activities of the Debtors and/or their Affiliates</p>

<p>Devedoras e/ou de suas Afiliadas relacionadas à aquisição, importação, exportação, armazenamento, logística, comercialização e distribuição de combustíveis líquidos e gasosos, incluindo, sem limitação, gasolina, etanol, diesel, querosene de aviação e outros derivados de petróleo ou biocombustíveis, abrangendo, ainda, a operação de bases de distribuição, terminais e demais infraestruturas logísticas, bem como a gestão de redes de postos de abastecimento, lojas de conveniência e a celebração de contratos comerciais correlatos, conforme usualmente conduzidas pelo Grupo Raízen;</p>	<p>related to the acquisition, import, export, storage, logistics, commercialization and distribution of liquid and gaseous fuels, including, without limitation, gasoline, ethanol, diesel, aviation fuel and other petroleum derivatives or biofuels, also comprising the operation of terminals, storage and distribution facilities and other logistics infrastructure, as well as the management of fuel station networks, convenience stores and the execution of related commercial agreements, as customarily conducted by the Raízen Group;</p>
<p>1.1.13. “<u>Atividade de Energia</u>” significa as atividades das Devedoras e de suas Afiliadas relacionadas ao cultivo e processamento de cana-de-açúcar e outras matérias-primas, à produção e comercialização de açúcar, etanol, bioenergia, biogás, biometano, energia elétrica e demais produtos, subprodutos e atributos ambientais decorrentes dessas atividades, incluindo a operação, manutenção, expansão e desenvolvimento de usinas, unidades industriais, ativos de geração e demais infraestruturas correlatas, bem como a celebração de contratos comerciais, regulatórios e operacionais relacionados a tais atividades, conforme usualmente conduzidas pelo Grupo Raízen;</p>	<p>1.1.13. “<u>Energy Business</u>” means the activities of the Debtors and their Affiliates related to the cultivation and processing of sugarcane and other feedstocks, the production and commercialization of sugar, ethanol, bioenergy, biogas, biomethane, electric power and other products, by-products and environmental attributes arising from such activities, including the operation, maintenance, expansion and development of mills, industrial facilities, generation assets and other related infrastructure, as well as the execution of commercial, regulatory and operational agreements related to such activities, as customarily conducted by the Raízen Group;</p>
<p>1.1.14. “<u>Aumento de Capital Reestruturação</u>” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.1.2;</p>	<p>1.1.14. “<u>Restructuring Capital Increase</u>” has the meaning established in Section 5.1.2;</p>
<p>1.1.15. “<u>Bankruptcy Code dos EUA</u>” significa o título 11 do United States Code, 11 U.S.C. §§ 101 e seguintes;</p>	<p>1.1.15. “<u>U.S. Bankruptcy Code</u>” means title 11 of the United States Code. 11 U.S.C. §§ 101 et seq;</p>
<p>1.1.16. “<u>Blueway</u>” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;</p>	<p>1.1.16. “<u>Blueway</u>” has the meaning established in the Preamble;</p>
<p>1.1.17. “<u>Composição Inicial do Conselho de Administração</u>” tem o significado estabelecido na Cláusula 7.1;Error! Reference source not found.</p>	<p>1.1.17. “<u>Initial Composition of the Board of Directors</u>” has the meaning established in Section 7.1;</p>

1.1.18. “ <u>Chapter 15</u> ” significa o procedimento do <u>Chapter 15</u> do Bankruptcy Code dos EUA;	1.1.18. “ <u>Chapter 15</u> ” means chapter 15 of the U.S. Bankruptcy Code;
1.1.19. “ <u>Clearings</u> ” significa as câmaras de ou prestadoras de serviços de compensação e de liquidação financeira no Brasil ou exterior;	1.1.19. “ <u>Clearings</u> ” means clearing houses or providers of clearing and financial settlement services in Brazil or abroad;
1.1.20. “ <u>Código Civil Brasileiro</u> ” significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;	1.1.20. “ <u>Brazilian Civil Code</u> ” means Law No. 10,406 of January 10, 2002;
1.1.21. “ <u>Comissários</u> ” significa uma ou mais entidades que venham a ser oportunamente indicados pelas Devedoras que, nos termos do artigo 693 e seguintes do Código Civil, deverão atuar em nome próprio, mas em benefício dos Credores Opção A que optarem pela Opção de Recebimento por Comissários, para fins de implementação das disposições deste Plano;	1.1.21. “ <u>Commissioners</u> ” means one or more entities to be timely designated by the Debtors which, pursuant to Article 693 et seq. of the Brazilian Civil Code, shall act in their own name, but for the benefit of the Option A Creditors that elect the Commissioner Receipt Option, for purposes of implementing the provisions of this Plan;
1.1.22. “ <u>Comitê de Transição</u> ” significa o órgão colegiado instituído pelos Credores Signatários, composto pelos membros indicados no, ou nos termos do, Anexo 6.4, responsável por exercer os poderes e as atribuições previstas nas Cláusulas 6.4 e 6.4.2 do Plano. Para que não restem dúvidas, o Comitê de Transição não se confunde com o comitê de credores previsto nos artigos 26 a 31 da LFR;	1.1.22. “ <u>Transition Committee</u> ” means the committee established by the Signatory Creditors, composed of the members listed in, or pursuant to, Schedule 6.4, vested with the powers and duties set forth in Clauses 6.4 and 6.4.2 of the Plan. For the avoidance of doubt, the Transition Committee does not constitute a creditors’ committee provided for under Articles 26 to 31 of the Brazilian Bankruptcy Law;
1.1.23. “ <u>Cosan</u> ” significa a Cosan S.A.;	1.1.23. “ <u>Cosan</u> ” means Cosan S.A.;
1.1.24. “ <u>Cosan Nove</u> ” significa a Cosan Nove S.A.;	1.1.24. “ <u>Cosan Nove</u> ” means Cosan Nove S.A.;
1.1.25. “ <u>Condição Suspensiva</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 9.1;	1.1.25. “ <u>Condition Precedent</u> ” has the meaning established in Section 9.1;
1.1.26. “ <u>Conselheiro Independente</u> ” significa qualquer conselheiro que declare cumprir (no mínimo) os seguintes critérios: (a) não ter vínculo relevante com o Grupo Raízen, exceto participação acionária em nível que não comprometa sua independência; (b) não ser acionista controlador de qualquer uma das Devedoras, cônjuge ou parente até o segundo grau do acionista Controlador de	1.1.26. “ <u>Independent Director</u> ” means any director who declares that he or she meets (at a minimum) the following criteria: (a) does not have a relevant connection with the Raízen Group, except for equity participation in a level that does not compromise its independence; (b) is not the controlling shareholder of any of the Debtors, spouse or relative to the second degree of the

<p>qualquer uma das Devedoras, ou, nos últimos 3 (três) anos, não ter tido relação com sociedade ou entidade vinculada ao acionista controlador de qualquer uma das Devedoras; (c) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, funcionário ou diretor de qualquer uma das Devedoras, dos acionistas controladores do Grupo Raízen ou de quaisquer de suas Afiliadas; (d) não ser fornecedor ou comprador direto ou indireto de serviços e/ou produtos de qualquer uma das Devedoras em nível que possa comprometer a sua independência; (e) não ser empregado ou membro de um órgão de administração de uma empresa ou entidade que ofereça ou demande os serviços e/ou produtos de qualquer uma das Devedoras, em nível que possa comprometer a sua independência; (f) não ser cônjuge ou parente até o segundo grau de qualquer membro dos órgãos de administração de qualquer uma das Devedoras; (g) não receber qualquer remuneração de qualquer uma das Devedoras além da remuneração paga em relação à sua posição como conselheiro de qualquer uma das Devedoras, exceto em relação à participação acionária; e (h) não ser funcionário, diretor, membro dos órgãos de administração, ou não ocupar cargo de gestão ou administração em qualquer Credor Sujeito ou em qualquer uma de suas Afiliadas, desde que tal Credor Sujeito seja titular de mais de 10% (dez por cento) dos Créditos Sujeitos;</p>	<p>Controlling shareholder of the any of the Debtors, or, in the last 3 (three) years, had no connection to a company or entity related to any of the Debtors' Controlling shareholder; (c) has not been, for the past three (3) years, an employee or officer, of any of the Debtors, the Raízen Group's Controlling shareholder or any of their Affiliates; (d) is not a direct or indirect supplier or buyer of any of the Debtors' services and/or products in an importance that might compromise its independence; (e) is not an employee or member of an administrative body of a company or entity that is offering or demanding any of the Debtors' services and/or products, in a level that might compromise its independence; (f) is not a spouse or relative to the second degree of any member of any of the Debtors' administrative bodies; (g) does not receive any compensation from any of the Debtors in addition to the compensation paid in connection with its position as any of the Debtors' director, except in connection with equity participation; and (h) is not an employee, officer, member of an administrative body, or otherwise hold a management or administrative position with any Subject Creditor or any of its affiliates, provided that such Subject Creditor is a holder of more than 10% (ten per cent) of the Subject Claims;</p>
<p>1.1.27. “<u>Controle</u>”: significa, conforme previsto no art. 116 da Lei das S.A., em relação a uma determinada Pessoa, ou a pessoas que em conjunto, conforme aplicável, detenham (i) o poder de eleger a maioria da administração de forma permanente, bem como de determinar e conduzir as políticas e administração dessa Pessoa; ou (ii) a propriedade direta ou indireta de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação/quota do capital votante total dessa Pessoa; em qualquer desses casos, por uma Pessoa ou conjunto de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob Controle comum. Os termos relacionados à palavra</p>	<p>1.1.27. “<u>Control</u>” means, as provided for in Article 116 of the Brazilian Corporation Law, with respect to a given Person, (i) the power to elect the majority of the administration of such Person on a continuous basis, as well as to determine and conduct the policies and administration of such Person; or (ii) the direct or indirect ownership of at least fifty percent (50%) plus 1 (one) share/quota of the total voting capital of such Person; in any of such cases, by a Person or group of Persons bound by a voting agreement or under common Control. The terms related to the word Control, such as “Controlled Party”, “Controlling Party” and</p>

<p>Controle, tais como “<u>Controlada</u>”, “<u>Controladora</u>” e “<u>sob Controle comum</u>” utilizadas neste Plano seguirão a definição de Controle;</p>	<p>“under common Control”, shall have similar meanings to Control;</p>
<p>1.1.28. “<u>Consultor da Reestruturação</u>” tem o significado estabelecido na Cláusula 6.3;</p>	<p>1.1.28. “<u>Restructuring Consultant</u>” has the meaning established in Section 6.3;</p>
<p>1.1.29. “<u>Corte Norte-Americana de Falências</u>” tem o significado atribuído na Cláusula 2.10;</p>	<p>1.1.29. “<u>U.S. Bankruptcy Court</u>” has the meaning established in Section 2.10;</p>
<p>1.1.30. “<u>Créditos Aderentes</u>” significa os créditos detidos pelos Credores Aderentes;</p>	<p>1.1.30. “<u>Adhering Claims</u>” means the claims held by the Adhering Creditors;</p>
<p>1.1.31. <u>Créditos Decorrentes de Operações em Câmaras de Compensação ou Liquidação</u>” significa quaisquer créditos, que estão expressamente excluídos e não serão considerados Créditos Sujeitos para fins deste Plano, decorrentes exclusivamente da liquidação, compensação, vencimento antecipado, liquidação voluntária ou rescisão de Operações de Clearing (excluindo-se, para que não haja dúvidas, quaisquer operações semelhantes contratadas pelas Devedoras em mercado de balcão e não sujeitas à compensação, garantia ou liquidação de uma Clearing, incluindo sem limitação as operações contratadas, cursadas e/ou registradas perante o Segmento de Balcão Sem Garantia da B3 (referente à antiga Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados (CETIP)), NoMe ou qualquer instituição assemelhada), inclusive o saldo remanescente após compensação (netting), independentemente se tais créditos resultaram de uma liquidação, compensação, vencimento antecipado, liquidação voluntária ou rescisão realizada antes ou depois da Data do Protocolo da RE, bem como quaisquer créditos ou obrigações decorrentes de quaisquer acordos, confirmações, arranjos de suporte de crédito, contratos de compensação, contratos de corretagem, empréstimos para manter ou comprar valores mobiliários ou títulos de crédito ou documentação relacionada exclusivamente no âmbito e no ambiente das Clearings, em qualquer das hipóteses independentemente se regidos pela</p>	<p>1.1.31. “<u>Claims Arising from Clearing or Settlement Operations</u>” means any claims, which are expressly excluded and shall not be considered Subject Claims for the purposes of this Plan, arising exclusively from the settlement, close-out netting, acceleration, voluntary termination, or termination of Clearing Transactions (it being understood, for the avoidance of doubt, that any similar transactions entered into by the Debtors in the over-the-counter market and not subject to the clearing, guarantee, or settlement of a Clearing are excluded from this definition, including, without limitation, transactions entered into, processed and/or registered with B3’s Unsecured OTC Segment (formerly the Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados (CETIP)), NoMe, or any similar institution), including any remaining balance after netting, regardless of whether such claims arise from a settlement, close-out netting, acceleration, voluntary termination, or termination carried out before or after the ER Filing Date, as well as any claims or obligations arising from any agreements, confirmations, credit support arrangements, netting agreements, brokerage agreements, loans to maintain or purchase securities or debt instruments, or related documentation exclusively within the scope and environment of the Clearings, in each case regardless of whether governed by Brazilian law, New York law, or any other applicable law;</p>

legislação brasileira, pela legislação de Nova York ou por qualquer outra legislação aplicável;	
1.1.32. “ <u>Créditos Intercompany</u> ” tem o significado atribuído no Considerando E;	1.1.32. “ <u>Intercompany Claims</u> ” has the meaning established in Recital E;
1.1.33. “ <u>Créditos Signatários</u> ” significa os créditos detidos pelos Credores Signatários;	1.1.33. “ <u>Signatory Claims</u> ” means the claims held by the Signatory Creditors;
1.1.34. “ <u>Créditos Sujeitos</u> ” tem o significado atribuído no Considerando I;	1.1.34. “ <u>Subject Claims</u> ” has the meaning established in Recital I;
1.1.35. “ <u>Créditos Sujeitos Derivativos</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 2.2.1.;	1.1.35. “ <u>Derivatives Subject Claims</u> ” has the meaning established in Clause 2.2.1;
1.1.36. “ <u>Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais RESA Incentivados</u> ” são os Créditos Sujeitos decorrentes ou relacionados aos Títulos Existentes Mercado de Capitais RESA Incentivados;	1.1.36. “ <u>Subject Claims – Incentivized RESA Capital Markets</u> ” means the Subject Claims deriving from, or related to, the Existing Titles Incentivized RESA Capital Markets;
1.1.37. “ <u>Créditos Sujeitos SACE</u> ” significa os Créditos Sujeitos que sejam garantidos, segurados, cobertos ou de qualquer forma suportados, total ou parcialmente, pela SACE ou por qualquer de suas afiliadas ou sucessoras, no âmbito de financiamentos estruturados ou quaisquer outros instrumentos de crédito em que a SACE atue como garantidora, incluindo, sem limitação, quaisquer créditos decorrentes de principal, juros, juros de mora e demais encargos vinculados a tais instrumentos, independentemente de estarem denominados em Reais, Dólares, Euros ou qualquer outra moeda, incluindo o EUR 300,000,000 Facility Agreement datado de 22 de Setembro de 2023 (“ <u>SACE I</u> ”) e o EUR 200,000,000 Facility Agreement datado de 23 de Julho de 2024 (“ <u>SACE II</u> ”);	1.1.37. “ <u>SACE Subject Claims</u> ” means Subject Claims that are guaranteed, insured, covered or otherwise supported, in whole or in part, by SACE or any of its affiliates or successors, under structured financings or any other credit instruments in which SACE acts as guarantor, including, without limitation, any claims arising from principal, interest, default interest and other charges related to such instruments, regardless of whether denominated in Reais, Dollars, Euros or any other currency, including the EUR 300,000,000 Facility Agreement dated as of September 22, 2023 (“ <u>SACE I</u> ”) and the EUR200,000,000 Facility Agreement dated as of July 23, 2024 (“ <u>SACE II</u> ”);
1.1.38. “ <u>Credores Aderentes</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 2.6;	1.1.38. “ <u>Adhering Creditors</u> ” has the meaning established in Section 2.6;
1.1.39. “ <u>Credores Opção A</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2;	1.1.39. “ <u>Option A Creditors</u> ” has the meaning established in Section 3.2;

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

1.1.40. “ <u>Credores Opção B</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.3;	1.1.40. “ <u>Option B Creditors</u> ” has the meaning established in Section 3.3;
1.1.41. “ <u>Credores Opção C</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.4;	1.1.41. “ <u>Option C Creditors</u> ” has the meaning established in Section 3.4;
1.1.42. “ <u>Credores Participantes Adicionais</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 4.3;	1.1.42. “ <u>Additional Participating Creditors</u> ” has the meaning established in Section 4.3;
1.1.43. “ <u>Credores Signatários</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.43. “ <u>Signatory Creditors</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.44. “ <u>Credores Sujeitos</u> ” significa os titulares de Créditos Sujeitos;	1.1.44. “ <u>Subject Creditors</u> ” means the holders of Subject Claims;
1.1.45. “ <u>Credores Sujeitos Mercado de Capitais RESA Incentivados</u> ” são os Credores Sujeitos titulares de Créditos Sujeitos Mercado de Capitais RESA Incentivados;	1.1.45. “ <u>Subject Creditors – Incentivized RESA Capital Markets</u> ” means the Subject Creditors holders of Subject Claims – Incentivized RESA Capital Markets;
1.1.46. “ <u>Credores Sujeitos SACE</u> ” significa os titulares de Créditos Sujeitos SACE;	1.1.46. “ <u>SACE Subject Creditors</u> ” means the holders of SACE Subject Claims;
1.1.47. “ <u>Data da Sentença de Homologação</u> ” significa a data em que for publicada, no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), a decisão de homologação do Plano proferida pelo Juízo da RE;	1.1.47. “ <u>Confirmation Order Date</u> ” means the date on which the order providing for the judicial confirmation of the Plan by the ER Court is published in the National Official Gazette (DJEN);
1.1.48. “ <u>Data de Assinatura</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.48. “ <u>Signing Date</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.49. “ <u>Data de Corte de Derivativos</u> ” tem o significado atribuído na Cláusula 4.4;	1.1.49. “ <u>Derivatives Cut-Off Date</u> ” has the meaning established in Section 4.4;
1.1.50. “ <u>Data de Fechamento</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 9.2;	1.1.50. “ <u>Closing Date</u> ” has the meaning established in Section 9.2;
1.1.51. “ <u>Data de Resolução do Plano</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 10.1;	1.1.51. “ <u>Plan Termination Date</u> ” has the meaning established in Section 10.1;
1.1.52. “ <u>Data do Protocolo da RE</u> ” significa a data em que a Recuperação Extrajudicial foi protocolada perante o Juízo da RE;	1.1.52. “ <u>ER Filing Date</u> ” means the date on which the Extrajudicial Restructuring was filed before the ER Court;

1.1.53. “ <u>Decisão Norte-Americana de Reconhecimento da RE</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 2.10;	1.1.53. “ <u>U.S. Recognition Order</u> ” has the meaning established in Section 2.10;
1.1.54. “ <u>Decisão de Confirmação Chapter 15</u> ” tem o significado atribuído na Cláusula 2.10;	1.1.54. “ <u>U.S. Enforcement Order</u> ” has the meaning established in Section 2.10;
1.1.55. “ <u>Detentores de Notas</u> ” são os credores detentores de Notas Existentes;	1.1.55. “ <u>Noteholders</u> ” are the Creditors holding the Existing Notes;
1.1.56. “ <u>Devedoras</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.56. “ <u>Debtors</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.57. “ <u>Dias Úteis</u> ” significa qualquer Dia Corrido, exceto dias em que os bancos comerciais estejam obrigados ou autorizados por lei a fechar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; na cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque; ou na cidade de Londres, no Reino Unido;	1.1.57. “ <u>Business Day</u> ” means any Calendar Day, except for any day on which commercial banks are required or authorized by Law to close in the City of São Paulo, State of São Paulo; in the City of New York, State of New York; or in the city of London, in the United Kingdom;
1.1.58. “ <u>Diretor de Reestruturação</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 6.3;	1.1.58. “ <u>Restructuring Officer</u> ” has the meaning established in Section 6.3;
1.1.59. “ <u>Documentos Definitivos</u> ” significam todos os demais documentos necessários ou adequados para a ocorrência do Fechamento, nos termos deste Plano;	1.1.59. “ <u>Definitive Documents</u> ” means, collectively, all documents necessary or appropriate for the occurrence of the Closing, pursuant to the terms of this Plan;
1.1.60. “ <u>Documentos dos Novos Instrumentos RESA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.2;	1.1.60. “ <u>New RESA Instruments Documents</u> ” has the meaning established in Section 3.2.2;
1.1.61. “ <u>Dólares</u> ” ou “ <u>US\$</u> ” significa dólares dos Estados Unidos da América;	1.1.61. “ <u>Dollars</u> ” or “ <u>US\$</u> ” shall each mean United States dollars;
1.1.62. “ <u>Emissora das Novas Debêntures RESA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.2.1;	1.1.62. “ <u>New RESA Debentures Issuer</u> ” has the meaning established in Section 3.2.2.1;
1.1.63. “ <u>Emissora das Novas Debêntures RSA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.1.1;	1.1.63. “ <u>New RSA Debentures Issuer</u> ” has the meaning established in Section 3.2.1.1;
1.1.64. “ <u>Emissora das Novas Notas RESA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.3.1;	1.1.64. “ <u>New RESA Notes Issuer</u> ” has the meaning established in Section 3.3.1;
1.1.65. “ <u>Emissora das Novas Notas RSA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.1;	1.1.65. “ <u>New RSA Notes Issuer</u> ” has the meaning established in Section 3.2.1;

1.1.66. “ <u>Emissora das Novas Unidades RSA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.3.1;	1.1.66. “ <u>New RSA Units Issuer</u> ” has the meaning established in Section 3.2.3.1;
1.1.67. “ <u>Endividamento</u> ” significa qualquer obrigação ou passivo financeiro assumida pelas Devedoras, incluindo, sem limitação, (i) empréstimos, financiamentos, mútuos ou adiantamentos; (ii) emissão de títulos de dívida; e (iii) quaisquer outras operações que, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis, sejam tratadas como dívida financeira, excluídas, em qualquer caso, as obrigações contraídas no curso normal dos negócios das Devedoras.	1.1.67. “ <u>Indebtedness</u> ” means any financial obligation or liability incurred by the Debtors, including, without limitation, (i) loans, financings, intercompany loans or advances; (ii) issuance of debt securities; and (iii) any other transactions that, in accordance with applicable accounting practices, are treated as financial indebtedness, excluding, in any case, obligations incurred in the ordinary course of the Debtors’ business.
1.1.68. “ <u>Euros</u> ” ou “ <u>EUR</u> ” ou “ <u>€</u> ” significa a moeda oficial da Zona do Euro;	1.1.68. “ <u>Euros</u> ” or “ <u>EUR</u> ” or “ <u>€</u> ” shall each mean Eurozone official currency;
1.1.69. “ <u>Escritura de Emissão das Novas Debêntures RESA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.2;	1.1.69. “ <u>New RESA Debentures Indenture</u> ” has the meaning established in Section 3.2.2;
1.1.70. “ <u>Escritura de Emissão das Novas Debêntures RSA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.1;	1.1.70. “ <u>New RSA Debentures Indenture</u> ” has the meaning established in Section 3.2.1;
1.1.71. “ <u>Escritura de Emissão das Novas Notas RESA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.2;	1.1.71. “ <u>New RESA Notes Indenture</u> ” has the meaning established in Section 3.2.2;
1.1.72. “ <u>Escritura de Emissão das Novas Notas RSA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.1;	1.1.72. “ <u>New RSA Notes Indenture</u> ” has the meaning established in Section 3.2.1;
1.1.73. “ <u>Evento de Resolução</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 10.1;	1.1.73. “ <u>Termination Event</u> ” has the meaning established in Section 10.1;
1.1.74. “ <u>Formulário de Eleição</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 4.1.1.	1.1.74. “ <u>Election Form</u> ” has the meaning established in Section 4.1.1.
1.1.75. “ <u>Grupo Raízen</u> ” significa coletivamente a Raízen e todas as sociedades direta e indiretamente controladas pela Raízen;	1.1.75. “ <u>Raízen Group</u> ” means collectively Raízen and all the entities directly and indirectly controlled by Raízen;
1.1.76. “ <u>Instrumento das Novas Unidades RSA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.3.	1.1.76. “ <u>New RSA Units Instrument</u> ” has the meaning established in Section 3.2.3.

<p>1.1.77. “<u>Instrumentos de Garantia das Novas Notas e Debêntures RESA</u>” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.2.7.</p>	<p>1.1.77. “<u>New RESA Notes and Debentures Collateral Documents</u>” has the meaning established in Section 3.2.2.7.</p>
<p>1.1.78. “<u>Instrumentos de Garantia das Novas Notas e Debêntures RSA</u>” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.1.8.</p>	<p>1.1.78. “<u>New RSA Notes and Debentures Collateral Documents</u>” has the meaning established in Section 3.2.1.8.</p>
<p>1.1.79. “<u>Investimento</u>” significa qualquer operação ou conjunto de operações que resulte no aporte de recursos ou provimento de liquidez por um ou mais investidores, direta ou indiretamente, incluindo, sem limitação, (i) a subscrição e integralização de participação societária de emissão da Raízen; (ii) a aquisição, por tais investidores, de participação societária de emissão da Raízen detida por acionistas existentes, por meio de alienação privada ou oferta pública secundária de ações; (iii) a combinação das operações previstas nos itens (i) e (ii); e/ou (iv) quaisquer outras operações ou estruturas com efeito econômico equivalente, em cada caso com o objetivo de reduzir a alavancagem e/ou prover liquidez à Raízen, sendo certo que os recursos líquidos decorrentes de tais operações poderão ser utilizados, direta ou indiretamente, para o pagamento ou pré-pagamento de endividamento, implementação de iniciativas de desalavancagem, capital de giro, investimentos (Capex), distribuições entre sociedades integrantes do Grupo Raízen e/ou quaisquer outros fins corporativos determinados pela Raízen, desde que de acordo com os termos deste Plano e, conforme aplicável, do Plano de Segregação e do Plano de Desinvestimento;</p>	<p>1.1.79. “<u>Investment</u>” means any transaction or series of related transactions that results in the contribution of capital or provision of liquidity by one or more investors, directly or indirectly, including, without limitation, (i) the subscription for and payment of equity interests issued by Raízen; (ii) the purchase or acquisition, by such investors, of equity interests issued by Raízen from existing shareholders, through a private sale or a secondary public offering of shares; (iii) the combination of the transactions described in items (i) and (ii); and/or (iv) any other transaction or structure with an equivalent economic effect, in each case aimed at reducing Raízen’s leverage and/or providing liquidity to Raízen, provided that the proceeds thereof may be used, directly or indirectly, for debt repayment, deleveraging initiatives, working capital, capital expenditures, general corporate purposes, distributions among members of the Raízen Group, and/or any other purpose determined by Raízen to the extent it is in accordance with the terms of this Plan and, as applicable, the Segregation Plan and the Divestment Plan;</p>
<p>1.1.80. “<u>Juízo da RE</u>” significa o juízo perante o qual a Recuperação Extrajudicial está em curso, conforme autos de nº 4037759-13.2026.8.26-0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital de São Paulo;</p>	<p>1.1.80. “<u>ER Court</u>” means the court before which this Extrajudicial Restructuring is ongoing, pursuant to the case records No. 4037759-13.2026.8.26-0100 before the 3rd Bankruptcy and Judicial Reorganization Court of the Central Civil Forum of the Capital District of São Paulo;</p>

1.1.81. “ <u>Lei</u> ” ou “ <u>Lei Aplicável</u> ” significa qualquer lei federal, estadual ou municipal brasileira ou qualquer lei estrangeira (neste caso, lei escrita, a common law ou qualquer outra lei), constituição, tratado, convenção, portaria, código, regra, estatuto, decreto, regulamento, decisão, deliberação, instrução ou qualquer outra exigência editada, emitida, adotada, promulgada, posta em vigor ou aplicada por uma autoridade governamental brasileira ou estrangeira;	1.1.81. “ <u>Law</u> ” or “ <u>Applicable Law</u> ” means any Brazilian federal, state or municipal law or any foreign law (in this case, statutory, common or any other law), constitution, treaty, convention, ordinance, code, rule, statute, decree, regulation, ruling, deliberation, instruction or any other requirement edited, issued adopted, enacted, placed or applied by a Brazilian or foreign governmental entity;
1.1.82. “ <u>Lei das S.A.</u> ” significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;	1.1.82. “ <u>Brazilian Corporations Law</u> ” means Law no. 6,404 of December 15, 1976;
1.1.83. “ <u>LFR</u> ” significa a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005;	1.1.83. “ <u>Brazilian Bankruptcy Law</u> ” means Law no. 11,101 of February 9, 2005;
1.1.84. “ <u>Materiais da Eleição</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 4.1.2;	1.1.84. “ <u>Election Materials</u> ” has the meaning established in Section 4.1.2;
1.1.85. “ <u>Membros do Comitê de Transição</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 6.4;	1.1.85. “ <u>Members of the Transition Committee</u> ” has the meaning established in Section 6.4;
1.1.86. “ <u>Montante do Aumento de Capital Acionista</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.2;	1.1.86. “ <u>Shareholder Capital Increase Amount</u> ” has the meaning established in Section 5.2;
1.1.87. “ <u>Montante do Aumento de Capital Credores</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.2;	1.1.87. “ <u>Creditors’ Capital Increase Amount</u> ” has the meaning established in Section 5.2;
1.1.88. “ <u>Montante do Aumento de Capital Excedente</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.2;	1.1.88. “ <u>Excess Capital Increase Amount</u> ” has the meaning established in Section 5.2;
1.1.89. “ <u>M&A Argentina</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.7;	1.1.89. “ <u>Argentina M&A</u> ” has the meaning established in Section 5.7;
1.1.90. “ <u>Novas Ações</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.2;	1.1.90. “ <u>New Shares</u> ” has the meaning established in Section 5.2;
1.1.91. “ <u>Novas Ações Acionista</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.2;	1.1.91. “ <u>New Shareholder’s Shares</u> ” has the meaning established in Section 5.2;
1.1.92. “ <u>Novas Ações Credores</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.2;	1.1.92. “ <u>New Creditor’s Shares</u> ” has the meaning established in Section 5.2;

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

1.1.93. “ <u>Novas Ações Excedentes</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.2;	1.1.93. “ <u>New Excess Shares</u> ” has the meaning established in Section 5.2;
1.1.94. “ <u>Novas Debêntures RESA</u> ” tem o significado atribuído na Cláusula 3.2;	1.1.94. “ <u>New RESA Debentures</u> ” has the meaning established in Section 3.2;
1.1.95. “ <u>Novas Debêntures RSA</u> ” tem o significado atribuído na Cláusula 3.2;	1.1.95. “ <u>New RSA Debentures</u> ” has the meaning established in Section 3.2;
1.1.96. “ <u>Novas Notas RESA</u> ” tem o significado atribuído na Cláusula 3.2;	1.1.96. “ <u>New RESA Notes</u> ” has the meaning established in Section 3.2;
1.1.97. “ <u>Novas Notas RSA</u> ” tem o significado atribuído na Cláusula 3.2;	1.1.97. “ <u>New RSA Notes</u> ” has the meaning established in Section 3.2;
1.1.98. “ <u>Nova Unidade RSA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2;	1.1.98. “ <u>New RSA Unit</u> ” has the meaning established in Section 3.2;
1.1.99. “ <u>Novo Empréstimo RESA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2;	1.1.99. “ <u>New RESA Term Loan</u> ” has the meaning established in Section 3.2;
1.1.100. “ <u>Novo Empréstimo RSA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2;	1.1.100. “ <u>New RSA Term Loan</u> ” has the meaning established in Section 3.2;
1.1.101. “ <u>Novos Instrumentos RESA</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2;	1.1.101. “ <u>New RESA Instruments</u> ” has the meaning established in Section 3.2;
1.1.102. “ <u>Novos Títulos</u> ” significa, coletivamente, os valores mobiliários emitidos em substituição e novação integral dos Créditos Sujeitos detidos pelos Credores Opção A nos termos do <u>Anexo 3.1</u> , compreendendo (i) as Novas Notas RSA ou, alternativamente, as Novas Debêntures RSA; (ii) as Novas Notas RESA ou, alternativamente, as Novas Debêntures RESA; e (iii) as Novas Unidades RSA ou a respectiva estrutura alternativa, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 3.1;	1.1.102. “ <u>New Securities</u> ” means, collectively, the securities issued in substitution for and in full novation of the Subject Claims held by the Option A Creditors in accordance with Schedule 3.1, comprising (i) the New RSA Notes or, alternatively, the New RSA Debentures; (ii) the New RESA Notes or, alternatively, the New RESA Debentures; and (iii) the New RSA Units or the applicable alternative structure thereto, as applicable, in accordance with Clause 3.1;
1.1.103. “ <u>Notas Existentes</u> ” significam, em conjunto, as (i) 5.300% <i>Notes due 2027</i> , (ii) 6.250% <i>Notes due 2032</i> , (iii) 6.450% <i>Green Notes due 2034</i> , (iv) 5.700% <i>Green Notes due 2035</i> , (v) 6.700% <i>Notes due 2037</i> e (vi) 6.950% <i>Green Notes due 2054</i> , todas emitidas pela Raízen Fuels Finance S.A., garantidas por Raízen S.A. e Raízen	1.1.103. “ <u>Existing Notes</u> ” means, collectively, the (i) 5.300% <i>Notes due 2027</i> , (ii) 6.250% <i>Notes due 2032</i> , (iii) 6.450% <i>Green Notes due 2034</i> , (iv) 5.700% <i>Green Notes due 2035</i> , (v) 6.700% <i>Notes due 2037</i> and (vi) 6.950% <i>Green Notes due 2054</i> , in each case, issued by Raízen Fuels Finance S.A., guaranteed by Raízen

Energia S.A. e regidas pelas leis do estado de Nova Iorque;	S.A. and Raízen Energia S.A., and governed by the laws of the state of New York law;
1.1.104. “ <u>Opção A</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2;	1.1.104. “ <u>Option A</u> ” has the meaning established in Section 3.2;
1.1.105. “ <u>Opção B</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.3;	1.1.105. “ <u>Option B</u> ” has the meaning established in Section 3.3;
1.1.106. “ <u>Opção C</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.4;	1.1.106. “ <u>Option C</u> ” has the meaning established in Section 3.4;
1.1.107. “ <u>Opção de Recebimento por Comissários</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 4.6;	1.1.107. “ <u>Commissioners Receipt Option</u> ” has the meaning set forth in Clause 4.6;
1.1.108. “ <u>Opção de Pagamento Alternativa</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 4.8;	1.1.108. “ <u>Alternative Payment Option</u> ” has the meaning established in Section 4.8;
1.1.109. “ <u>Opção PIK</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.2.2.5.1;	1.1.109. “ <u>PIK Option</u> ” has the meaning established in Section 3.2.2.5.1;
1.1.110. “ <u>Opções de Pagamento</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 3.1;	1.1.110. “ <u>Payment Options</u> ” has the meaning established in Section 3.1;
1.1.111. “ <u>Operações de Clearings</u> ” significa quaisquer operações contratadas e obrigações assumidas pelas Devedoras liquidadas, compensadas ou garantidas no ambiente das Clearings, incluindo, sem limitação, operações de derivativos, swaps, futuros, contratos de hedge, compensação, liquidação, margem, custódia, intermediação ou serviços correlatos e operações similares, nos termos dos respectivos contratos;	1.1.111. “ <u>Clearing Transactions</u> ” means any transactions entered into and obligations assumed by the Debtors that are settled, netted, or guaranteed within the Clearings environment, including, without limitation, derivatives transactions, swaps, futures, hedge agreements, netting, settlement, margin, custody, brokerage or related services, and similar transactions, pursuant to the respective agreements;
1.1.112. “ <u>Partes</u> ” ou “ <u>Parte</u> ” têm o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.112. “ <u>Parties</u> ” or “ <u>Party</u> ” have the meaning established in the Preamble;
1.1.113. “ <u>Período de Bloqueio</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 4.2.2;	1.1.113. “ <u>Blocking Period</u> ” has the meaning established in Section 4.2.2;
1.1.114. “ <u>Pessoa</u> ” significa qualquer indivíduo, sociedade, incluindo sociedades anônimas e de responsabilidade limitada, sociedades em parceria, joint venture, trust, associação, fundação, organização, entidade	1.1.114. “ <u>Person</u> ” means any individual, corporation, including joint-stock and limited companies, partnership, joint venture, trust, association, foundation, organization,

governamental ou outra entidade de qualquer tipo ou natureza;	governmental entity or another entity of any kind or nature;
1.1.115. “ <u>Período de Eleição</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 4.1.1;	1.1.115. “ <u>Election Period</u> ” has the meaning established in Section 4.1.1;
1.1.116. “ <u>Período de Transição</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 6.1;	1.1.116. “ <u>Transition Period</u> ” has the meaning established in Section 6.1;
1.1.117. “ <u>Plano</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.117. “ <u>Plan</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.118. “ <u>Plano de Desinvestimento</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.5;	1.1.118. “ <u>Divestment Plan</u> ” has the meaning established in Section 5.5;
1.1.119. “ <u>Plano de Negócios</u> ” significa, em relação a qualquer exercício social, o orçamento anual e plano de negócios, incluindo quaisquer alterações relevantes, e deve incluir orçamentos relacionados a endividamento, despesas de capital, receitas e custos totais, investimentos e outros itens orçamentários costumeiros para tal exercício social;	1.1.119. “ <u>Business Plan</u> ” means, with respect to any fiscal year, the annual budget and business plan, including any material amendments thereto, and must include budgets related to indebtedness, capital expenditures, overall revenue and costs, investments and other customary budget items for such fiscal year;
1.1.120. “ <u>Plano de Segregação</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.4;	1.1.120. “ <u>Segregation Plan</u> ” has the meaning established in Section 5.4;
1.1.121. “ <u>Plano Original</u> ” tem o significado estabelecido no Considerando H;	1.1.121. “ <u>Original Plan</u> ” has the meaning established in Recital H;
1.1.122. “ <u>Prazo Limite</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 9.4;	1.1.122. “ <u>Longstop Date</u> ” has the meaning established in Section 9.4;
1.1.123. “ <u>Raízen</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.123. “ <u>Raízen</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.124. “ <u>Raízen Caarapó</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.124. “ <u>Raízen Caarapó</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.125. “ <u>Raízen Centro-Sul</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.125. “ <u>Raízen Centro-Sul</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.126. “ <u>Raízen Centro-Sul Paulista</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.126. “ <u>Raízen Centro-Sul Paulista</u> ” has the meaning established in the Preamble;

1.1.127. “ <u>Raízen Energia</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.127. “ <u>Raízen Energia</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.128. “ <u>Raízen Finance</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.128. “ <u>Raízen Finance</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.129. “ <u>Raízen Inc.</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.129. “ <u>Raízen Inc.</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.130. “ <u>Raízen Trading</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.130. “ <u>Raízen Trading</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.131. “ <u>Real</u> ”, “ <u>Reais</u> ” ou “ <u>R\$</u> ” significa a moeda oficial do Brasil;	1.1.131. “ <u>Real</u> ”, “ <u>Reais</u> ” or “ <u>R\$</u> ” means the legal currency of Brazil;
1.1.132. “ <u>Recuperação Extrajudicial</u> ” tem o significado estabelecido no Preâmbulo;	1.1.132. “ <u>Extrajudicial Restructuring</u> ” has the meaning established in the Preamble;
1.1.133. “ <u>Securities Act</u> ” significa o <i>Securities Act</i> of 1933, conforme alterado;	1.1.133. “ <u>Securities Act</u> ” means the Securities Act of 1933, as amended;
1.1.134. “ <u>Securizadora</u> ” significa a Opea Securizadora S.A., securizadora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da (i) 1ª, 2ª e 3ª Série da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão; (ii) 2ª Série da 2ª (Segunda) Emissão; (iii) 1ª e 2ª Série da 6ª (Sexta) Emissão; (iv) 1ª e 2ª Série da 10ª (Décima) Emissão; e (v) 1ª e 2ª Série da 38ª (Trigésima Oitava) Emissão;	1.1.134. “ <u>Securitization Company</u> ” means Opea Securizadora S.A., the securitization company of the Agribusiness Receivables Certificates (<i>Certificados de Recebíveis do Agronegócio</i>) of the (i) 1 st , 2 nd , and 3 rd Series of the 73 rd (Seventy-Third) Issuance; (ii) 2 nd Series of the 2 nd (Second) Issuance; (iii) 1 st and 2 nd Series of the 6 th (Sixth) Issuance; (iv) 1 st and 2 nd Series of the 10 th (Tenth) Issuance; and (v) 1 st and 2 nd Series of the 38 th (Thirty-Eighth) Issuance;
1.1.135. “ <u>Sentença de Homologação do Plano</u> ” significa a decisão de homologação do Plano conforme publicada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN);	1.1.135. “ <u>Plan Confirmation Order</u> ” means the judicial confirmation of the Plan by the ER Court, as published in the National Electronic Official Gazette (DJEN);
1.1.136. “ <u>Shell</u> ” significa Shell Brazil Holding BV (ou qualquer entidade do grupo econômico da Shell);	1.1.136. “ <u>Shell</u> ” means Shell Brazil Holding BV (or any entity from the Shell economic group) ;
1.1.137. “ <u>Taxa de Câmbio do Plano</u> ” significa o fator de conversão da cotação de fechamento de venda da respectiva moeda, disponível na página do Banco Central do Brasil na sua página de internet (https://www.bcb.gov.br/), com 4 (quatro) casas decimais, publicada no dia	1.1.137. “ <u>Plan FX Rate</u> ” means the closing exchange rate for sale of the respective currency, published on the website of the Brazilian Central Bank (https://www.bcb.gov.br/), with four (4) decimal places, published on the Business Day prior to the ER Filing Date. For the avoidance of doubt,

<p>útil anterior à Data do Pedido de RE. Para que não restem dúvidas, de acordo com a Opção de Pagamento do respectivo Credor Sujeito cuja moeda original é Euro, em caso de conversão para Dólares nos termos da Cláusula 4.5, o valor do Crédito Sujeito do Título Existente será convertido para Real e, em seguida, o valor obtido em Real será convertido para a cotação do instrumento de pagamento a ser entregue ao Credor Sujeito nos termos deste Plano, utilizando a mesma data de conversão;</p>	<p>according the Payment Option of the Subject Creditor which original currency are Euros, in the event of a conversion to Dollars as provided under Section 4.5, the amount of the Subject Claim of the corresponding Existing Title shall be converted into Reais and, subsequently, the amount obtained in Reais shall be converted into the currency of the payment instrument to be delivered to the Subject Creditor under the terms of this Plan, considering the same conversion date;</p>
<p>1.1.138. “<u>Termo de Adesão</u>” tem o significado atribuído na Cláusula 2.6;</p>	<p>1.1.138. “<u>Adhesion Form</u>” has the meaning established in Section 2.6;</p>
<p>1.1.139. “<u>Títulos Existentes</u>” tem o significado atribuído no Considerando D;</p>	<p>1.1.139. “<u>Existing Titles</u>” has the meaning established in Recital D;</p>
<p>1.1.140. “<u>Títulos Existentes Mercado de Capitais RESA Incentivados</u>” são (a) (i) 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (duas) séries, para Distribuição Pública com esforços restritos, da Raízen Energia S.A ; (ii) 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Raízen Energia S.A e (iii) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Sétima Emissão de Raízen Energia S.A.; (iv) 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) séries, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático de Distribuição, da Raízen S.A. e (b) Certificados de Recebíveis do Agronegócio da (i) 1ª, 2ª e 3ª Série da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão; (ii) 2ª Série da 2ª (Segunda) Emissão; (iii) 1ª e 2ª Série da 6ª (Sexta) Emissão; (iv) 1ª e 2ª Série</p>	<p>1.1.140. “<u>Existing Titles Incentivized RESA Capital Markets</u>” are (a) (i) 4th (Fourth) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in up to 2 (two) Series, for Public Distribution with restricted efforts, of Raízen Energia S.A.; (ii) 5th (Fifth) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in up to 2 (two) Series, for Public Distribution with restricted efforts, of Raízen Energia S.A.; and (iii) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, of the Seventh Issuance of Raízen Energia S.A.; (iv) 3rd (Third) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in up to 2 (Two) Series, for Public Distribution, under the Automatic Distribution Registration procedure, of Raízen S.A.; and (b) Agrobusiness Receivables Certificates of the (i) 1st, 2nd and 3rd Series of the 73rd (Seventy-Third) Issuance; (ii) 2nd Series of the 2nd (Second) Issuance; (iii) 1st and 2nd Series of the 6th (Sixth) Issuance; (iv) 1st and 2nd Series of the 10th (Tenth) Issuance; and (v) 1st and 2nd Series of the 38th (Thirty-Eighth) Issuance;</p>

<p>da 10ª (Décima) Emissão; e (v) 1ª e 2ª Série da 38ª (Trigésima Oitava) Emissão;</p>	
<p>1.1.141. “<u>Títulos RESA</u>” tem o significado atribuído na Cláusula 3.2;</p>	<p>1.1.141. “<u>RESA Titles</u>” has the meaning established in Section 3.2;</p>
<p>1.1.142. “<u>Títulos RSA</u>” tem o significado atribuído na Cláusula 3.2;</p>	<p>1.1.142. “<u>RSA Titles</u>” has the meaning established in Section 3.2;</p>
<p>1.1.143. “<u>TR</u>” ou “<u>Taxa Referencial</u>” significa a Taxa Referencial divulgada pelo Banco Central do Brasil, calculada pro rata temporis por Dias Úteis, com base na metodologia estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor, atualmente definida pela Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, conforme alterada, e pelas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;</p>	<p>1.1.143. “<u>TR</u>” or “<u>Reference Rate</u>” means the reference interest rate published by the Central Bank of Brazil, calculated pro rata temporis on the basis of Business Days, in accordance with the methodology established by the applicable laws and regulations in effect, currently set forth in Law No. 8,177, dated March 1, 1991, as amended, and the rules issued by the National Monetary Council and the Central Bank of Brazil;</p>
<p>1.1.144. “<u>Transação Tributária</u>” significa o procedimento de transação tributária atualmente em curso perante a (i) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, sob o número de protocolo 20260123380; e (ii) Receita Federal do Brasil, sob o número de protocolo 13031.205678/2026-17, nos termos da legislação aplicável, incluindo o pedido já protocolado e todas as negociações, tratativas, documentos, propostas, contrapropostas, aditivos, decisões, aprovações e atos correlatos relacionados à eventual formalização e implementação de acordo para liquidação, renegociação, parcelamento, redução ou resolução de créditos tributários federais. A conclusão da Transação Tributária constitui Condição Suspensiva, estando sujeita à aprovação dos respectivos termos pelos Acionistas Co-Controladores Existentes, pelas Devedoras e pelo Comitê de Transição. Para todos os fins e efeitos deste Plano, as Devedoras buscarão conduzir a Transação Tributária visando à obtenção das melhores condições disponíveis;</p>	<p>1.1.144. “<u>Tax Settlement</u>” means the tax settlement proceeding currently pending before the Office of the (i) Attorney General of the National Treasury (<i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN</i>), filed under no. 20260123380 and (ii) the Brazilian Internal Revenue Services (<i>Receita Federal</i>), filed under no. 13031.205678/2026-17, pursuant to the applicable legislation, including the application already filed and all negotiations, discussions, documents, proposals, counterproposals, amendments, decisions, approvals and related acts concerning the potential execution and implementation of an agreement for the settlement, renegotiation, installment payment, reduction or resolution of federal tax claims. The conclusion of the Tax Settlement constitutes a Condition Precedent and is subject to the prior approval of the Existing Co-Controlling Shareholders, the Debtors and the Transition Committee. For all purposes under this Plan, the Debtors shall seek to conduct the Tax Settlement aiming to obtain the best available terms;</p>

1.1.145. “ <u>Valor de Principal Agregado das Novas Debêntures RESA</u> ” tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.2.3;	1.1.145. “ <u>Aggregate Principal Amount of the New RESA Debentures</u> ” has the meaning established in Section 3.2.2.3;
1.1.146. “ <u>Valor de Principal Agregado das Novas Debêntures RSA</u> ” tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.3;	1.1.146. “ <u>Aggregate Principal Amount of the New RSA Debentures</u> ” has the meaning established in Section 3.2.1.3;
1.1.147. “ <u>Valor de Principal Agregado das Novas Notas RESA</u> ” tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.2.3;	1.1.147. “ <u>Aggregate Principal Amount of the New RESA Notes</u> ” has the meaning established in Section 3.2.2.3;
1.1.148. “ <u>Valor de Principal Agregado das Novas Notas RSA</u> ” tem o significado atribuído na Cláusula 3.2.1.3;	1.1.148. “ <u>Aggregate Principal Amount of the New RSA Notes</u> ” has the meaning established in Section 3.2.1.3;
1.1.149. “ <u>Valor Excedente Aumento de Capital Reestruturação</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 5.1.4;	1.1.149. “ <u>Excess Shareholders’ Capital Increase Amount</u> ” has the meaning established in Section 5.1.4;
1.1.150. “ <u>Venda por Comissários</u> ” tem o significado estabelecido na Cláusula 4.6;	1.1.150. “ <u>Sale by Commissioners</u> ” has the meaning set forth in Clause 4.6;
1.2. Regras de Interpretação.	1.2. Rules of Construction.
1.2.1. <u>Títulos e Cabeçalhos</u> . Os títulos e cabeçalhos das Cláusulas deste Plano existem simplesmente para fins de referência, e não devem ser utilizados para interpretação ou análise das disposições deste instrumento.	1.2.1. <u>Titles and Headings</u> . The titles and headings of the Sections set forth in this Plan are for reference purposes only and shall not be used to construe or interpret the provisions hereof.
1.2.2. <u>Seções, Cláusulas e Anexos</u> . Todas as referências neste Plano a capítulos, cláusulas, itens, preâmbulo e anexos devem ser considerados referências aos capítulos, cláusulas, itens, preâmbulo e anexos deste Plano, a menos que o contexto exija de outro modo.	1.2.2. <u>Clauses, Sections and Schedules</u> . All references in this Plan to chapters, sections, items, preamble and schedules shall be considered references to the chapters, Sections, items, preamble and schedules of this Plan, unless the context requires otherwise.
1.2.3. <u>Inclusive</u> . Os termos “incluindo”, “inclusive” e “incluído”, bem como termos semelhantes, devem ser interpretados como se estivessem acompanhados das expressões “mas não limitados a” e “entre outros”.	1.2.3. <u>Inclusive</u> . The terms “including”, “inclusive” and “included”, as well as similar terms, shall be construed as if accompanied by the expressions “but not limited to” and “among others”.
1.2.4. <u>Alterações</u> . Quaisquer referências a documentos ou instrumentos devem ser	1.2.4. <u>Amendments</u> . Any references to any documents or instruments shall be considered to

<p>consideradas como incluindo todas as respectivas alterações ou substituições, a menos que de outro modo expressamente previsto ou de outra forma requerida pelo contexto.</p>	<p>include all of the respective amendments or replacements, unless otherwise expressly set forth or required by the context.</p>
<p>1.2.5. <u>Disposições legais</u>. Todas as referências a disposições legais e a Leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições legais e Leis tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto;</p>	<p>1.2.5. <u>Legal Provisions</u>. All references to legal provisions and Laws must be interpreted as references to these legal provisions and Laws as in effect on the date hereof or on the date specifically determined by the context.</p>
<p>1.2.6. <u>Sucessores</u>. Todas as referências a qualquer Pessoa devem incluir seus respectivos sucessores e cessionários autorizados, independentemente do tipo de sucessão envolvida.</p>	<p>1.2.6. <u>Successors</u>. All references to any Person shall include its respective successors and permitted assignees, regardless of the type of succession involved.</p>
<p>1.2.7. <u>Prazos</u>. Todos os termos e prazos previstos neste Plano serão contados na forma prevista no Código Civil Brasileiro, desconsiderando-se o dia de início e incluindo-se o dia em que o prazo é alcançado. Quaisquer termos e prazos referidos neste Plano (contados em Dias Úteis ou não), cujo termo final caia em um dia em que não seja Dia Útil, serão automaticamente prorrogados para o primeiro Dia Útil imediatamente posterior.</p>	<p>1.2.7. <u>Deadlines</u>. All terms and deadlines set forth in this Plan shall be counted as provided for in the Brazilian Civil Code, disregarding the immediate first day and including the day on which the deadline is reached. All terms and deadlines referred to in this Plan (whether counted in Business Days or not), in which the final day of the deadline corresponds to a day that is not a Business Day shall be automatically extended to the first following Business Day.</p>
<p>1.2.8. <u>Conflito</u>. Em caso de conflito entre este Plano e os seus Anexos e os instrumentos originais dos Créditos Sujeitos, o Plano prevalecerá, exceto se expressamente disposto de modo diverso.</p>	<p>1.2.8. <u>Conflict</u>. In case of conflict between this Plan and its Schedules and the original instruments of the Subject Claims, the Plan shall prevail except if expressly otherwise provided under this Plan.</p>
<p>2. CONDIÇÕES GERAIS DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL</p>	<p>2. GENERAL TERMS OF THE EXTRAJUDICIAL RESTRUCTURING</p>
<p>2.1. Objetivo do Plano. Este Plano estabelece os termos e condições a Recuperação Extrajudicial e tem como objetivo reestruturar os Créditos Sujeitos, em benefício dos Credores Sujeitos, das Devedoras e de todos os <i>stakeholders</i> das Devedoras.</p>	<p>2.1. Purpose of the Plan. This Plan sets forth the terms and conditions of the Extrajudicial Restructuring and is intended to restructure the Subject Claims, for the benefit of the Subject Creditors, the Debtors' and all of the Debtor's stakeholders.</p>
<p>2.2. Créditos Sujeitos. Os termos e condições deste Plano aplicam-se ao montante total dos</p>	<p>2.2. Subject Claims. The terms and conditions of this Plan apply to the total amount of Subject</p>

<p>Créditos Sujeitos, assim considerados em virtude de sua espécie, natureza e condições de pagamento e amortização semelhantes, cujos montantes agregados correspondem ao valor total descrito no <u>Anexo D</u>, conforme atualizado até a Data do Protocolo da RE.</p>	<p>Claims, so characterized by virtue of their similar type, nature, and payment and amortization conditions, the aggregate amounts of which correspond to the total amounts described in <u>Schedule D</u>, as updated up to the ER Filing Date.</p>
<p>2.2.1. Para que não restem dúvidas, observado o disposto na Cláusula 4.4, nos termos do art. 193-A da LFR, nada neste Plano afeta ou suspende, o exercício dos direitos de vencimento antecipado e de compensação no âmbito de operações compromissadas e/ou de derivativos conforme previstos nos respectivos contratos, de modo que essas operações poderão ser vencidas antecipadamente e os respectivos créditos e débitos recíprocos serem extintos por compensação até onde se compensarem, desde que assim previsto nos contratos celebrados entre as partes ou em regulamento, sendo certo que, independentemente da data de exercício de tal vencimento antecipado ou compensação, eventual crédito residual decorrentes de tais operações compromissadas e/ou de derivativos, após eventuais compensações, são considerados Créditos Sujeitos à presente Recuperação Extrajudicial, conforme descrito no <u>Anexo D</u> (“<u>Créditos Sujeitos Derivativos</u>”).</p>	<p>2.2.1. For avoidance of doubt, subject to Section 4.4, pursuant to article 193-A of the Brazilian Bankruptcy Law, nothing in this Plan affects or stays the exercise of acceleration (early termination) and set-off rights in connection with repurchase and/or derivatives transactions as established in the respective contracts, such that those transactions may be early terminated and the respective reciprocal credits and debts off-set against one another to the maximum extent, provided that, irrespective of the exercise date of such acceleration (early termination) or set-off, these rights are established in the respective agreements entered into between the parties or in applicable regulations; provided further that any residual claim related to the repurchase and/or derivatives transactions after taking into account any set-offs are considered Subject Claims to this Extrajudicial Reorganization, as set forth under <u>Schedule D</u> (“<u>Derivatives Subject Claims</u>”).</p>
<p>2.2.2. Para que não restem dúvidas, nos termos do art. 193 da LFR, nada neste Plano afeta ou suspende o exercício dos direitos, faculdades, proteções, prerrogativas, remédios e garantias de qualquer contraparte, corretora, membro ou agente de compensação, participante de liquidação, intermediário atuando em nome das Devedoras exclusivamente em relação à qualquer Operação de Clearings, incluindo, sem limitação, observados os termos, condições e limitações dos respectivos contratos: (i) o direito de exigir, ajustar, chamar, gerir ou liquidar margens, prêmios de margem e quaisquer outras garantias; (ii) o direito de limitar posições, recusar ordens, ajustar exposições ou impor requisitos operacionais; (iii) os direitos de declarar eventos de inadimplemento; (iv) os</p>	<p>2.2.2. For the avoidance of doubt, pursuant to article 193 of the Brazilian Bankruptcy Law, nothing in this Plan affects or suspends the exercise of the rights, powers, protections, prerogatives, remedies, and guarantees of any counterparty, broker, clearing member or agent, settlement participant, or intermediary acting on behalf of the Debtors exclusively in connection with any Clearing Transaction, including, without limitation, subject to the terms, conditions, and limitations of the relevant agreements: (i) the right to require, adjust, call, manage, or liquidate margins, margin premiums, and any other collateral; (ii) the right to limit positions, reject orders, adjust exposures, or impose operational requirements; (iii) the rights to declare events of</p>

<p>direitos de terminar, acelerar, close-out, liquidar, net, set-off, excluir garantias e exercer quaisquer remédios contratuais ou legais previstos nos respectivos contratos ou regulamentos das Clearings, observado que as compensações legais ou contratuais, excussão de garantias e utilização de margens estarão limitadas às Operações de Clearing e apenas para a satisfação dos respectivos Créditos Decorrentes de Operações em Câmaras de Compensação ou Liquidação; (v) o direito de exercer quaisquer mecanismos de netting, set-off, close-out netting, payment netting e quaisquer outros procedimentos de mitigação ou redução de risco, limitadas às Operações de Clearing e apenas para a satisfação dos respectivos Créditos Decorrentes de Operações em Câmaras de Compensação ou Liquidação; e (vi) todas as prerrogativas decorrentes de qualquer relação de clearing, brokerage, agency ou intermediação. Nenhuma disposição deste Plano opera como stay, suspensão, limitação ou qualquer forma de restrição ao exercício de tais direitos, os quais não se submetem a novação, permanecendo plenamente válidos, exigíveis e oponíveis nos termos dos instrumentos que os regem, exclusivamente para Operações de Clearings, e observado o disposto na Cláusula 4.4.</p>	<p>default; (iv) the rights to terminate, accelerate, close out, liquidate, net, set off, enforce collateral, and exercise any contractual or legal remedies provided for in the relevant agreements or Clearing regulations, provided that statutory or contractual set-off, enforcement of collateral, and use of margins shall be limited to the Clearing Transactions and solely for satisfaction of the respective Claims Arising from Clearing or Settlement Operations; (v) the right to exercise any netting, set-off, close-out netting, payment netting, and any other risk mitigation or risk reduction procedures, limited to the Clearing Transactions and solely for satisfaction of the respective Claims Arising from Clearing or Settlement Operations; and (vi) all prerogatives arising from any clearing, brokerage, agency, or intermediation relationship. No provision of this Plan shall operate as a stay, suspension, limitation, or restriction of any kind on the exercise of such rights, which shall not be subject to novation and shall remain fully valid, enforceable, and opposable pursuant to the instruments governing them, exclusively with respect to Clearing Transactions, and in accordance with Section 4.4.</p>
<p>2.2.3. Ficam proibidas medidas que impliquem em amortização, compensação, redução e/ou qualquer forma de apropriação de recursos das Devedoras em posse dos Credores Sujeitos para satisfação de qualquer Crédito Sujeito, inclusive dos créditos residuais decorrentes de operações compromissadas e/ou de derivativos, exceto pelas garantias e margens especificamente vinculadas às respectivas operações compromissadas e/ou de derivativos, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável.</p>	<p>2.2.3. It is expressly prohibited any measures or actions implying or resulting in the amortization, set-off, netting or compensation, reduction and/or any form of appropriation of Debtor funds held by Subject Creditors to satisfy any Subject Claim, including residual credits arising from repurchase agreements and/or derivatives, except for guarantees and margins specifically linked to the respective repurchase and/or derivatives agreements, pursuant to the terms of the respective contracts, as applicable.</p>
<p>2.3. Manutenção das Obrigações Excluídas e Curso Normal dos Negócios. Nada neste Plano deverá ser interpretado para afetar, restringir ou de qualquer forma obstar créditos não abrangidos, nos</p>	<p>2.3. Maintenance of Excluded Obligations and Ordinary Course of Business. Nothing in this Plan shall be interpreted as to affect, restrain or in any form prohibit claims not affected by the</p>

termos do art. 163, §2º da LFR, incluindo mas não se limitando a (i) obrigações assumidas pelas Devedoras com seus fornecedores e prestadores de serviços operacionais e correntes; (ii) obrigações assumidas no âmbito das câmaras ou prestadoras de serviços de compensação e de liquidação financeira, nos termos do art. 193 da LFR; (iii) as obrigações assumidas no contexto de operação de adiantamento a contrato de câmbio para exportação e demais operações não sujeitas à recuperação extrajudicial, na forma do art. 49, §3º e art. 161, §1º da LFR; (iv) as obrigações em renegociação no contexto dos financiamentos estruturados envolvendo as sociedades de propósito específico Ethos Ergon Global Holdings Pte. Ltd., e Ethos Sustainable Solutions Pte. Ltd, observado, contudo, que as alterações e aditamentos aos respectivos contratos não poderão ser consumadas sem o prévio consentimento por escrito da Shell e do Comitê de Transição; (v) as obrigações principais de pagamento assumidas pelos devedores principais dos Créditos Sujeitos, que não sejam as Devedoras, decorrentes de fiança, aval ou coobrigações prestados pelas Devedoras no âmbito dos Títulos Existentes, as quais permanecem válidas e eficazes contra tais devedores principais nos exatos termos e condições previstos nos respectivos Títulos Existentes, observado o previsto na Cláusula 4.1.6; ou (vi) as obrigações das Devedoras de reembolso de honorários de assessores, inclusive jurídicos, financeiros, assumidas no contexto dos instrumentos originais de Créditos Sujeitos e contratos de reembolso aplicáveis celebrados entre as Devedoras e os respectivos assessores (independentemente do momento de entrega das faturas a eles relacionadas), que não poderão ser rescindidas pelos Devedores sem o consentimento expresso do Comitê de Transição, salvo se por justa causa em função de dolo, má-fé, fraude ou culpa grave, bem como aquelas decorrentes da representação dos Credores Sujeitos no âmbito desta RE, das negociações correlatas e da

proceeding, pursuant to Article 163, §2nd of the Brazilian Bankruptcy Law, including but not limited to (i) obligations undertaken by the Debtors with its suppliers and current operational service providers; (ii) obligations incurred in connection with clearing houses or providers of clearing and financial settlement services, pursuant to art. 193 of the Brazilian Bankruptcy Law; (iii) obligations incurred in connection with export foreign exchange advance transactions (ACCs) and other transactions not impaired by the extrajudicial reorganization pursuant to art. 49 §3rd and 161, §1st of the Brazilian Bankruptcy Law; or (iv) the obligations being negotiated in connection with the structured financing arrangements involving the specific purpose vehicles Ethos Ergon Global Holdings Pte. Ltd., and Ethos Sustainable Solutions Pte. Ltd., provided, however, that modifications and amendments to the respective agreements shall not be effective without the prior written consent of Shell and the Transition Committee; (v) the main payment obligations assumed by the principal obligors of the Subject Claims, that are not Debtors, arising from sureties, guarantees, “avals” or co-obligations provided by the Debtors under the Existing Titles, which shall remain valid and enforceable against such principal obligors in accordance with the exact terms and conditions set forth in the respective Existing Titles, provided the set forth in Section 4.1.6; or (vi) the obligations of the Debtors to reimburse advisor outstanding fees and expenses, including legal and financial advisor fees and expenses, undertaken pursuant to the original Subject Claims documents and applicable reimbursement agreements executed between the Debtors and the respective advisors (notwithstanding the timing of delivery of invoices with respect thereto), which may not be terminated by the Debtors without the express consent of the Transition Committee except with cause, due to willful misconduct, bad-faith, fraud or gross negligence, as well as those arising from the

<p>implementação deste Plano, que tenham sido assumidas pelas Devedoras, as quais deverão continuar sendo pagas regularmente.</p>	<p>representation of the Subject Creditors in connection with this ER, the related negotiations and the implementation of this Plan that have been undertaken by the Debtors, which shall continue to be paid on a current basis.</p>
<p>2.4. Em nenhuma circunstância a adesão a este Plano pelo Credor Sujeito deverá ser considerada como pagamento parcial, amortização ou quitação da obrigação de pagamento principal assumida pelos devedores principais em relação aos Créditos Sujeitos decorrentes de garantias fidejussórias prestadas pelas Devedoras no âmbito dos Títulos Existentes, de modo que a efetiva entrega dos Títulos RSA, dos Títulos RESA e das Novas Unidades RSA para os Credores Sujeitos decorrentes de garantias fidejussória prestada pelas Devedoras no âmbito dos Títulos Existentes somente será realizada se e quando o Credor Sujeito acionar a garantia fidejussória prestada no Título Existente, conforme previsto na Cláusula 4.1.6.</p>	<p>2.4. Under no circumstances shall the adherence to this Plan by a Subject Creditor be deemed to constitute a partial payment, amortization or discharge of the principal payment obligation assumed by the principal obligors with respect to Subject Claims arising from personal guarantees provided by the Debtors under the Existing Titles. Accordingly, the actual delivery of the RSA Titles, the RESA Titles and the New RSA Units to Subject Creditors holding claims arising from personal guarantees provided by the Debtors under the Existing Titles shall occur only if and when the relevant Subject Creditor enforces the personal guarantee granted under the applicable Existing Instrument, pursuant to the provided under Section 4.1.6.</p>
<p>2.5. Credores Signatários. O presente Plano, desde a Data de Assinatura, conta com a adesão expressa dos Credores Signatários que detêm a maioria dos Créditos Sujeitos, observado o previsto no art. 43 e 163, § 3º, inciso II, da LFR, conforme listados nos <u>Anexos A e D</u>, nos termos do art. 163, caput, da LFR. Com a assinatura do Plano, os Credores Signatários expressam a sua concordância aos termos e condições do Plano, de forma irrevogável e irretroatável, vinculando-se aos seus termos e condições, observadas as Cláusulas 9 e 10 abaixo. Os Credores Signatários e as Devedoras, especificamente, concordam com (i) os valores dos respectivos Créditos Sujeitos, conforme <u>Anexo A</u> com data base da Data de Protocolo da RE; e com (ii) o tratamento dos Créditos Sujeitos previsto no Plano, inclusive a forma, valores e prazos de pagamento, quando aplicável, reputados lícitos, e comercialmente razoáveis.</p>	<p>2.5. Signatory Creditors. This Plan, as from the Signing Date, has the express adherence by Signatory Creditors who hold the majority of the Subject Claims, pursuant to Articles 43 and 163, paragraph 3, inc. II, of the Brazilian Bankruptcy Law, as listed in <u>Schedules A and D</u>, pursuant to Article 163, caput, of the Brazilian Bankruptcy Law. By the execution of the Plan, the Signatory Creditors irrevocably and irreversibly express their consent to the terms and conditions of the Plan, binding themselves to its terms and conditions, subject to Sections 9 and 10 below. The Signatory Creditors and the Debtors specifically agree to (i) the allowed amounts of the respective Subject Claims, as set forth in <u>Schedule A</u> with the ER Filing Date as a reference base date; and (ii) the treatment of the Subject Claims set forth in the Plan, including the form, amounts and payment terms, when applicable, considered lawful, and commercially reasonable.</p>

<p>2.6. Credores Aderentes. Todos os Credores Sujeitos que não são Credores Signatários poderão aderir aos termos e condições estabelecidos neste Plano, de forma expressa, por sua livre manifestação de vontade, até a Data da Sentença de Homologação ou a Data de Resolução do Plano, o que ocorrer primeiro, desde que manifestem sua intenção de aderir ao Plano por escrito, na forma do modelo de termo de adesão e de declaração de propriedade constantes dos Anexos 2.6 e 2.6.1 (o “Termo de Adesão”) ou outra correspondência escrita de conteúdo substancialmente similar (um “Credor Aderente” e, coletivamente, os “Credores Aderentes”). A partir da data de assinatura do Termo de Adesão, desde que observadas as formalidades e o prazo previstos nesta Cláusula, os Credores Aderentes serão equiparados aos Credores Signatários, fazendo jus aos mesmos direitos, prerrogativas e obrigações. Para fins de clareza, o não enquadramento de um Credor Sujeito como Credor Signatário ou Credor Aderente não prejudicará, de qualquer forma, o direito de realizar eleição de Opções de Pagamento, nos termos da Cláusula 4.1.</p>	<p>2.6. Adhering Creditors. All Subject Creditors that are not Signatory Creditors may adhere to the terms and conditions set forth in this Plan, expressly, by their free expression of will, until the Confirmation Order Date or the Plan Termination Date, whichever occurs first, provided that they expressly confirm their intention to adhere to the Plan in writing, in accordance with the adhesion form and the form of certificate of holder attached hereto in Schedule 2.6 and 2.6.1 (the “Adhesion Form”) or another written correspondence of substantially similar content (each an “Adhering Creditor” and, collectively, the “Adhering Creditors”). From the date of execution of the Adhesion Form, provided that the formalities and deadlines set forth in this Clause are complied with, the Adhering Creditors shall be deemed equivalent to the Signatory Creditors, with the same rights, prerogatives and obligations. For the avoidance of doubt, the fact that a Subject Creditor is not a Signatory Creditor or an Adhering Creditor shall not, in any way, prejudice its right to elect Payment Options pursuant to Clause 4.1.</p>
<p>2.6.1. Os Credores Sujeitos que não são Credores Signatários, mas que desejarem aderir aos seus termos e condições, deverão apresentar: (i) o Termo de Adesão e declarar que não possuem qualquer posição acionária direta ou indireta nas Devedoras que seja representativa de mais de 10% (dez por cento) do capital social das Devedoras; (ii) documentos que comprovem a titularidade de seus Créditos Sujeitos, incluindo documentos com poderes para novar e transigir; e (iii) qualquer outro documento que possa ser exigido pelo Juízo da RE, conforme definido abaixo, na análise da adesão dos Detentores de Notas.</p>	<p>2.6.1. The Subject Creditors that are not Signatory Creditors, but wish to adhere to its terms and conditions, must submit: (i) the Adhesion Form, and declare that they do not hold any direct or indirect equity interest in the Debtors representing more than ten percent (10%) of the equity interest of the Debtors; (ii) documents evidencing the ownership of their Subject Claims, including documents with powers to novate and dispose; and (iii) any other document that may be required by the ER Court, as defined below, in the analysis of the adhesion of Noteholders.</p>
<p>2.7. Créditos Sujeitos SACE. Não obstante qualquer disposição em contrário neste Plano, em relação aos Créditos Sujeitos SACE, a adesão ao Plano e o exercício dos direitos dele decorrentes, inclusive o direito de eleição de Opção de</p>	<p>2.7. SACE Subject Claims. Notwithstanding any provision to the contrary in this Plan, with respect to SACE Subject Claims, adherence to the Plan and the exercise of rights arising therefrom, including the right to elect a Payment Option, may</p>

<p>Pagamento, poderão ocorrer pelas seguintes modalidades: (a) por meio do Agente SACE, na qualidade de representante dos Credores Sujeitos SACE que optarem por ser por ele representados, desde que cada Credor Sujeito SACE representado tenha comunicado expressa e previamente ao Agente SACE a sua autorização para ser representado para tais fins; ou (b) pelos Credores Sujeitos SACE, de maneira individual e independente, ainda que seus respectivos Créditos Sujeitos SACE estejam representados ou administrados pelo Agente SACE, inclusive na qualidade de agente da respectiva linha garantida pela SACE, desde que o respectivo Credor Sujeito SACE tenha comunicado expressa e previamente ao Agente SACE o seu interesse em realizar a adesão e o exercício da eleição da Opção de Pagamento de forma individual. Para fins de clareza, a adesão ou a eleição da Opção de Pagamento em qualquer das modalidades acima ocorrerá de forma independente, de modo que eventual adesão (ou não adesão) ou eleição de Opção de Pagamento (ou não eleição) em uma dessas capacidades não produzirá quaisquer efeitos sobre a outra, sendo certo que o Agente SACE e os Credores Sujeitos SACE não poderão enviar às Devedoras instruções conflitantes e, caso tenham enviado, as Devedoras não serão responsabilizadas e não configurará descumprimento de Plano.</p>	<p>occur in the following manners: (a) by the SACE Agent, in its capacity as representative of the SACE Subject Creditors who elect to be represented by it, provided that each represented SACE Subject Creditor has expressly and previously communicated to the SACE Agent its authorization to be represented for such purposes; or (b) by the SACE Subject Creditors, individually and independently, even if their respective SACE Subject Claims are represented or administered by the SACE Agent, including in its capacity as agent under the relevant facility guaranteed by SACE S.p.A., provided that the relevant SACE Subject Creditor has expressly and previously communicated to the SACE Agent its interest in making its adhesion and Payment Option election individually. For the avoidance of doubt, adhesion or Payment Option election under any of the modalities set forth above shall occur independently, such that any adhesion (or non-adhesion) or Payment Option election (or non-election) in one such capacity shall not produce any effects on the other, provided that the SACE Agent and the SACE Subject Creditors cannot send conflicting instructions to the Debtors and, if they have sent, the Debtors shall not be deemed accountable and it shall not represent a default under this Plan.</p>
<p>2.7.1. <u>Independência do Agente SACE.</u> Sem prejuízo do disposto acima, qualquer Crédito Sujeito detido pelo Agente SACE em sua capacidade individual será tratado de forma inteiramente independente dos Créditos Sujeito SACE por ele administrados ou representados. Consequentemente, o Agente SACE poderá aderir ao Plano, votar e eleger Opções de Pagamento de forma distinta e independente em relação ao seu crédito próprio e aos Créditos Sujeitos SACE.</p>	<p>2.7.1. <u>Independence of the SACE Agent.</u> Notwithstanding the foregoing, any Subject Claim held by the SACE Agent in its individual capacity shall be treated entirely independently from the SACE Subject Claims administered or represented by it. Accordingly, the SACE Agent may adhere to the Plan, vote and elect Payment Options separately and independently with respect to its own claim and the SACE Subject Claims.</p>
<p>2.7.2. <u>Independência entre Créditos Sujeitos e Créditos Sujeitos SACE.</u> Da mesma forma,</p>	<p>2.7.2. <u>Independence of the Subject Claim and SACE Subject Claim.</u> Likewise, any Subject Claim</p>

<p>qualquer Crédito Sujeito detido por um Credor Sujeito SACE em sua capacidade individual (isto é, como Credor Sujeito por direito próprio, e não em sua qualidade de Credor Sujeito SACE) deverá ser tratado de forma inteiramente independente dos Créditos Sujeitos SACE de que seja titular. Consequentemente, qualquer manifestação, adesão, eleição de Opção de Pagamento ou exercício de direitos por tal Credor Sujeito em relação aos seus demais Créditos Sujeitos (i.e., que não são Créditos Sujeitos SACE) não produzirá quaisquer efeitos sobre os seus Créditos Sujeitos SACE, e vice-versa, podendo tal credor adotar posições distintas em relação a cada categoria de créditos.</p>	<p>held by a SACE Subject Creditor in its individual capacity (i.e., as a Subject Creditor in its own right, and not in its capacity as a SACE Subject Creditor) shall be treated entirely independently from the SACE Subject Claims held by such creditor. Accordingly, any expression of will, adhesion, Payment Option election or exercise of rights by such Subject Creditor with respect to its other Subject Claims (i.e., that are not SACE Subject Claims) shall not produce any effects on its SACE Subject Claims, and vice-versa, and such creditor may adopt different positions with respect to each category of claims.</p>
<p>2.8. Vinculação ao Plano. Este Plano, seus Anexos, e todos os termos e condições, bem como todos os atos praticados pelas Partes, será válido e vinculante a partir (i) da Data da Assinatura, para as Devedoras e todos os Credores Signatários, desde que o Plano conte com a assinatura de Credores Sujeitos titulares da maioria dos Créditos Sujeitos; e (ii) da data em que cada Credor Aderente apresentar seu respectivo Termo de Adesão ou outra correspondência escrita de conteúdo similar ao Juízo da RE nos termos da Cláusula 2.6 para os Credores Aderentes, sendo certo que todos os Credores Sujeitos, independentemente de terem subscrito o Plano ou não, estarão sujeitos ao disposto nos arts. 6º e 163, § 8º, da LFR, observadas as Cláusulas 9 e 10 abaixo.</p>	<p>2.8. Enforceability of the Plan. This Plan, its Schedules, and all of its terms and conditions, as well as all acts performed by the Parties hereto, shall be valid and binding as of (i) the Signing Date, for the Debtors and all Signatory Creditors provided that the Plan is signed by Subject Creditors holding the majority of the Subject Claims; and (ii) for each Adhering Creditor, the date it submits its respective Adhesion Form or another written correspondence of substantially similar content before the ER Court in accordance with Section 2.6, being understood that all Subject Creditors, regardless of having adhered to the Plan or not, shall be subject to the articles 6 and 163, paragraph 8, of the Brazilian Bankruptcy Law, subject to Sections 9 and 10 below.</p>
<p>2.9. Meios de Reestruturação. Mediante a satisfação ou renúncia de todas as Condições Suspensivas, conforme previstas na Cláusula 9, inclusive a Sentença de Homologação do Plano pelo Juízo da RE, os Créditos Sujeitos serão quitados e novados, conforme previsto nos artigos 59 e 163, § 6º, inciso III, da LFR, da seguinte forma: (1) em relação aos Credores Opção A, (i) a Raízen emitirá e viabilizará a distribuição aos Credores Opção A (<i>i.a</i>) das Novas Notas RSA, nos</p>	<p>2.9. Restructuring Means. Upon the satisfaction or waiver of all Conditions Precedent, as set forth in Section 9 and following, including the Plan Confirmation Order by the ER Court, the Subject Claims shall be discharged and novated, pursuant to Articles 59 and 163, paragraph 6, item III, of the BBL, as follows: (1) in relation to the Option A Creditors, (i) Raízen shall issue and cause to be distributed to the Option A Creditors (<i>i.a</i>) the New RSA Notes, pursuant to Clause 3.2.1;</p>

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

<p>termos da Cláusula 3.2.1; <i>(i.b)</i> das Novas Debêntures RSA, nos termos da Cláusula 3.2.1 ; e <i>(i.c)</i> das Novas Unidades RSA, nos termos da Cláusula 3.2.3; e (ii) a Raízen Energia emitirá e viabilizará a distribuição aos Credores Opção A <i>(ii.a)</i> das Novas Notas RESA, nos termos da Cláusula 3.2.2; e <i>(ii.b)</i> das Novas Debêntures RESA, nos termos da Cláusula 3.2.2 ; e (2) em relação aos Credores Opção B, a Raízen e a Raízen Energia efetuarão os pagamentos aplicáveis, nos termos da Cláusula 3.3; e (3) em relação aos Credores Opção C, serão feitos os pagamentos aplicáveis, nos termos da Cláusula 3.4.</p>	<p><i>(i.b)</i> the New RSA Debentures, pursuant to Clause 3.2.1; and <i>(i.c)</i> the New RSA Units, pursuant to Clause 3.2.3 ; and (ii) Raízen Energia shall issue and cause to be distributed to the Option A Creditors (ii.a) the New RESA Notes, pursuant to Clause 3.2.2; and (ii.b) the New RESA Debentures, pursuant to Clause 3.2.2; and (2) in relation to the Option B Creditors, Raízen and Raízen Energia will make the applicable payments, in accordance with Section 3.3; (3) in relation to the Option C Creditors, the applicable payments will be made in accordance with Section 3.4.</p>
<p>2.9.1. <u>Opções de Pagamento.</u> O Plano confere aos Credores Sujeitos o direito de escolher a Opção de Pagamento que irá determinar a forma de pagamento que tais Credores Sujeitos receberão em pagamento dos Créditos Sujeitos. A atribuição da possibilidade de escolher entre as Opções de Pagamento é uma medida que promove o tratamento isonômico entre os Credores Sujeitos, pois permite a cada Credor Sujeito eleger a opção que melhor atenda a seus interesses.</p>	<p>2.9.1. <u>Payment Options.</u> The Plan grants the Subject Creditors the right to choose a Payment Option that will determine the type of consideration that such Subject Creditors will receive in exchange for its Subject Claims. The ability to choose among the Payment Options is a measure that promotes equitable treatment among the Subject Creditors, as it allows each Subject Creditor to choose the option that best meets its interests.</p>
<p>2.9.2. As Novas Notas estão sendo oferecidos para troca apenas (1) nos Estados Unidos da América, a “compradores institucionais qualificados”, com o significado atribuído na Regra 144A sob o <i>U.S. Securities Act</i> de 1933, conforme alterada (“<i>Securities Act</i>”), em transações privadas baseadas na isenção dos requisitos de registro previstos na Seção 4(a)(2) do <i>Securities Act</i>; e (2) fora dos Estados Unidos da América a pessoas que não sejam “pessoas dos EUA”, conforme definido na Regra 902 do <i>Securities Act</i>, sendo certo que qualquer detentor descrito no item (1) ou (2) acima que seja residente em um Estado Membro da Área Econômica da Europa deve também ser um investidor qualificado (dentro do significado da Regulação de Prospecto (EU) 2017/1129, conforme alterada, e da lei de Luxemburgo de 16 de Julho de 2019 sobre prospectos para valores mobiliários, conforme</p>	<p>2.9.2. The New Notes are being offered for exchange only (1) in the United States of America, to “qualified institutional buyers” within the meaning of Rule 144A under the U.S. Securities Act of 1933, as amended (the “<i>Securities Act</i>”), in private transactions based on exemptions from the registration requirements under Section 4(a)(2) of the Securities Act; and (2) outside the United States of America to persons who are not “U.S. persons” as defined under Rule 902 of the Securities Act, provided further that any holder described in item (1) or (2) above that is resident in a member state of the European Economic Area must also be a qualified investor (within the meaning of the Regulation (EU) 2017/1129, as amended, and the Luxembourg law of 16 July 2019 on prospectuses for securities, as amended). The Debtors have not offered or sold, and shall not offer or sell, any securities in any manner involving a</p>

alterada. As Devedoras não apresentaram ofertas, ofereceram ou venderam, e não irão apresentar ofertas, ou oferecer ou vender, quaisquer valores mobiliários sob qualquer forma que envolva uma oferta pública dentro do significado atribuído na Seção 4(a)(2) do *U.S. Securities Act* de 1933. As Devedoras também poderão buscar uma isenção nos termos do 11 *U.S.C. § 1145* do *Bankruptcy Code* dos EUA.

2.10. Implementação do Plano no Exterior.

Após a submissão deste Plano perante o Juízo da RE, independentemente de qualquer ato ou autorização dos Credores Sujeitos, as Devedoras deverão, de boa-fé e de maneira consistente com este Plano, adotar todas as medidas necessárias para obter decisão fazendo-se cumprir o Plano e conceder assistência adicional para continuidade do Procedimento de *Chapter 15*, estando autorizadas a adotar todas as medidas necessárias, por meio do qual deverão buscar uma ou mais decisões do Tribunal de Falências dos Estados Unidos do Distrito Sul de Nova York em um distrito apropriado (a “Corte Norte-Americana de Falências”), incluindo, entre outros remédios, **(i)** reconhecimento, aplicação e concessão de pleno vigor e eficácia ao Plano dentro da jurisdição dos Estados Unidos da América (a “Decisão de Confirmação Chapter 15”); **(ii)** na medida em que aprovado pela Corte Norte-Americana de Falências, buscar isenção do registro nos termos do *Securities Act* com relação a cada um dos Títulos RSA, Títulos RESA, Novas Unidades RSA (incluindo quaisquer participações acionárias subsequentes na Raízen Energia decorrentes do desdobramento das Novas Unidades RSA) nos termos do 11 *U.S.C. § 1145* do *U.S. Bankruptcy Code*; e **(iii)** autorização e direcionamento das respectivas partes a tomarem todas e quaisquer medidas necessárias para dar eficácia aos termos do Plano, conforme homologado pelo Juízo da RE. As Devedoras também poderão iniciar e/ou dar prosseguimento a outros procedimentos judiciais,

public offering within the meaning assigned in Section 4(a)(2) of the Securities Act. The Debtors may also seek an exemption under 11 *U.S.C. § 1145* of the *U.S. Bankruptcy Code*.

2.10. Implementation of the Plan Abroad.

Following submission of this Plan before the ER Court, regardless of any act or authorization of the Subject Creditors, the Debtors shall, in good faith and consistent with this Plan, adopt all necessary measures to obtain orders enforcing the Plan and granting additional assistance through the continuation of the Chapter 15 Proceeding, being authorized to adopt all necessary measures to seek the entry of one or more orders from the United States Bankruptcy Court for the Southern District of New York in an appropriate district (the “U.S. Bankruptcy Court”), including, among other relief, **(i)** recognizing, enforcing and giving full force and effect to the Plan within the territorial jurisdiction of the United States of America (the “U.S. Enforcement Order”); **(ii)** to the extent approved by the U.S. Bankruptcy Court, seeking an exemption from registration under the Securities Act with respect each of the RSA Titles, RESA Titles, New RSA Units (including any subsequent equity in Raízen Energia resulting from the split of the New RSA Units) under 11 *U.S.C. § 1145* of the *U.S. Bankruptcy Code*; and **(iii)** authorizing and directing the relevant parties to take any and all actions necessary to give effect to the terms of the Plan, as confirmed by the ER Court. The Debtors may also initiate and/or proceed with other judicial procedures, extrajudicial or administrative proceedings, whether related to insolvency or otherwise, in any other jurisdictions other than the Federative Republic of Brazil or the United States of America in support of and/or in furtherance of

<p>extrajudiciais ou administrativos, relacionados ou não à insolvência, em quaisquer outras jurisdições que não a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América em apoio de e/ou conforme necessário para a implementação do processo de Recuperação Extrajudicial, e desde que os procedimentos iniciados no exterior não alterem os termos e condições deste Plano e/ou limitem a sua execução, direta ou indiretamente, que seguirá independentemente do processo de reconhecimento em trâmite perante outra jurisdição que não o Brasil, e que as Devedoras deverão compartilhar minutas de quaisquer petições relacionadas com o Comitê de Transição e seus assessores com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis antes do protocolo ou submissão de qualquer referida petição, e deverão, de boa-fé, incorporar as solicitações razoáveis do Comitê de Transição de adições ou outras modificações a tais petições. Os Credores Signatários e Credores Aderentes concordam em (a) não praticar atos que sejam contrários ao reconhecimento deste Plano nos procedimentos perante a Corte Norte-Americana de Falências ou em qualquer outra jurisdição; e (b) não auxiliar qualquer terceiro a opor-se às medidas de reconhecimento e execução deste Plano naquelas jurisdições; em cada caso, desde que as medidas pleiteadas pelas Devedoras e atos de implementação se limitem estritamente à implementação das operações expressamente previstas neste Plano; ressalvando-se, ainda, para que não restem dúvidas, que os Credores Signatários e os Credores Aderentes não estarão sujeitos aos impedimentos indicados nesta Cláusula em caso de os Devedores descumprirem obrigações previstas neste Plano ou em caso de verificação de um Evento de Resolução, conforme previsto na Cláusula 10 deste Plano.</p>	<p>the implementation of the Extrajudicial Reorganization proceedings; provided that the proceedings initiated abroad shall not change the terms and conditions of this Plan and/or limit its execution, directly or indirectly, which shall follow regardless of the recognition process in progress before a jurisdiction other than Brazil, and that the Debtors shall share drafts of any pleadings in connection therewith with the Transition Committee and their advisors no later than 2 (two) Business Days prior to the filing or submission of any such pleading, and shall, in good faith, incorporate the Transition Committee’s reasonable requests for additions to or other modifications to such pleadings. The Signatory Creditors and Adhering Creditors agree to (a) not take actions that are contrary to the recognition of this Plan in proceedings before the U.S. Bankruptcy Court or in any other jurisdiction; and (b) not assist any third party in opposing the recognition and enforcement measures with respect to this Plan in those jurisdictions; in each case, provided that the relief sought by the Debtors and implementation measures is limited strictly to the implementation of the transactions expressly contemplated by this Plan; provided further that, for the avoidance of doubt, the Signatory Creditors and Adhering Creditors shall not be restricted under this provision if the Debtors breach any of their obligations under this Plan or if there otherwise is a Termination Event, as provided under Section 10 of this Plan .</p>
<p>3. PAGAMENTO DOS CREDITORES SUJEITOS</p>	<p>3. PAYMENT OF SUBJECT CREDITORS</p>
<p>3.1. Condições Gerais de Reestruturação. As Partes concordam, de modo irrevogável e</p>	<p>3.1. General Restructuring Terms. The Parties irrevocably and irreversibly agree that, by</p>

irretratável, que, por força e operação dos termos e condições estabelecidos neste Plano, mediante a Sentença de Homologação do Plano e sujeito à satisfação ou à renúncia das Condições Suspensivas, e desde que este Plano não seja resolvido nos termos da Cláusula 10.3, nos termos os Credores Sujeitos receberão, como pagamento de seus Créditos Sujeitos, o quanto disposto na Cláusulas 3 e seguintes (cada opção, genericamente referida como “Opção de Pagamento” ou conjuntamente como “Opções de Pagamento”), nos termos dos Materiais de Eleição.

3.2. Opção A. Os Credores Sujeitos que validamente elegerem, nos termos dos Materiais de Eleição, esta Opção de Pagamento (“Credores Opção A” e “Opção A,” respectivamente), terão o direito de receber, para cada US\$1,00, EUR 1,00 ou R\$ 1,00, em Créditos Sujeitos, conforme aplicável, cada um na moeda original do respectivo Crédito Sujeito, exceto para aqueles denominados em EUR que poderão eleger instrumentos em moeda corrente equivalente ou US\$, nos termos deste Plano, conforme ajustados nos termos das Cláusulas 3.2.1.3 e 3.2.2.3 abaixo, por operação da novação e substituição integral de seu Crédito Sujeito, para fins dos artigos 283 e 356 do Código Civil Brasileiro:

- (i) US\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de Dólar), EUR 0,55 (cinquenta e cinco centavos de Euro) ou R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de Real), conforme aplicável, em uma combinação de:

US\$ 0,374 (zero vírgula trezentos e setenta e quatro centavos de Dólar), EUR 0,374 (zero vírgula trezentos e setenta e quatro centavos de Euro) ou R\$ 0,374 (zero vírgula trezentos e setenta e quatro centavos de Real) em **(a.1)** notas denominadas em Dólares, com garantia, as quais serão elegíveis para negociação por

virtue of and pursuant to the terms and conditions set forth in this Plan, upon the Plan Confirmation Order and subject to the satisfaction or waiver of the Conditions Precedent, and provided that this Plan is not terminated pursuant to Section 10.3, the Subject Creditors shall receive, in consideration for their Subject Claims, the treatment provided in Clauses 3 and following (each option, generally referred as “Payment Option” or jointly as “Payment Options”), in accordance with the Election Materials.

3.2. Option A. The Subject Creditors who validly elect, in accordance with the Election Materials, this Payment Option (“Option A Creditors” and “Option A,” respectively), shall have the right to receive, for each US\$1.00, EUR 1.00 or R\$ 1.00, as applicable, of Subject Claims, each in the original currency of the relevant Subject Claim, except for those denominated in EUR, which may elect instruments denominated in an equivalent amount in local currency or in US\$, pursuant to the terms of this Plan, as adjusted pursuant to Sections 3.2.1.3 and 3.2.2.3, by operation of the novation and full replacement of their Subject Claims, for purposes of Articles 283 and 356 of the Brazilian Civil Code:

- (i) US\$ 0.55 (fifty-five cents of Dollar), EUR 0.55 (fifty-five cents of Euro) or R\$ 0.55 (fifty-five cents of Real), as applicable, in a combination of:

US\$ 0.374 (zero point three hundred and seventy four cents of Dollar), EUR 0.374 (zero point three hundred and seventy four cents of Euro) or R\$ 0.374 (zero point three hundred and seventy four cents of Real) of **(a.1)** secured U.S. dollar-denominated notes of a series, which shall be eligible for clearance through DTC and subject to the transfer restrictions applicable to debt

<p>meio da DTC e sujeitas às restrições de transferência aplicáveis a instrumentos de dívida emitidos no âmbito das isenções de registro previstas na Regra 144A e Regulamento S do <i>Securities Act</i> e/ou <i>11 U.S.C. § 1145 do U.S. Bankruptcy Code</i>, emitidas por Raízen (as “<u>Novas Notas RSA</u>”); ou (a.2) por um instrumento de dívida na modalidade de empréstimo a prazo (<i>term loan</i>), denominado em Dólares ou em Euros, caso o Crédito Sujeito seja originalmente denominado em Euros, cujos termos e condições deverão refletir materialmente, <i>mutatis mutandis</i>, os mesmos termos econômicos das Novas Notas RSA (incluindo, sem limitação, taxa de juros, vencimento, amortização, garantias e <i>covenants</i>) (“<u>Novo Empréstimo RSA</u>”); ou (a.3) debêntures simples, em Reais, com garantia, para colocação pública, emitidas pela Emissora das Novas Debêntures RSA (as “<u>Novas Debêntures RSA</u>” e, em conjunto com as Novas Notas RSA e o Novo Empréstimo RSA, os “<u>Títulos RSA</u>”); e</p> <p>US\$ 0,176 (zero vírgula cento e setenta e seis centavos de Dólar), EUR 0,176 (zero vírgula cento e setenta e seis centavos de Euro) ou R\$ 0,176 (zero vírgula cento e setenta e seis centavos de Real) em (b.1) notas denominadas em Dólares, com garantia, as quais serão elegíveis para negociação por meio da DTC e sujeitas às restrições de transferência aplicáveis a instrumentos de dívida emitidos no âmbito das isenções de registro previstas na Regra 144A e Regulamento S do <i>Securities Act</i> e/ou <i>11 U.S.C. § 1145 do U.S. Bankruptcy Code</i>, emitidas pela Emissora das Novas Notas RESA (as “<u>Novas Notas RESA</u>”); ou (b.2) por um instrumento de dívida na modalidade de empréstimo a prazo (<i>term</i></p>	<p>securities issued in reliance on the registration exemptions provided under Rule 144A and Regulation S under the Securities Act and/or the 11 U.S.C. § 1145 of the U.S. Bankruptcy Code, to be issued by Raízen (the “<u>New RSA Notes</u>”); or (a.2) a debt instrument in the form of a term loan, denominated in Dollars or Euros, if the respective Subject Claim is originally denominated in Euros, which terms and conditions shall materially reflect, <i>mutatis mutandis</i>, the same economic terms as the New RSA Notes (including, without limitation, interest rate, maturity, amortization, collateral and covenants) (the “<u>New RSA Term Loan</u>”); or (a.3) secured, simple debentures, denominated in Reais, for public placement, to be issued by the New RSA Debentures Issuer (the “<u>New RSA Debentures</u>” and, collectively with the New RSA Notes and the New RSA Term Loan, the “<u>RSA Titles</u>”); and</p> <p>US\$ 0.176 (zero point one hundred and seventy six cents of Dollar), EUR 0.176 (zero point one hundred and seventy six cents of Euro) or R\$ 0.176 (zero point one hundred and seventy six cents of Real) of (b.1) secured U.S. dollar-denominated notes, which shall be eligible for clearance through DTC and subject to the transfer restrictions applicable to debt securities issued in reliance on the registration exemptions provided under Rule 144A and Regulation S under the Securities Act and/or <i>11 U.S.C. § 1145 of the U.S. Bankruptcy Code</i>, to be issued by the Issuer of the New RESA Notes (the “<u>New RESA Notes</u>”); or (b.2) a debt instrument in the form of a term loan, denominated in Dollars or Euros, if the respective Subject Claim is originally denominated in Euros, as applicable, the terms and conditions of which shall</p>
---	--

loan), denominado em Dólares ou em Euros, caso o Crédito Sujeito seja originalmente denominado em Euros, conforme aplicável, cujos termos e condições deverão refletir materialmente, *mutatis mutandis*, os mesmos termos econômicos das Novas Notas RSA (incluindo, sem limitação, taxa de juros, vencimento, amortização, garantias e *covenants*) (“Novo Empréstimo RESA”); ou **(b.3)** debêntures simples, em Reais, com garantia, para oferta pública, emitidas pela Emissora das Novas Debêntures RESA (as “Novas Debêntures RESA”), ou, alternativa e exclusivamente aos Credores Sujeitos – Mercado de Capitais RESA Incentivados, instrumentos de dívida decorrentes de aditamentos aos Títulos Mercado de Capitais RESA Incentivados que reflitam *mutatis mutandis* os mesmos termos e condições das Novas Notas RESA, nos termos da Cláusula 3.2.2, observado o quanto disposto na Cláusula 3.2.2.10 (os “Novos Instrumentos RESA” e, em conjunto com as Novas Notas RESA, o Novo Empréstimo RESA e as Novas Debêntures RESA, os “Títulos RESA”). Para fins de esclarecimento, os Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Incentivados RESA deverão manter os benefícios fiscais atualmente existentes no âmbito dos Títulos Existentes – Mercado de Capitais Incentivados RESA por ocasião da entrega dos Títulos RESA, desde que observadas eventuais restrições legais ou regulatórias aplicáveis.

- (ii)** US\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de Dólar), EUR 0,45 (quarenta e cinco centavos de Euro) ou R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de Real), conforme aplicável, em uma combinação de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Raízen e 1

materially reflect, *mutatis mutandis*, the same economic terms as the New RSA Notes (including, without limitation, interest rate, maturity, amortization, collateral and covenants) (the “New RESA Term Loan”); or **(b.3)** simple debentures, denominated in Reais, for public offer, to be issued by the New RESA Debentures Issuer (the “New RESA Debentures”); or, alternatively and exclusively for the Subject Creditors – Incentivized RESA Capital Markets, debt instruments deriving from amendments to Existing Titles that reflect *mutatis mutandis* the same terms and conditions of the New RESA Notes, as set forth in Section 3.2.2 below, subject to the terms set forth in Clause 3.2.2.10 (the “New RESA Instruments” and, collectively with the New RESA Notes, the New RESA Term Loan and the New RESA Debentures, the “RESA Titles”). For the avoidance of doubt, the Subject Claims – Incentivized RESA Capital Markets shall preserve the applicable tax benefits existing in the context of the Existing Titles – RESA Incentivized Capital Markets upon delivery of the RESA Titles, subject to any applicable legal or regulatory restrictions.

- (ii)** US\$ 0.45 (forty-five cents of Dollar), EUR 0.45 (forty-five cents of Euro) or R\$ 0.45 (forty-five cents of Real), as applicable, in a combination of 1 (one) common share issued by Raízen and 1 (one) preferred share issued by Raízen, both to be issued in connection with the Creditors’ Capital Increase and bundled into a unit issued by Raízen (the “New RSA Unit”); *provided that*, with respect to Option A Creditors whose Subject Claims are originally denominated in Dollars or Euros, such shares shall be represented by American Depositary Shares issued pursuant to a

<p>(uma) ação preferencial de emissão da Raízen, ambas a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital Credores e agrupadas em unidade (<i>unit</i>) emitida pela Raízen (“<u>Nova Unidade RSA</u>”), <u>observado (i)</u> que, para os Credores Opção A cujos Créditos Sujeitos forem originalmente denominados em Dólares ou em Euros, tais ações serão representadas por <i>American Depositary Shares</i> emitidas nos termos de um programa de <i>American Depositary Receipts</i> Nível 1, as quais deverão ser elegíveis para negociação por meio da DTC, e <u>(ii)</u> a Opção de Recebimento por Comissários e o quanto disposto na Cláusula 4.6; <i>em qualquer caso</i>, de acordo com os termos e condições previstos abaixo.</p> <p>Para que não restem dúvidas, o pagamento destinado aos Credores Sujeitos – Mercado de Capitais Nacionais deverá ser realizado considerando cada uma das emissões individualmente, sendo certo que não há restrições para recebimento da integralidade dos títulos na forma como previstos na Opção A de forma cumulativa, considerando cada crédito por emissões detido pelo respectivo Credor Sujeito – Mercado de Capitais Nacionais.</p>	<p>Level I American Depositary Receipt program, which shall be eligible for clearance through DTC, and subject to the Commissioners Receipt Option and terms set forth in Section 4.6; <i>in each case</i>, in accordance with the terms and conditions set forth below.</p> <p>For the avoidance of doubt, the payment to the Subject Creditors – Domestic Capital Markets shall be made considering each issuance individually, it being understood that there shall be no restrictions on the receipt of all securities as provided under Option A on a cumulative basis, considering each claim per issuance held by the relevant Subject Creditor – Domestic Capital Markets</p>
<p>3.2.1. <u>Títulos RSA</u>. Na Data de Fechamento, os Títulos Existentes detidos pelos Credores Opção A originalmente denominados (i) em Dólares ou em Euros serão parcialmente cancelados e substituídos (i.1) pelas Novas Notas RSA, que serão notas garantidas, denominadas em Dólares, a serem emitidas de acordo com certa escritura de emissão regidas pelas Leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, a qual deverá refletir materialmente os termos e condições descritos no <u>Anexo 3.2.1</u> (“<u>Escritura de Emissão das Novas</u></p>	<p>3.2.1. <u>RSA Titles</u>. On the Closing Date, the Existing Titles held by Option A Creditors originally denominated in (i) U.S. Dollars or in Euros shall be partially cancelled and replaced with (i.1) the New RSA Notes, which shall be secured, U.S. dollar-denominated notes to be issued pursuant to a certain indenture governed by the laws of the State of New York, United States of America, which shall materially reflect the terms and conditions set forth in <u>Schedule 3.2.1</u> (the “<u>New RSA Notes Indenture</u>”), the final terms of</p>

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

Notas RSA”), cujos termos finais devem ser aceitáveis para a Shell, para as Devedoras ao Comitê de Transição em boa-fé, conforme confirmado por escrito às Devedoras pelo Comitê de Transição, ou (i.2) pelo Novo Empréstimo RSA, a ser celebrado entre as Devedoras e os Credores Opção A que validamente elegerem esta modalidade nos termos dos Materiais de Eleição, cujos termos finais devem ser aceitáveis para a Shell, para as Devedoras e o Comitê de Transição em boa-fé, conforme confirmado por escrito às Devedoras pelo Comitê de Transição (o “Documento do Novo Empréstimo RSA”), observado que o Novo Empréstimo RSA será sujeito a restrições de cessão razoáveis e costumeiras para instrumentos dessa natureza; e (ii) em Reais serão parcial e obrigatoriamente cancelados e substituídos pelas Novas Debêntures RSA, que serão debêntures simples, da espécie com garantia real, denominadas em Reais, para oferta pública, a serem emitidas de acordo com certa escritura de emissão regida pelas leis da República Federativa do Brasil, a qual deverá refletir materialmente os termos e condições descritos no Anexo 3.2.1 (“Escritura de Emissão das Novas Debêntures RSA”), cujos termos finais devem ser aceitáveis para a Shell, para as Devedoras e para o Comitê de Transição em boa-fé, conforme confirmado por escrito às Devedoras pelo Comitê de Transição, *sendo certo que*, a Escritura de Emissão das Novas Notas RSA, o Documento do Novo Empréstimo RSA e a Escritura de Emissão das Novas Debêntures RSA deverão refletir materialmente os mesmos acordos, compromissos, termos, condições e obrigações, de acordo com o quanto previsto no Anexo 3.2.1.

3.2.1.1. Emissora e Devedora. Cada Título RSA será emitido pela, ou terão como devedores, conforme aplicável, a Raízen e uma ou mais subsidiária(s) financeira(s) de propósito específico detida(s) integralmente pela Raízen e

which shall be acceptable to Shell, the Debtors and the Transition Committee in good faith, as confirmed in writing to the Debtors by the Transition Committee, or (i.2) the New RSA Term Loan, to be entered into between the Debtors and the Option A Creditors who validly elect this modality pursuant to the Election Materials, the final terms of which shall be acceptable to Shell, to the Debtors and the Transition Committee in good faith, as confirmed in writing to the Debtors by the Transition Committee (the “New RSA Term Loan Documents”), provided that the New RSA Term Loan shall be subject to reasonable and customary assignment restrictions for instruments of this nature; and (ii) Reais shall be partially and mandatorily cancelled and replaced with the New RSA Debentures, which shall be secured, simple debentures, denominated in Reais, for public offer, to be issued pursuant to a certain indenture governed by the laws of the Federative Republic of Brazil, which shall materially reflect the terms and conditions set forth in Schedule 3.2.1 (the “New RSA Debentures Indenture”), the final terms of which shall be acceptable to Shell, to the Debtors and the Transition Committee in good faith, as confirmed in writing to the Debtors by the Transition Committee; provided that the New RSA Notes Indenture, the New RSA Term Loan Document and the New RSA Debentures Indenture shall materially reflect the same agreements, undertakings, terms, conditions and obligations, in accordance with Schedule 3.2.1.

3.2.1.1. Issuer and Obligor. Each of the RSA Titles shall be issued by, or shall have as debtors, as applicable, Raízen and one or more special purpose finance subsidiaries wholly owned by Raízen and incorporated for such purpose or

<p>incorporada(s) para esse fim, ou outras subsidiárias integrais da Raizen acordadas entre as Devedoras e o Comitê de Transição (“<u>Emissora das Novas Notas RSA</u>”, “<u>Devedora do Novo Empréstimo RSA</u>” e “<u>Emissora das Novas Debêntures RSA</u>”, respectivamente).</p>	<p>such other wholly-owned subsidiaries of Raizen agreed to by the Debtors and the Transition Committee (the “<u>New RSA Notes Issuer</u>”, the “<u>New RSA Term Loan Debtor</u>” and the “<u>New RSA Debentures Issuer</u>”, respectively).</p>
<p>3.2.1.2. <u>Condições de Pagamento.</u> As condições de pagamento dos Títulos RSA, incluindo vencimento, amortização e taxas de juros aplicáveis, deverão ser consistentes com a Escritura de Emissão das Novas Notas RSA, com o Documento do Novo Empréstimo RSA e com a Escritura de Emissão das Novas Debêntures RSA, conforme aplicável, bem como com o quanto descrito no <u>Anexo 3.2.1.</u></p>	<p>3.2.1.2. <u>Payment Terms.</u> The payment terms of the RSA Titles, including maturity, amortization and applicable interest rates, shall be consistent with the New RSA Notes Indenture, the New RSA Term Loan Document and the New RSA Debentures Indenture, as applicable, as well as with the terms described in <u>Schedule 3.2.1.</u></p>
<p>3.2.1.3. <u>Valor do Principal.</u> As Novas Notas RSA serão emitidas, em Dólares, em valor inicial de principal equivalente à soma de (i) US\$ 0,374 (zero vírgula trezentos e setenta e quatro centavos de Dólar) para cada US\$ 1,00 (um Dólar) e (ii) EUR 0,374 (zero vírgula trezentos e setenta e quatro centavos de Euro) para cada EUR 1,00 (um Euro) dos Créditos Sujeitos detidos pelos Credores Opção A que, nos termos dos Materiais de Eleição, validamente elegerem receber seus Créditos Sujeitos em Novas Notas RSA, ajustados pela taxa de remuneração aplicável prevista na Cláusula 3.2.1.5 incidente entre a Data do Protocolo da RE e a data de emissão das Novas Notas RSA (“<u>Valor de Principal Agregado das Novas Notas RSA</u>”), distribuídos pro rata entre tais Credores Opção A, observado que (i) cada uma das duas séries das Novas Notas RSA terá valor inicial de principal equivalente à metade do Valor de Principal Agregado das Novas Notas RSA, de acordo com o quanto descrito no <u>Anexo 3.2.1;</u> e (ii) com relação aos Créditos Sujeitos originalmente denominados em Euros e detidos pelos Credores Opção A que, nos termos dos Materiais de Eleição, validamente elegerem receber os seus Créditos Sujeitos por</p>	<p>3.2.1.3. <u>Principal Amount.</u> The New RSA Notes shall be issued in U.S. Dollars, in an initial principal amount equal to the sum of (i) US\$ 0.374 (zero point three hundred and seventy four cents of Dollar) for each US\$ 1.00 (one Dollar) and (ii) EUR 0.374 (zero point three hundred and seventy four cents of Euro) for each EUR 1.00 (one Euro) of the Subject Claims held by the Option A Creditors that, in accordance with the Election Materials, validly elect to receive their Subject Claims in New RSA Notes, adjusted by the applicable interest rate set forth in Section 3.2.1.5 accrued between the ER Filing Date and the issue date of the New RSA Notes (“<u>Aggregate Principal Amount of the New RSA Notes</u>”), to be distributed pro rata among such Option A Creditors, provided that (i) each of the two series of the New RSA Notes shall have an initial principal amount equal to one-half of the Aggregate Principal Amount of the New RSA Notes, in accordance with <u>Schedule 3.2.1;</u> and (ii) with respect to the Subject Claims originally denominated in Euros and held by the Option A Creditors who, in accordance with the Election Materials, validly elect to receive their Subject Claims through New RSA Term Loan, the Plan FX Rate shall be considered for the purposes of</p>

meio de Novos Empréstimos RSA, a Taxa de Câmbio do Plano deverá ser considerada para fins do cálculo previsto nesta Cláusula. O valor inicial de principal de cada Novo Empréstimo RSA, a ser celebrado com cada Credor Opção A que, nos termos dos Materiais de Eleição, validamente eleger receber seus Créditos Sujeitos em Novos Empréstimos RSA, será equivalente à soma de (i) US\$ 0,374 (zero vírgula trezentos e setenta e quatro centavos de Dólar) para cada US\$ 1,00 (um Dólar) ou (ii) 0,374 (zero vírgula trezentos e setenta e quatro centavos de Euro) para cada EUR 1,00 (um Euro) (“Valor de Principal Agregado do Novo Empréstimo RSA”), em cada caso, dos Créditos Sujeitos detidos por tais Credores Opção A, ajustados pela taxa de remuneração aplicável prevista na Cláusula 3.2.1.5 incidente entre a Data do Protocolo da RE e a data de assinatura do Documento do Novo Empréstimo RSA respectivo. As Novas Debêntures RSA serão emitidas em valor inicial de principal equivalente à soma de R\$ 0,374 (zero vírgula trezentos e setenta e quatro centavos de Reais) para cada R\$ 1,00 (um Real) dos Créditos Sujeitos detidos pelos Credores Opção A que, nos termos dos Materiais de Eleição, validamente elegerem receber seus Créditos Sujeitos em Novas Debêntures RSA, ajustados pela taxa de remuneração prevista na Cláusula 3.2.1.5 incidente entre a Data do Protocolo da RE e a data de emissão das Novas Debêntures RSA (“Valor de Principal Agregado das Novas Debêntures RSA”), distribuídos pro rata entre os Credores Opção A titulares de Créditos Sujeitos originalmente denominados em Reais, observado que cada uma das duas séries das Novas Debêntures RSA terá valor inicial de principal equivalente à metade do Valor de Principal Agregado das Novas Debêntures RSA, de acordo com o quanto descrito no Anexo 3.2.1.

the calculation provided for in this Section. The initial principal amount of each New RSA Term Loan, to be entered into with each Option A Creditor that, pursuant to the Election Materials, validly elects to receive its Subject Claims in New RSA Term Loans, shall be equal to the sum of (i) US\$ 0.374 (zero point three hundred and seventy four cents of Dollar) for each US\$ 1.00 (one Dollar) or (ii) EUR 0.374 (zero point three hundred and seventy four cents of Euro) for each EUR 1.00 (one Euro) (the “Aggregate Principal Amount of the New RSA Term Loan”), in each case, of the Subject Claims held by such Option A Creditors, as adjusted by the applicable interest rate set forth in Section 3.2.1.5 accruing between the ER Filing Date and the signature date of the respective New RSA Term Loan Document. The New RSA Debentures shall be issued in an initial principal amount equal to the sum of R\$ 0.374 (zero point three hundred and seventy four cents of Real) for each R\$ 1.00 (one Real) of the Subject Claims held by the Option A Creditors that, in accordance with the Election Materials, validly elect to receive their Subject Claims in New RSA Debentures, adjusted by the applicable interest rate set forth in Section 3.2.1.5 accrued between the ER Filing Date and the issue date of the New RSA Debentures (“Aggregate Principal Amount of the New RSA Debentures”), to be distributed pro rata among the Option A Creditors holding Subject Claims originally denominated in Reais, provided that each of the two series of the New RSA Debentures shall have an initial principal amount equal to one-half of the Aggregate Principal Amount of the New RSA Debentures, in accordance with Schedule 3.2.1.

<p>3.2.1.4. <u>Séries</u>. As Novas Notas RSA e as Novas Debêntures RSA serão emitidas em duas séries, de acordo com o quanto descrito no <u>Anexo 3.2.1</u>.</p>	<p>3.2.1.4. <u>Series</u>. The New RSA Notes and the New RSA Debentures shall be issued in two series, in accordance with <u>Schedule 3.2.1</u>.</p>
<p>3.2.1.5. <u>Juros</u>. A Emissora das Novas Notas RSA e a Devedora dos Novos Empréstimos RSA denominados em Dólares deverão pagar juros equivalentes a 8,50% a.a. (oito e meio por cento ao ano) incidentes sobre as Novas Notas RSA e os Novos Empréstimos RSA, conforme aplicável, a partir da data de emissão ou de contratação das Novas Notas RSA e dos Novos Empréstimos RSA, respectivamente. A Devedora dos Novos Empréstimos RSA, denominados em Euro, deverá pagar juros equivalentes a 7,65% a.a. (sete vírgula sessenta e cinco por cento ao ano) incidentes sobre os Novos Empréstimos RSA denominados em Euros a partir da data de contratação dos Novos Empréstimos RSA denominados em Euro. A Emissora das Novas Debêntures RSA deverá pagar juros equivalentes a Taxa DI, acrescida de 2,75% a.a. (dois vírgula setenta e cinco por cento ao ano), incidentes sobre as Novas Debêntures RSA a partir da data de emissão das Novas Debêntures RSA; <u>em qualquer caso</u>, de acordo com o quanto descrito no <u>Anexo 3.2.1</u>.</p>	<p>3.2.1.5. <u>Interest</u>. The New RSA Notes Issuer and the New RSA Term Loan Debtor of the U.S. Dollar-denominated New RSA Term Loan shall pay interest at a rate of 8.50% (eight point five per cent) per year accruing on the New RSA Notes or such New RSA Term Loan, as applicable, as from the issuance date or execution date of the New RSA Notes and the New RSA Term Loans, respectively. The New RSA Term Loans Debtor with respect to Euro-denominated New RSA Term Loan shall pay interest at a rate of 7.65% (seven point sixty five percent) per year accruing on such Euro-denominated New RSA Term Loans as from the execution date of the Euro-denominated New RSA Term Loans. The New RSA Debentures Issuer shall pay interest at a rate of the Taxa DI, plus 2.75% (two point seventy five percent) per year, accruing on the New RSA Debentures as from the issuance date of the New RSA Debentures; <i>in each case</i>, in accordance with the terms set forth in <u>Schedule 3.2.1</u>.</p>
<p>3.2.1.6. <u>Pagamento de Juros</u>. Exceto se expressamente previsto de outra forma neste Plano, os Títulos RSA deverão pagar os juros correspondentes incidentes, em dinheiro, semestralmente, todo dia 31 de março e 30 de setembro de cada ano, nos termos da Escritura de Emissão das Novas Notas RSA, do Documento do Novo Empréstimo RSA e da Escritura de Emissão das Novas Debêntures RSA, conforme aplicável, bem como do quanto descrito no <u>Anexo 3.2.1</u>.</p>	<p>3.2.1.6. <u>Interest Payment</u>. Except if expressly provided otherwise in this Plan, the RSA Titles shall pay the corresponding interest accruing, in cash, semiannually, on March 31 and September 30 of each year, pursuant to the New RSA Notes Indenture, the New RSA Term Loan Document and the New RSA Debentures Indenture, as applicable, as well as the terms described in <u>Schedule 3.2.1</u>.</p>
<p>3.2.1.7. <u>Amortização e Vencimento</u>. O valor de principal (i) da primeira série das Novas Notas RSA e das Novas Debêntures RSA e da metade do Valor de Principal Agregado do Novo Empréstimo</p>	<p>3.2.1.7. <u>Amortization and Maturity</u>. The principal amount of (i) the first series of the New RSA Notes and the New RSA Debentures and half of the Aggregate Principal Amount of the New</p>

<p>RSA será amortizado mediante pagamento em dinheiro devido em 31 de março de 2032 e (ii) da segunda série das Novas Notas RSA e das Novas Debêntures RSA e da metade do Valor de Principal Agregado do Novo Empréstimo RSA será amortizado mediante pagamento em dinheiro devido em 31 de março de 2034; em cada caso, de acordo com a Escritura de Emissão das Novas Notas RSA, os Documentos do Novo Empréstimo RSA e a Escritura de Emissão das Novas Debêntures RSA, bem como do quanto descrito no <u>Anexo 3.2.1</u>.</p>	<p>RSA Term Loan shall be amortized through payment in cash due on March 31, 2032 and (ii) the second series of the New RSA Notes and the New RSA Debentures and half of the Aggregate Principal Amount of the New RSA Term Loan shall be amortized through payment in cash due on March 31, 2034; in each case, in accordance with the New RSA Notes Indenture, the New RSA Term Loan Document and the New RSA Debentures Indenture, as well as the terms described in <u>Schedule 3.2.1</u>.</p>
<p>3.2.1.8. <u>Garantias</u>. Os Títulos RSA serão garantidos, de maneira pari passu, pelo pacote de garantias previsto no <u>Anexo 3.2.1</u>, conforme formalizado pelos instrumentos de garantias correspondentes, que deverá incluir um acordo entre credores para regular o compartilhamento de tais garantias, incluindo alienação fiduciária de ativos, conforme aplicável, além de outras matérias acordadas (“<u>Instrumentos de Garantia dos Títulos RSA</u>”), observado que o Comitê de Transição poderá, a seu exclusivo critério e mediante notificação por escrito às Devedoras, dispensar a criação e aperfeiçoamento de determinadas garantias previstas no <u>Anexo 3.2.1</u>. Os Instrumentos de Garantia dos Títulos RSA deverão (i) conter hipótese de liberação automática das garantias na hipótese de o ativo dado em garantia ser alienado nos termos do Plano de Desinvestimento ou dado em garantia no âmbito da Transação Tributária ou conforme permitida no âmbito da Escritura de Emissão das Novas Notas RSA, do Documento do Novo Empréstimo RSA e da Escritura de Emissão das Novas Debêntures RSA; e (ii) ter termos e condições finais aprovados pela Shell, pelas Devedoras e pelo Comitê de Transição. Após liberação das garantias constituídas em garantia da Transação Tributária, os ativos concedidos em garantia serão automaticamente vinculados à garantia dos Títulos RSA, observado o quanto disposto nos</p>	<p>3.2.1.8. <u>Collateral</u>. The New RSA Notes, the New RSA Term Loan and the New RSA Debentures shall be secured, on a pari passu basis, by the collateral package set forth in <u>Schedule 3.2.1</u>, as formalized by the relevant collateral documents, which shall include an intercreditor agreement to govern the terms of such collateral sharing, including fiduciary liens, as applicable, among other matters to be agreed (the “<u>RSA Titles Collateral Documents</u>”), provided that the Transition Committee may, at its sole discretion and upon written notice to the Debtors, waive the creation and perfection of certain collateral set forth in <u>Schedule 3.2.1</u>. The RSA Titles Collateral Documents shall (i) provide for the automatic release of the collateral in the event that the asset granted as collateral is disposed of pursuant to the Divestment Plan or granted as collateral in connection with the Tax Settlement or as otherwise permitted in the New RSA Notes Indenture, the New RSA Term Loan Document and New RSA Debentures Indenture; and (ii) contain final terms and conditions approved in writing by Shell, the Debtors and the Transition Committee. Upon release of the liens securing the Tax Settlement, the assets secured by such liens shall be automatically pledged to the RSA Titles, as provided under the RSA Titles Collateral Documents, and the Debtors shall take any such</p>

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

<p>Instrumentos de Garantia dos Títulos RSA, e as Devedoras deverão tomar todas as medidas necessárias para efetivar tal vinculação nos termos dos Instrumentos de Garantia dos Títulos RSA.</p>	<p>action necessary to effectuate such pledge pursuant to the RSA Titles Collateral Documents.</p>
<p>3.2.1.9. <u>Outros compromissos, obrigações, termos e condições.</u> As Novas Notas RSA, o Novo Empréstimo RSA e as Novas Debêntures RSA vincularão a Emissora das Novas Notas RSA, a Devedora do Novo Empréstimo RSA e a Emissora das Novas Debêntures RSA, conforme aplicável, a acordos, compromissos, termos, condições e obrigações adicionais conforme estabelecidos na Escritura de Emissão das Novas Notas RSA, no Documento do Novo Empréstimo RSA e na Escritura de Emissão das Novas Debêntures RSA, conforme aplicável, bem como no quanto disposto no <u>Anexo 3.2.1; observado que</u> (i) o Comitê de Transição poderá dispensar a documentação de determinados termos previstos no <u>Anexo 3.2.1</u>, desde que por escrito e de maneira razoável e aceitável às Devedoras; e (ii) para que não haja dúvidas, o Documento do Novo Empréstimo RSA deverá se limitar a refletir os mesmos termos da Escritura de Emissão das Novas Notas RSA e da Escritura de Emissão das Novas Debêntures RSA, conforme aplicável.</p>	<p>3.2.1.9. <u>Other commitments, obligations, terms and conditions.</u> The New RSA Notes, the New RSA Term Loan and the New RSA Debentures shall bind the New RSA Notes Issuer, the New RSA Term Loan Debtor and the New RSA Debentures Issuer, as applicable, to additional agreements, commitments, terms, conditions and obligations as set forth in the New RSA Notes Indenture, the New RSA Term Loan Document and the New RSA Debentures Indenture, as applicable, as well as in <u>Schedule 3.2.1; provided that</u> (i) the Transition Committee may waive certain agreements, undertakings, terms, conditions and obligations set forth in <u>Schedule 3.2.1</u>, in its sole discretion, provided that such waiver is made in writing and on a reasoned basis; and (ii) for the avoidance of doubt, the New RSA Term Loan Document shall be limited to reflecting the same terms and conditions as the New RSA Notes Indenture and the New RSA Debentures Indenture, as applicable.</p>
<p>3.2.1.10. <u>Conflito.</u> Em caso de conflito entre (i) a Escritura de Emissão das Novas Notas RSA e qualquer outra seção, anexo ou disposição deste Plano, os termos estabelecidos na Escritura de Emissão das Novas Notas RSA prevalecerão sobre este Plano; (ii) o Documento do Novo Empréstimo RSA e qualquer outra seção, anexo ou disposição deste Plano, os termos estabelecidos no Documento do Novo Empréstimo RSA prevalecerão sobre este Plano; e (iii) a Escritura de Emissão das Novas Debêntures RSA e qualquer outra seção, anexo ou disposição deste Plano, os termos estabelecidos na Escritura de Emissão das Novas Debêntures RSA, conforme o caso, desde que devidamente assinados, após aprovação pelo Comitê de Transição, prevalecerão sobre este</p>	<p>3.2.1.10. <u>Conflict.</u> In the event of any conflict between (i) the New RSA Notes Indenture and any other section, schedule or provision of this Plan, the terms set forth in the New RSA Notes Indenture shall prevail over this Plan; (ii) the New RSA Term Loan Document and any other section, schedule or provision of this Plan, the terms set forth in the New RSA Term Loan Document shall prevail over this Plan; and (iii) the New RSA Debentures Indenture and any other section, in each case, provided that they are duly executed and approved by the Transition Committee, shall prevail over this Plan. For the avoidance of doubt, in the event of any conflict between the documents referred to in this Clause prior to their execution</p>

<p>Plano. Para fins de clareza, na hipótese de qualquer conflito entre os documentos mencionados nesta Cláusula, antes da respectiva assinatura e aprovação pelo Comitês de Transição, prevalecerão os termos deste Plano.</p>	<p>and approval by the Transition Committee, the terms of this Plan shall prevail.</p>
<p>3.2.1.11. <u>Aprovação Prévia</u>. Para os fins de implementação das mecânicas previstas na Cláusulas 3.2 e suas subcláusulas, a alocação dos Créditos Intercompany deverá ser aprovada previamente pela Shell e pelo Comitê de Transição, em boa-fé, conforme confirmado por escrito pela Shell e pelo Comitê de Transição para as Devedoras.</p>	<p>3.2.1.11. <u>Prior Approval</u>. For the purposes of implementing the mechanisms set forth in Clause 3.2 and its subclauses, the allocation of Intercompany Claims must be approved in advance by Shell and the Transition Committee, in good faith, as confirmed in writing by Shell and the Transition Committee to the Debtors.</p>
<p>3.2.2. <u>Títulos RESA</u>. Na Data de Fechamento, os Títulos Existentes detidos pelos Credores Opção A originalmente denominados (i) em Dólares ou em Euros, serão parcialmente cancelados e substituídos (i.1) pelas Novas Notas RESA, que serão notas garantidas, denominadas em Dólares, a serem emitidas de acordo com certa escritura de emissão regidas pelas Leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, a qual deverá refletir materialmente os termos e condições descritos no <u>Anexo 3.2.2</u> (“Escritura de Emissão das Novas Notas RESA”), cujos termos finais devem ser aceitáveis para a Shell, para as Devedoras e o Comitê de Transição em boa-fé, conforme confirmado por escrito às Devedoras, ou (i.2) pelo Novo Empréstimo RESA, a ser celebrado entre as Devedoras e os Credores Opção A que validamente elegerem esta modalidade nos termos dos Materiais de Eleição, cujos termos finais devem ser aceitáveis para a Shell, para as Devedoras e o Comitê de Transição em boa-fé, conforme confirmado por escrito às Devedoras pelo Comitê de Transição (o “<u>Documento do Novo Empréstimo RESA</u>”), observado que o Novo Empréstimo RESA será sujeito a restrições de cessão razoáveis e costumeiras para instrumentos dessa natureza; e (ii) em Reais serão parcial e obrigatoriamente cancelados e substituídos pelas (ii.1) Novas Debêntures RESA, que serão</p>	<p>3.2.2. <u>RESA Titles</u>. On the Closing Date, the Existing Titles held by the Option A Creditors originally denominated in (i) U.S. Dollars or in Euros shall be partially cancelled and replaced with (i.1) the New RESA Notes, which shall be secured, dollar-denominated notes to be issued pursuant to a certain indenture governed by the laws of the State of New York, United States of America, which shall materially reflect the terms and conditions set forth in <u>Schedule 3.2.2</u> (the “<u>New RESA Notes Indenture</u>”), the final terms of which shall be acceptable to Shell, the Debtors and the Transition Committee in good faith, as confirmed in writing to Debtors, or (i.2) the New RESA Term Loan, to be entered into between the Debtors and the Option A Creditors who validly elect this modality pursuant to the Election Materials, the final terms of which shall be acceptable to Shell, to the Debtors and the Transition Committee in good faith, as confirmed in writing to the Debtors by the Transition Committee (the “<u>New RESA Term Loan Document</u>”), provided that the New RESA Term Loan shall be subject to reasonable and customary assignment restrictions for instruments of this nature; (ii) in Reais shall be partially and mandatorily cancelled and replaced (ii.1) with the New RESA Debentures, which shall be secured, simple debentures, denominated in Reais, for public offer, to be issued pursuant to a certain</p>

<p>debêntures simples, da espécie com garantia real, denominadas em Reais, para oferta pública, a serem emitidas de acordo com certa escritura de emissão regida pelas leis da República Federativa do Brasil, a qual deverá refletir materialmente os termos e condições descritos no <u>Anexo 3.2.2</u> (“<u>Escritura de Emissão das Novas Debêntures RESA</u>”), cujos termos finais devem ser aceitáveis à Shell, para as Devedoras e ao Comitê de Transição em boa-fé, conforme confirmado por escrito às Devedoras, ou, (ii.2) exclusiva e alternativamente pelos Credores Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional, pelos Novos Instrumentos RESA, que serão instrumentos de dívida consubstanciados por aditamentos aos Títulos Existentes respectivos, os quais deverão refletir <i>mutatis mutandis</i> os mesmos termos e condições das Novas Notas RESA, observado o quanto disposto na Cláusula 3.2.2.10 (“<u>Documentos dos Novos Instrumentos RESA</u>”); <i>sendo certo que</i>, a Escritura de Emissão das Novas Notas RESA, o Documento do Novo Empréstimo RESA, a Escritura de Emissão das Novas Debêntures RESA e os Documentos dos Novos Instrumentos RESA deverão refletir materialmente os mesmos acordos, compromissos, termos, condições e obrigações, de acordo com o quanto previsto no <u>Anexo 3.2.2</u>.</p>	<p>indenture governed by the laws of the Federative Republic of Brazil, which shall materially reflect the terms and conditions set forth in <u>Schedule 3.2.2</u> (the “<u>New RESA Debentures Indenture</u>”), the final terms of which shall be acceptable to Shell, the Debtors and the Transition Committee in good faith, as confirmed in writing to the Debtors; and (ii.2) exclusively and alternatively for Subject Claims – Domestic Capital Markets, the New RESA Instruments, which shall be debt instruments documented by amendment to the respective Existing Title, which shall reflect mutatis mutandis the same terms and conditions of the New RSA Notes, subject to the terms set forth in Clause 3.2.2.10 (the “<u>New RESA Instruments Documents</u>”); and (<i>provided that</i> the New RESA Notes Indenture, the New RESA Term Loan Document, the New RESA Debentures Indenture and the New RESA Instruments Documents shall materially reflect the same agreements, undertakings, terms, conditions and obligations, in accordance with <u>Schedule 3.2.2</u>.</p>
<p>3.2.2.1. <u>Emissora e Devedora</u>. Cada título RESA será emitido ou aditado ou deverá ter como devedora, conforme aplicável, a Raízen Energia ou por subsidiária(s) financeira(s) de propósito específico detida(s) integralmente pela Raízen Energia e incorporada(s) para esse fim ou por outra subsidiária detida integralmente pela Raízen Energia conforme acordada pelas Devedoras e pelo Comitê de Transição (“<u>Emissora das Novas Notas RESA</u>”, “<u>Devedora do Novo Empréstimo RESA</u>”, “<u>Emissora das Novas Debêntures RESA</u>” e “<u>Devedora dos Novos Instrumentos RESA</u>”, respectivamente).</p>	<p>3.2.2.1. <u>Issuer and Obligor</u>. Each of the RESA Titles shall be issued or amended by, or shall have as debtor, as applicable, Raízen Energia or one or more special purpose finance subsidiaries wholly owned by Raízen Energia and incorporated for such purpose or such other wholly-owned subsidiaries of Raízen Energia agreed to by Raízen Energia and the Transition Committee (the “<u>New RESA Notes Issuer</u>”, the “<u>New RESA Term Loan Debtor</u>”, the “<u>New RESA Debentures Issuer</u>” and the “<u>New RESA Instruments Debtor</u>”, respectively).</p>

3.2.2.2. Condições de Pagamento. As condições de pagamento dos Títulos RESA, incluindo vencimento, amortização e taxas de juros aplicáveis, deverão ser consistentes com a Escritura de Emissão das Novas Notas RESA, com o Documento do Novo Empréstimo RESA, com a Escritura de Emissão das Novas Debêntures RESA e com os Documentos dos Novos Instrumentos RESA, conforme aplicável, bem como com o quanto descrito no Anexo 3.2.2.

3.2.2.3. Valor do Principal. As Novas Notas RESA serão emitidas, em Dólares, em valor inicial de principal equivalente à soma de (i) US\$ 0,176 (zero vírgula cento e setenta e seis centavos de Dólar) para cada US\$ 1,00 (um Dólar) e (ii) EUR 0,176 (zero vírgula cento e setenta e seis centavos de Euro) para cada EUR 1,00 (um Euro) dos Créditos Sujeitos detidos pelos Credores Opção A que, nos termos dos Materiais de Eleição, validamente elegerem receber seus Créditos Sujeitos em Novas Notas RESA, ajustados pela taxa de remuneração aplicável prevista na Cláusula 3.2.2.5 abaixo incidente entre a Data do Protocolo da RE e a data de emissão das Novas Notas RESA (“Valor de Principal Agregado das Novas Notas RESA”), distribuídos pro rata entre tais Credores Opção A, observado que (i) cada uma das duas séries das Novas Notas RESA terá valor inicial de principal equivalente à metade do Valor de Principal Agregado das Novas Notas RESA, de acordo com o quanto descrito no Anexo 3.2.2.; e (ii) com relação aos Créditos Sujeitos originalmente denominados em Euros e detidos pelos Credores Opção A que, nos termos dos Materiais de Eleição, validamente elegerem receber os seus Créditos Sujeitos por meio de Novas Notas RESA, a Taxa de Câmbio do Plano deverá ser considerada para fins do cálculo previsto nesta Cláusula. O valor inicial de principal de cada Novo Empréstimo RESA, a ser celebrado com cada Credor Opção A que, nos termos dos Materiais de Eleição, validamente eleger receber seus Créditos Sujeitos

3.2.2.2. Payment Terms. The payment terms of the RESA Titles, including maturity, amortization and applicable interest rates, shall be consistent with the New RESA Notes Indenture, the New RESA Term Loan Document, the New RESA Debentures Indenture and the New RESA Instruments Documents, as applicable, as well as with the terms described in Schedule 3.2.2.

3.2.2.3. Principal Amount. The New RESA Notes shall be issued in U.S. Dollars, in an initial principal amount equal to the sum of (i) US\$ 0.176 (zero point one hundred and seventy six cents of Dollar) for each US\$ 1.00 (one Dollar) and (ii) EUR 0.176 (zero point one hundred and seventy six cents of Euro) for each EUR 1.00 (one Euro) of the Subject Claims held by the Option A Creditors that, in accordance with the Election Materials, validly elect to receive their Subject Claims in New RESA Notes, adjusted by the applicable interest rate set forth in Section 3.2.2.5 below accrued between the ER Filing Date and the issue date of the New RSA Notes (“Aggregate Principal Amount of the New RESA Notes”), to be distributed pro rata among such Option A Creditors, provided that (i) each of the two series of the New RESA Notes shall have an initial principal amount equal to one-half of the Aggregate Principal Amount of the New RESA Notes, in accordance with Schedule 3.2.2.; and (ii) with respect to Subject Claims originally denominated in Euros and held by the Option A Creditors who, in accordance with the Election Materials, validly elect to receive their Subject Claims through New RESA Term Loan, the Plan FX Rate shall be considered for the purposes of the calculation provided for in this Section. The initial principal amount of each New RESA Term Loan, to be entered into with each Option A Creditor that, pursuant to the Election Materials, validly elects to receive its Subject Claims in New RESA Term

em Novos Empréstimos RESA, será equivalente à soma de (i) 0,176 (zero vírgula cento e setenta e seis centavos de Dólar para cada US\$ 1,00 (um Dólar) ou (ii) 0,176 (zero vírgula cento e setenta e seis centavos de Euro) para cada EUR 1,00 (um Euro) (“Valor de Principal Agregado do Novo Empréstimo RESA”), em cada caso, dos Créditos Sujeitos detidos por tais Credores Opção A, ajustados pela taxa de remuneração aplicável prevista na Cláusula 3.2.2.5 incidente entre a Data do Protocolo da RE e a data de assinatura do Documento do Novo Empréstimo RESA respectivo. As Novas Debêntures RESA e os Novos Instrumentos RESA serão emitidas, ou aditados para que contenham o valor de emissão, em valor inicial de principal equivalente à soma de R\$ 0,176 (zero vírgula cento e setenta e seis centavos de Reais) para cada R\$ 1,00 (um Real) dos Créditos Sujeitos detidos pelos Credores Opção A, que, nos termos dos Materiais de Eleição, validamente elegerem receber seus Créditos Sujeitos em Novas Debêntures RESA ou Novos Instrumentos RESA, ajustados pela taxa de remuneração aplicável prevista na Cláusula 3.2.2.5 abaixo incidente entre a Data do Protocolo da RE e a data de emissão das Novas Debêntures RESA ou de assinatura dos Novos Instrumentos RESA (“Valor de Principal Agregado das Novas Debêntures RESA” e “Valor de Principal Agregado dos Novos Instrumentos RESA”), distribuídos pro rata entre os Credores Opção A titulares de Créditos Sujeitos originalmente denominados em Reais, observado que cada uma das duas séries das Novas Debêntures RESA e dos Novos Instrumentos RESA terá valor inicial de principal equivalente à metade do Valor de Principal Agregado das Novas Debêntures RESA, de acordo com o quanto descrito no Anexo 3.2.2.

3.2.2.4. Séries. As Novas Notas RESA, as Novas Debêntures RESA e os Novos Instrumentos RESA serão emitidas em duas séries, de acordo com o quanto descrito no Anexo 3.2.2.

Loan, shall be equal to the sum of (i) US\$ 0.176 (zero point one hundred and seventy six cents of Dollar) for each US\$ 1.00 (one Dollar) or (ii) EUR 0.176 (zero point one hundred and seventy six cents of Euro) for each EUR 1.00 (one Euro) (the “Aggregate Principal Amount of the New RESA Term Loan”), in each case, of the Subject Claims held by such Option A Creditors, as adjusted by the applicable interest rate set forth in Section 3.2.2.5 accruing between the ER Filing Date and the signature date of the respective New RESA Term Loan. The New RESA Debentures and the New RESA Instruments shall be issued, or amended to provide an issued amount, in an initial principal amount equal to the sum of R\$ 0.176 (zero point one hundred and seventy six cents of Real) for each R\$ 1.00 (one Real) of the Subject Claims held by the Option A Creditors that, in accordance with the Election Materials, validly elect to receive their Subject Claims in New RESA Debentures or in New RESA Term Loans, adjusted by the applicable interest rate set forth in Section 3.2.2.5 below accrued between the ER Filing Date and the issue date of the New RESA Debentures (“Aggregate Principal Amount of the New RESA Debentures” and “Aggregate Principal Amount of the New RESA Instruments”, as applicable), to be distributed pro rata among the Option A Creditors holding Subject Claims originally denominated in Reais, provided that each of the two series of the New RESA Debentures and the New RESA Instruments shall have an initial principal amount equal to one-half of the Aggregate Principal Amount of the New RESA Debentures, in accordance with Schedule 3.2.2.

3.2.2.4. Series. The New RESA Notes, the New RESA Debentures and the New RESA Instruments shall be issued in two series, in accordance with Schedule 3.2.2.

3.2.2.5. Juros. A Emissora das Novas Notas RESA, a Devedora do Novo Empréstimo RESA denominado em Dólares deverão pagar juros equivalentes a 7,00% a.a. (sete por cento ao ano) incidentes sobre as Novas Notas RESA ou os Novo Empréstimo RESA, conforme aplicável, a partir da data de emissão ou de contratação das Novas Notas RESA e dos Novo Empréstimo RESA, respectivamente. A Devedora do Novo Empréstimo RESA denominado em Euro deverá pagar juros equivalentes a 6,15% a.a. (seis vírgula quinze por cento ao ano) incidentes sobre o Novo Empréstimo RESA denominado em Euro a partir da data de contratação do Novo Empréstimo RESA denominados em Euros. A Emissora das Novas Debêntures RESA deverá pagar juros equivalentes a Taxa DI, acrescida de 1,25% a.a. (um vírgula vinte e cinco por cento ao ano), incidentes sobre as Novas Debêntures RESA a partir da data de emissão das Novas Debêntures RSA. A Devedora dos Novos Instrumentos RESA deverá pagar juros equivalentes a IPCA, acrescido de 9,00% (nove por cento) a.a. (nove por cento ao ano), incidentes sobre os Novos Instrumentos RESA a partir da data de assinatura ou emissão dos Novos Instrumentos RESA; *em cada caso*, de acordo com o quanto descrito no Anexo 3.2.2.

3.2.2.5.1. Opções de Pagamento de Juros. Até o 3º (terceiro) Aniversário da Data de Fechamento, e observados os demais termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão das Novas Notas RESA, no Documento do Novo Empréstimo RESA, na Escritura de Emissão das Novas Debêntures RESA e nos Documentos dos Novos Instrumentos RESA, a Emissora das Novas Notas RESA, a Devedora do Novo Empréstimo RESA, a Emissora das Novas Debêntures RESA e a Devedora dos Novos Instrumentos RESA terão, a seu exclusivo critério, a opção de, ao invés de pagar integralmente os juros em dinheiro, capitalizar a totalidade ou a parcela aplicável de tais juros prevista no Anexo 3.2.2, adicionando ao

3.2.2.5. Interest. The New RESA Notes Issuer and the New RESA Term Loan Debtor of the U.S. Dollar denominated New RESA Term Loan shall pay interest at a rate of 7.00% (seven per cent) per year accruing on the New RESA Notes or such New RESA Term Loan, as applicable, as from the issuance date or execution date of the New RESA Notes and the New RESA Term Loan, respectively. The New RESA Term Loan Debtor with respect to Euro-denominated New RESA Term Loan shall pay interest at a rate of 6.15% (six point fifteen percent) per year accruing on such Euro-denominated New RESA Term Loan as from the execution date of the Euro-denominated New RSA Term Loan. The New RESA Debentures Issuer shall pay interest at a rate of the Taxa DI, plus 1.25% (one point twenty five percent) per year, accruing on the New RESA Debentures as from the issuance date of the New RSA Notes. The New RESA Instruments Debtor shall pay interest at a rate of the IPCA, plus 9.00% (nine per cent) per year, accruing on the New RESA Instruments as from the signature or issuance date of the New RESA Instruments; *in each case*, in accordance with the terms set forth in Schedule 3.2.2.

3.2.2.5.1. Interest Payment Options. Until the third (3rd) Anniversary of the Closing Date, and subject to the other terms and conditions set forth in the New RESA Notes Indenture, the New RESA Term Loan Document, the New RESA Debentures Indenture and the New RESA Instruments Documents, the New RESA Notes Issuer, the New RESA Term Loan Debtor, the New RESA Debentures Issuer and the New RESA Instruments Debtor shall have, at their sole discretion, the option to, in lieu of paying interest in full in cash, capitalize all or the applicable portion of such interest as set forth in Schedule 3.2.2, by adding it to the outstanding principal amount of the New RESA Notes, the New RESA Term Loan, the New

<p>valor do principal em aberto das Novas Notas RESA, do Novo Empréstimo RESA, das Novas Debêntures RESA e dos Novos Instrumentos RESA, conforme aplicável, na data de pagamento de juros aplicável (“<u>Opção PIK</u>”), hipótese em que a taxa de juros aplicável às Novas Notas RESA, aos Novos Instrumentos RESA e às Novas Debêntures RESA será acrescida de sobretaxa correspondente a 2,0% a.a. (dois por cento ao ano), aplicável sobre a parcela capitalizada, durante o período em que tal opção for exercida, observado o quanto previsto no <u>Anexo 3.2.2</u>. Após o 3º (terceiro) Aniversário da Data de Fechamento, os juros das Novas Notas RESA, dos Novos Instrumentos RESA e das Novas Debêntures RESA serão pagos apenas em dinheiro, de acordo com a taxa de juros correspondente.</p>	<p>RESA Debentures and the New RESA Instruments, as applicable, on the relevant interest payment date (the “<u>PIK Option</u>”), in which case the interest rate applicable to the New RESA Notes, the New RESA Instruments and the New RESA Debentures shall be increased by a rate corresponding to two percent (2.0%) per year, applicable to the capitalized portion, during the period in which such option is exercised, in accordance with the terms set forth in <u>Schedule 3.2.2</u>. After the third (3rd) Anniversary of the Closing Date, interest on the New RESA Notes, the New RESA Instruments and the New RESA Debentures shall be paid solely in cash, in accordance with the applicable interest rate.</p>
<p>3.2.2.5.2. <u>Datas de Pagamento de Juros</u>. Sujeito à Opção PIK, a Emissora das Novas Notas RESA, a Devedora do Novo Empréstimo RESA, a Emissora das Novas Debêntures RESA e a Devedora dos Novos Instrumentos RESA deverão pagar os juros incidentes sobre as Novas Notas RESA, sobre o Novo Empréstimo RESA, sobre as Novas Debêntures RESA e sobre os Novos Instrumentos RESA, conforme aplicável, semestralmente, todo dia 31 de março e 30 de setembro de cada ano, de acordo com a taxa de juros correspondente, nos termos da Escritura de Emissão das Novas Notas RESA, do Documento do Novo Empréstimo RESA, da Escritura de Emissão das Novas Debêntures RESA e do Documento do Novo Empréstimo RESA, conforme aplicável, bem como do quanto descrito no <u>Anexo 3.2.2</u>.</p>	<p>3.2.2.5.2. <u>Interest Payment Dates</u>. Subject to the PIK Option, the New RESA Notes Issuer, the New RESA Term Loan Debtor, the New RESA Debentures Issuer and the New RESA Instruments Debtor shall pay the interest accruing on the New RESA Notes, the New RESA Term Loan, the New RESA Debentures and the New RESA Instruments, as applicable, in cash, semiannually, on March 31 and September 30 of each year, in accordance with the applicable interest rate, pursuant to the New RESA Notes Indenture, the New RESA Term Loan Document, the New RESA Debentures Indenture and the New RESA Instruments Documents, as applicable, as well as the terms described in <u>Schedule 3.2.2</u>.</p>
<p>3.2.2.6. <u>Amortização e Vencimento</u>. O valor de principal (i) da primeira série das Novas Notas RESA, das Novas Debêntures RSA, dos Novos Instrumentos RESA e da metade do Valor de Principal Agregado do Novo Empréstimo RESA será amortizado mediante pagamento em dinheiro devido em 31 de março de 2033 e (ii) segunda série</p>	<p>3.2.2.6. <u>Amortization and Maturity</u>. The principal amount of (i) the first series of the New RESA Notes, the New RESA Debentures, the New RESA Instruments and half of the Aggregate Principal Amount of the New RESA Term Loan shall be amortized through payment in cash due on March 31, 2033 and (ii) the second series of the New</p>

<p>das Novas Notas RESA, das Novas Debêntures RESA, dos Novos Instrumentos RESA e da metade do Valor de Principal Agregado do Novo Empréstimo RESA será amortizado mediante pagamento em dinheiro devido em 31 de março de 2035; em cada caso, de acordo com a Escritura de Emissão das Novas Notas RESA, o Documento do Novo Empréstimo RESA, a Escritura de Emissão das Novas Debêntures RESA e os Documentos dos Novos Instrumentos RESA, bem como do quanto descrito no <u>Anexo 3.2.2</u>.</p>	<p>RESA Notes, the New RESA Debentures, the New RESA Instruments and half of the Aggregate Principal Amount of the New RESA Term Loan shall be amortized through payment in cash due on the date corresponding to the March 31, 2035; in each case, in accordance with the New RSA Notes Indenture, the New RESA Term Loan Document, the New RSA Debentures Indenture and the New RESA Instruments Documents, as well as the terms described in <u>Schedule 3.2.2</u>.</p>
<p>3.2.2.7. <u>Garantias</u>. Os Títulos RESA serão garantidos, de maneira pari passu, pelo pacote de garantias previsto no <u>Anexo 3.2.2</u>, conforme formalizado pelos instrumentos de garantias correspondentes, que deverá incluir um acordo entre credores para regular o compartilhamento de tais garantias, conforme aplicável, além de outras matérias acordadas (“<u>Instrumentos de Garantia dos Títulos RESA</u>”), observado que o Comitê de Transição poderá, a seu exclusivo critério e mediante notificação por escrito às Devedoras, dispensar a criação e aperfeiçoamento de determinadas garantias previstas no <u>Anexo 3.2.2</u>. Os Instrumentos de Garantia dos Títulos RESA deverão (i) conter hipótese de liberação automática das garantias na hipótese de o ativo dado em garantia ser alienado nos termos do Plano de Desinvestimento ou dado em garantia no âmbito da Transação Tributária, ou conforme permitida no âmbito da Escritura de Emissão das Novas Notas RESA, do Documento do Novo Empréstimo RESA, dos Documentos dos Novos Instrumentos RESA e da Escritura de Emissão das Novas Debêntures RESA; e (ii) ter termos e condições finais aceitáveis por escrito às Devedoras, à Shell e ao Comitê de Transição. Com a liberação das garantias que asseguram a Transação Tributária, os ativos vinculados a tais garantias serão automaticamente dados em garantia aos Títulos RESA, observado o quanto disposto nos Instrumentos de Garantia dos Títulos RESA, e as</p>	<p>3.2.2.7. <u>Collateral</u>. The RESA Titles shall be secured, on a pari passu basis, by the collateral package set forth in <u>Schedule 3.2.2</u>, as formalized by the relevant collateral documents, which shall include an intercreditor agreement to govern the terms of such collateral sharing, as applicable, among other matters to be agreed (the “<u>RESA Titles Collateral Documents</u>”), provided that the Transition Committee may, at its sole discretion and upon written notice to the Debtors, waive the creation and perfection of certain collateral set forth in <u>Schedule 3.2.2</u>. The RESA Titles Collateral Documents shall (i) provide for the automatic release of the collateral in the event that the asset granted as collateral is disposed of pursuant to the Divestment Plan or granted as collateral in connection with the Tax Settlement, or as otherwise permitted in the New RESA Notes Indenture, the New RESA Term Loan Document, the New RESA Instruments Documents and the New RESA Debentures Indenture; and (ii) contain final terms and conditions acceptable in writing to the Debtors, Shell and the Transition Committee. Upon release of the liens securing the Tax Settlement, the assets secured by such liens shall be automatically pledged to the RESA Titles, as provided under the RESA Collateral Documents. and the Debtors shall take any such action necessary to effectuate such pledge pursuant to the RESA Collateral Documents.</p>

<p>Devedoras deverão tomar todas as medidas necessárias para efetivar tal vinculação nos termos dos Instrumentos de Garantia dos Títulos RESA.</p>	
<p>3.2.2.8. <u>Outros compromissos, obrigações, termos e condições.</u> As Novas Notas RESA, o Novo Empréstimo RESA, as Novas Debêntures RESA e os Novos Instrumentos RESA vincularão a Emissora das Novas Notas RESA, a Devedora do Novo Empréstimo RESA, a Emissora das Novas Debêntures RESA e a Devedora dos Novos Instrumentos RESA, conforme aplicável, a acordos, compromissos, termos, condições e obrigações adicionais conforme estabelecidos na Escritura de Emissão das Novas Notas RESA, no Documento do Novo Empréstimo RESA, na Escritura de Emissão das Novas Debêntures RESA e nos Documentos dos Novos Instrumentos RESA, conforme aplicável, bem como no quanto disposto no <u>Anexo 3.2.2</u>, observado que (i) o Comitê de Transição poderá dispensar a documentação de determinados termos previstos no <u>Anexo 3.2.2</u>, desde que por escrito e de maneira razoável e aceitável às Devedoras; e (ii) para que não haja dúvidas, o Documento do Novo Empréstimo RESA e os Documentos dos Novos Instrumentos RESA deverão se limitar a refletir os mesmos termos da Escritura de Emissão das Novas Notas RESA e das Escritura de Emissão das Novas Debêntures RESA.</p>	<p>3.2.2.8. <u>Other commitments, obligations, terms and conditions.</u> The New RESA Notes, the New RESA Term Loan, the New RESA Debentures and the New RESA Instruments shall bind the New RESA Notes Issuer, the New RESA Term Loan Debtor, the New RESA Debentures Issuer and the New RESA Instruments Debtor, as applicable, to additional agreements, commitments, terms, conditions and obligations as set forth in the New RESA Notes Indenture, the New RESA Term Loan Document, the New RESA Debentures Indenture and the New RESA Instruments Documents, as applicable, as well as in <u>Schedule 3.2.2</u>, provided that (i) the Transition Committee may waive the documentation of certain terms set forth in <u>Schedule 3.2.2</u>, in writing and in terms acceptable to the Debtors; and (ii) for the avoidance of doubt, the New RESA Term Loan Document and the New RESA Instruments Documents shall be limited to reflecting the same terms and conditions as the New RESA Notes Indenture and the New RESA Debentures Indenture, as applicable.</p>
<p>3.2.2.9. <u>Conflito.</u> Em caso de conflito entre (i) a Escritura de Emissão das Novas Notas RESA e qualquer outra seção, anexo ou disposição deste Plano, os termos estabelecidos na Escritura de Emissão das Novas Notas RESA prevalecerão sobre este Plano; (ii) o Documento do Novo Empréstimo RESA e qualquer outra seção, anexo ou disposição deste Plano, os termos estabelecidos nos Documentos do Novo Empréstimo RESA prevalecerão sobre este Plano; (iii) a Escritura de Emissão das Novas Debêntures RESA e qualquer outra seção, anexo ou disposição deste Plano, os termos estabelecidos na Escritura de Emissão das</p>	<p>3.2.2.9. <u>Conflict.</u> In the event of any conflict between (i) the New RESA Notes Indenture and any other section, schedule or provision of this Plan, the terms set forth in the New RESA Notes Indenture shall prevail over this Plan; (ii) the New RESA Term Loan Document and any other section, schedule or provision of this Plan, the terms set forth in the New RESA Term Loan Document shall prevail over this Plan; (iii) the New RESA Debentures Indenture and any other section, schedule or provision of this Plan, the terms set forth in the New RESA Debentures Indenture in each case, provided that they are duly</p>

<p>Novas Debêntures RESA conforme o caso, desde que devidamente assinados, após aprovação pelo Comitê de Transição, prevalecerão sobre este Plano; e (iv) os Documentos dos Novos Instrumentos RESA e qualquer outra seção, anexo ou disposição deste Plano, os termos estabelecidos nos Documentos dos Novos Instrumentos RESA prevalecerão sobre este Plano.</p>	<p>executed and approved by the Transition Committee, shall prevail over this Plan; and (iv) the New RESA Instruments Documents and any other section, schedule or provision of this Plan, the terms set forth in the New RESA Instruments Documents shall prevail over this Plan.</p>
<p>3.2.2.10. <u>Implementação Alternativa dos Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Incentivados RESA</u>. Durante o Período de Transição, as Devedoras e os representantes dos Credores Sujeitos – Mercado de Capitais Incentivados RESA poderão negociar a melhor estrutura fiscal e regulatória para a implementação e documentação dos pagamentos e termos previstos neste Plano, incluindo, mas não se limitando, a emissão de novo(s) título(s) incentivado(s) alternativamente aos Novos Instrumentos RESA, <i>observado que</i>, em qualquer caso, deverão replicar os termos e condições previstos para Novos Instrumentos RESA, observado que, na hipótese de tais estruturas envolverem medidas adicionais do que a emissão de Títulos Existentes no Mercado de Capitais RSA Incentivados que possam criar contingências materiais às Devedoras, tais estruturas e medidas deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê de Transição.</p>	<p>3.2.2.10. <u>Alternative Implementation of Subject Claims – RESA Incentivized Capital Markets</u>. During the Transition Period, the Debtors and the representatives of RESA Incentivized Capital Markets Subject Creditors may negotiate the most appropriate tax and regulatory structure for the implementation and documentation of the payments and terms contemplated under this Plan, including, without limitation, the issuance of new incentivized instrument(s) as an alternative to the New RESA Instruments, <i>provided that</i>, in any event, such instruments shall replicate the terms and conditions applicable to the New RESA Instruments, provided that, to the extent such structures involve measures beyond the issuance of Existing Titles Incentivized RSA Capital Markets that may create material contingencies to the Debtors, such structures and measures shall be subject to prior approval by the Transition Committee.</p>
<p>3.2.3. <u>Novas Unidades RSA</u>. Na Data de Fechamento, os Títulos Existentes detidos pelos Credores Opção A originalmente denominados (i) em Dólares ou Euro serão parcial e obrigatoriamente cancelados e substituídos por ações, as quais, a critério de cada Credor Opção A titular de Créditos Sujeitos originalmente denominados em Dólares ou Euro, poderão ser representadas por <i>American Depositary Shares</i> emitidas nos termos de um programa de <i>American Depositary Receipts</i> Nível 1, de</p>	<p>3.2.3. <u>New RSA Units</u>. On the Closing Date, the Existing Titles held by Option A Creditors originally denominated (i) in Dollars or Euro shall be partially and mandatorily cancelled and replaced with shares which, at the election of each Option A Creditor holding Subject Claims originally denominated in Dollars or Euro, may be represented by American Depositary Shares issued pursuant to a Level 1 American Depositary Receipt program, so as to enable such Supporting Creditors to hold, transfer, clear and settle such securities</p>

<p>forma a permitir a detenção, transferência, compensação e liquidação de tais valores mobiliários por meio da DTC; e (ii) em Real serão parcial e obrigatoriamente cancelados e substituídos por ações ordinárias e preferenciais de emissão da Raízen (“<u>Instrumento das Novas Unidades RSA</u>”), cujos termos finais devem ser aprovados pelas Devedoras, pela Shell e pelo Comitê de Transição; sujeito, em todo caso, à Opção de Recebimento por Comissário. Não haverá restrições nos Estatutos Aditados, nos documentos da oferta de Instrumento das Novas Unidades RSA e na política de Unidades para desmembramento das Novas Unidades RSA.</p>	<p>through DTC; and (ii) in Reais shall be partially and mandatorily cancelled and replaced with ordinary and preferred shares issued by Raízen, (the “<u>New RSA Units Instrument</u>”), the final terms of which shall be approved by the Debtors, by Shell and the Transition Committee; subject, in any event, to the Commissioners Receipt Option. There shall be no restrictions under the Amended Bylaws, in the offering documents for the New RSA Units Instrument or in the Units policy on the split of the New RSA Units.</p>
<p>3.2.3.1. <u>Emissora</u>. As Novas Unidades RSA serão emitidas pela Raízen (“<u>Emissora das Novas Unidades RSA</u>”).</p>	<p>3.2.3.1. <u>Issuer</u>. The New RSA Units shall be issued by Raízen (the “<u>New RSA Units Issuer</u>”).</p>
<p>3.2.3.2. <u>Volume de Emissão de Novas Unidades RSA</u>. As Novas Unidades RSA serão emitidas e entregues para pagamento de 45% (quarenta e cinco por cento) dos Créditos Sujeitos, de acordo com os valores listados no <u>Anexo D</u>, detidos pelos Credores Opção A, sendo certo que cada Nova Unidade RSA será emitida com o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos). Para que não restem dúvidas, com relação aos Créditos Sujeitos originalmente denominados em Dólar ou Euro, a Taxa de Câmbio do Plano deverá ser considerada para fins do cálculo previsto nesta Cláusula.</p>	<p>3.2.3.2. <u>Issuance Volume of New RSA Units</u>. The New RSA Units shall be issued and delivered as payment of 45% (forty-five per cent) of the Subject Claims, in accordance with the amounts listed in <u>Schedule D</u>, held by the Option A Creditors, provided that each New RSA Unit shall be issued for the amount of R\$ 0.50 (fifty cents). For the avoidance of doubt, with respect to Subject Claims originally denominated in Dollars or Euros, the Plan FX Rate shall be considered for the purposes of the calculation provided for in this Section.</p>
<p>3.2.3.3. <u>Ações Subjacentes</u>. Cada Nova Unidade RSA terá como valores mobiliários subjacentes a elas (i) uma ação ordinária de emissão da RSA; e (ii) uma ação preferencial de emissão da RSA, sendo que ambas deverão ser aptas à negociação na B3, observado, conforme aplicável, o Acordo de Lock-Up ou ser emitida conforme o 11 U.S.C. § 1145 of the U.S. Bankruptcy Code (ambas em conjunto, as “<u>Ações Subjacentes</u>”), a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital Credores.</p>	<p>3.2.3.3. <u>Underlying Shares</u>. Each New RSA Unit shall have as underlying securities (i) one common share issued by RSA; and (ii) one preferred share issued by RSA, both of which shall be eligible for trading on B3, subject, where applicable, to the Lock-Up Agreement or issued pursuant to 11 U.S.C. § 1145 of the U.S. Bankruptcy Code (together, the “<u>Underlying Shares</u>”), to be issued in connection with the Creditors Capital Increase.</p>

<p>3.2.3.4. <u>Isenção de Responsabilidade</u>. Nos termos do artigo 50, §3º, da LFR, os Credores Opção A que, em decorrência da implementação deste Plano, vierem a subscrever ou receber Novas Unidades RSA não serão, em nenhuma hipótese, responsabilizados por quaisquer passivos, obrigações ou dívidas das Devedoras, de qualquer natureza, sejam de natureza civil, trabalhista, tributária, previdenciária, ambiental, regulatória ou de qualquer outra espécie, existentes ou supervenientes, ainda que de natureza solidária ou subsidiária, exclusivamente em razão de sua condição de acionistas das Devedoras ou de qualquer entidade do Grupo Raízen.</p>	<p>3.2.3.4. <u>Limitation of Liability</u>. Pursuant to Article 50, paragraph 3, of the Brazilian Bankruptcy Law, the Option A Creditors that, as a result of the implementation of this Plan, subscribe for or receive New RSA Units shall not, under any circumstances, be held liable for any liabilities, obligations or indebtedness of the Debtors, of any nature whatsoever, whether civil, labor, tax, social security, environmental, regulatory or of any other kind, whether existing or arising in the future, including of a joint and several or subsidiary nature, solely by reason of their status as shareholders of the Debtors or of any entity of the Raízen Group.</p>
<p>3.3. Opção B. Os Credores Sujeitos que não realizarem qualquer eleição válida nos termos dos Materiais de Eleição, ou que validamente elegerem, nos termos dos Materiais de Eleição, esta Opção de Pagamento (“<u>Credores Opção B</u>” e “<u>Opção B</u>,” respectivamente), terão o seu respectivo Crédito Sujeito pago em dinheiro, de acordo com os termos e condições abaixo.</p>	<p>3.3. Option B. The Subject Creditors who do not elect any valid option in accordance with the Election Materials, or who validly elect, in accordance with the Election Materials, this Payment Option (“<u>Option B Creditors</u>” and “<u>Option B</u>,” respectively), shall have their Subject Claim paid in cash, according to the terms and conditions set below.</p>
<p>3.3.1. <u>Devedora</u>. Os pagamentos aos Credores Opção B serão realizados por exclusivamente pela Raízen Energia.</p>	<p>3.3.1. <u>Debtor</u>. The payments to Option B Creditors shall be made exclusively by Raízen Energia.</p>
<p>3.3.2. <u>Desconto</u>. Os Credores Opção B serão pagos com o desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total dos Créditos Sujeitos; <i>observado que</i> tal desconto será aplicado (i) de maneira prioritária, à parcela do Crédito Sujeito correspondente a juros; e (ii) após a utilização do desconto na forma do item (i) acima, à parcela do Crédito Sujeito correspondente a valor de principal de tal Crédito Sujeito.</p>	<p>3.3.2. <u>Discount</u>. Option B Creditors shall be paid with an eighty per cent (80%) discount over the total value of the Subject Claim; <i>provided that</i> such discount shall be applied (i) on a priority basis, to the portion of the Subject Claim corresponding to interest; and (ii) following the application of the discount in the manner set forth in item (i) above, to the portion of the Subject Claim corresponding to the principal amount of such Subject Claim.</p>
<p>3.3.3. <u>Vencimento</u>. O pagamento dos Créditos Sujeitos detidos pelos Credores Opção B terá vencimento em 31 de março de 2047.</p>	<p>3.3.2. <u>Maturity</u>. Payment of the Subject Claims held by Option B Creditors shall become due on March 31, 2047.</p>

<p>3.3.3. <u>Amortização</u>. Os Créditos Sujeitos detidos pelos Credores Opção B serão pagos em parcela única, em 31 de março de 2047. Sem prejuízo, os Créditos Sujeitos detidos pelos Credores Opção B poderão ser amortizados, parcial ou integralmente, de maneira antecipada, a exclusivo critério das Devedoras.</p>	<p>3.3.3. <u>Amortization</u>. The Subject Claims held by Option B Creditors shall be paid in a single installment on March 31, 2047. For the avoidance of doubt, the Subject Claims held by the Option B Creditors may be prepaid, in whole or in part, at the Debtors' sole discretion.</p>
<p>3.3.4. <u>Correção Monetária</u>. Os Créditos Sujeitos detidos pelos Credores Opção B (i) serão corrigidos monetariamente por TR, a partir da Data de Fechamento até a data do efetivo pagamento, com relação aos Créditos Sujeitos denominados em Real; e (ii) não serão corrigidos, em relação aos Créditos Sujeitos denominados em Dólar ou em Euro.</p>	<p>3.3.4. <u>Monetary Adjustment</u>. The Subject Claims held by the Option B Creditors (i) shall accrue monetary adjustment at a rate corresponding to TR Rate, from the Closing Date until the date of actual payment, with respect to the Subject Claims denominated in Real; and (ii) shall not accrue monetary adjustment with respect to Subject Claims denominated in Dollar or Euro.</p>
<p>3.3.5. <u>Opção de Pré-Pagamento</u>. As Devedoras poderão, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, quitar integral ou parcialmente, de forma antecipada, os valores devidos na forma desta Cláusula 3.3, por meio do pagamento do valor presente (ou parte dele) do principal, após deságio, e juros incorridos até a data de exercício da opção, calculado da seguinte forma:</p> <p>Valor presente = PC x FD</p> <ul style="list-style-type: none"> • P = Principal corrigido desde a data de Fechamento até a data do exercício da opção • N = Número de Dias Úteis entre a data de exercício da opção e a data do vencimento • PC = Principal corrigido pela taxa TR desde a Data de Fechamento até a data do efetivo pagamento, calculado conforme fórmula abaixo: $PC = P \times [(1 + TR)^{(N / 252)}]$ <p>Para fins do cálculo do principal corrigido, a TR utilizada será a última taxa conforme</p>	<p>3.3.5. <u>Prepayment Option</u>. The Debtors may, at their sole discretion and at any time, prepay, in whole or in part, the amounts due under this Clause 3.3, by means of paying the present value (or part thereof) of the principal, after the application of discount, and interest incurred up to the option exercise date, calculated as follows:</p> <p>Present value = PC x FD</p> <ul style="list-style-type: none"> • P = Principal adjusted from the Closing Date to the option exercise date • N = Number of Business Days between the option exercise date and the maturity date • PC = Principal adjusted by the TR Rate from the Closing Date to the actual payment date, calculated according to the formula below: $PC = P \times [(1 + TR)^{(N / 252)}]$ <p>For the purposes of calculating the adjusted principal, the TR Rate used shall be the latest rate as determined and disclosed by the Central Bank of Brazil, on an annual</p>

<p>apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil, em base anual considerando 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <ul style="list-style-type: none"> FD = Fator de desconto calculado conforme fórmula abaixo: $FD = 1 / [(1 + T)^{(N / 252)}]$ <p>Para fins do cálculo do fator de desconto, T corresponderá ao valor do último ano de projeção da taxa Selic anual, conforme apurada e divulgada pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil, acrescida de 2,25% a.a. (dois vírgula vinte e cinco por cento ao ano). Para que não restem dúvidas, o ano de projeção da taxa Selic não poderá ser maior do que o próprio ano de vencimento.</p>	<p>basis considering 252 (two hundred and fifty-two) Business Days.</p> <ul style="list-style-type: none"> FD = Discount factor calculated according to the formula below: $FD = 1 / [(1 + T)^{(N / 252)}]$ <p>For the purposes of calculating the discount factor, T shall correspond to the value of the latest forecast year for the annual Selic rate, as determined and disclosed by the Focus report of the Central Bank of Brazil, plus 2.25% p.a. (two point twenty five percent per annum). For the avoidance of doubt, the forecast year for the Selic rate may not be greater than the maturity year itself.</p>
<p>3.3.5.1. No caso de pré-pagamento de Créditos Sujeitos denominados em Dólar ou Euro nos termos da Cláusula acima, o mesmo desconto percentual resultante da fórmula constante acima sobre o valor presente (ou parte dele) do principal dos Créditos Sujeitos, após deságio, ressalvando-se a não aplicação de correção monetária, nos termos da Cláusula 3.3.4 acima.</p>	<p>3.3.5.1. In the event of prepayment of Subject Claims denominated in Dollars or Euros under the terms of the Clause above, the same percentage discount resulting from the formula set forth above shall apply to the present value (or part thereof) of the principal of the Subject Claims, after discount, except for the non-application of monetary adjustment, pursuant to Section 3.3.4 above.</p>
<p>3.3.6. Para que não haja dúvidas, os Credores Sujeitos que não realizarem qualquer eleição válida nos termos dos Materiais de Eleição estarão automaticamente sujeitos aos termos e condições de pagamento previstos nesta Cláusula e serão automaticamente considerados Credores Opção B para todos os fins e efeitos.</p>	<p>3.3.6. For the avoidance of doubt, the Subject Creditors that do not make any valid election in accordance with the Election Materials shall automatically be subject to the payment terms and conditions set forth in this Clause and shall automatically be deemed to be Option B Creditors for all purposes.</p>
<p>3.4. Opção C. Os Credores Sujeitos que validamente elegerem, nos termos dos Materiais de Eleição, esta Opção de Pagamento (“<u>Credores Opção C</u>” e “<u>Opção C,</u>” respectivamente), terão o direito de receber, por operação da novação e</p>	<p>3.4. Option C. The Subject Creditors who validly elect, under the terms of the Election Materials, this Payment Option (“<u>Option C Creditors</u>” and “<u>Option C,</u>” respectively), shall have the right to receive, by operation of the</p>

<p>substituição integral de seu Crédito Sujeito, para fins dos artigos 283 e 356 do Código Civil Brasileiro, o valor que for menor entre (i) 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo Crédito Sujeito ou (ii) R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta Reais) (“<u>Valor de Recebimento Opção C</u>”), sujeito ao Valor Global Opção C e ao quanto disposto na 3.4.1. Caso o Valor de Recebimento Opção C seja inferior ao valor total do Crédito Sujeito respectivo, a diferença entre o Valor de Recebimento Opção C e o valor total do Crédito Sujeito Respetivo corresponderá a desconto, cuja aplicação ocorrerá, (i) de maneira prioritária, à parcela do Crédito Sujeito correspondente a juros; e (ii) após a utilização do desconto na forma do item (i) acima, à parcela do Crédito Sujeito correspondente a valor de principal de tal Crédito Sujeito.</p>	<p>novation and full substitution of their Subject Claim, for the purposes of articles 283 and 356 of the Brazilian Civil Code, the lesser amount between (i) 75% (seventy-five per cent) of the respective Subject Claim; or (ii) R\$ 9,750.00 (nine thousand seven hundred and fifty Reais) (“<u>Option C Recovery Amount</u>”), subject to the Option C Global Amount and the terms set forth in Section 3.4.1 below. If the Option C Recovery Amount is lower than the total amount of the relevant Subject Claim, the difference between the Option C Recovery Amount and the total amount of the relevant Subject Claim shall constitute a discount, which shall be applied (i) on a priority basis, to the portion of the Subject Claim corresponding to interest; and (ii) following the application of the discount in the manner set forth in item (i) above, to the portion of the Subject Claim corresponding to the principal amount of such Subject Claim.</p>
<p>3.4.1. O pagamento dos Credores Opção C será realizado em dinheiro, em parcela única, até a Data de Fechamento.</p>	<p>3.4.1. The payment of the Option C Creditors shall be made in cash, in a single installment until the Closing Date.</p>
<p>3.4.2. As Devedoras destinarão o valor global máximo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Reais) para o pagamento dos Credores Opção C (“<u>Valor Global Opção C</u>”), observado que referido montante será utilizado para pagamento de forma progressiva entre os Credores Opção C, de acordo com a ordem crescente do respectivo Valor de Recebimento Opção C, iniciando-se pelos Credores Opção C titulares dos menores Valores de Recebimento Opção C até alcançar os Credores Opção C titulares dos maiores Valores de Recebimento Opção C, em todo caso, até a utilização integral do Valor Global Opção C. Caso o Valor Global Opção C não seja suficiente para quitar a integralidade dos Valor de Recebimento Opção C de todos os Credores Opção C, os pagamentos de acordo com esta Opção C (i) seguirão a ordem crescente, do menor Valor de Recebimento Opção C para o maior, até que a integralidade dos Credores Opção C com mesmo</p>	<p>3.4.2. The Debtors shall allocate the maximum aggregate amount of one hundred and fifty million Reais (R\$ 150,000,000.00) for the payment of all Option C Creditors (“<u>Option C Global Amount</u>”), provided that such amount shall be used to make payments to the Option C Creditors on a progressive basis, in accordance with the ascending order of the respective Option C Recovery Amount, commencing with the Option C Creditors holding the lowest Option C Recovery Amounts and proceeding until reaching the Option C Creditors holding the highest Option C Recovery Amounts, in any event until the full utilization of the Option C Global Amount. In the event the Option C Global Amount is not sufficient to pay the full Option C Recovery Amount of all Option C Creditors, the payments in accordance with this Option C will (i) follow the progressive order, from the smaller Option C Recovery Amount to the higher until all Option C Creditors with the same</p>

<p>Valor de Recebimento Opção C tenham sido integralmente pagos; e (ii) os Credores Opção C que não puderem ter seu Valor de Recebimento Opção C integralmente pago em dinheiro terão o seu Crédito Sujeito alocado integralmente na Opção A.</p>	<p>Option C Recovery Amount are fully paid; and (ii) the Option C Creditors that cannot have their Option C Recovery Amount paid in full in cash shall have its Subject Claim fully allocated in Option A.</p>
<p>3.4.3. Na hipótese de, após o pagamento integral de todos os Credores Opção C de acordo com o quanto previsto acima, existir algum saldo remanescente do Valor Global Opção C, tal saldo será utilizado pelas Devedoras para incremento de seu capital de giro.</p>	<p>3.4.3. In the event that, following the full payment of all Option C Creditors pursuant to the terms set forth above, there remains any outstanding balance of the Option C Global Amount, such remaining balance shall be retained by the Debtors for purposes of increasing their working capital.</p>
<p>3.4.4. O Valor de Recebimento Opção C será calculado por cada emissão originária de Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional, sendo certo que um Credor Opção C poderá receber o Valor de Recebimento Opção C mais de uma vez para cada emissão de Debêntures ou CRAs que seja titular.</p>	<p>3.4.4. The Option C Recovery Amount shall be calculated by each original issuance of Subject Claims – Domestic Capital Markets, being certain that an Option C Creditor can receive the Option C Recovery Amount more than one time for each issuance of Debentures or CRAs they hold.</p>
<p>3.4.5. O pagamento dos Credores Opção C, nos termos da Cláusula 3.4, representa a integral quitação dos Créditos Sujeitos da Opção C.</p>	<p>3.4.5 The payment of the Option C Creditors, pursuant to Section 3.4, represents the full discharge of the Subject Claims allocated in Option C.</p>
<p></p>	<p></p>
<p>3.5. Pagamento dos Créditos Intercompany. As Devedoras estarão autorizadas, sujeito à aprovação do Comitê de Transição, a gerir, formalizar e implementar os pagamentos previstos nesta Cláusula por meio de quaisquer operações, incluindo, mas não se limitando, a compensações, cessões, assunções, dação em pagamento, capitalização e conversão em capital social, conforme a regulação fiscal e societária aplicável, sendo certo que (i) tais operações deverão ser estruturadas e implementadas da maneira mais eficiente do ponto de vista tributário, de modo a evitar ou minimizar quaisquer impactos fiscais adversos para as Devedoras e para os Credores Sujeitos, incluindo, sem limitação, a incidência de</p>	<p>3.5. Payment of Intercompany Claims. The Debtors are authorized, subject to review and approval by the Transition Committee, to manage, formalize and implement the payments provided in this Section through any transaction, including, but not limited, compensation, assignment, assumption, payment in kind, capitalization and conversion into equity, pursuant to the applicable fiscal and corporate regulation, provided that such transactions shall be structured and implemented in the most tax-efficient manner possible, so as to avoid or minimize any adverse tax impacts on the Debtors and the Subject Creditors, including, without limitation, any incidence of IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF, or any other tax arising from</p>

<p>IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF ou qualquer outro tributo decorrente da extinção, perdão, compensação, capitalização ou conversão dos Créditos Intercompany; e (ii) as Devedora estão autorizadas, sujeito à aprovação do Comitê de Transição, a implementar as operações envolvendo Créditos Intercompany que sejam necessárias para viabilizar a Segregação de Ativos ou a emissão dos Títulos de Pagamento, desde que de acordo com o Plano de Segregação.</p>	<p>the extinction, forgiveness, set-off, capitalization, or conversion of the Intercompany Claims; and (ii) the Debtors are authorized, subject to review and approval by the Transition Committee, to implement the transactions involving Intercompany Claims that are necessary to implement the Segregation of Assets or the issue of the Payment Titles, provided that in accordance with the Segregation Plan.</p>
<p>3.6. Créditos Intercompany. Após a Data do Fechamento, os Créditos Intercompany serão integralmente subordinados a todos os Créditos Sujeitos e não farão jus a qualquer pagamento, distribuição, recuperação ou outro valor, salvo após a quitação integral de todos os Créditos Sujeitos, nos termos deste Plano, salvo se de outra forma estabelecido no Plano de Segregação aprovado pelas Devedoras, Shell e Comitê de Transição.</p>	<p>3.6. Intercompany Claims. After the Closing Date, the Intercompany Claims shall be fully subordinated to all Subject Claims and shall not be entitled to receive any payment, distribution, recovery, or other value unless and until all Subject Claims have been paid in full in accordance with this Plan, except if provided otherwise in the Segregation Plan approved by the Debtors, Shell and the Transition Committee.</p>
<p>4. ELEIÇÃO DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>4. PAYMENT OPTION ELECTION</p>
<p>4.1. Eleição da Opção de Pagamento. Os Credores Sujeitos poderão optar por ter seus Créditos Sujeitos reestruturados por meio de uma das Opções de Pagamento, observados os requisitos previstos neste Plano e os Materiais da Eleição. Salvo se acordado de forma diversa entre os Devedores e o Comitê de Transição, as Devedoras deverão disponibilizar os Materiais da Eleição aos Credores Sujeitos em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do cumprimento da Condição Suspensiva prevista na Cláusula 9.1.5, por meio de publicação em seu site de relação com investidores e no sistema do DTC. Cada Credor Sujeito apenas poderá eleger uma Opção de Pagamento para todos os seus Créditos Sujeitos (exceto (a) os Credores Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional, cujos respectivos Agentes Fiduciários ou</p>	<p>4.1 Election of the Payment Option. The Subject Creditors may elect to have their Subject Claims restructured by means of one of the Payment Options, according to the requirements established in this Plan and the Election Materials, Unless otherwise agreed by the Debtors and the Transition Committee, the Debtors shall make the Election Materials available to the Subject Creditors within fifteen (15) Business Days of the fulfillment of the Condition Precedent provided under Clause 9.1.5, through its investor relations website and the DTC system. Each Subject Creditor may only elect one Payment Option for all of its Subject Claims (except for (a) the Subject Creditors – Incentivized Domestic Capital Markets, which Fiduciary Agents or Securitization Companies, as applicable, shall be able to elect</p>

<p>Securitizadoras, conforme aplicável, poderão eleger a Opção C e outra Opção de Pagamento; (b) os Credores Sujeitos SACE, que poderão, ainda que representados pelo Agente SACE, eleger para seus respectivos Créditos Sujeitos SACE (i) Opção(ões) de Pagamento de forma independente da Opção de Pagamento eleita para seus demais Créditos Sujeitos; (ii) eleger mais de uma Opção de Pagamento diferente para seus Créditos Sujeitos SACE, alocando-o parcialmente em mais de uma Opção de Pagamento e, relativamente a uma determinada Opção de Pagamento, ser parcialmente objeto de eleições diferentes de forma pagamento aplicáveis; e (c) o Agente SACE, que poderá eleger uma Opção de Pagamento pelo seu crédito individual e outras representando os Créditos Sujeitos SACE). Caso um Credor Sujeito não exerça uma eleição válida até a Data Limite de Eleição, tal Credor Sujeito terá seus Créditos Sujeitos automaticamente reestruturados conforme previsto na Cláusula 3.3 (i.e. – Opção B).</p>	<p>Option C and other Payment Option; (b) the SACE Subject Creditors which may, even if represented by the SACE Agent, elect with respect to their respective SACE Subject Claims: (i) Payment Option(s) independently from the Payment Option elected for their other Subject Claims; (ii) to elect more than one different Payment Option for their SACE Subject Claims, allocating them partially among more than one Payment Option and, with respect to a given Payment Option, to be partially subject to different elections; and (c) the SACE Agent, which may elect a Payment Option with respect to its own individual claim and different Payment Options on behalf of the SACE Subjected Claims). If a Subject Creditor does not make a valid election by the Election Deadline, then such Subject Creditor will automatically have their Subject Claims paid pursuant to Clause 3.3 (i.e. – Option B).</p>
<p>4.1.1. <u>Procedimento de Eleição de Opção de Pagamento</u>. Os Materiais de Eleição deverão estabelecer o prazo de início e de término para a eleição da Opção de Pagamento, que não poderá ser inferior a 20 (vinte) Dias Úteis, após a publicação dos Materiais de Eleição (tal período, o “<u>Período de Eleição</u>”). O processo de eleição da Opção de Pagamento obedecerá ao quanto disposto neste Plano e nos Materiais da Eleição, em que os Credores Sujeitos poderão indicar a Opção de Pagamento escolhida (o “<u>Formulário de Eleição</u>”). Para que não restem dúvidas, os Materiais de Eleição poderão estabelecer procedimentos diferentes para os Credores Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional.</p>	<p>4.1.1. <u>Payment Option Election Procedure</u>. The Election Materials shall establish the initial and final date for the Payment Option election that shall not be less than twenty (20) Business Days, after the publication of the Election Materials (such period, the “<u>Election Period</u>”). The Payment Option election process shall comply with the terms set forth in this Plan and in the Election Materials, pursuant to which the Subject Creditors may indicate their selected Payment Option (the “<u>Election Form</u>”). For avoidance of doubt, the Election Materials may establish different procedures for the Subject Claims – Domestic Capital Markets.</p>
<p>4.1.2. O Formulário de Eleição e todas as demais instruções de procedimento pertinentes e necessários para participação na Eleição (conjuntamente, os “<u>Materiais da Eleição</u>”) serão divulgadas pelas Devedoras no seu site de relação com investidores, e por meio do DTC, cujos termos</p>	<p>4.1.2. The Election Form and all other relevant and required instructions procedures and materials for the participation, including the documents that shall be submitted by the Subject Claims, in the Election (collectively the “<u>Election Materials</u>”) shall be made available by the Debtors on its</p>

<p>materiais deverão ser aceitáveis ao Comitê de Transição. Os Materiais da Eleição deverão indicar todos os documentos que deverão ser apresentados pelos Credores Sujeitos, incluindo, mas não se limitando, para os Credores Sujeitos que elegerem a Opção A, os documentos necessários para iniciar o procedimento perante as autoridades e órgãos governamentais (e.g., – CADE).</p>	<p>investor relations website and through DTC, which substantial terms shall be acceptable to the Transition Committee. The Election Materials shall indicate all documents that shall be submitted by the Subject Creditors, including, but not limited, for the Subject Creditor that have elected Option A, the required documents to initiate the proceedings before the authorities and governmental agencies (e.g. - CADE).</p>
<p>4.1.3. A eleição da Opção de Pagamento dos titulares das Notas Existentes deverá ocorrer por meio do sistema de oferta de compra automatizada do DTC (ATOP) ou pelo sistema de Depósito ou Retirada no Custodiante (DWAC). Os Credores Sujeitos correspondentes deverão preencher o Formulário de Eleição e enviá-lo ao seu respectivo agente contratado pelos Devedores e em termos e condições razoavelmente aceitáveis pelas Devedoras e pelo Comitê de Transição.</p>	<p>4.1.3. The Payment Option election of the Existing Notes shall occur through DTC’s automated tender offer program (ATOP) or the Deposit or Withdrawal at Custodian (DWAC). Subject Creditors shall complete the Election Form and deliver it to a third-party agent engaged by the Debtors and reasonably acceptable to the Debtors and the Transition Committee.</p>
<p>4.1.4. Caso um Credor Sujeito não realize a eleição da Opção de Pagamento conforme o disposto na Cláusula 4.1 ou de outra maneira aceitável pelos Devedores ou não observe integralmente os Materiais da Eleição, considerar-se-á que tal Credor Sujeito optou por reestruturar seu Crédito Sujeito na forma prevista na Cláusula 3.3 (i.e. – Opção B).</p>	<p>4.1.4. If a Subject Creditor does not make the Payment Option election in accordance with Clause 4.1 or in another manner accepted by the Debtors or fails to comply with all Election Materials, such Subject Creditor shall be deemed to have elected to have its Subject Claims paid pursuant to Clause 3.3 (i.e., – Option B).</p>
<p>4.1.5. Desde que detenham poderes, nos termos dos instrumentos originais relativos aos Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional e da legislação aplicável, o Agente Fiduciário e a Securitizadora estão autorizadas a eleger a Opção de Pagamento de suas respectivas emissões, mesmo diante da ausência de deliberação específica em sede de assembleia de investidores.</p>	<p>4.1.5. Provided that they have the requisite powers, pursuant to the original instruments relating to the Subject Claims – Domestic Capital Markets and the applicable law, the Fiduciary Agent and the Securitization Company are authorized to elect the Payment Option for their respective issuances, even in the absence of a specific resolution adopted at an investors’ meeting.</p>
<p>4.1.6. Os titulares de Créditos Sujeitos que correspondem a obrigações de pagamento nas quais a obrigação principal foi constituída por sociedade que não é Devedora nos termos deste</p>	<p>4.1.6. The holders of Subject Claims arising from payment obligations in which the main obligation is undertaken by an entity that is not a Debtor under this Plan and, additionally, one or more Debtors act</p>

Plano e, adicionalmente, uma ou mais Devedoras figurem como prestadoras de garantia fidejussórias ou coobrigadas (“Créditos Sujeitos por Garantia Outorgada pelas Devedoras”) poderão continuar a ser repagos nos termos e condições da dívida originalmente contratada pelos respectivos obrigados principais originais que não sejam Devedores nos termos deste Plano. Sem prejuízo do disposto, na hipótese de inadimplemento da devedora principal, os Credores Sujeitos titulares de Créditos Sujeitos por Garantia Outorgada pelas Devedoras deverão encaminhar notificação às Devedoras, nos termos da Cláusula 11.10 do Plano, em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da data da notificação do inadimplemento conforme previsto no contrato original, elegendo uma das Opções de Pagamento previstas na Cláusula 3.1 deste Plano. O saldo inadimplido dos Créditos Sujeitos por Garantia Outorgada pelas Devedoras será pago como se o respectivo Credor Sujeito tivesse realizado a eleição da Opção de Pagamento na data em que os demais Credores Sujeitos realizaram a adesão ao Plano, observadas as condições então vigentes. Caso os Credores Sujeitos titulares de Créditos Sujeitos por Garantia Outorgada pelas Devedoras (a) tenham elegido a Opção A, os Créditos Sujeitos por Garantia Outorgada pelas Devedoras serão pagos por meio da entrega de Títulos RSA, dos Títulos RESA e das Novas Unidades RSA, conforme escolha do Credor Sujeito, observadas eventuais restrições regulatórias e/ou operacionais; e (b) tenham elegido a Opção B ou a Opção C, os Créditos Sujeitos por Garantia Outorgada pelas Devedoras serão pagos nos termos das respectivas condições previstas nas Cláusulas 3.3 e 3.4. Caso não seja possível a entrega de Títulos RSA, dos Títulos RESA e/ou das Novas Unidades RSA aos Credores Sujeitos titulares de Créditos Sujeitos por Garantia Outorgada pelas Devedoras, as Devedoras deverão disponibilizar alternativas para que tais Créditos Sujeitos por Garantia Outorgada pelas Devedoras sejam repagos nas mesmas condições aplicáveis

as guarantors or co-obligors (“Subject Claims Secured by Guarantees Granted by the Debtors”) may continue to be repaid in accordance with the terms and conditions of the debt originally contracted by the respective original principal obligors that are not Debtors under this Plan. Notwithstanding the foregoing, solely in the event of a default by the main debtor, the Subject Creditors holding Subject Claims Secured by Guarantees Granted by the Debtors shall send a notice to the Debtors, pursuant to Section 11.10 of this Plan, within 30 (thirty) Calendar Days from the date of the default notice as provided in the original contract, electing one of the Payment Options provided under Section 3.1 of this Plan. The remaining balance of the Subject Claims Secured by Guarantees Granted by the Debtors shall be paid as if the respective Subject Creditor had made the Payment Option election on the date on which the other Subject Creditors made their adherence to the Plan, subject to the conditions then in effect. If the Subject Creditors holding Subject Claims Secured by Guarantees Granted by the Debtors (a) elect Option A, the Subject Claims Secured by Guarantees Granted by the Debtors shall be paid with the delivery of RSA Titles, RESA Titles and New RSA Units, as elected by the Subject Creditor, subject to any regulatory and/or operational restrictions; and (b) elect Option B or Option C, the Subject Claims Secured by Guarantees Granted by the Debtors shall be paid according to the respective terms and conditions provided under Sections 3.3 and 3.4. In the event it is not possible to deliver RSA Titles, RESA Titles and/or New RSA Units to the Subject Creditors holding Subject Claims Secured by Guarantees Granted by the Debtors, the Debtors shall make available alternatives so that such Subject Claims Secured by Guarantees Granted by the Debtors are repaid under the same conditions applicable to the other Subject Creditors, as if the respective Subject Creditor had made the Payment Option election on

<p>aos demais Créditos Sujeitos, como se o respectivo Credor Sujeito tivesse realizado a eleição da Opção de Pagamento na data em que os demais Credores Sujeitos realizaram a sua eleição.</p>	<p>the date on which the other Subject Creditors made their election.</p>
<p>4.2. Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional. Os Credores Sujeitos que forem titulares de Créditos Sujeitos instrumentalizados na forma de debêntures (“<u>Créditos Sujeitos – Debêntures Nacionais</u>”) poderão realizar a sua escolha de Opção de Pagamento de maneira individual e independente, de forma direta ou por meio de um representante, ainda que seu Crédito Sujeito tenha sido listado sob o nome do respectivo Agente Fiduciário, desde que tal Credor Sujeito tenha comunicado e indicado expressa e previamente ao respectivo agente fiduciário seu interesse em realizar tal escolha da Opção de Pagamento de maneira individual. Os Credores Sujeitos que forem titulares de Créditos Sujeitos instrumentalizados na forma de certificado de recebíveis do agronegócio (“<u>Créditos Sujeitos – CRA</u>” e, em conjunto com os Créditos Sujeitos – Debêntures, os “<u>Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional</u>”) terão a Opção de Pagamento eleita pela Securitizadora, que será vinculante para a totalidade dos titulares de Créditos Sujeitos – CRA, nos termos dos instrumentos originais dos Créditos Sujeitos – CRA e da legislação aplicável.</p>	<p>4.2 Subject Claims – Domestic Capital Markets. The Subject Creditors who hold Subject Claims structured as debentures (the “<u>Subject Claims – National Debentures</u>”) may make their Payment Option election individually and independently, either directly or through a representative, even if their Subject Claim has been listed under the name of the respective Fiduciary Agent (<i>agente fiduciário</i>), provided that such Subject Creditor has expressly and previously communicated and indicated to the respective trustee its interest in making such Payment Option election individually. The Subject Creditors that hold Subject Claims documented in the form of agribusiness receivables certificates (“<u>Subject Claims – CRA</u>” and, together with the Subject Claims – Debentures, the “<u>Subject Claims – Domestic Capital Markets</u>”) shall have the Payment Option elected by the Securitization Company, which shall be binding upon all holders of Subject Claims – CRA, pursuant to the original instruments governing the Subject Claims – CRA and the applicable law.</p>
<p>4.2.1. Caso a escolha da Opção de Pagamento dos Credores Sujeitos titulares de Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional seja feita pelo Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário deverá enviar à Devedora: (i) a Opção de Pagamento aplicável para todos os Credores Sujeitos que estiverem sendo representados pelo Agente Fiduciário; (ii) uma relação de todos os Credores Sujeito, e a quantidade exata das debêntures de cada Credor Sujeito e a Opção de Pagamento aplicável para cada Credor Sujeito; e (iii) a ata de assembleia geral de debenturistas que tenha deliberado a escolha da Opção de Pagamento, observada a Cláusula 4.1.5. A Devedora não é</p>	<p>4.2.1. If the Payment Option election of the Subject Creditors holding Subject Claims – Domestic Capital Markets is made by the Fiduciary Agent, the Fiduciary Agent shall deliver to the Debtor: (i) the Payment Option for all Subject Creditors being represented by the Fiduciary Agent; (ii) a list of all Subject Creditors, the exact amount of debentures of each Subject Creditor and the Payment Option applicable for each Subject Claim; and (iii) the minutes of the general meeting of debenture holders that resolved on the Payment Option election, subject to Clause 4.1.5. The Debtor is not responsible for the information or for</p>

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

<p>responsável pelas informações ou pela conferência dos documentos fornecidos nos termos desta Cláusula.</p>	<p>the verification of the documents provided pursuant to this Section.</p>
<p>4.2.2. Com o objetivo de implementar a escolha da Opção de Pagamento para os Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional, a B3 fica expressamente autorizada e mandatada por força e operação deste Plano para (i) bloquear em seus registros e custódia os Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional, a partir de 2 (dois) Dias Úteis antes do fim do Período de Eleição e pelo prazo de 120 (cento e vinte) Dias Corridos (“<u>Período de Bloqueio</u>”); e (ii) não processar qualquer operação envolvendo a negociação, alienação, cessão, transferência, aluguel ou qualquer outra disposição dos Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional, realizada durante o Período de Bloqueio.</p>	<p>4.2.2. In order to implement the Payment Option election for the Subject Claims – Domestic Capital Markets, B3 is hereby expressly authorized and mandated, by virtue and operation of this Plan, to (i) block in its records and custody the Subject Claims – Domestic Capital Markets, from 2 (two) Business Days prior to the end of the Election Period and for a period of 120 (one hundred and twenty) Calendar Days (“<u>Blocking Period</u>”); and (ii) not process any transaction involving the trading, sale, assignment, transfer, lending or any other disposition of the Subject Claims – Domestic Capital Markets, carried out during the Blocking Period.</p>
<p>4.2.3. Com o objetivo de implementar os pagamentos previstos neste Plano, a B3 fica expressamente autorizada e mandatada por força e operação deste Plano para distribuir automaticamente aos Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais – Nacional as Novas Debêntures RSA, as Novas Debêntures RSA e as Novas Unidades RSA, conforme aplicável, conforme informações e ordens que serão disponibilizadas pela Devedora à B3, respeitada, de todo o modo, a Opção de Pagamento exercida por cada Credor Sujeito.</p>	<p>4.2.3. In order to implement the payments provided for in this Plan, B3 is hereby expressly authorized and mandated, by virtue and operation of this Plan, to automatically distribute to the Subject Claims – Domestic Capital Markets the New RSA Debentures, the New RSA Debentures and the New RSA Units, as applicable, in accordance with the information and instructions to be made available by the Debtor to B3, respecting, in all cases, the Payment Option elected by each Subject Creditor.</p>
<p>4.2.4. As Devedoras ficam desde já mandatadas e autorizadas, em caráter irrevogável e irretratável, por força deste Plano, nos termos do art. 684 do Código Civil, pelos Credores Sujeitos titulares de Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacionais para representá-los, em conjunto ou isoladamente, exclusivamente para fins de assinatura de todos os documentos que sejam necessários para implementar e efetivar a emissão, distribuição e entrega das Novas Debêntures RSA e das Novas Unidades RSA, e desde que as medidas sejam tomadas em benefício dos Credores Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional.</p>	<p>4.2.4. The Debtors are hereby irrevocably and irreversibly mandated and authorized, by virtue of this Plan, pursuant to Article 684 of the Brazilian Civil Code, by the Subject Creditors holding Subject Claims – Domestic Capital Markets to represent them, jointly or individually, exclusively for the purposes of the execution of all documents that may be necessary to implement and effectuate the issuance, distribution and delivery of the New RSA Debentures and the New RSA Units, provided that the measures are taken for the benefit of the Subject Creditors – Domestic Capital Markets.</p>

<p>4.2.5. As Devedoras e todos os agentes e prestadores de serviços necessários para implementação deste Plano perante os Credores Sujeitos titulares de Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacionais, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas sem se limitar, a B3, a securitizadora, bem como os agentes fiduciários, escrituradores, instituições custodiantes, agentes de liquidação e/ou bancos liquidantes que eventualmente venham a ser contratados pelas Devedoras (“<u>Agentes do Período de Implementação</u>”), ficam expressamente autorizados por este Plano a praticar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários, razoáveis ou adequados para o cumprimento e implementação deste Plano, conforme instruções das Devedoras, do Agente Fiduciário e da Securitizadora e os ditames deste Plano, incluindo, mas sem se limitar, em relação aos Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacionais, o bloqueio temporário dos Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacionais nos sistemas de registro e custódia durante o Período de Implementação, ficando os Agentes do Período de Implementação autorizados e mandatados por força e operação deste Plano a bloquear e não processar qualquer transação envolvendo a negociação, alienação, cessão, transferência ou qualquer outra disposição dos Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacionais durante o Período de Bloqueio e Período de Implementação.</p>	<p>4.2.5. The Debtors and all agents and service providers required for the implementation of this Plan before the Subject Creditors holding Subject Claims – Domestic Capital Markets, pursuant to the applicable laws, including, but not limited to, B3, the securitization company, as well as the indenture trustees, bookkeeping agents, custodians, settlement agents and/or paying banks that may eventually be engaged by the Debtors (the “<u>Implementation Period Agents</u>”), are hereby expressly authorized under this Plan to perform all acts and execute all agreements and other documents that, in form and substance, are necessary, reasonable or appropriate for the compliance with and implementation of this Plan, in accordance with the instructions of the Debtors, of the Fiduciary Agent and the Securitization Company, and the provisions of this Plan, including, without limitation, with respect to the Subject Claims – Domestic Capital Markets, the temporary blocking of the Affected Claims – Domestic Capital Markets in the registration and custody systems during the Implementation Period. The Implementation Period Agents are hereby authorized and empowered, by force and operation of this Plan, to block and refrain from processing any transaction involving the trading, sale, assignment, transfer or any other disposal of the Subject Claims – Domestic Capital Markets during the Block Period and the Implementation Period.</p>
<p>4.2.6. As Devedoras e os Agentes do Período de Implementação poderão tomar todas as medidas necessárias para cadastro e registro das Novas Debêntures RSA, das Novas Debêntures RESA, dos Novos Instrumentos RESA e das Novas Unidades RSA.</p>	<p>4.2.6. The Debtors and the Implementation Period Agents may take all necessary measures for the registration and record of the New RSA Debentures, the New RESA Debentures, the New RESA Instruments and the New RSA Units.</p>
<p>4.3. Opção de Pagamento – Créditos Sujeitos SACE. A escolha da Opção de Pagamento em</p>	<p>4.3 Payment Option – SACE Subject Claims. The Payment Option election with respect</p>

<p>relação aos Créditos Sujeitos SACE poderá ser realizada nas seguintes modalidades: (a) pelo Agente SACE, na qualidade de representante dos Credores Sujeitos SACE que optarem por ser por ele representados para fins de eleição da Opção de Pagamento, desde que cada Credor Sujeito SACE representado tenha comunicado expressa e previamente ao Agente SACE a sua autorização para ser representado para tais fins. Nessa hipótese, o Agente SACE deverá enviar às Devedoras: (i) a indicação da Opção de Pagamento eleita; (ii) a relação de todos os Credores Sujeitos SACE representados e o valor exato dos respectivos Créditos Sujeitos SACE de cada um; e (iii) documentação comprobatória da autorização conferida por tais Credores Sujeitos SACE ao Agente SACE para representá-los para tais fins; ou (b) pelos Credores Sujeitos SACE, de maneira individual e independente, ainda que seus respectivos Créditos Sujeitos SACE estejam representados ou administrados pelo Agente SACE, inclusive na qualidade de agente da respectiva linha garantida pela SACE, desde que o respectivo Credor Sujeito SACE tenha comunicado expressa e previamente ao Agente SACE o seu interesse em realizar individualmente a escolha da Opção de Pagamento. Para fins de clareza, a eleição da Opção de Pagamento em qualquer das modalidades acima ocorrerá de forma independente, de modo que a escolha realizada por um Credor Sujeito SACE (ou pelo Agente SACE em nome de credores por ele representados) não vinculará nem produzirá quaisquer efeitos sobre os demais Credores Sujeitos SACE ou sobre o Agente SACE em sua capacidade individual.</p>	<p>to SACE Subject Claims may be made in the following manners: (a) by the SACE Agent, in its capacity as representative of the SACE Subject Creditors who elect to be represented by it for purposes of the Payment Option election, provided that each represented SACE Subject Creditor has expressly and previously communicated to the SACE Agent its authorization to be represented for such purposes. In such case, the SACE Agent shall deliver to the Debtors: (i) the Payment Option elected; (ii) a list of all represented SACE Subject Creditors and the exact amount of the respective SACE Subject Claims of each; and (iii) documentation evidencing the authorization granted by such SACE Subject Creditors to the SACE Agent to represent them for such purposes; or (b) by the SACE Subject Creditors, individually and independently, even if their respective SACE Subject Claims are represented or administered by the SACE Agent, including in its capacity as agent under the relevant facility guaranteed by SACE S.p.A., provided that the relevant SACE Subject Creditor has expressly and previously communicated to the SACE Agent its interest in making its Payment Option election individually. For the avoidance of doubt, the Payment Option election under any of the modalities set forth above shall occur independently, such that the election made by a SACE Subject Creditor (or by the SACE Agent on behalf of creditors represented by it) shall not bind or produce any effects on any other SACE Subject Creditor or on the SACE Agent in its individual capacity.</p>
<p>4.3.4. <u>Individualidade das Eleições.</u> Para todos os fins deste Plano, qualquer manifestação, adesão, voto, escolha de Opção de Pagamento ou decisão relacionada a Créditos Sujeitos SACE será considerada separadamente para cada Credor Sujeito SACE, não vinculando os demais credores</p>	<p>4.3.1 <u>Individuality of Elections.</u> For all purposes of this Plan, any expression of support, adhesion, vote, Payment Option election or decision relating to SACE Subject Claims shall be considered separately for each SACE Subject Creditor, and shall not bind any other creditor participating in the same facility or the respective SACE Agent.</p>

<p>participantes da mesma estrutura nem o respectivo Agente SACE.</p>	
<p>4.4. Créditos Sujeitos Derivativos. Os titulares de Créditos Sujeitos Derivativos terão o direito de receber pagamentos (i) previstos nos seus respectivos instrumentos originais desde que devidos em até 30 (trinta) dias contados da Data de Assinatura (“<u>Data de Corte de Derivativos</u>”) e / ou (ii) que (a) tenham sido ou forem devidamente acordados com as Devedoras para liquidação antecipada e/ou rescisão consensual das operações ou (b) se tornaram devidos por conta do vencimento antecipado de operações de derivativos que são Créditos Sujeitos Derivativos, independentemente do motivo, desde que tais pagamentos, descritos neste item (ii), não impliquem a redução do saldo líquido consolidado correspondente aos Créditos Sujeitos Derivativos na Data do Protocolo da RE, calculado a partir do valor de mercado das operações de derivativos, descontado os pagamentos realizados na forma do item (i) desta Cláusula. A partir da Data de Corte de Derivativos, todo e qualquer pagamento somente poderá ser realizado nos termos da Cláusula 3 e seguintes deste Plano de acordo com uma das opções de pagamento eleitas pelo respectivo titular de Créditos Sujeitos Derivativos, conforme aplicável, após o vencimento da respectiva operação.</p>	<p>4.4 Derivatives Subject Claims. Holders of Derivatives Subject Claims shall be entitled to receive the payments (i) provided for in their respective original instruments, provided that such payments become due within 30 (thirty) days from the Signing Date (“<u>Derivatives Cut-Off Date</u>”), and / or (ii) that (a) have been or are duly agreed upon with the Debtors for early settlement and/or mutual termination of the transactions, or (b) became due as a result of the early termination of derivative transactions that qualify as Subject Derivative Claims, regardless of the clause, provided that such payments, provided in this item (ii), do not result in a reduction of the consolidated net balance corresponding to the Derivative Subject Claims as of the ER Filing Date, calculated using the mark value of the Derivative Subject Claims, less any payments made pursuant to item (i) of this Clause. As from the Derivatives Cut-Off Date, any and all payments may only be made pursuant to Clause 3 et seq. of this Plan in accordance with one of the payment options elected by the relevant holder of Derivative Subject Claims, as applicable, following the maturity of the respective transaction.</p>
<p>4.5. Credores com Créditos Sujeitos Denominados em Dólar ou Euro. Os Credores Sujeitos que forem titulares de Créditos Sujeitos denominados em Dólar ou Euro que tenham eleito a Opção A deverão optar entre: (i) contratar os Novos Instrumentos RSA até a Data de Fechamento, conforme aplicável, até a Data de Fechamento, observado que o Novo Empréstimo RSA e o Novo Empréstimo RESA poderão ser denominados em Dólares ou em Euros, caso o Crédito Sujeito seja originalmente denominado em Euros, de modo a conservar a variação cambial original, conforme aplicável ; ou (ii) subscrever as</p>	<p>4.5 Creditors with Subject Claims Denominated in Dollar or Euro. The Subject Creditors who hold Subject Claims denominated in U.S. Dollars or in Euro, and who have elected Option A shall choose between: (i) entering into the New RSA Term Loan and the New RESA Instruments, provided that the New RSA Term Loan Documents and the New RESA Instruments Documents, as applicable, provided that the New RSA Term Loan and the New RESA Term Loan may be denominated in Dollars or in Euros, if the respective Subject Claim is originally denominated in Euros, as applicable, so as to maintain the</p>

Novas Notas RESA e as Novas Notas RSA que serão denominadas exclusivamente em Dólar; exceto com relação aos Credores Sujeitos titulares das Notas Existentes, perante os quais a opção de subscrição das Novas Notas RESA e as Novas Notas RSA será considerada, para todos os fins deste Plano, automaticamente eleita, independentemente de qualquer ato adicional das Devedoras ou do respectivo Credor Sujeito. Caso o Credor Sujeito titular de Créditos Sujeitos denominados em Euro escolha subscrever as Novas Notas RESA e as Novas Notas RSA, o referido Credor Sujeito terá aprovado expressamente a substituição da variação cambial, nos termos do art. 163, § 5º, da LFR, e o Crédito Sujeito será convertido para Dólar, observando-se a Taxa de Câmbio do Plano.

4.6. Credores Opção A – Entrega das Novas Unidades RSA aos Comissários. Os Credores Opção A que desejarem não receber as Novas Unidades RSA diretamente, inclusive por meio da Cláusula 4.8, poderão, no âmbito e de acordo com os termos e condições dos Materiais de Eleição, optar por nomear e outorgar os poderes competentes aos Comissários (“Opção de Recebimento por Comissários”), os quais (i) receberão as Novas Unidades RSA a que tais Credores Opção A fizeram jus, em benefício de tal Credor Opção A; e (ii) mediante instrução de tal Credor Opção A, realizar a alienação de tais Novas Unidades RSA (“Venda por Comissários”) e entregar os recursos líquidos decorrentes de tal venda para tal Credor Opção A. A estrutura de Venda por Comissários poderá envolver a constituição de garantias fiduciárias ou a constituição de outras estruturas de proteção dos Credores Sujeitos que optarem pela Opção de Recebimento por Comissários, em termos a serem definidos pelo Comitê de Transição, observado que caso tais estruturas envolvam custos ou

original foreign exchange variation; or (ii) subscribing the New RESA Notes and the New RSA Notes, which shall be denominated exclusively in Dollars; except with respect to Subject Creditors holding the Existing Notes, for whom the option to subscribe for the New RESA Notes and the New RSA Notes shall be deemed to have been automatically elected, for all purposes of this Plan irrespective of any further act or action by the Debtors or the applicable Subject Creditor. If the Subject Creditor holding Subject Claims denominated in Euro elects to subscribe for the New RESA Notes and the New RSA Notes, such Subject Creditor shall have expressly approved the substitution of the foreign exchange variation, pursuant to Article 163, paragraph 5, of the Brazilian Bankruptcy Law, and the Subject Claim shall be converted into Dollars, in accordance with the Plan FX Rate.

4.6 Option A Creditors – Delivery of the New RSA Units to Commissioners. The Option A Creditors who elect not to receive the New RSA Units directly, including in accordance with Clause 4.8, may in the context of and in accordance with the Election Materials, elect to appoint and grant the relevant powers to the Commissioners (“Commissioners Receipt Option”), who shall (i) receive the New RSA Units to which such Option A Creditors are entitled, for the benefit of such Option A Creditor; and (ii) upon instruction from such Option A Creditor, sell such New RSA Units (“Sale by Commissioners”) and deliver the net proceeds arising from such sale to such Option A Creditor. The Sale by Commissioners structure might involve the constitution of fiduciary liens or other structures in order to protect the Subject Creditors that elected the Commissioners Receipt Option, in terms to be defined by the Transition Committee, provided that in case such structures involve costs or liabilities to the Debtors, such structures should be previously approved by the Debtors.

<p>responsabilidades das Devedoras, estas deverão ser previamente aprovadas pelas Devedoras.</p>	
<p>4.6.1. <u>Restrição à Atuação dos Comissários.</u> Os Comissários não poderão, em nenhuma hipótese, sem instrução prévia e expressa por escrito do respectivo Credor Opção A: (a) usar, fruir, onerar, dar em garantia, dar em penhor, emprestar, exercer direitos políticos ou de qualquer forma dispor das Novas Unidades RSA, das Ações Subjacentes, dos dividendos, dos juros sobre capital próprio ou de quaisquer outros proventos ou recursos a elas relativos; (b) constituir ou permitir que seja constituída qualquer penhora voluntária, ônus, gravames ou encargo de qualquer natureza sobre as Novas Unidades RSA ou as Ações Subjacentes; ou (c) praticar quaisquer atos que sejam conflitantes com os interesses dos Credores Opção A (comitentes) ou que possam comprometer a integridade, a segurança ou o valor dos ativos.</p>	<p>4.6.1 <u>Restrictions on the Commissioners' Activities.</u> The Commissioners shall not, under any circumstances, without prior express written instruction from the relevant Option A Creditor: (a) use, enjoy, encumber, pledge, lend or exercise political rights in any manner dispose of the New RSA Units, the Underlying Shares, dividends, interest on equity or any other distributions or funds related thereto; (b) create any voluntary pledge or allow any pledge, lien, charge or encumbrance of any nature over the New RSA Units or the Underlying Shares; or (c) engage in any acts that conflict with the interests of the Option A Creditors (principals) or that may impair the integrity, security or value of the assets.</p>
<p>4.6.2. <u>Nomeação.</u> Os Credores Opção A que optarem pela Opção de Recebimento por Comissários, por força deste Plano, nomearão os Comissários, de forma irrevogável e irretroatável, para fins e efeitos do artigo 693 do Código Civil, outorgando-lhes mandato e todos os poderes necessários para (i) receber as Novas Unidades RSA e subscrever as Ações Subjacentes em nome próprio, para o benefício do respectivo Credor Opção A; (ii) se assim instruído por tal Credor Opção A, realizar a Venda por Comissários, de forma pública ou privada, em data a ser acordada com tal Credor Opção A; (iii) a exclusivo critério dos Comissários, tomar toda e qualquer providência necessária ou razoável, inclusive o fechamento de contratos de câmbio e remessa de recursos líquidos apurados com a Venda por Comissários para a conta corrente a ser indicada por tal Credor Opção A.</p>	<p>4.6.2 <u>Appointment.</u> Option A Creditors who elect the Commissioner Receipt Option hereby, pursuant to this Plan, shall irrevocably and irreversibly appoint the Commissioners, for the purposes and effects of Article 693 of the Brazilian Civil Code, granting them a power of attorney and all powers necessary to: (i) receive the New RSA Units and subscribe for the Underlying Shares in their own name, for the benefit of the relevant Option A Creditor; (ii) if so instructed by such Option A Creditor, carry out the Sale by Commissioners, whether publicly or privately, on a date to be agreed with such Option A Creditor; and (iii) at the sole discretion of the Commissioners, take any and all actions necessary or reasonably advisable, including entering into foreign exchange agreements and remitting the net proceeds obtained from the Sale by Commissioners to the bank account to be designated by such Option A Creditor.</p>

<p>4.6.3. Para fins de clareza, os Credores Sujeitos – Mercado de Capitais Nacionais poderão, caso haja interesse, eleger o Comissário para fins de recebimento das Novas Unidades RSA, devendo, para tanto, comunicar individualmente a Devedora e o Agente Fiduciário e/ou Securitizadora, conforme aplicável, observado o prazo do Período de Eleição.</p>	<p>4.6.3 For the avoidance of doubt, the Subject Creditors – Domestic Capital Markets may, if they so wish, elect the Commissioner for purposes of receiving the New RSA Units, provided that, to such end, they shall individually notify the Debtor and the Indenture Trustee and/or the Securitization Company, as applicable, subject to the deadline of the Election Period.</p>
<p>4.6.4 <u>Isenção de Responsabilidade dos Comissários.</u> Os Comissários são isentos de toda e qualquer responsabilidade derivada da Venda por Comissários e da custódia das Novas Unidades RSA para fins de implementação deste Plano, desde que agindo conforme instruções do respectivo Credor Opção A nos Materiais de Eleição. Nesse sentido, os Credores Opção A que elegerem a Opção de Recebimento por Comissários, renunciarão aos direitos previstos nos artigos 696, 697 e 698 do Código Civil, tendo em vista que, se assim instruído por tal Credor Opção A, o Comissário realizará a Venda por Comissários tendo como objetivo único entregar valores em pecúnia a tal Credor Opção A, sem qualquer obrigação de buscar a maximização do preço de venda das Novas Unidades RSA, não podendo lhe ser imputado qualquer suposto prejuízo derivado do momento, forma e/ou valores apurados com a Venda por Comissários, incluindo prejuízo advindo de eventual insolvência do adquirente das Novas Unidades RSA, com o qual não se responsabilizará solidariamente.</p>	<p>4.6.4 <u>Commissioners’ Limitation of Liability.</u> The Commissioners shall be exempt from any and all liability arising from the Sale by Commissioners and the custody of the new RSA units for purposes of implementing this Plan in accordance, so long as they are acting with the instructions of the relevant Option A Creditor set forth in the Election Materials. Accordingly, the Option A Creditors electing the Commissioner Receipt Option shall waive the rights set forth in Articles 696, 697 and 698 of the Brazilian Civil Code, given that, if so instructed by such Option A Creditor, the Commissioner shall carry out the Sale by Commissioners with the sole purpose of delivering cash proceeds to such Option A Creditor, without any obligation to seek to maximize the sale price of the New RSA Units, and no alleged losses arising from the timing, manner and/or amounts realized in connection with the Sale by Commissioners may be attributed thereto, including losses arising from any insolvency of the purchaser of the New RSA Units, for which the Commissioner shall not bear joint and several liability.</p>
<p>4.6.5 <u>Produto da Venda por Comissários.</u> O produto da Venda por Comissários deverá ser entregue ao respectivo Credor Opção A que eleger a Opção de Recebimento por Comissários e instruir os Comissários a realizarem a Venda por Comissários, na conta corrente indicada por tal Credor Opção A, líquido de todos e quaisquer custos e taxas operacionais e tributos em até 2 (dois) Dias Úteis após a realização da Venda por Comissários.</p>	<p>4.6.5 <u>Proceeds of Sale by Commissioners.</u> The proceeds of the Sale by Commissioners shall be delivered to the relevant Option A Creditor that elected the Commissioner Receipt Option and instructed the Commissioners to carry out the Sale by Commissioners, to the bank account designated by such Option A Creditor, net of any and all operational costs, fees and Taxes, within 2 (two) Business Days following the completion of the Sale by Commissioners.</p>

<p>4.6.6 Custos de Contratação do Comissário. Os custos de contratação e manutenção do Comissário serão arcados pelas Devedoras, sendo certo que todos e quaisquer outros custos adicionais relacionados à venda ou custódia das Novas Unidades RSA serão de responsabilidade dos respectivos Credores Opção A.</p>	<p>4.6.6 Commissioner Engagement Costs. The costs associated with the engagement and continuity of the Commissioner shall be paid by the Debtors, being certain that any and all additional costs related to the sale or custody of the New RSA Units shall be paid by each respective Creditor Option A.</p>
<p>4.6.7 Para que não haja dúvidas, os Credores Opção A que elegerem a Opção de Recebimento por Comissários conferirão, em caráter irrevogável e irretroatável, a mais ampla, plena e rasa quitação pela parcela dos seus respectivos Créditos Sujeitos, cujo pagamento se dá por meio das Novas Unidades RSA entregues aos Comissários.</p>	<p>4.6.7 For the avoidance of doubt, the Option A Creditors electing the Commissioner Receipt Option shall grant, on an irrevocable and irreversible basis, a full, general and unconditional discharge for the portion of their respective Subject Claims, the payment of which is made through the New RSA Units delivered to the Commissioners.</p>
<p>4.7. Credores Opção C. O Credor Sujeito que eleger a Opção C como sua Opção de Pagamento, nos termos dos Materiais de Eleição, elegerá, de forma automática e alternativa à Opção C, a Opção A como Opção de Pagamento alternativa (a “<u>Opção de Pagamento Alternativa</u>”). A Opção C permanecerá aplicável a referido Credor Sujeito para todos os fins e efeitos, exceto caso, após a conclusão dos pagamentos previstos na Cláusula 3.4, o Crédito Sujeito detido pelo referido Credor Sujeito não seja pago por meio do Valor Global Opção C, hipótese em que a respectiva Opção de Pagamento Alternativa passará a ser automaticamente aplicável a tal Credor Opção C, independentemente de qualquer ato adicional das Devedoras ou do respectivo Credor Sujeito.</p>	<p>4.7 Option C Creditors. Any Subject Creditor that elects Option C as its Payment Option pursuant to the Election Materials shall designate, automatically and alternatively to the Option C, the Option A as their alternative Payment Option (the “<u>Alternative Payment Option</u>”). Option C shall remain applicable to such Subject Creditor for all intents and purposes, except if, following the completion of the payments contemplated under Section 3.4, the Subject Claim held by such Subject Creditor is not paid through the Option C Global Amount, in which case the applicable Alternative Payment Option shall automatically become applicable to such Option C Creditor, irrespective of any further act or action by the Debtors or such Subject Creditor.</p>
<p>4.8. Indicação de Afiliadas e Cessão de Créditos Sujeitos. Nos Materiais de Eleição, os Credores Sujeitos que tiverem eleito a Opção A poderão indicar uma Afiliada para receber as Novas Unidades RSA, em seu nome, ou indicar um cessionário de seus Créditos Sujeitos ou de seus direitos relativos às Novas Unidades RSA, para receber as Novas Unidades RSA, sendo certo que</p>	<p>4.8 Indication of Affiliates and Subject Claims’ Assignment. In the Election Materials, the Subject Creditors that have elected the Option A may indicate an Affiliate to receive the New RSA Units on its behalf, or indicate an assignee of its Subject Claims or its rights in respect of the New RSA Units, to receive the New RSA Units, provided that the Subject Creditor or assignee shall</p>

<p>deverá enviar toda a documentação necessária para comprovar a relação de afiliação com os Credores Opção A e/ou a cessão de parte do Crédito Sujeito. Para que não restem dúvidas, a indicação de cessionário para receber as Novas Unidades RSA não depende de relação de afiliação com o Credor Sujeito.</p>	<p>send all the required documentation to prove the affiliation relation with the Option A Creditor and/or the assignment of a portion of the Subject Claim. For the avoidance of doubt, the indication of an assignee to receive the New RSA Units does not require affiliation relation with the Subject Creditor.</p>
<p>5. REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS</p>	<p>5. CORPORATE REORGANIZATION</p>
<p>5.1. Reorganizações Societárias. As Devedoras poderão realizar operações de reorganização societária, tais como cisão, fusão, incorporação de uma ou mais sociedades, contribuição de ativos, transformação, dissolução ou liquidação entre as próprias Devedoras e/ou quaisquer de suas Afiliadas, sempre visando à obtenção de uma estrutura mais eficiente e adequada à implementação das propostas previstas neste Plano, à continuidade de suas atividades, à implementação de seu plano estratégico de negócios, de seu Plano de Segregação e de seu Plano de Desinvestimento, ou qualquer outra reorganização societária que venha a ser oportunamente definida pelas Devedoras, a fim de admitir, inclusive, novos acionistas e/ou novos investidores, desde que (i) observadas eventuais exigências, autorizações ou limitações previstas nos seus documentos constitutivos e societários, conforme aplicável, incluindo as Matérias de Maioria Qualificada, e (ii) estas transações sejam submetidas para aprovação prévia, por escrito, pela Shell e pelo Comitê de Transição, exceto em relação às reorganizações expressamente contempladas e detalhadas neste Plano, sendo certo que toda e qualquer operação de reorganização societária para implementação do Plano de Segregação, deverá, necessariamente, observar o disposto na Cláusula 5.4 deste Plano.</p>	<p>5.1. Corporate Reorganizations. The Debtors may carry out corporate reorganization transactions, such as spin-offs, mergers, amalgamations, contributions of assets, transformations, dissolutions or liquidations among the Debtors themselves and/or any of their Affiliates, always aiming to achieve a more efficient structure better suited to the implementation of the proposals set forth in this Plan, the continuation of their activities, the implementation of their strategic business plan, their Segregation Plan and their Divestment Plan, or any other corporate reorganization that may be determined by the Debtors from time to time, including for purposes of admitting new shareholders and/or new investors, provided that (i) any requirements, authorizations or limitations set forth in their respective constitutional and corporate documents are observed, as applicable, including the Reserved Matters, and (ii) such transactions are submitted for prior written approval by Shell and the Transition Committee, except with respect to reorganizations expressly contemplated and detailed in this Plan, and provided further that any corporate reorganization transaction to implement the Segregation Plan shall respect the terms provided in Section 5.4.</p>
<p>5.2. Aumento de Capital Reestruturação. Diante da necessidade de garantir robustez ao seu fluxo de caixa, proteger ativos essenciais e facilitar a adoção das medidas de reestruturação</p>	<p>5.2. Restructuring Capital Increase. In order to ensure robustness to its cash flow, protect essential assets and facilitate the implementation of the restructuring measures contemplated in this</p>

contempladas neste Plano, a Raízen deverá submeter à deliberação da AGE Aumento de Capital Reestruturação um aumento de capital social (“Aumento de Capital Reestruturação”), com a consequente emissão por subscrição privada de novas ações (“Novas Ações”) na forma dos artigos 170, §1º, e 171, §2º, da LSA e demais disposições legais aplicáveis, que viabilize a subscrição e integralização de (i) novas ações ordinárias e, sujeito à aprovação da Shell e exclusivamente caso necessário para fins de implementar a Condição Suspensiva prevista na Cláusula 9.1.8, ações preferenciais de qualquer classe, pelos Acionistas Contribuintes (“Novas Ações Acionistas”), pelo montante agregado de **R\$ 3.500.000.000,00** (três bilhões e quinhentos milhões de Reais) ou pelo montante agregado de **R\$ 4.000.000.000,00** (quatro bilhões de Reais) (“Montante do Aumento de Capital Acionista”), o qual será integralizado em moeda corrente do país na Data de Fechamento, e observado que cada Nova Ação Acionista terá preço de emissão correspondente a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de Reais), sendo certo que (a) o valor de subscrição e integralização de novas ações ordinárias pela Shell está limitado a R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de Reais), e (b) o valor de subscrição e integralização de novas ações ordinárias pela Aguassanta está limitado a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais), caso a Aguassanta participe do Montante do Aumento de Capital Acionista; (ii) novas ações ordinárias e preferenciais pelos Credores Opção A (“Novas Ações Credores”), pelo montante necessário para a integralização das Ações Subjacentes (“Montante do Aumento de Capital Credores”), o qual será integralizado pela capitalização de parte dos Créditos Sujeitos detidos pelos Credores Opção A, nos termos da Cláusula 3.2.3; e (iii) novas ações ordinárias e/ou preferenciais por acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Raízen em circulação (“Novas Ações Excedentes”) que, por ocasião do

Plan, Raízen shall submit to the Restructuring Capital Increase EGM the approval of a capital increase (the “Restructuring Capital Increase”), with the consequent issuance, by means of a private subscription, of new shares (the “New Shares”), pursuant to Articles 170, paragraph 1, and 171, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law and other applicable legal provisions, enabling the subscription for and payment of (i) new common shares and, subject to Shell’s approval and solely if needed to implement the Condition Precedent under Clause 9.1.8, preferred shares of any class to be issued to Contributing Shareholders (the “New Shareholder’s Shares”), in the aggregate amount of **R\$ 3,500,000,000.00** (three billion five hundred million Brazilian Reais) or in the aggregate amount of **R\$ 4,000,000,000.00** (four billion Brazilian Reais) the “Shareholder Capital Increase Amount”), which shall be paid in cash on the Closing Date, provided that each New Shareholder’s Share shall have an issue price equal to R\$ 0.25 (twenty five cents of Reais), provided that (a) the amount for the subscription and payment of new common shares by Shell is limited to R\$ 3,500,000,000.00 (three billion five hundred million Brazilian Reais), and (b) the amount for subscription and payment for new common shares by Aguassanta is limited to R\$ 500,000,000.00 (five hundred million Reais), in the event Aguassanta participate in the Shareholder Capital Increase Amount; (ii) new common and preferred shares to be issued to the Option A Creditors (the “New Creditors’ Shares”), in the amount necessary for the subscription of the Underlying Securities (the “Creditors’ Capital Increase Amount”), which shall be paid through the capitalization of a portion of the Subject Claims held by the Option A Creditors, pursuant to Section 3.2.3; and (iii) new common and/or preferred shares to be issued to shareholders holding outstanding preferred shares issued by Raízen (the “New Excess Shares”) who, in connection with the Restructuring Capital Increase, exercise their respective preemptive

<p>Aumento de Capital Reestruturação, exercerem seu respectivo direito de preferência, mediante aporte em dinheiro pelo montante necessário para a integralização das Novas Ações Excedentes (“<u>Montante do Aumento de Capital Excedente</u>”).</p>	<p>rights, by means of cash contributions in the amount necessary for the subscription of the New Excess Shares (the “<u>Excess Capital Increase Amount</u>”).</p>
<p>5.2.1. <u>Valor do Aumento de Capital Reestruturação</u>. O valor total do Aumento de Capital Reestruturação deverá corresponder ao montante necessário para comportar (i) o Montante do Aumento de Capital Acionista, observado o limite de valores a ser disponibilizado pela Shell; (ii) o Montante do Aumento de Capital Credores; e (iii) o Montante do Aumento de Capital Excedente. Para tanto, o Aumento de Capital Reestruturação deverá ser aprovado em intervalo de valor suficiente para possibilitar (x) aos Acionistas Contribuintes, que tiverem subscrito e integralizado o Montante do Aumento Acionista, o direito de subscrever e integralizar as Novas Ações Acionista, no valor do Montante do Aumento Acionista; (y) aos Credores Opção A, o direito de subscrever e integralizar as Novas Ações Credores, no valor do Montante Aumento de Capital Credores, na proporção prevista na Cláusula 3.2.3.2; e (z) aos demais acionistas da Raízen, o direito de subscrever e integralizar as Novas Ações Excedentes, no valor do Montante do Aumento de Capital Excedente, na proporção do número de ações que possuem nos termos da LSA. Caberá à Raízen a confirmação do valor final do Aumento de Capital Reestruturação no menor prazo possível após o encerramento do prazo para exercício do direito de preferência previsto neste Plano e no art. 171, §4º da LSA.</p>	<p>5.2.1. <u>Restructuring Capital Increase Amount</u>. The total amount of the Restructuring Capital Increase shall correspond to the amount required to cover the (i) Shareholder’s Capital Increase Amount, considering the limit of the amount to be disbursed by Shell; (ii) Creditors’ Capital Increase Amount; and (iii) Excess Capital Increase Amount. For such purposes, the Restructuring Capital Increase shall be approved within a value range sufficient to allow (x) the Contributing Shareholders, that have subscribed and paid the Shareholder’s Capital Increase Amount, to subscribe for and pay in the New Shareholder’s Shares in the amount of the Shareholder’s Capital Increase Amount; (y) Option A Creditors to subscribe and pay through capitalization the New Creditors’ Shares in the amount of the Creditors’ Capital Increase Amount, according to the proportion established in Section 3.2.3.2; and (z) the other shareholders of Raízen to subscribe for and pay in the New Excess Shares in proportion to the number of shares held by them, pursuant to the Brazilian Corporation Law. Raízen shall confirm the final amount of the Restructuring Capital Increase as soon as practicable after the expiration of the period for the exercise of the preemptive rights provided for in this Plan and in Article 171, paragraph 4, of the Brazilian Corporation Law.</p>
<p>5.2.2. <u>Assembleia Geral Extraordinária</u>. A Raízen deverá convocar, na forma do seu Estatuto Social e das Leis vigentes, uma ou mais assembleia geral extraordinária dos acionistas da Raízen para deliberar sobre a realização do Aumento de Capital Reestruturação (“<u>AGE Aumento de Capital Reestruturação</u>”). A AGE Aumento de Capital</p>	<p>5.2.2. <u>Extraordinary General Meeting</u>. Raízen shall convene, in accordance with its Bylaws and applicable laws, one or more extraordinary general meeting of Raízen’s shareholders to resolve on the Restructuring Capital Increase (the “<u>Restructuring Capital Increase EGM</u>”). The Restructuring Capital Increase EGM shall be installed and</p>

<p>Reestruturação deverá ser instalada e conduzida na forma do Estatuto Social da Raízen. A AGE Aumento de Capital (i) deverá ser convocada em tempo hábil para que o Aumento de Capital Reestruturação seja concluído até a Data de Fechamento; e (ii) ser instalada e conduzida na forma do Estatuto Social da Raízen.</p>	<p>conducted in accordance with Raízen’s Bylaws. The Restructuring Capital Increase EGM shall be (i) convened in sufficient time so that the Restructuring Capital Increase is completed by the Closing Date; and (ii) installed and conducted in accordance with Raízen’s Bylaws.</p>
<p>5.2.3. <u>Definição do Preço de Emissão.</u> O preço de emissão das (i) Novas Ações Acionista a ser submetido pela administração da Raízen à deliberação da AGE Aumento de Capital Reestruturação será de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de Reais) por cada Nova Ação Acionista; e (ii) Novas Ações Credores a ser submetido pela administração da Raízen à deliberação da AGE Aumento de Capital Reestruturação será de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de Reais) por cada Nova Ação Credores.</p>	<p>5.2.3. <u>Determination of the Issue Price.</u> The issue price of the (i) New Shareholder’s Shares to be submitted by Raízen’s management for approval at the Restructuring Capital Increase EGM shall be R\$ 0.25 (twenty five cents of Reais) per New Shareholder’s Share; and (ii) New Creditors’ Shares to be submitted by Raízen’s management for approval at the Restructuring Capital Increase EGM shall be R\$ 0.25 (twenty five cents of Reais) per New Creditors’ Share.</p>
<p>5.2.4. <u>Direito de Preferência.</u> Nos termos do artigo 171 da LSA, os acionistas da Raízen, por ocasião da realização da AGE Aumento de Capital Reestruturação, terão direito de preferência para a subscrição das Novas Ações a serem eventualmente emitidas em razão do exercício do direito de preferência, na proporção do número de ações de emissão da Raízen que possuírem na data da AGE Aumento de Capital Reestruturação, exercível no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da respectiva ata, a qual deverá ser realizada pela Raízen no Dia Útil imediatamente posterior à realização da AGE Aumento de Capital Reestruturação. A emissão das Novas Ações observará os termos e condições previstos na LSA, especialmente o direito de preferência previsto no artigo 171 e seus §§ 2º e 3º da LSA, conforme aplicável, e conferirão os mesmos direitos conferidos pelas demais ações da mesma espécie de emissão da Raízen em circulação. Na hipótese de exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Raízen por ocasião do Aumento de Capital Reestruturação (i.e., excluindo os Acionistas Contribuintes), o</p>	<p>5.2.4. <u>Preemptive Rights.</u> Pursuant to Article 171 of the Brazilian Corporations Law, Raízen’s shareholders, in connection with the Restructuring Capital Increase EGM, shall have preemptive rights to subscribe for the New Shares to be issued as a result of the exercise of such preemptive rights, in proportion to the number of shares issued by Raízen held by them on the date of the Restructuring Capital Increase EGM, exercisable within a maximum period of sixty (60) days from the publication of the respective minutes, which shall be carried out by Raízen on the Business Day immediately following the date of the Restructuring Capital Increase EGM. The issuance of the New Shares shall comply with the terms and conditions set forth in the Brazilian Corporations Law, in particular the preemptive rights set forth in Article 171 and its paragraphs 2 and 3 thereof, as applicable, and shall grant the same rights as those granted by the other outstanding shares of the same class issued by Raízen. In the event of exercise of the preemptive rights by Raízen’s other shareholders in connection with the Restructuring Capital Increase (i.e., excluding the Contributing</p>

<p>valor a ser pago por estes acionistas (i.e., o valor do Montante do Aumento de Capital Excedente) deverá ser em dinheiro e ser destinado para o incremento do capital de giro da Raízen caso aprovado na AGE Aumento de Capital Reestruturação e pelo Comitê de Transição.</p>	<p>Shareholders), the amount to be paid by such shareholders (i.e., the Excess Capital Increase Amount) shall be paid in cash and shall be used to enhance Raízen’s working capital in case approved in the Restructuring Capital Increase EGM and approved by the Transition Committee.</p>
<p>5.2.5. O Aumento de Capital Reestruturação e/ou qualquer estrutura de conversão será implementado de forma a evitar qualquer risco de consolidação para a Shell, sendo certo que em nenhuma hipótese a Shell deterá a maioria das ações votantes da Raízen, da Raízen Energia ou de qualquer empresa do Grupo Raízen.</p>	<p>5.2.5. The Restructuring Capital Increase and/or any conversion structure will be implemented in a manner that avoids any consolidation risk for Shell, provided that under no circumstances Shell will hold the majority of the voting shares of Raízen, Raízen Energia, or any company of the Raízen Group.</p>
<p>5.3. Período de Lock-Up. Mediante a ocorrência do Aumento de Capital Reestruturação, os Acionistas Contribuintes e os Credores Opção A deverão aderir a um acordo de lock-up para alienação das Novas Ações, cuja eficácia iniciará imediatamente após a conclusão do Aumento de Capital Reestruturação e entrega das Novas Ações aos Acionistas Contribuintes, aos Credores Opção A, e aos acionistas que tenham exercido o direito de preferência nos termos da Cláusula 5.2.4 e permanecerão em vigor para o percentual necessário de ações à aprovação do Plano de Segregação até o que ocorrer primeiro entre a data correspondente a 12 (doze) meses ou até a aprovação societária do Plano de Segregação, o que ocorrer primeiro (“<u>Acordo de Lock-Up</u>”). O Acordo de Lock-Up deverá (i) assegurar que o Plano de Segregação e o Plano de Desinvestimento, conforme o caso, seja aprovado na assembleia geral de acionistas competente após a Data de Fechamento; e (ii) prever carve-outs costumeiros, incluindo, sem limitação, (a) transferências para Afiliadas; (b) transferências dos Credores Sujeitos SACE para a SACE; e (c) vendas parciais limitadas, nos termos a serem negociados entre os Acionistas Contribuintes e o Comitê de Transição. O período de lock-up e os direitos e deveres previstos no Acordo de Lock-Up deverão ser os mesmos para os Acionistas</p>	<p>5.3. Lock-Up Period. Upon the occurrence of the Restructuring Capital Increase and the Contributing Shareholders, the Option A Creditors shall enter into a lock-up agreement with respect to the transfer of the New Shares, the effectiveness of which shall commence immediately upon the completion of the Restructuring Capital Increase and the delivery of the New Shares to the Contributing Shareholders, the Option A Creditors and the shareholders who have exercised their preemptive rights pursuant to Clause 5.2.4 and shall remain in effect for a certain percentage of shares required for the approval of the Segregation Plan until the earlier of the date that is 12 (twelve) months from the Closing Date and the date of the corporate approval of the Segregation Plan, whichever occurs first (the “<u>Lock-Up Agreement</u>”). The Lock-Up Agreement shall (i) ensure that the Segregation Plan and the Divestment Plan, as the case may be, is approved at the relevant shareholders meeting after the Closing; and (ii) allow for customary carve-outs, including, without limitation, (a) transfers to Affiliates; (b) transfers from SACE Subject Creditor to SACE; and (c) limited partial sales, on terms to be further negotiated between the Contributing Shareholder and the Transition Committee. The lock-up period and the rights and obligations provided in the Lock-Up Agreement</p>

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

Contribuintes e para os Credores Opção A. Os termos e condições do Acordo de Lock-Up deverão ser aprovados pelas Devedoras, pelos Acionistas Contribuintes e pelo Comitê de Transição.

5.4. Plano de Segregação dos Negócios. Até a Data de Fechamento, as Devedoras obrigam-se a elaborar um plano de segregação de negócios que vise a distribuir e alocar Créditos Intercompany, inclusive os originados em razão da implementação deste Plano, implementar a segregação societária, operacional e financeira da sua Atividade de Energia e da sua Atividade de Distribuição de Combustíveis, da maneira mais eficiente possível e conforme legalmente possível, inclusive em relação a todos os aspectos fiscais, de modo que a Atividade de Energia e a Atividade de Distribuição de Combustíveis operem de forma segregada e independente (*ring-fenced*) entre si, incluindo a operação e manutenção de ativos e passivos próprios e a não assunção de garantias cruzadas entre tais unidades de negócio, *ressalvado, entretanto*, (i) a possibilidade de existência de garantias cruzadas (a) razoavelmente necessárias para a gestão eficiente dos ativos, direitos, passivos e operações da Atividade de Energia e da Atividade de Distribuição de Combustíveis, desde que aprovadas previamente pela Shell e pelo Comitê de Transição, em boa fé, conforme confirmado por escrito pela Shell e pelo Comitê de Transição para as Devedoras, inclusive com relação à Transação Tributária, ou (b) aquelas vigentes na data de implementação do Plano de Segregação dos Negócios entre as Devedoras ou entre suas subsidiárias (incluindo *joint ventures*) no âmbito de obrigações extraconcursais e/ou não sujeitas aos efeitos desta Recuperação Extrajudicial, inclusive no âmbito de contratos e operações de derivativos, adiantamentos de contrato de câmbio e contratos de pré-pagamentos de energia; e (ii) a possibilidade de manutenção de operações e negócios em termos de mercado entre

shall be the same for the Contributing Shareholder and the Option A Creditors. The terms and conditions of the Lock-Up Agreement shall be approved by the Debtors, by the Contributing Shareholders and by the Transition Committee.

5.4. Business Segregation Plan. By the Closing Date, the Debtors shall prepare a business segregation plan aimed at distributing and allocating Intercompany Claims, including any Intercompany Claims arising in connection with the implementation of this Plan, implementing the corporate, operational and financial separation of their Energy Business and their Fuel Distribution Business, in the most efficient manner possible and to the extent legally possible, including with respect to all tax aspects, so that the Energy Business and the Fuel Distribution Business operate in a segregated and independent (*ring-fenced*) manner between them, including the operation and maintenance of its own assets and liabilities and the absence of cross-guarantees between such business units; *provided, however*, that (i) cross-guarantees (a) reasonably necessary for the efficient management of the assets, rights, liabilities and operations of the Energy Business and the Fuel Distribution Business, provided that they are approved in advance by Shell and the Transition Committee, in good faith, as confirmed in writing by Shell and the Transition Committee to the Debtors, or (b) those in effect as of the date of implementation of the Segregation Plan hereof among the Debtors or among their subsidiaries (including joint ventures) in connection with extrajudicial obligations and/or obligations not subject to the effects of this Extrajudicial Reorganization, including under derivative agreements and transactions, foreign exchange advance agreements (*ACCs*) and energy prepayment agreements and (ii) operations and commercial arrangements on arm's length terms between the Energy Business and the Fuel Distribution Business, shall be permitted, provided

a Atividade de Energia e da Atividade de Distribuição de Combustíveis, em qualquer dos casos, desde que dentro de parâmetros aceitáveis de boa-fé pela Shell e pelo Comitê de Transição (“Plano de Segregação”). O Plano de Segregação deverá (i) refletir os termos materialmente previstos no **Anexo 5.4** e (ii) prever que, mediante a implementação do Plano de Segregação, a Atividade de Energia e a Atividade de Distribuição de Combustíveis possuam estruturas acionárias idênticas. O Plano de Segregação deve ser aceitável para a Shell e ao Comitê de Transição em boa-fé, conforme confirmado por escrito pela Shell e pelo Comitê de Transição para as Devedoras até a Data de Fechamento. As Devedoras deverão implementar o Plano de Segregação após a Data de Fechamento e até 31 de dezembro de 2027.

5.5. Plano de Desinvestimento. Até a Data de Fechamento, as Devedoras obrigam-se a elaborar um plano de alienação e disposição de determinados ativos estratégicos, pelo qual as Devedoras buscarão implementar de acordo com os prazos nele estimados, da maneira mais eficiente possível, inclusive em relação a todos os aspectos fiscais (“Plano de Desinvestimento”); *observado que* (i) o Plano de Desinvestimento incluirá que, sujeito à Segregação dos Ativos e à decisão de venda de ações de cada acionista em relação às suas próprias ações em uma oferta pública ou em qualquer outra operação em que o consentimento de cada acionista com relação às suas próprias ações seja exigido por lei, será conduzido um processo competitivo de venda do Controle ou da totalidade, ou de substancialmente a totalidade, das ações de emissão da Raízen; (ii) com relação à Raízen Energia, o Plano de Desinvestimento deverá (a) ter como objetivo a otimização do portfólio de usinas, de modo a garantir geração de caixa para a Raízen Energia e suas subsidiárias, (b) visar ao desinvestimento de ativos de menor geração de valor para as Devedoras e de menor sinergia operacional com portfólio de outros ativos

that (i) and (ii) above are within parameters reasonably acceptable to Shell and the Transition Committee acting in good faith and in accordance with the terms materially provided in **Schedule 5.4** (the “Segregation Plan”). The Segregation Plan shall provide that, upon its implementation, the Energy Business and the Fuel Distribution Business shall have identical shareholding structures. The Segregation Plan shall be acceptable to Shell and the Transition Committee in good faith, as confirmed in writing to the Debtors by Shell and the Transition Committee by the Closing Date. The Debtors shall implement the Segregation Plan after the Closing Date and by December 31, 2027.

5.5. Divestment Plan. By the Closing Date, the Debtors shall prepare a plan for the sale and disposition of certain strategic assets, pursuant to which the Debtors shall seek to implement within the timelines set forth therein, in the most efficient manner possible, including with respect to all tax aspects (the “Divestment Plan”); *provided that*, (i) the Divestment Plan shall provide that, subject to the Segregation Plan and the decision on the sale by each shareholder with respect to its own shares on a tender offer or any other transaction under which a consent by each shareholder with respect to its own shares is required by law, a competitive proceeding to sell the Control or all the shares, or substantially all the shares, issued by Raízen shall be conducted; (ii) with respect to Raízen Energia, the Divestment Plan shall (a) aim to optimize the mill portfolio so as to ensure cash generation for Raízen Energia and its subsidiaries, (b) contemplate the divestment of assets that generate lower value for the Debtors and have lower operational synergies with the portfolio of the Debtors’ other assets, and (c) ensure that Raízen Energia and its subsidiaries maintain an aggregate sugarcane crushing capacity between

<p>das Devedoras, e (c) assegurar à Raízen Energia e às suas subsidiárias uma capacidade de moagem de cana de açúcar agregada entre aproximadamente 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões) e 40.000.000,00 (quarenta milhões) toneladas por ano; (ii) o Plano de Desinvestimento e o Plano de Segregação serão implementados de forma que as Devedoras e as suas subsidiárias, inclusive a Raízen Energia, permaneçam solventes e mantenham ativos e atividade econômica suficientes para satisfazer suas obrigações e passivos à medida que se tornem exigíveis; e (iii) o Plano de Desinvestimento deve ser aceitável à Shell e ao Comitê de Transição em boa-fé, conforme confirmado por escrito pela Shell e pelo Comitê de Transição para as Devedoras até a Data de Fechamento.</p>	<p>approximately 35,000,000.00 (thirty five million) and 40,000,000.00 (forty million) tons per year; (iii) the Divestment Plan and the Segregation Plan will be implemented in a way that the Debtors and their subsidiaries, including Raízen Energia shall remain solvent, and maintain enough assets and economic activity to satisfy their obligations and liabilities as they become due; and (iii) the Divestment Plan shall be acceptable to Shell and the Transition Committee in good faith, as confirmed in writing to the Debtors by Shell and the Transition Committee by the Closing Date.</p>
<p>5.6. Listagem. Até a implementação do Plano de Segregação, (i) a Raízen se compromete a manter a sua listagem no segmento Nível 2 de Governança Corporativa da B3, observadas as regras e exigências aplicáveis; e (ii) a Raízen Energia se compromete fazer com que seja admitida à negociação no segmento Nível 2 de Governança Corporativa da B3, observada a obtenção das aprovações regulatórias e societárias aplicáveis. As obrigações de listagem poderão ser modificadas pela Shell, pelo Comitê de Transição e pela Raízen para permitir a consumação da reestruturação, inclusive em razão de exigências, condicionantes, restrições ou determinações da B3 relacionadas à admissão, manutenção ou migração de segmento de listagem ou à implementação da estrutura de governança pretendida pelas Partes nos termos da Cláusula 9.1.8.</p>	<p>5.6. Listing. Until the implementation of the Segregation Plan, (i) Raízen undertakes to maintain its listing on the Level 2 Corporate Governance segment of B3, in compliance with the applicable rules and requirements; and (ii) Raízen Energia undertakes to cause its shares to be admitted to trading on the Level 2 Corporate Governance segment of B3, subject to obtaining the applicable regulatory and corporate approvals. The listing obligations may be modified by Shell, the Transition Committee and the Debtors to enable the consummation of the restructuring, including by virtue of any requirements, conditions, restrictions or determinations of B3 in connection with the admission to, maintenance of, or migration between listing segments, or with the implementation of the governance structure contemplated by the Parties under Clause 9.1.8.</p>
<p>5.7. Ratificação e Autorização de Atos de Alienação. Os seguintes atos e medidas de alienação e disposição ou oneração de ativos praticados pelas Devedoras desde a Data de Protocolo da RE até a Data de Assinatura ficam desde já ratificados e autorizados, para todos os fins e efeitos de direito, incluindo a celebração de</p>	<p>5.7. Ratification of and Authorization for Asset Disposal Acts. The following acts and measures of sale and disposition or encumbrance of assets carried out by the Debtors from the ER Filing Date through the Signing Date are hereby ratified and authorized, for all legal purposes, including the execution of memoranda, term</p>

memorandos, *term sheets*, contratos ou acordos de compra e venda de ativos ou direitos e consumação de operações de compra e venda de ativos ou direitos: (i) alienação de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Raízen Argentina S.A.U. (“Raízen Argentina”) e 95% (noventa e cinco por cento) das ações de emissão de Raízen Energina S.A., ambas detidas pela Raízen Energia, nos termos do *Sale and Purchase Agreement* assinado em 3 de junho de 2026, e todos os atos necessários ou adequados para a implementação de tal transação, inclusive (a) a realização de aumentos de capital de Raízen Argentina pela Raízen que, dentre outros temas, seja destinado ao pré-pagamento de dívida da Raízen Argentina em face de BNP Paribas S.A. na qualidade de Mandated Lead Arranger nos termos da Offer 1/2021, datada de 3 de Junho de 2021, emitida pela Raízen Argentina e garantida pela Raízen Energia e pela Raízen; e (b) alocação de uma parte do preço de compra em contas *escrow*, para garantir certas obrigações assumidas no contexto dos respectivos contratos de compra e venda e para custear despesas da transação (“M&A Argentina”); (ii) alienação de quotas de Raízen Power Comercializadora de Energia Ltda. detidas pela Raízen Energia e Bioenergia Barra Ltda., nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças datado de 15 de dezembro de 2025; (iii) alienação de determinados projetos de usinas fotovoltaicas detidas pela Raízen Energia nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, datado de 2 de fevereiro de 2026, em favor de Brasol Sistemas de Energia Solar 18 Ltda.; (iv) alienação de determinados projetos de usinas fotovoltaicas detidos pela Raízen Energia nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, celebrado em 21 de setembro de 2024, em favor de Brasol Sistemas de Energia Solar 18 Ltda.; em qualquer caso, independentemente de aprovação adicional pelos Credores Signatários, pelos Credores

sheets, agreements or contracts for the purchase and sale of assets or rights and the consummation of transactions involving the purchase and sale of assets or rights: (i) the sale of 100% (one hundred percent) of the shares issued by Raízen Argentina S.A.U. (“Raízen Argentina”) and 95% (ninety five per cent) of the shares of Raízen Energina S.A., both held by Raízen Energia, pursuant to the Sale and Purchase Agreement executed on June 3, 2026, and all actions necessary or appropriate to implement such transaction, including (a) the implementation by Raízen of capital increases in Raízen Argentina among which intended to prepay the debt owed by Raízen Argentina to BNP Paribas S.A. as Mandated Lead Arranger, under the Offer 1/2021, dated June 3, 2021, issued by Raízen Argentina and guaranteed by Raízen Energia and Raízen; and (b) allocation of a portion of the purchase price to escrow accounts, to secure certain obligations assumed under the relevant sale and purchase agreement and to fund transaction-related expenses (“Argentina M&A”); (ii) the sale of quotas of Raízen Power Comercializadora de Energia Ltda. held by Raízen Energia and Bioenergia Barra Ltda., pursuant to the Quotas Sale and Purchase Agreement and Other Covenants dated December 15, 2025; (iii) the sale of certain photovoltaic power plant projects held by Raízen Energia pursuant to the Quotas Sale and Purchase Agreement and Other Covenants dated February 2, 2026, in favor of Brasol Sistemas de Energia Solar 18 Ltda.; and (iv) the sale of certain photovoltaic power plant projects held by Raízen Energia pursuant to the Quotas Sale and Purchase Agreement and Other Covenants entered into on September 21, 2024, in favor of Brasol Sistemas de Energia Solar 18 Ltda.; in any case, regardless of additional approval by the Signatory Creditors, Adhering Creditors or additional authorization from the ER Court.

<p>Aderentes ou de autorização adicional do Juízo da RE.</p>	
<p>5.8. Autorização para Atos Relacionados aos Atos de Alienação. Desde que não conflitante com este Plano, o Plano de Desinvestimento, e, de forma a não criar qualquer impacto adverso às Devedoras e apenas na medida necessária para consumir tais operações acima descritas, fica autorizada a implementação de todos os atos ou reorganizações societárias necessárias para a consumação de tais operações de alienações e disposições de ativos e direitos, incluindo, cisões, fusões, incorporações, incorporações de ações, transformações, reduções ou aumentos de capital, conferências de bens e direitos ao capital social, constituição de sociedades de propósito específico, integralização e capitalização de créditos, emissão de valores mobiliários, transferência de participações societárias, reorganizações envolvendo subsidiárias e afiliadas, bem como quaisquer outras operações societárias, financeiras ou patrimoniais correlatas, inclusive aumentos de capital destinados, direta ou indiretamente, ao pré-pagamento, amortização ou quitação de endividamento, ou oneração de ativos, independentemente de aprovação adicional pelos Credores Signatários ou de autorização adicional do Juízo da RE.</p>	<p>5.8. Authorization for Related Acts to the Asset Disposal. Provided it does not conflict with this Plan, the Divestment Plan, and in order not to create any adverse impact on the Debtors and solely to the extent necessary to consummate such transactions described above, the implementation of any and all corporate acts or reorganizations necessary for the consummation of such asset and rights sale and disposition transactions is hereby authorized, including spin-offs, mergers, consolidations, share incorporations, corporate transformations, capital reductions or increases, contributions of assets and rights to share capital, the formation of special purpose entities, contribution and capitalization of claims, issuance of securities, transfers of equity interests, reorganizations involving subsidiaries and affiliates, as well as any other related corporate, financial or asset transactions, including capital increases intended, directly or indirectly, for the prepayment, amortization or repayment of indebtedness, or encumbrance of assets, in each case without the need for any additional approval by the Signatory Creditors or any further authorization by the ER Court.</p>
<p>6. PERÍODO DE TRANSIÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO</p>	<p>6. TRANSITION PERIOD FOR PLAN IMPLEMENTATION</p>
<p>6.1. Implementação do Plano. A partir da Data de Assinatura até o que ocorrer primeiro entre (i) a Data de Fechamento ou (ii) a resolução deste Plano nos termos de um Evento de Resolução que não tenha sido renunciado ou sanado conforme previsto na Cláusula 10 (“<u>Período de Transição</u>”), as Devedoras poderão tomar quaisquer medidas e celebrar quaisquer acordos e outros documentos que, em forma e substância, possam ser necessários ou adequados para dar eficácia aos termos e condições deste Plano, sujeito à aprovação nos</p>	<p>6.1. Implementation of the Plan. From the Execution Date until the earlier of (i) the Closing Date and (ii) the termination of this Plan pursuant to a Termination Event that has not been waived or cured in accordance with Clause 10 (the “<u>Transition Period</u>”), the Debtors may take any actions and enter into any agreements and other documents that, in form and substance, may be necessary or appropriate to give effect to the terms and conditions of this Plan, subject to approval according to the terms and limits provided under</p>

<p>termos e limites da Cláusula 6.4.2 e demais disposições deste Plano, se aplicável.</p>	<p>Section 6.4.2 and other provisions of this Plan, if applicable.</p>
<p>6.2. Durante o Período de Transição, caso haja a adoção de qualquer medida pelas Devedoras ou celebração de qualquer acordo ou outro documento de qualquer forma relacionado à reestruturação, compensação, novação, cessão, capitalização, quitação, e/ou alocação de Créditos Sujeitos entre as Devedoras, em razão das mecânicas previstas na Cláusula 3.2 e suas subcláusulas, serão apenas adotadas se determinadas aceitáveis à Shell, às Devedoras, e ao Comitê de Transição em boa-fé, conforme confirmado por escrito pela Shell e pelo Comitê de Transição.</p>	<p>6.2. During the Transition Period, if any measure is adopted by the Debtors or any agreement or other document is entered into that is in any way related to the restructuring, set-off, novation, assignment, capitalization, discharge, and/or allocation of Subject Claims among the Debtors, pursuant to the mechanics set forth in Clause 3.2 and its subclauses, such measures, agreements, or other documents shall be adopted only if deemed acceptable to Shell, to the Debtors and the Transition Committee in good faith, as confirmed in writing by Shell and the Transition Committee.</p>
<p>6.3. Diretor de Reestruturação e Consultor da Reestruturação. A Raízen deverá (i) em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Data de Assinatura, fazer com que o seu Conselho de Administração eleja e nomeie o Sr. Lorival Luz como diretor de reestruturação (“<u>Diretor de Reestruturação</u>”), cumulativamente a qualquer outra função ou posição que o Diretor de Reestruturação tenha ou venha a ter nas Devedoras; e (ii) em até 20 (vinte) Dias Úteis contados da eleição do Diretor de Reestruturação, engajar um profissional para assessoria do Diretor de Reestruturação (“<u>Consultor da Reestruturação</u>”), que deverá ser capaz de se comunicar em Português, cuja identidade deve ser informada por escrito para a Raízen pelo Comitê de Transição, em até 20 (vinte) Dias Úteis contados da Data de Assinatura, e deverá ser aceitável ao Diretor de Reestruturação. Após tal indicação, o Comitê de Transição, enquanto existente terá a prerrogativa de solicitar a substituição do Consultor da Reestruturação a qualquer tempo.</p>	<p>6.3. Restructuring Officer and Restructuring Consultant. Raízen shall (i) within ten (10) Business Days from the Signing Date, cause its Board of Directors to elect and appoint Mr. Lorival Luz as chief restructuring officer (the “<u>Restructuring Officer</u>”), concurrently with any other role or position that the Restructuring Officer currently holds or may come to hold with the Debtors; and (ii) within twenty (20) Business Days following the election of the Restructuring Officer, engage a professional to advise the Restructuring Officer (the “<u>Restructuring Consultant</u>”), that shall be conversational in Portuguese, whose identity shall be informed in writing to Raízen by the Transition Committee, within twenty (20) Business Days from the Signing Date, and shall be acceptable to the Restructuring Officer. The Transition Committee, while it exists, shall have the prerogative to request the replacement of the Restructuring Consultant at any time.</p>
<p>6.3.1. <u>Termo.</u> O mandato do Diretor de Reestruturação e do Consultor da Reestruturação deverá ser efetivo a partir do 1º (primeiro) Dia Útil contado das suas respectivas datas acima até a data</p>	<p>6.3.1. <u>Term.</u> The term of office of the Restructuring Officer and the Restructuring Consultant shall be effective from the 1st (first) Business Day following their respective dates</p>

<p>de implementação do Plano de Segregação; observado que, caso a implementação do Plano de Desinvestimento se estenda além da implementação do Plano de Segregação, o mandato permanecerá em vigor até a conclusão integral do Plano de Desinvestimento.</p>	<p>above until the closing date of the Segregation Plan; provided that, if the implementation of the Divestment Plan extends beyond the implementation of the Segregation Plan, the term of office shall remain in effect until the full completion of the Divestment Plan.</p>
<p>6.3.2. <u>Atribuições e Responsabilidades do Diretor de Reestruturação.</u> O Diretor de Reestruturação será responsável por supervisionar, coordenar e monitorar a implementação deste Plano e o processo de reestruturação das Devedoras, incluindo, sem limitação: (i) supervisionar a implementação das operações contempladas neste Plano e o cumprimento, pelas Devedoras, de suas obrigações previstas neste Plano e nos Documentos Definitivos; (ii) assessorar as Devedoras nas negociações com credores, acionistas, investidores, instituições financeiras e outros stakeholders relevantes no contexto das operações contempladas neste Plano; (iii) coordenar os trabalhos dos assessores e consultores das Devedoras contratados em conexão com o processo de reestruturação; e (iv) desempenhar quaisquer outras atividades razoavelmente necessárias ou adequadas para implementar e consumar as operações contempladas neste Plano. O Diretor de Reestruturação terá acesso aos livros, registros, pessoal, assessores e informações das Devedoras que sejam razoavelmente necessários ao desempenho de suas atribuições, observado o disposto na legislação aplicável e nas obrigações de confidencialidade.</p>	<p>6.3.2. <u>Duties and Responsibilities of the Restructuring Officer.</u> The Restructuring Officer shall be responsible for overseeing, coordinating and monitoring the implementation of this Plan and the restructuring process of the Debtors, including, without limitation: (i) supervising the implementation of the transactions contemplated herein and the compliance by the Debtors with their obligations under this Plan and the Definitive Documents; (ii) assisting the Debtors in negotiations with creditors, shareholders, investors, financial institutions and other relevant stakeholders in connection with the transactions contemplated by this Plan; (iii) coordinating the work of the Debtors’ advisors and consultants engaged in connection with the restructuring process; and (iv) performing such other activities reasonably necessary or appropriate to implement and consummate the transactions contemplated by this Plan. The Restructuring Officer shall have access to the books, records, personnel, advisors and information of the Debtors reasonably necessary for the performance of his duties, subject to applicable law and confidentiality obligations.</p>
<p>6.3.3. <u>Atribuições e Responsabilidades do Consultor de Reestruturação.</u> O Consultor da Reestruturação não será diretor estatutário e terá função exclusivamente consultiva, de monitoramento e aconselhamento em relação à implementação deste Plano e ao processo de reestruturação das Devedoras, devendo atuar em coordenação com e reportar-se ao Comitê de</p>	<p>6.3.3. <u>Duties and Responsibilities of the Restructuring Consultant.</u> The Restructuring Consultant will not be elected as an officer and shall have an exclusively consultative, monitoring and advisory role with respect to the implementation of this Plan and the restructuring process of the Debtors, and shall act in coordination with and report to the Transition</p>

<p>Transição. Sem prejuízo da ausência de poderes de gestão ou representação das Devedoras, o Consultor da Reestruturação poderá, dentre outras atividades: (i) acompanhar a implementação das operações contempladas neste Plano e o cumprimento, pelas Devedoras, de suas obrigações previstas neste Plano e nos Documentos Definitivos; (ii) monitorar a execução do plano estratégico de negócios, do Plano de Segregação e do Plano de Desinvestimento; (iii) assessorar e formular recomendações ao Diretor de Reestruturação em relação à liquidez, gestão de caixa, desempenho operacional e demais matérias relacionadas ao processo de reestruturação; (iv) acompanhar as discussões e negociações com credores, acionistas, investidores, instituições financeiras e outros stakeholders relevantes no contexto das operações contempladas neste Plano; (v) monitorar a preparação e entrega de relatórios financeiros, operacionais e relacionados à reestruturação; e (vi) desempenhar quaisquer outras atividades de natureza consultiva razoavelmente necessárias ou adequadas para acompanhar a implementação e consumação das operações contempladas neste Plano. O Consultor da Reestruturação terá o mesmo nível de acesso aos livros, registros, pessoal, assessores e informações das Devedoras conferido ao Diretor de Reestruturação, na medida razoavelmente necessária ao desempenho de suas atribuições, observado o disposto na legislação aplicável e nas obrigações de confidencialidade aplicáveis. O Consultor da Reestruturação poderá prestar informações e reportes ao Comitê de Transição acerca do andamento da implementação deste Plano e do processo de reestruturação das Devedoras, observado o disposto nos acordos de confidencialidade aplicáveis e na legislação aplicável.</p>	<p>Committee. Without prejudice to the absence of any management or representative authority with respect to the Debtors, the Restructuring Consultant may, among other activities: (i) monitor the implementation of the transactions contemplated by this Plan and the compliance by the Debtors with their obligations under this Plan and the Definitive Documents; (ii) monitor the execution of the strategic business plan, the Segregation Plan and the Divestment Plan; (iii) advise and provide recommendations to the Restructuring Officer with respect to liquidity, cash management, operational performance and other matters relating to the restructuring process; (iv) participate in discussions and negotiations with creditors, shareholders, investors, financial institutions and other relevant stakeholders in connection with the transactions contemplated by this Plan; (v) monitor the preparation and delivery of financial, operational and restructuring-related reporting; and (vi) perform such other consultative activities reasonably necessary or appropriate to monitor the implementation and consummation of the transactions contemplated by this Plan. The Restructuring Consultant shall have the same level of access to the books, records, personnel, advisors and information of the Debtors as granted to the Restructuring Officer, to the extent reasonably necessary for the performance of his duties, subject to applicable law and applicable confidentiality obligations. The Restructuring Consultant may provide information and reports to the Transition Committee regarding the progress of the implementation of this Plan and the restructuring process of the Debtors, subject to the applicable confidentiality agreements and applicable law.</p>
<p>6.3.4. <u>Remuneração e Benefícios.</u> O Diretor de Reestruturação e o Consultor da Reestruturação farão jus a remuneração razoavelmente compatível</p>	<p>6.3.4. <u>Compensation and Benefits.</u> The Restructuring Officer and the Restructuring Consultant shall be entitled to compensation</p>

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

<p>com os padrões de mercado aplicáveis ao exercício de suas respectivas funções, conforme determinado pelas Devedoras em boa-fé. O Diretor de Reestruturação e o Consultor da Reestruturação terão direito, pelo menos, à mesma cobertura de seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O) e aos demais benefícios, proteções e direitos normalmente concedidos aos demais diretores das Devedoras, em termos não menos favoráveis do que aqueles aplicáveis aos referidos diretores.</p>	<p>reasonably consistent with market standards applicable to the performance of their respective roles, as determined by the Debtors in good faith. The Restructuring Officer and the Restructuring Consultant shall be entitled to at least the same directors' and officers' liability insurance coverage (D&O), as well as to the other benefits, protections and rights generally granted to the other officers of the Debtors, on terms no less favorable than those applicable to such officers.</p>
<p>6.4. Comitê de Transição. Os cinco membros iniciais, efetivos e suplentes do Comitê de Transição são neste ato nomeados, em caráter irrevogável e irretroatável, de acordo com o <u>Anexo 6.4</u>, (“<u>Membros do Comitê de Transição</u>”), com a função única e exclusiva de praticar os atos atribuídos ao Comitê de Transição previstos neste Plano durante o Período de Transição. Em caso de morte, renúncia ou destituição de algum Membro do Comitê de Transição, um Membro do Comitê de Transição suplente deverá ser nomeado nos termos previstos no <u>Anexo 6.4</u>, com a maior brevidade possível. Em caráter excepcional, caso o Membro 1 do Comitê de Transição (conforme definido no Anexo 6.4) e o Membro 2 do Comitê de Transição (conforme definido no Anexo 6.4) não tenham sido eleitos até o dia 12 de junho de 2026, o Comitê de Transição será considerado instalado e capaz de exercer as prerrogativas previstas neste Plano composto por 3 (três) Membros do Comitê de Transição, ou seja, pelo Membro 3 do Comitê de Transição (conforme definido no Anexo 6.4), pelo Membro 4 do Comitê de Transição (conforme definido no Anexo 6.4) e pelo Membro 5 do Comitê de Transição (conforme definido no Anexo 6.4), entre o dia 13 de junho de 2026 e a data em que Membro 1 do Comitê de Transição (conforme definido no Anexo 6.4) e o Membro 2 do Comitê de Transição (conforme definido no Anexo 6.4) tenham sido indicados nos termos do Anexo 6.4. Nesta situação excepcional e</p>	<p>6.4. Transition Committee. The five initial members and their alternates of the Transition Committee are hereby appointed, on an irrevocable and irreversible basis, pursuant to <u>Schedule 6.4</u>, (the “<u>Members of the Transition Committee</u>”), with the sole and exclusive function of performing the acts attributed to the Transition Committee under this Plan during the Transition Period. In the event of death, resignation or removal of any Member of the Transition Committee, a replacement Member of the Transition Committee shall be appointed in accordance with the terms set forth in <u>Schedule 6.4</u> as promptly as possible. As an exception, if Member of the Transition Committee 1 (as defined in Exhibit 6.4) and Member of the Transition Committee 2 (as defined in Exhibit 6.4) have not been appointed by June 12, 2026, the Transition Committee shall be deemed duly constituted and authorized to exercise the prerogatives set forth in this Plan with three (3) Member of the Transition Committee, namely Member of the Transition Committee 3 (as defined in Exhibit 6.4), Member of the Transition Committee 4 (as defined in Exhibit 6.4), and Member of the Transition Committee 5 (as defined in Exhibit 6.4), from June 13, 2026 until the date on which Member of the Transition Committee 1 (as defined in Exhibit 6.4) and Member of the Transition Committee 2 (as defined in Exhibit 6.4) have been appointed pursuant to Exhibit 6.4. In this exceptional and</p>

<p>temporária, o Comitê de Transição tomará decisões por 2 (dois) dos seus 3 (três) Membros do Comitê de Transição até então indicados.</p>	<p>temporary situation, the Transition Committee shall make decisions by the affirmative vote of two (2) of its three (3) Member of the Transition Committee appointed up to that time.</p>
<p>6.4.1. <u>Natureza do Comitê de Transição.</u> Para que não restem dúvidas, o Comitê de Transição instituído por este Plano não constitui comitê de credores previsto no artigo 26 da Lei nº 11.101/2005, não exercendo os poderes ou atribuições conferidos a tal comitê nos termos do artigo 27 da referida lei. O Comitê de Transição constitui órgão de natureza exclusivamente contratual, instituído no âmbito deste Plano, com atribuições limitadas às expressamente previstas neste instrumento.</p>	<p>6.4.1. <u>Nature of the Transition Committee.</u> For the avoidance of doubt, the Transition Committee established under this Plan is not a creditors' committee contemplated by Article 26 of Law No. 11,101/2005, nor does it exercise the powers or duties attributed to such committee under Article 27 of said law. The Transition Committee is a body of an exclusively contractual nature, established under this Plan, with duties limited to those expressly set forth herein.</p>
<p>6.4.2. <u>Atribuições do Comitê de Transição.</u> Sem prejuízo de todas as atribuições legais, poderes e da atuação do conselho de administração da Raízen, durante o Período de Transição, os Membros do Comitê de Transição, em consulta e sob instrução dos respectivos Credores Sujeitos que realizaram a sua indicação e seus assessores, (i) atuará de boa-fé e em observância aos objetivos e finalidades deste Plano, buscando promover a implementação eficiente deste Plano; e (ii) terá as atribuições expressamente previstas neste Plano, inclusive a prerrogativa de aprovar ou confirmar, conforme aplicável, tão logo quanto for razoavelmente solicitado ao Comitê de Transição, (a) o Plano de Segregação, nos termos previstos na Cláusula 5.4; (b) os termos e condições da Transação Tributária, nos termos previstos na Cláusula 9.1.5; (c) as minutas finais dos Documentos Definitivos; (d) a nomeação dos conselheiros da RSA e da RESA, mediante o envio dos nomes e dos currículos de tais conselheiros para as Devedoras, em até 10 (dez) Dias Úteis antes da data de publicação do primeiro anúncio de convocação da AGE Aumento de Capital Reestruturação, conforme informada por escrito</p>	<p>6.4.2. <u>Duties of the Transition Committee.</u> Without prejudice to all legal duties, powers, and the role of Raízen's board of directors, during the Transition Period, the Members of the Transition Committee, in consultation with and under instructions of the respective Subject Creditors who nominated them and their advisors, shall (i) act in good faith and in accordance with the objectives and purposes of this Plan, seeking to promote the efficient implementation of this Plan; (ii) have the prerogatives expressly provided for in this Plan, including the prerogative to approve or confirm, as applicable, as soon as reasonably requested from the Transition Committee, (a) the Segregation Plan, pursuant to Section 5.4; (b) the terms and conditions of the Tax Settlement, pursuant to Section 9.1.5; (c) the final drafts of the Definitive Documents; (d) the nomination of the RSA directors and RESA directors, by sending the names and résumés of such board members to the Debtors, within 10 (ten) Business Days prior to the date of publication of the first notice convening the Restructuring Capital Increase EGM, as informed in writing by the Debtors to the Transition Committee, pursuant to Clause 5.2.2; and (e) new</p>

pelos Devedores ao Comitê de Transição, nos termos da Cláusula 5.2.2; e (e) a contratação de novos empréstimos, financiamentos, mútuos ou adiantamentos; emissão de títulos de dívida; e quaisquer outras operações que, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis, sejam tratadas como dívida financeira, excluídas, em qualquer caso, as obrigações contraídas no curso normal dos negócios das Devedoras; (iii) terá o direito de ser consultado sobre as seguintes matérias, observado que as Devedoras somente poderão implementar as seguintes matérias caso tal implementação seja aprovada, por escrito, pelo Comitê de Transição: (a) criação ou aperfeiçoamento de novas garantias reais ou fiduciárias pelas Devedoras fora do curso normal de seus negócios, exceto em relação às garantias reais ou fiduciárias criadas e/ou aperfeiçoadas no âmbito do M&A Argentina; (b) fusões, aquisições, alienações ou reorganizações societárias que não estejam expressamente previstas no Plano de Desinvestimento, desde que excedam, em caráter individual ou agregado, o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais); (c) aumento ou redução de capital da Raízen ou da Raízen Energia; (d) captação ou contratação de novo Endividamento fora do curso normal dos negócios das Devedoras; (e) realização de Investimentos fora do curso normal dos negócios das Devedoras; (f) operações com partes relacionadas, exceto aquelas previstas expressamente neste Plano ou aquelas em condições comutativas de mercado e dentro do curso normal dos negócios das Devedoras; (g) celebração ou rescisão de contratos ou acordos materiais e fora do curso normal dos negócios das Devedoras; (h) alterações ou aditamentos no Estatuto Social da Raízen ou da Raízen Energia que impliquem em modificações da estrutura da diretoria ou do conselho de administração da Raízen ou da Raízen Energia; e (i) autorizações para distribuição de dividendos (j) qualquer alteração, aditamento ou outra modificação nos termos e condições das estruturas da Ethos; e (k) a

loans, financings or advances, issuances of debt securities, and any other transactions that, in accordance with applicable accounting practices, are treated as financial indebtedness, excluding, in any case, obligations incurred in the ordinary course of the Debtors' business; and (iii) shall have the right to be consulted with respect to the following matters, provided that the Debtors may only implement the following matters if such implementation is approved, in writing, by the Transition Committee (a) the creation or perfection of new security interests or fiduciary liens by the Debtors outside the ordinary course of business, except with respect to security interests or fiduciary liens created and/or perfected in connection with the Argentina M&A; (b) mergers, sale, acquisitions or corporate reorganizations not expressly contemplated by the Divestment Plan, provided that they exceed, on an individual or aggregate basis, the amount of R\$ 200,000,000.00 (two hundred million Reais); (c) any increase or reduction of the share capital of Raízen or Raízen Energia; (d) the incurrence or raising of new Indebtedness outside the ordinary course of the Debtors' business; (e) the making of Investments outside the ordinary course of the Debtors' business; (f) related party transactions, except for those expressly contemplated under this Plan or entered into at arm's length and in the ordinary course of the Debtors' business; (g) the execution or termination of material contracts or agreements outside the ordinary course of the Debtors' business; (h) amendments or modifications to the bylaws of Raízen or Raízen Energia resulting in changes to the management structure or board of directors of Raízen or Raízen Energia; (i) approvals for dividend distributions, (j) any amendment, supplement, or other modification to the terms and conditions of the Ethos structures and (k) termination of any obligations of the Debtors to reimburse advisor fees and expenses pursuant to the applicable reimbursement agreements executed between the Debtors and the

<p>rescisão de quaisquer obrigações das Devedoras de reembolso de honorários e despesas conforme os acordos de reembolso celebrados entre as Devedoras e os assessores. Exceto conforme expressamente previsto neste Plano, as decisões do Comitê de Transição deverão ser tomadas por ao menos 4 (quatro) dos 5 (cinco) membros do Comitê de Transição, vincularão todos os Membros do Comitê de Transição e os Credores Sujeitos e deverão ser informadas para as Devedoras por escrito tão logo alcançadas e no menor prazo razoavelmente possível (sem prejuízo do tempo necessário para as devidas análises e consultas).</p> <p>Os membros do Comitê de Transição indicados pelos Credores Sujeitos - Mercado de Capitais Nacional não estarão obrigados a realizar consulta e obter instrução dos respectivos Credores Sujeitos Mercado de Capitais Nacional que realizaram a sua indicação</p>	<p>respective advisors. Except if expressly otherwise provided in this Plan, the decisions of the Transition Committee shall be made by at least four (4) of the (5) members of the Transition Committee, shall be binding upon all Members of the Transition Committee and the Subject Creditors, and shall be communicated to the Debtors in writing as soon such decisions are reached and as soon as reasonably practicable (without compromising the time required for the necessary analysis and consultations).</p> <p>The members of the Transition Committee appointed by the Subject Creditors – Domestic Capital Markets shall not be required to consult with, or obtain instructions from, the respective Subject Creditors – Domestic Capital Markets that appointed them.</p>
<p>6.4.3. <u>Compartilhamento de Informações Confidenciais.</u> Os Membros do Comitê de Transição terão acesso a todas as informações necessárias das Devedoras para o exercício das suas atribuições previstas neste Plano, inclusive com relação ao desenvolvimento das negociações da Transação Tributária, desde que sejam parte de acordos de confidencialidade em vigor com as Devedoras, em termos satisfatórios às Devedoras. O Comitê de Transição poderá manter comunicações, orais, escritas, ou por qualquer outro meio, com Credores Sujeitos acerca de matérias relacionadas a este Plano, desde que tais comunicações: (a) observem os termos deste Plano; e (b) exceto com relação a qualquer Credor Sujeito que esteja vinculado a um acordo de confidencialidade com os Devedores contendo termos substancialmente semelhantes àqueles aplicáveis aos membros do Comitê de Transição (assim entendido que algumas informações serão divididas apenas com o Comitê de Transição e não</p>	<p>6.4.3. <u>Sharing of Confidential Information.</u> The Members of the Transition Committee shall have access to all information of the Debtors necessary for the performance of their duties under this Plan, including those required to develop the negotiations of the Tax Settlement, provided that they are party to confidentiality agreements in force with the Debtors, on terms satisfactory to the Debtors. The Transition Committee may engage in oral, written or any other form of communications with Subject Creditors regarding matters related to this Plan, provided that such communications: (a) comply with the terms of this Plan ; and (b) except with respect to any Subject Creditor that is subject to a confidentiality agreement with the Debtors containing terms substantially similar to those applicable to the members of the Transition Committee (it being understood that that certain information will be shared only with the Transition Committee and will not be subject to blowout); (i) are limited to information previously disclosed,</p>

<p>serão objeto de divulgação pública); (i) estejam limitadas a informações previamente disponibilizadas, aprovadas ou autorizadas por escrito para divulgação pelas Devedoras; e (ii) não envolvam a divulgação de informações confidenciais, estratégicas ou privilegiadas não previamente autorizadas pelas Devedoras. Sem prejuízo do disposto acima, as Devedoras deverão fornecer ao Comitê de Transição, a cada 15 Dias Úteis, atualizações acerca do andamento da negociação, preparação, revisão e finalização dos Documentos Definitivos, bem como noticiar os desdobramentos, status, negociações, propostas, contrapropostas e demais desenvolvimentos relevantes relacionados à Transação Tributária. Adicionalmente, as Devedoras deverão comunicar ao Comitê de Transição, com a maior brevidade possível e, em qualquer caso, em prazo não superior a 5 Dias Úteis contados da ocorrência do respectivo fato, qualquer desenvolvimento, evento, decisão, comunicação, proposta, contraproposta ou outro acontecimento que seja materialmente relevante para a implementação deste Plano ou para o andamento, negociação, estrutura, aprovação ou conclusão da Transação Tributária.</p>	<p>approved or authorized in writing for disclosure by the Debtors; and (ii) do not involve the disclosure of confidential, strategic or privileged information not previously authorized by the Debtors. In addition, the Debtors shall provide the Transition Committee, every 15 Business Days, updates regarding the progress of the negotiation, preparation, review and finalization of the Definitive Documents, as well as updates regarding the developments, status, negotiations, proposals, counterproposals and other relevant developments relating to the Tax Settlement. Additionally, the Debtors shall notify the Transition Committee, as promptly as possible and, in any event, no later than 5 Business Days following the occurrence of the relevant event, of any development, event, decision, communication, proposal, counterproposal or other circumstance that is materially relevant to the implementation of this Plan or to the progress, negotiation, structure, approval or completion of the Tax Settlement.</p>
<p>6.4.4. <u>Remuneração dos Membros do Comitê de Transição.</u> Os Membros do Comitê de Transição farão jus a remuneração devida pelas Devedoras, conforme suas respectivas contratações de honorários e, em sendo indivíduos, em valores comumente praticados em mercado para conselheiros de administração companhias abertas no Brasil, em qualquer caso sem duplicação, em termos a serem determinados de boa-fé pelas Devedoras considerando a média ponderada da remuneração em dinheiro recebida pelos conselheiros independentes de Raízen no último exercício fiscal da Raízen, a qual, em qualquer caso, deverá limitada a US\$ 15.000,00 (quinze mil Dólares) por mês para os Membros do Comitê de</p>	<p>6.4.4. <u>Compensation of the Members of the Transition Committee.</u> The Members of the Transition Committee shall be entitled to compensation payable by the Debtors, in accordance with its respective fee engagements and, in case of an individual, in amounts customarily paid in the market to members of boards of directors of publicly held companies in Brazil and in each case without double counting, in terms to be determined by the Debtors in good faith in light of the weighted average cash compensation received by the independent directors of Raízen during Raízen’s last fiscal year, which, in any event, shall be limited to US\$ 15,000.00 (fifteen thousand Dollars) per month for the active Members of the Transition</p>

<p>Transição titulares e US\$ 5.000,00 (cinco mil Dólares) para os suplentes.</p>	<p>Committee and US\$5,000.00 (five thousand Dollars) for the alternates.</p>
<p>6.4.5. <u>Despesas Incorridas por Membros do Comitê de Transição.</u> As Devedoras deverão indenizar os Membros do Comitê de Transição por todos e quaisquer gastos e/ou despesas, honorários de assessores, razoavelmente por eles incorridos no exercício de suas prerrogativas previstas neste Plano, desde que devidamente comprovadas e de acordo com as políticas internas Devedoras, exceto se de outra forma acordado pelas Devedoras e o Membro do Comitê de Transição em questão.</p>	<p>6.4.5. <u>Expenses Incurred by Members of the Transition Committee.</u> The Debtors shall reimburse the Members of the Transition Committee for any and all reasonable costs, advisors fees and/or expenses incurred by them in the exercise of their powers under this Plan, provided such costs and expenses are properly documented and in accordance with the internal policies of the Debtors, unless otherwise agreed by the Debtors and the relevant Members of the Transition Committee.</p>
<p>6.4.6. <u>D&O de Membros do Comitê de Transição.</u> Os Membros do Comitê de Transição ou os seus representantes terão direito à mesma cobertura de seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O) e aos demais benefícios, proteções e direitos normalmente concedidos aos demais diretores das Devedoras, em termos não menos favoráveis do que aqueles aplicáveis aos referidos diretores.</p>	<p>6.4.6. <u>D&O Coverage for Members of the Transition Committee.</u> Members of the Transition Committee or its representatives shall be entitled to the same directors' and officers' liability insurance coverage (D&O), as well as to the other benefits, protections and rights generally granted to the other officers of the Debtors, on terms no less favorable than those applicable to such officers.</p>
<p>6.4.7. <u>Isenção de Responsabilidade de Membros do Comitê de Transição.</u> Os Membros do Comitê de Transição deverão atuar conforme instruído pelo grupo de Credores Sujeitos que indicou o respectivo Membro do Comitê de Transição. Os Membros do Comitê de Transição e seus representantes são isentos de toda e qualquer responsabilidade derivada de sua atuação individual ou conjunta como membros do Comitê de Transição para qualquer pessoa, inclusive, sem limitação, perante as Devedoras e os Credores Sujeitos. Adicionalmente, as Devedoras obrigam-se a manter os Membros do Comitê de Transição e seus representantes indenizados (<i>hold harmless</i>), a indenizá-los e a adiantar-lhes custos e despesas de defesa por toda e qualquer reclamação, perda, dano, custo ou despesa decorrente ou relacionada à sua função como membros do Comitê de Transição, ressalvados exclusivamente (i) os casos</p>	<p>6.4.7. <u>Limitation of Liability of Members of the Transition Committee.</u> The Members of the Transition Committee shall act as directed by the group of the Subject Creditors that appointed the relevant Member of the Transition Committee. The Members of the Transition Committee and its representatives are exempt from any and all liability arising from their individual or joint actions as members of the Transition Committee to any person, including without limitation the Debtors and the Subject Creditors. In addition, the Debtors shall hold harmless, indemnify, and advance defense costs and expenses to the members of the Transition Committee and their representatives with respect to any and all claims, losses, damages, costs, or expenses arising out of or in connection with their role as Members of the Transition Committee, except solely (i) in cases of willful misconduct or fraud established by a final</p>

<p>de dolo ou fraude comprovados por decisão final e irrecorrível; e (ii) reclamações, perdas, danos, custos e despesas decorrentes de ações, alegações, direitos, interesses e remédios ajuizados pelo grupo de Credores Sujeitos que tenha nomeado o respectivo Membro do Comitê de Transição. As obrigações desta Cláusula sobrevivem à dissolução do Comitê de Transição.</p>	<p>and non-appealable judgment; and (ii) claims, losses, damages, costs and expenses arising out of actions, allegations, rights, interests and remedies filed by the group of Subject Creditors that appointed the relevant Member of the Transition Committee. The obligations set forth in this Section shall survive the dissolution of the Transition Committee.</p>
<p>6.5. Direito de Primeira Oferta. As Devedoras concordam que, tão logo quanto razoavelmente possível após a Data de Assinatura, as Devedoras e um determinado grupo de Credores Signatários deverão negociar de boa-fé e celebrar um acordo que estabeleça o direito de primeira oferta em favor de tal grupo para fornecer e desembolsar, no período entre a Data de Assinatura e a data que corresponder ao primeiro aniversário da Data de Fechamento, qualquer novo financiamento de dívida solicitado, aprovado ou exigido (se houver) por qualquer Devedora em valor de principal igual ou superior a R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de Reais) e com prazo superior a 365 dias, exceto vendas ou securitizações (incluindo fundos de investimento em direitos creditórios, FIDCs) de recebíveis, revolventes ou não; observado que tal novo acordo deverá ser em termos aceitáveis pelas Devedoras e pelos membros de tal grupo de Detentores de Notas.</p>	<p>6.5. Right of First Offer. The Debtors agree that, as soon as reasonably practicable following the Signing Date, the Debtors and a certain group of Signatory Creditors shall negotiate in good faith and enter into an agreement establishing a right of first offer in favor of such group to provide and fund, during the period between the Signing Date and the date corresponding to the first anniversary of the Closing Date, any new debt financing requested, approved or required (if any) by any Debtor in a principal amount equal to or higher than R\$1,500,000,000.00 (one billion, five hundred million Brazilian Reais) and with a tenor longer than 365 days, except for sales or securitizations (including <i>fundos de investimento em direitos creditorios</i>, FIDCs) of receivables, whether on a rolling basis or not; provided that such new agreement shall be on terms acceptable to the Debtors, the members of such group of Noteholders.</p>
<p>7. GOVERNANÇA CORPORATIVA APÓS A DATA DE FECHAMENTO</p>	<p>7. CORPORATE GOVERNANCE FOLLOWING THE CLOSING DATE</p>
<p>7.1. Conselho de Administração. Na Data de Fechamento, e condicionado à efetiva homologação e implementação do Aumento de Capital Reestruturação, o Conselho de Administração de Raízen e o Conselho de Administração de Raízen Energia deverão ser compostos por 7 (sete) conselheiros cada (“<u>Composição Inicial do Conselho de Administração</u>”), dos quais (i) 3 (três) conselheiros de cada Conselho de Administração da Raízen e da</p>	<p>7.1. Board of Directors. On the Closing Date, and conditional upon the effective implementation of the Restructuring Capital Increase, the Board of Directors of Raízen and the Board of Directors of Raízen Energia shall each be composed of seven (7) directors (“<u>Initial Composition of the Board of Directors</u>”), of which (i) three (3) directors of each Board of Directors of Raízen and Raízen Energia shall be nominated by the Contributing Shareholders, considering that (a)</p>

Raízen Energia deverão ser indicados pelos Acionistas Contribuintes, conforme aplicável, sendo (a) 3 (três) conselheiros, bem como 3 (três) suplentes, indicados pela Shell de cada Conselho de Administração da Raízen e da Raízen Energia; ou (b) caso a Aguassanta participe do Montante do Aumento de Capital Acionista com o montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), Shell indicará 2 (dois) conselheiros, bem como 2 (dois) suplentes, e Aguassanta indicará 1 (um) conselheiro, bem como 1 (um) suplente, para cada Conselho de Administração da Raízen e da Raízen Energia, submetidos à eleição na forma da LSA, bem como dos estatutos sociais e dos instrumentos de governança da Raízen e da Raízen Energia aplicáveis, *observado que (x)* a Shell não deverá ser exposta a qualquer tipo de consolidação financeira ou contábil com as Devedoras em razão de tal indicação e eleição, e *(y)* enquanto o Contrato de Licença de Marca (conforme aditado) esteja em vigor, a Shell terá o direito de nomear e eleger pelo menos 1 (um) conselheiro e 1 (um) suplente do Conselho de Administração de Raízen, sujeito à eleição na forma da LSA, bem como do estatuto social e dos instrumentos de governança da Raízen aplicáveis; e *(ii)* quatro (4) conselheiros titulares, bem como quatro (4) suplentes, de cada Conselho de Administração de Raízen e de Raízen Energia deverão ser indicados pelo Comitê de Transição (“Conselheiros Indicados pelo Comitê”), sendo: (a) um (1) conselheiro titular e um suplente indicado pelo Membro do Comitê de Transição 1 (conforme Anexo 6.4) e um (1) conselheiro titular e um suplente indicado pelo Membro do Comitê de Transição 2 (conforme Anexo 6.4); e (b) um (1) conselheiro titular e um suplente indicado pelo Membro do Comitê de Transição 3 (conforme Anexo 6.4); e um (1) conselheiro titular e um suplente indicado pelo Membro do Comitê de Transição 4 (conforme Anexo 6.4), a serem eleitos pelos Acionistas Co-Controladores Existentes na forma da LSA e dos estatutos sociais da Raízen e da Raízen Energia, na AGE Aumento de Capital

Shell will nominate three (3) directors, as well as three (3) alternates, of each Board of Directors of Raízen and Raízen Energia; or (b), if Aguassanta contributes to the Amount of the Shareholder Capital Increase Amount with R\$ 500,000,000.00 (five hundred million reais) Shell will nominate two (2) directors, as well as two (2) alternates, and Aguassanta will nominate one (1) director, as well as one (1) alternate, of each Board of Directors of Raízen and Raízen Energia of each Board of Directors of Raízen and Raízen Energia and submitted for election in accordance with the Brazilian Corporation Law, as well as the Bylaws, and the applicable governance instruments of Raízen and Raízen Energia, provided that *(x)* Shell shall not be subject to any form of financial or accounting consolidation with the Debtors as a result of such nomination and election, and *(y)* for so long as the Brand License Agreement (as amended) is in effect, Shell shall have the right to nominate at least one (1) director and one (1) alternate to the Board of Directors of Raízen, subject to election in accordance with the Brazilian Corporation Law, as well as the bylaws and the applicable governance instruments of Raízen; and *(ii)* four (4) initial directors, as well as four (4) alternate, of each Board of Directors of Raízen and Raízen Energia shall be appointed by the Transition Committee (the “Committee-Appointed Directors”), as follows: (a) one (1) initial director and one alternate director nominated by Member of the Transition Committee 1 (as per Schedule 6.4) and one (1) regular director and one alternate director nominated by Member of the Transition Committee 2(as per Schedule 6.4); and (b) one (1) regular director and one alternate director nominated by Member of the Transition Committee 3(as per Schedule 6.4) and one (1) regular director and one alternate director nominated by Member of the Transition Committee 4 (as per Schedule 6.4), to be elected by the Existing Co-Controlling Shareholders in

<p>Reestruturação em relação à Raízen e em assembleia geral extraordinária da Raízen Energia a ser convocada para esse fim e demais atos necessários ou adequados para a implementação da Data do Fechamento (“<u>AGE Raízen Energia</u>”), <i>observado que (a)</i> cada um dos Conselheiros Indicados pelo Comitê deverá ser um Conselheiro Independente e deverá atender aos requisitos de qualificação e experiência razoavelmente praticados no mercado e esperados para tal posição, bem como os previstos na LSA, nos estatutos sociais e nos instrumentos de governança da Raízen e da Raízen Energia aplicáveis, e neste Plano; <i>(b)</i> não obstante qualquer disposição em contrário neste Plano, qualquer Membro do Comitê de Transição poderá ser um Conselheiro Indicado pelo Comitê, não sendo considerado impedido ou inelegível para tal indicação; e <i>(c)</i> a Shell não deverá ser exposta a qualquer tipo de consolidação financeira ou contábil com as Devedoras em razão de tal indicação e eleição.</p>	<p>accordance with the Brazilian Corporation Law and the bylaws of Raízen and Raízen Energia, at the Restructuring Capital Increase EGM with respect to Raízen and at an extraordinary shareholders’ meeting of Raízen Energia to be convened for that purpose and for other purposes necessary or adequate for implementation of the Closing Date (“<u>Raízen Energia ESM</u>”), provided that (a) each such Committee Appointed Directors shall be an Independent Director and shall meet the qualification and experience requirements reasonably customary in the market and expected for such position and set forth in the Brazilian Corporation Law, the bylaws, the applicable governance instruments of Raízen and Raízen Energia and this Plan; (b) notwithstanding anything to the contrary in this Plan, any member of the Transition Committee may be a Committee-Appointed Director, not being considered disqualified or otherwise ineligible for such appointment; and (c) Shell shall not be subject to any form of financial or accounting consolidation with the Debtors as a result of such appointment and election.</p>
<p>7.1.1. <u>Natureza e finalidade da composição do Conselho.</u> As Partes reconhecem e concordam que a composição do Conselho de Administração de Raízen e o Conselho de Administração de Raízen Energia pela Composição Inicial do Conselho de Administração na forma prevista na Cláusula 7.1 acima, inclusive a indicação e eleição dos Conselheiros Indicados pelo Comitê, decorre de determinação expressa deste Plano, e tem por finalidade exclusiva assegurar a gestão profissional e independente das Devedoras no contexto de sua reestruturação e não visa, não institui e não deve ser interpretada como instrumento de aquisição ou exercício de poder de controle, controle compartilhado ou atuação em conjunto por quaisquer Credores Sujeitos.</p>	<p>7.1.1. <u>Nature and Purpose of the Board Composition.</u> The Parties acknowledge and agree that the composition of the Board of Directors of Raízen and the Board of Directors of Raízen Energia by the Initial Composition of the Board of Directors as set forth in Clause 7.1 above, including the nomination and election of the Committee-Nominated Directors, arises from an express determination of this Plan, and has the sole purpose of ensuring the professional and independent management of the Debtors in the context of their restructuring and is not intended to, does not establish, and shall not be construed as an instrument for the acquisition or exercise of controlling power, shared control, or joint action by any Subject Creditors.</p>
<p>7.1.2. <u>Origem, independência e dispersão dos Conselheiros Indicados pelo Comitê.</u> Os</p>	<p>7.1.2. <u>Origin, Independence and Dispersion of the Committee-Nominated Directors.</u> The</p>

<p>Conselheiros Indicados pelo Comitê (i) são, todos, Conselheiros Independentes, na forma da LSA, dos estatutos sociais e da Raízen e da Raízen Energia e deste Plano, e atuarão como administradores profissionais, no interesse das Devedoras, observados seus deveres fiduciários, não representando, nem se subordinando a instruções de, quaisquer Credores Sujeitos; (ii) resultam de indicação do Comitê de Transição, órgão de natureza exclusivamente contratual instituído por este Plano nos termos da Cláusula 6.4, composto por membros indicados por grupos de credores distintos e não coordenados entre si, dos quais nenhum detinha, isoladamente, a maioria dos Créditos Sujeitos; e (iii) por decorrerem de indicação do Comitê de Transição, no cumprimento de determinação deste Plano, não caracterizam nem evidenciam acordo de votos, atuação em conjunto, grupo de controle ou exercício de poder de controle, isolado ou compartilhado, pelos Credores Sujeitos, os quais exercem seus votos de forma individual e isolada, inclusive para fins disposto na Cláusula 7.1.3 abaixo.</p>	<p>Committee-Nominated Directors (i) are all Independent Directors, in accordance with the Brazilian Corporation Law, the bylaws of Raízen and Raízen Energia, and this Plan, and shall act as professional managers, in the interest of the Debtors, subject to their fiduciary duties, neither representing nor being subordinate to instructions from any Subject Creditors; (ii) result from a nomination by the Transition Committee, a body of an exclusively contractual nature established by this Plan pursuant to Clause 6.4, composed of members nominated by distinct and uncoordinated groups of creditors, none of which individually held a majority of the Subject Credits; and (iii) because they arise from a nomination by the Transition Committee, in compliance with a determination of this Plan, do not characterize nor evidence a voting agreement, joint action, control group, or exercise of controlling power, whether sole or shared, by the Subject Creditors, who exercise their votes individually and separately, including for purposes of the provisions set forth in Clause 7.1.3 below</p>
<p><u>7.1.3. Eleição da Composição Inicial do Conselho de Administração.</u> Os Acionistas Contribuintes reconhecem a intenção refletida neste Plano de que, imediatamente após a implementação do Aumento de Capital Reestruturação, a Composição Inicial do Conselho de Administração contemple os Conselheiros Indicados pelo Comitê de Transição e Conselheiros indicados pelos Acionistas Contribuintes. Nesse contexto, cada Acionista Co-Controlador Existente se compromete, observadas as disposições deste Plano, da Lei das S.A., bem como dos estatutos sociais e dos instrumentos de governança da Raízen e da Raízen Energia (que, para fins de clareza, não inclui o Acordo de Acionistas que terá sido tratado nos termos da Cláusula 9.1.7) e de seus respectivos deveres fiduciários e obrigações legais e regulatórias, votar</p>	<p><u>7.1.3. Election of the Initial Composition of the Board of Directors.</u> The Contributing Shareholders acknowledge the intention reflected in this Plan that, immediately following the implementation of the Restructuring Capital Increase, the Initial Composition of the Board of Directors shall include the Committee-Appointed Directors and directors nominated by the Contributing Shareholders. In this context, each Existing Co-Controlling Shareholder undertakes, subject to the provisions of this Plan, the Brazilian Corporation Law, as well as the bylaws and the governance instruments of Raízen and Raízen Energia (which, for the avoidance of doubt, does not include the Shareholders' Agreement, which shall have been treated pursuant to Section 9.1.7) and its respective fiduciary duties and legal and regulatory obligations, to vote or to instruct its</p>

<p>ou orientar seus representantes a votar favoravelmente à eleição dos Conselheiros Indicados pelo Comitê de Transição na AGE Aumento de Capital Reestruturação e na AGE Raízen Energia, observado que tal compromisso (i) se exaure no ato único de eleição da Composição Inicial do Conselho de Administração, no contexto da implementação deste Plano; (ii) não constitui acordo de voto, vínculo permanente ou obrigação continuada de votação conjunta; e (iii) não vincula o exercício de voto em quaisquer deliberações futuras.</p>	<p>representatives to vote in favor of the election of the Committee-Appointed Directors and directors nominated by the Transition Committee at the Restructuring Capital Increase EGM and at the Raízen Energia EGM provided that such commitment (i) is exhausted in the single act of electing the Initial Composition of the Board of Directors, in the context of the implementation of this Plan; (ii) does not constitute a voting agreement, permanent bond, or continuing obligation of joint voting; and (iii) does not bind the exercise of votes in any future deliberations.</p>
<p>7.1.4. Caso a Shell, em razão do risco de consolidação financeira ou contábil com as Devedoras, pretenda deixar de votar na eleição da totalidade de membros da Composição Inicial do Conselho de Administração, deverá comunicar tal decisão, por escrito, às Devedoras e ao Comitê de Transição, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data designada para a AGE Aumento de Capital Reestruturação e a AGE Raízen Energia desde que tenha recebido o nome e qualificação dos Conselheiros Indicados pelo Comitê com a antecedência de, pelo menos, 10 (dez) Dias Úteis, indicando os Conselheiros Indicados pelo Comitê em relação aos quais não exercerá seu direito de voto para fins de eleição. Somente mediante tal comunicação e na exata medida necessária para a eleição da Composição Inicial do Conselho de Administração aplicar-se-á o disposto na Cláusula 7.1.6 abaixo, observado que a Shell permanecerá obrigada a votar na eleição dos conselheiros por ela indicados, desde que observada a LSA e os estatutos sociais da Raízen e da Raízen Energia.</p>	<p>7.1.4. In case Shell, due to the risk of financial or accounting consolidation with the Debtors, intend not to vote for the election of all the members of the Initial Composition of the Board of Directors, it shall notify such decision, in writing, to the Debtors and the Transition Committee at least 30 (thirty) days prior to the date scheduled for the Restructuring Capital Increase EGM and the Raízen Energia EGM provided that it has received the names and qualifications of the Committee-Appointed Directors at least ten (10) Business Days in advance, specifying the Committee-Appointed Directors with respect to whom it will not exercise its voting rights for purposes of their election. Only upon such notice and solely to the extent necessary for the election of the Initial Composition of the Board of Directors shall the provisions of Clause 7.1.6 below apply, provided that Shell shall remain obligated to vote for the election of the directors nominated by it, subject to compliance with the Brazilian Corporations Law and the bylaws of Raízen and Raízen Energia.</p>
<p>7.1.5. <u>Primeiro Mandato</u>. O primeiro mandato da Composição Inicial do Conselho de Administração de Raízen e de Raízen Energia deverá ser de 3 (três) anos contados da Data de Fechamento, sendo certo que os membros da Composição Inicial do Conselho de Administração não poderão ser destituídos durante o período do seu mandato, <i>ressalvado que</i>, (i) na hipótese de ocorrer a</p>	<p>7.1.5. <u>First Term</u>. The initial term of office of the members comprising the Initial Composition of the Board of Directors of Raízen and Raízen Energia shall be three (3) years commencing on the Closing Date; it being understood that the members of the Initial Composition of the Board of Directors may not be removed from office during their term of office, <i>provided, however,</i></p>

<p>alienação do Controle de Raízen ou de Raízen Energia durante tal período, a Composição Inicial do Conselho de Administração de Raízen ou de Raízen Energia, conforme aplicável, poderá ser alterada por força do exercício dos poderes políticos e de Controle do novo acionista Controlador; (ii) a destituição poderá ocorrer (a) por qualquer motivo, para fins da substituição de determinado(s) membro(s) por qualquer de seus suplentes; ou (b) dolo, abuso de mandato ou violação dos respectivos deveres fiduciários por parte de determinado(s) membro(s), na forma da legislação aplicável, devendo ser realizada sua substituição por qualquer de seus suplentes.</p>	<p><i>that, in the event of a change of Control of Raízen or Raízen Energia during such period, the Initial Composition of the Board of Directors of Raízen or Raízen Energia, as applicable, may be modified as a result of the exercise of the political and Control rights by the new Controlling shareholder, (ii) the removal may occur (a) for any reason, for purposes of replacing a given member or members with any of his, her or their alternate members; or (b) in the event of willful misconduct, abuse of authority or breach of the applicable fiduciary duties by a given member or members, in accordance with applicable law, in which case such member or members shall be replaced by any of his, her or their alternate members.</i></p>
<p>7.1.6. Caso não seja possível a eleição da Composição Inicial do Conselho de Administração, nos termos da Cláusula 7.1.4 acima, a eleição dos Composição Inicial do Conselho de Administração se dará na forma da Cláusula 7.1.6.1 abaixo, constituindo ato de mera implementação deste Plano, exercido na forma das Cláusulas 7.1.6.1 e 7.1.6.2 abaixo.</p>	<p>7.1.6. In case the election of the Initial Composition of Board Members pursuant to Section 7.1.4 above, the election of the Initial Composition of the Board of Directors shall be carried out pursuant to Clause 7.1.6.1 below, constituting a mere act of implementation of this Plan, pursuant to Clauses 7.1.6.1 and 7.1.6.2 below.</p>
<p>7.1.6.1.A aprovação deste Plano e a eleição da Opção A representam a expressa concordância dos Credores Sujeitos Opção A com a eleição da Composição Inicial do Conselho de Administração como medida necessária para a implementação deste Plano, de natureza meramente instrumental e exaurível no ato de eleição. Desse modo, por meio aprovação deste Plano e da eleição da Opção A, cada um dos Credores Sujeitos Opção A, isolada e individualmente, confere, de forma irrevogável e irreatável, a um representante a ser indicado pelas Devedoras por escrito e aprovado pelo Comitê de Transição, todos os poderes necessários para exercer, em seu nome, o voto afirmativo única e exclusivamente para a eleição da Composição Inicial do Conselho de Administração na assembleia geral de acionistas da Raízen e Raízen Energia (inclusive na AGE Aumento de Capital Reestruturação e na AGE Raízen Energia), nos</p>	<p>7.1.6.1.The approval of this Plan and the election of Option A represent the express consent of the Option A Subject Creditors to the election of the Initial Composition of the Board of Directors as a measure necessary for the implementation of this Plan, of a merely instrumental nature and which shall be exhausted upon the act of election. Accordingly, through the approval of this Plan and the election of Option A, each of the Option A Subject Creditors, separately and individually, irrevocably and unconditionally grants to a representative to be appointed by the Debtors in writing and approved by the Transition Committee, all powers necessary to exercise, on its behalf, the affirmative vote solely and exclusively for the election of the Initial Composition of the Board of Directors at the general shareholders' meeting of Raízen and Raízen Energia (including at the Restructuring Capital Increase EGM and at the</p>

<p>termos previstos na Cláusula 7.1.6 acima, limitando-se tal outorga à execução do voto em composição única e fechada necessária para a eleição da Composição Inicial do Conselho de Administração, sem qualquer margem de deliberação ou escolha de mérito, não constituindo acordo de votos entre os Credores Sujeitos Opção A nem atuação em conjunto.</p>	<p>Raízen Energia EGM), pursuant to the terms set forth in Clause 7.1.6 above, such grant being limited to the casting of the vote for the single and closed composition for the purposes of the election of the Initial Composition of the Board of Directors, without any margin for deliberation or substantive choice, not constituting a voting agreement among the Option A Subject Creditors nor acting in concert.</p>
<p>7.1.6.2. Para que não restem dúvidas: (i) cada Credor Sujeito Opção A exercerá seu direito de voto de forma individual e isolada, na proporção exclusiva de suas próprias Novas Unidades RSA, sem constituição de bloco, pool de votos, mandato ou outorga de poderes ao Comitê de Transição ou a qualquer terceiro, ressalvada exclusivamente a outorga de poderes prevista na Cláusula 7.1.6.1, limitada à execução do voto na composição única e fechada e que não constitui acordo de votos entre os Credores Sujeitos Opção A; (ii) o exercício de voto não alcançará os conselheiros indicados pelos Acionistas Contribuintes, caso estes sejam eleitos em votação em separado, desde que observada a LSA e os estatutos sociais da Raízen e da Raízen Energia; (iii) o voto se exaure no ato único de eleição da Composição Inicial do Conselho de Administração para fins de implementação do Plano, não constitui acordo de votos e não vincula deliberações futuras; e (iv) o cumprimento desta obrigação decorrente do Plano não caracteriza, e não deverá ser interpretado como, acordo de acionistas, atuação em conjunto, grupo de controle ou exercício de poder de controle, isolado ou compartilhado, para quaisquer fins, inclusive dos artigos 116, 116-A e 243, §2º, da LSA. Os Credores Sujeitos Opção A abster-se-ão de praticar qualquer ato ou adotar qualquer medida que possa, direta ou indiretamente, frustrar a instalação da Composição Inicial do Conselho de Administração e a eleição de seus membros na forma descrita neste Plano, limitada tal abstenção ao que for estritamente necessário à eleição da Composição</p>	<p>7.1.6.2. For the avoidance of doubt: (i) each Option A Subject Creditor shall exercise its voting rights individually and severally, solely in proportion to its own New RSA Units, without forming any block, voting pool, mandate or grant of powers to the Transition Committee or any third party, except solely for the grant of powers provided for in Section 7.1.6.1, limited to the casting of the vote for the single and closed composition and which does not constitute a voting agreement among the Option A Subject Creditors; (ii) such vote shall not extend to the directors nominated by the Contributing Shareholders, where such directors are elected through separate voting, subject to the Brazilian Corporation Law and the bylaws of Raízen and Raízen Energia; (iii) such vote is exhausted in the single act of electing the Initial Composition of the Board of Directors for purposes of implementing the Plan, does not constitute a voting agreement and does not bind future resolutions; and (iv) the performance of this Plan-derived obligation shall not constitute, and shall not be construed as, a shareholders' agreement, acting in concert, controlling group, or exercise of controlling power, whether sole or shared, for any purpose, including under Articles 116, 116-A and 243, §2 of the Brazilian Corporation Law. The Option A Subject Creditors shall refrain from taking any action or adopting any measure that may, directly or indirectly, hinder the establishment of the Initial Composition of the Board of Directors and the election of its members as set forth in this Plan, such abstention being</p>

<p>Inicial do Conselho de Administração e sem que dela decorra qualquer obrigação de atuação coordenada entre os Credores Sujeitos Opção A.</p>	<p>limited to what is strictly necessary for the election of the Initial Composition of the Board of Directors and without giving rise to any obligation of coordinated action among the Option A Subject Creditors.</p>
<p>7.1.7. <u>Vacância</u>. Em caso de morte, renúncia ou destituição de algum conselheiro da Composição Inicial do Conselho de Administração (salvo quando um suplente estiver especificado na Cláusula 7.1 acima, caso no qual tal conselheiro deverá ser substituído por um suplente), a nomeação e eleição de um conselheiro substituto deverá observar as regras nos instrumentos de governança da Raízen e da Raízen Energia aplicáveis.</p>	<p>7.1.7. <u>Vacancy</u>. In the event of the death, resignation or removal of any director included in the Initial Composition of the Board of Directors (other than where a specified alternate is set forth in Clause 7.1 above in which case such director shall be replaced by the alternate), the appointment and election of a replacement director shall comply with the applicable governance instruments of Raízen and Raízen Energia.</p>
<p>7.1.8. <u>Matérias de Maioria Qualificada</u>. Na Data de Fechamento, os Estatutos Sociais de Raízen e de Raízen Energia deverão ser aditados com o consentimento prévio da Shell e do Comitê de Transição (“<u>Estatutos Aditados</u>”) a fim de prever que, sem prejuízo das atribuições e competências previstas ao Conselho de Administração de Raízen e de Raízen Energia nesta data, e observados os limites de competência previstos na LSA, as seguintes matérias serão submetidas ao Conselho de Administração de Raízen e de Raízen Energia, conforme aplicável, e, se e na medida em que sejam de competência do Conselho de Administração serão consideradas aprovadas somente se contarem com o voto favorável de, pelo menos, seis (6) conselheiros de Raízen ou de Raízen Energia, conforme aplicável, incluindo o voto favorável de pelo menos 1 (um) conselheiro indicado pela Shell. Caso qualquer das matérias abaixo seja de competência da assembleia geral, dos acionistas ou de outro órgão societário, tal matéria deverá ser submetida ao órgão competente, sendo certo que o exercício do voto afirmativo (<i>reserved matters</i>) da Shell em relação a tais matérias será disciplinado pelo instrumento de governança referido na Cláusula 9.1.8:</p>	<p>7.1.8. <u>Supermajority Matters</u>. On the Closing Date, the bylaws of Raízen and Raízen Energia shall be amended with the prior consent of Shell and the Transition Committee (the “<u>Amended Bylaws</u>”) to provide that, without prejudice to the duties and powers assigned to the Board of Directors of Raízen and Raízen Energia as of the date hereof, and subject to authority limitations set forth in the Brazilian Corporation Law, the following matters shall be submitted to the Board of Directors of Raízen and Raízen Energia, as applicable, and, if and to the extent such matters fall within the authority of the Board of Directors, shall be deemed approved only upon the affirmative vote of at least six (6) members of the Board of Directors of Raízen or Raízen Energia, as applicable, including the affirmative vote of at least one (1) director nominated by Shell. If any of the matters below falls within the authority of the general shareholders' meeting, the shareholders or another corporate body, such matter shall be submitted to the competent corporate body, and the exercise of Shell's consenting rights or reserved matter rights shall be governed by the governance instrument referred to in Clause 9.1.8:</p>

<p>(i) a aprovação de qualquer Plano de Negócios de qualquer exercício social após 2027, na medida em que tal Plano de Negócios desvie mais de 10% no agregado ou em relação a qualquer item de linha específico (ou a criação de um novo item de linha) do Plano de Negócios do exercício social imediatamente anterior;</p> <p>(ii) a alienação, venda, transferência ou cessão de ativos e direitos dos Devedores, (a) não prevista no Plano de Desinvestimento; ou (b) após a conclusão do Plano de Desinvestimento, em montante agregado, em base anual, que exceda 5% (cinco por cento) do ativo imobilizado consolidado da Raízen e da Raízen Energia, conforme aplicável de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;</p> <p>(iii) exceto com relação a venda da totalidade ou de substancialmente a totalidade das ações de emissão da Raízen, quaisquer operações de reorganização societária, incluindo fusões, cisões, aquisições, incorporações ou combinações de negócios, em cada caso, exceto quaisquer reorganizações, reestruturações, fusões, cisões, incorporações ou combinações entre as Devedoras e/ou suas Afiliadas, desde que tais operações não resultem em mudança de Controle de qualquer das Devedoras ou, de qualquer forma, alterem ou afetem as obrigações assumidas pelas Partes nos termos do Plano, do Plano de Desinvestimento, do Plano de Segregação e da solvência das Devedoras ou de suas Afiliadas (que,</p>	<p>(i) the approval of any Business Plan of any fiscal year after 2027 to the extent it deviates more than 10% in the aggregate or with respect to any specific line item (or the creation of a new line item) from the Business Plan for the immediately preceding fiscal year;</p> <p>(ii) the disposition, sale, transfer or assignment of assets and rights of the Debtors, (a) not in accordance with the Divestment Plan; or (b) following the completion of the Divestment Plan, in an aggregate amount, on an annual basis, that exceeds five percent (5%) of Raízen's and Raízen Energia's, as applicable, consolidated fixed assets, as determined in accordance with the generally accepted accounting principles;</p> <p>(iii) other than a sale of all or substantially all of the shares issued by Raízen, any corporate reorganization transactions, including mergers, spin-offs, acquisitions, amalgamations or business combinations, in each case, except for any reorganizations, restructurings, mergers, spin-offs, amalgamations or combinations among the Debtors and/or their Affiliates, so long as such transactions do not result in a change of Control of any of the Debtors or, in any way, change or affect the obligations assumed by the Parties under the Plan, the Divestment Plan, the Segregation Plan and the solvency of the Debtors and its Affiliates (which for the avoidance of doubt, with respect to the solvency of the Affiliates, shall not include any of the Contributing Shareholders);</p> <p>(iv) the entry into, amendment, waiver or termination of related-party transactions (other than any related-party transactions with Shell or any of its Affiliates);</p>
---	---

<p>para fins de clareza, com relação à solvência das Afiliadas, não incluirá nenhum dos Acionistas Contribuintes);</p> <p>(iv) a celebração, alteração, renúncia ou rescisão de operações com partes relacionadas (exceto quaisquer operações com partes relacionadas com a Shell, ou qualquer de suas Afiliadas);</p> <p>(v) a nomeação ou substituição (mas não destituição) do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro;</p> <p>(vi) a aprovação ou alteração de qualquer plano de incentivo, retenção ou remuneração da administração;</p> <p>(vii) qualquer alteração aos estatutos sociais que (a) modifique, rescinda ou afete os direitos da Shell, ou (b) altere o objeto social da Companhia;</p> <p>(viii) qualquer alteração ao Plano de Segregação ou ao Plano de Desinvestimento;</p> <p>(ix) salvo se expressamente previsto neste Plano incluindo o previsto nas Cláusulas 3.2.1.8 e 3.2.2.7), constituição ou adição de qualquer nova garantia real, fiduciária ou fidejussória em benefício de qualquer Endividamento, ou qualquer alteração, aditamento ou outra modificação a qualquer Documento Definitivo que tenha esse efeito</p> <p>(x) a emissão de valores mobiliários conversíveis, permutáveis, ou vinculados a participações societárias, bem como a emissão de ações ou outros valores mobiliários representativos de</p>	<p>(v) the appointment or replacement (but not the removal) of the Chief Executive Officer or the Chief Financial Officer;</p> <p>(vi) the approval or amendment of any management incentive, retention or compensation plan;</p> <p>(vii) any amendment to the bylaws that (a) modifies, terminates, or affects the rights of Shell, or (b) changes the corporate purpose of the Company;</p> <p>(viii) any amendment to the Segregation Plan or the Divestment Plan;</p> <p>(ix) except if expressly provided in this Plan (including as provided in any Sections 3.2.1.8 and 3.2.2.7), creation or addition of any new guarantee or collateral for the benefit of any Indebtedness, or any amendment, supplement or other modification to any Definitive Document having such effect; and</p> <p>(x) the issuance of securities convertible into, exchangeable for or linked to equity interests, as well as the issuance of shares or other securities representing equity interests, except for issuances resulting from capital contributions necessary to address financial distress or liquidity constraints of the Company, provided that such issuances (i) have been proposed by the management of the Company, (ii) have been approved in good faith by majority of the Board of Directors, and (iii) have been submitted for approval by the shareholders.</p> <p>For the avoidance of doubt, exercise of such Super Majority Matters shall not limit the implementation of the Plan, the Divestment Plan and the Segregation Plan.</p>
--	--

<p>participações societárias, exceto se resultantes de capitalizações necessárias para lidar com dificuldades financeiras ou restrições de liquidez da Companhia que (i) tenham sido propostas pela administração da Companhia, (ii) tenham sido aprovadas de boa-fé pela maioria do Conselho de Administração, e (iii) que tenham sido submetidas à aprovação dos acionistas de acordo com a Lei aplicável.</p> <p>Para fins de esclarecimento, o exercício dos direitos de aprovação por maioria qualificada superior em relação a tais Matérias de Maioria Qualificada não limitará a implementação deste Plano, do Plano de Desinvestimento e do Plano de Segregação dos Negócios.</p>	
<p>7.1.9. A lista de matérias a serem submetidas ao Conselho de Administração de Raízen e de Raízen Energia deverá incluir, no mínimo, as matérias expressamente previstas neste Plano. Na medida em que quaisquer dessas matérias sejam de competência da assembleia geral de acionistas nos termos da legislação brasileira aplicável, os instrumentos de governança deverão prever que a deliberação sobre tais matérias observe quóruns de aprovação que permitam aos Credores Signatários, aos Credores Aderentes e à Shell o pleno exercício dos direitos previstos neste Plano.</p>	<p>7.1.9. The list of matters to be submitted to the Board of Directors of Raízen and Raízen Energia shall include, at a minimum, the matters expressly set forth in this Plan. To the extent any such matters are subject to shareholders' vote pursuant to Brazilian law, the governance instruments shall provide that the vote on such matters shall be based on approval thresholds that allow the Supporting Creditors, Adhering Creditors and Shell to exercise the rights set forth herein.</p>
<p>7.1.10. Shell manterá sua participação em todos os comitês internos da Raízen, conforme a prática atual.</p>	<p>7.1.10. Shell will maintain its participation in all of Raízen's internal committees as per current practice.</p>
<p>7.1.11. <u>Certas Competências e Atribuições.</u> Sem prejuízo das competências e atribuições previstas nos respectivos Estatutos Sociais e na LSA, durante o primeiro mandato da Composição Inicial do Conselho de Administração de Raízen e de Raízen Energia, cada Conselho de Administração de Raízen e de Raízen Energia deverá (i) aprovar</p>	<p>7.1.11. <u>Certain Duties and Responsibilities.</u> Without prejudice to the duties and powers set forth in the respective bylaws and the Brazilian Corporation Law, during the initial term of office of the members comprising the Initial Composition of the Board of Directors of Raízen and Raízen Energia, each Board of Directors of</p>

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

<p>um plano de remuneração e incentivo da administração de Raízen e de Raízen Energia; e (ii) assim que razoavelmente possível após a implementação do Plano de Segregação, envidar seus melhores esforços para promover um processo competitivo para a venda da integralidade ou de participação societária representativa do Controle da Atividade de Distribuição de Combustíveis.</p>	<p>Raízen and Raízen Energia shall: (i) approve a management compensation and incentive plan for Raízen and Raízen Energia; and (ii) as soon as reasonably practicable following the implementation of the Segregation Plan, use its best efforts to promote a competitive process for the sale of all or of shares representing the Control of the Fuels Distribution Business.</p>
<p><u>7.1.12. Vedação à Caracterização de Controle.</u> Nenhum tipo de acordo, pacto ou arranjo deverá ser celebrado que resulte na caracterização dos Credores Signatários, dos Credores Aderentes ou de quaisquer Credores Sujeitos como detentores de Controle sobre as Devedoras ou sobre qualquer entidade do Grupo Raízen. Para que não restem dúvidas, a vedação prevista nesta Cláusula não deverá ser interpretada de forma a impedir que os Credores Signatários ou os Credores Aderentes detenham, coletivamente, mais de 50% (cinquenta por cento) das ações de emissão das Devedoras, desde que tal detenção não configure, por si só, o exercício de Controle nos termos da legislação aplicável e desde que o exercício individual e isolado do direito de voto por cada Credor Sujeito, bem como a eleição da Composição Inicial nos termos desta Cláusula 7.1., não sejam interpretados como acordo de votos, atuação em conjunto ou grupo de controle, para quaisquer fins, inclusive dos artigos 116, 116-A e 243, §2º, da LSA. Caso qualquer Credor Sujeito, individualmente, deseje celebrar acordo que resulte na assunção de Controle sobre qualquer Devedora, tal acordo será permitido exclusivamente em relação a tal Credor Sujeito individual, não vinculando os demais Credores Sujeitos. e não lhes sendo imputável, por esse motivo, a caracterização de Controle, controle conjunto, atuação em conjunto, grupo de controle ou qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, permanecendo cada um dos demais</p>	<p><u>7.1.12. No Deemed Control.</u> No type of agreement, pact or arrangement shall be entered into that would cause the Signatory Creditors, the Adhering Creditors or any Subject Creditors to be deemed to have Control over the Debtors or any entity of the Raízen Group. For the avoidance of doubt, the prohibition set forth in this Clause shall not be construed to prevent the Signatory Creditors or the Adhering Creditors from collectively holding in excess of 50% (fifty percent) of the shares issued by the Debtors, provided that such holding does not, in and of itself, constitute the exercise of Control under applicable law provided that the individual and separate exercise of voting rights by each Subject Creditor, as well as the election of the Initial Composition pursuant to this Clause 7.1, shall not be construed as a voting agreement, concerted action, or control group, for any purposes whatsoever, including for purposes of Articles 116, 116-A and 243, Section 2, of the Brazilian Corporation Law. In the event any individual Subject Creditor wishes to enter into an agreement that would result in such Subject Creditor assuming control over any Debtor, such agreement shall be permitted solely with respect to such individual Subject Creditor and shall not be binding upon the remaining Subject Creditors, nor shall it, for that reason, give rise to any attribution to them of Control, joint control, concerted action, control group status, or any joint and several or secondary liability, each of the other Subject Creditors remaining entirely unrelated to such agreement.</p>

<p>Credores Sujeitos integralmente alheio a tal acordo.</p>	
<p>7.1.13. <u>Estatutos Aditados.</u> Adicionalmente às matérias estabelecidas acima, na medida em que acordado por Raízen, Shell e o Comitê de Transição, os Estatutos Aditados poderão limitar ou incluir restrições a qualquer pessoa ou grupo que detenha, direta ou indiretamente, mais de 24,9% dos interesses de voto da Raízen.</p>	<p>7.1.13. <u>Amended Bylaws.</u> In addition to the matters set forth above, to the extent agreed to by Raízen, Shell and the Transition Committee, the Amended Bylaws may limit or include restrictions on any person or group directly or indirectly beneficially owning more than 24.9% of the voting interests of Raízen.</p>
<p>8. DECLARAÇÕES E GARANTIAS</p>	<p>8. REPRESENTATIONS AND WARRANTIES</p>
<p>8.1. Declarações dos Credores Signatários e Aderentes. Cada um dos Credores Signatários e Aderentes declara e garante às Devedoras, isoladamente e não solidariamente, que:</p>	<p>8.1. Representations of the Signatory or Adhering Creditors. Each of the Signatory or Adhering Creditors hereby represents and warrants to the Debtors, severally, and not jointly, that:</p>
<p>8.1.1. Tal Credor Signatário ou Aderente, na medida aplicável, tem pleno poder e autoridade para aderir a este Plano;</p>	<p>8.1.1. Such Signatory or Adhering Creditor, to the extent applicable, has the full power and authority to adhere to this Plan;</p>
<p>8.1.2. Tal Credor Signatário ou Credor Aderente reconhece que foi assessorado por profissionais que reputou capazes para avaliar os termos e condições deste Plano e seus anexos.</p>	<p>8.1.2. Such Signatory Creditor or Adhering Creditor acknowledges that it was advised by professionals that were reputed capable of evaluating the terms and conditions of this Plan and its schedules.</p>
<p>8.2. Declarações e Garantias das Devedoras. As Devedoras declaram e garantem aos Credores Sujeitos que:</p>	<p>8.2. Debtors Representations, and Warranties. The Debtors represent and warrant to the Subject Creditors, that:</p>
<p>8.2.1. Todas as Devedoras são sociedades devidamente constituídas e existentes nos termos das respectivas Leis e as Devedoras são sociedades devidamente autorizadas a conduzir os seus negócios e manter os seus ativos;</p>	<p>8.2.1. All Debtors are companies duly organized and existing under the respective governing Laws and the Debtors are companies duly authorized to conduct their business and maintain their assets;</p>
<p>8.2.2. Todas as Devedoras possuem todas as autorizações necessárias para assumir suas respectivas obrigações conforme previstas neste Plano, e cumpriram todas as obrigações legais e outras obrigações necessárias para implementação deste Plano e, exceto conforme aqui descrito,</p>	<p>8.2.2. All Debtors possess all necessary authorizations to undertake their respective obligations as provided for in this Plan, and have carried out all legal and other obligations necessary for the implementation of this Plan, and, except as</p>

<p>nenhuma autorização governamental ou de terceiros é necessária para a celebração deste Plano;</p>	<p>described herein, no governmental or third-party authorizations are necessary for this Plan;</p>
<p>8.2.3. Todas as Devedoras estão cumprindo as Leis Aplicáveis aos seus negócios e ativos e não estão em violação de qualquer decisão de qualquer tribunal judicial ou arbitral ou qualquer regulamento ou ordem emitida por qualquer agência governamental aplicável aos seus negócios e ativos, e que tenha ou que provavelmente teria um efeito material adverso sobre esta Recuperação Extrajudicial;</p>	<p>8.2.3. All Debtors are in compliance with the Applicable Laws to their businesses and assets and are not in violation of any decision of any court or arbitral tribunal or of any regulation or order issued by any governmental agency applicable to their businesses and assets, and which has or is reasonably likely to have a material adverse effect on this Extrajudicial Restructuring;</p>
<p>8.2.4. A celebração deste Plano está em conformidade com as Leis aplicáveis aos negócios e ativos das Devedoras e não viola qualquer decisão de qualquer tribunal judicial ou arbitral ou qualquer regulamento ou ordem emitida por qualquer órgão governamental aplicável aos negócios e bens das Devedoras, e que tenha um efeito material adverso sobre esta Recuperação Extrajudicial; e</p>	<p>8.2.4. The execution of this Plan complies with the relevant Laws applicable to the Debtors' business and assets and does not violate any decision of any court or arbitral tribunal or any regulation or order issued by any governmental agency applicable to the Debtors' businesses and assets, and which has a material adverse effect on this Extrajudicial Restructuring; and</p>
<p>8.2.5. Não há outros créditos devidos pelas Devedoras que, em razão de sua natureza e semelhantes condições de pagamento, devam ser considerados Créditos Sujeitos, nos termos do art. 163, da LFR, conforme definição da Cláusula 2.2 deste Plano.</p>	<p>8.2.5. There are no other claims due by the Debtors that, because of its nature and similar payment conditions, should be considered Subject Claims, pursuant to Article 163, of the Brazilian Bankruptcy Law, in accordance with the definition provided in Section 2.2 of this Plan.</p>
<p>8.2.6. As Devedoras declaram que, no seu melhor entendimento, as obrigações materiais mantidas com partes relacionadas são em condições de mercado e encontram-se registradas em seus livros contábeis e refletidas nas demonstrações financeiras aplicáveis, em todos os seus aspectos materiais, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.</p>	<p>8.2.6. The Debtors represent that, to the best of their knowledge, all material related party transactions are in arm's length conditions and are recorded in their accounting books and reflected in the applicable financial statements in all material respects, in accordance with generally accepted accounting principles.</p>
<p>8.2. Reconhecimento. As Partes reconhecem e concordam que este Plano não modifica, prejudica ou afeta, sob qualquer aspecto, todas e quaisquer obrigações, compromissos ou acordos relativos a</p>	<p>8.3. Acknowledgement. The Parties acknowledge and agree that this Plan does not modify, impair or affect, in any way, any and all obligations, covenants or agreements related to</p>

<p>outros créditos que não os Créditos Sujeitos, bem como quaisquer obrigações, compromissos ou acordos assumidos pelas Devedoras com seus fornecedores, parceiros comerciais, clientes e quaisquer outros credores que não sejam detentores dos Créditos Sujeitos no presente instrumento, ainda que tais outros credores também sejam Credores Sujeitos ou Credores Aderentes em razão de também serem titulares de Créditos Sujeitos.</p>	<p>claims other than the Subject Claims, as well as any and all obligations, covenants or agreements undertaken by the Debtors towards its suppliers, business partners, customers and any other creditors that are not holders of the Subject Claims restructured hereto, even if such other creditors are also Subject Creditors or Adhering Creditors by virtue of also holding Subject Claims.</p>
<p>9. CONDIÇÕES SUSPENSIVAS</p>	<p>9. CONDITIONS PRECEDENT</p>
<p>9.1. Condições Suspensivas. Os termos e condições previstos nas Cláusulas 3, 5.2, 5.3 e 7 deste Plano serão considerados plenamente eficazes a partir da verificação ou renúncia por escrito, nos termos do artigo 125 do Código Civil Brasileiro, das seguintes condições suspensivas (cada uma delas, uma “<u>Condição Suspensiva</u>”):</p>	<p>9.1. Conditions Precedent. The terms and conditions set forth in Clauses 3, 5.2, 5.3 and 7 of this Plan shall be deemed fully effective upon the satisfaction or written waiver, pursuant to Article 125 of the Brazilian Civil Code of the following conditions precedent (each, a “<u>Condition Precedent</u>”):</p>
<p>9.1.1. (i) Sentença proferida pelo Juízo da RE que homologue este Plano (“<u>Sentença de Homologação do Plano</u>”) sem restrições ou ressalvas que impeçam a ocorrência da Data de Fechamento em todos os aspectos materiais, (ii) após o decurso dos prazos legais aplicáveis para a interposição de recursos contra a Sentença de Homologação do Plano, (a) inexistência de recurso (inclusive embargos de declaração) aos quais tenham sido atribuídos efeitos suspensivos contra a Sentença de Homologação do Plano, ou (b) caso haja qualquer recurso de embargos de declaração oposto contra a Sentença de Homologação do Plano perante o Juízo da RE, decisão julgando tal recurso de embargos de declaração de maneira definitiva pelo Juízo da RE, de forma que não afete adversamente a Sentença de Homologação do Plano (“<u>Sentença Superveniente</u>”), ou (c) caso haja recurso interposto contra a Sentença de Homologação do Plano e/ou a Sentença Superveniente com pedido de concessão de efeito suspensivo ou ativo (inclusive eventuais apelações), decisão pelo tribunal competente que não atribua efeito</p>	<p>9.1.1. (i) a judgment issued by the ER Court confirming this Plan (the “<u>Plan Confirmation Order</u>”) without restrictions or reservations that would prevent the occurrence of the Closing Date in any material respect; and (ii) following the lapse of the applicable legal periods for the filing of appeals against the Plan Confirmation Order, (a) the absence of any appeal (including motions for clarification) to which suspensive effects have been granted against the Plan Confirmation Order, or (b) if any motion for clarification is filed against the Plan Confirmation Order before the ER Court, a decision resolving such motion for clarification on a final basis by the ER Court in a manner that does not adversely affect the Plan Confirmation Order (the “<u>Subsequent Order</u>”), or (c) if any appeal is filed against the Plan Confirmation Order and/or the Subsequent Order with a request for the granting of suspensive or active effect (including any appeals), a decision by the competent court that does not grant suspensive or active effect to such appeal(s), without any modification to the</p>

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

suspensivo ou ativo ao(s) recurso(s) em questão, sem qualquer alteração à Sentença de Homologação do Plano e/ou à Sentença Superveniente;	Plan Confirmation Order and/or the Subsequent Order;
9.1.2. Decisão Norte-Americana de Reconhecimento da RE, proferida pela Corte Norte-Americana de Falências, e não sujeita a efeito suspensivo;	9.1.2. U.S. Recognition Order of the ER, issued by the U.S. Bankruptcy Court and not subject to any stay.
9.1.3. Nenhum Evento de Resolução do Plano tenha ocorrido e não tenha sido renunciado nos termos da Cláusula 9.3;	9.1.3. No Plan Termination Event shall have occurred and not been waived in accordance with Clause 9.3;
9.1.4. O Plano de Segregação e o Plano de Desinvestimento tenham sido (i) aprovados pelo Conselho de Administração da Raízen e pelo Conselho de Administração da Raízen Energia e (ii) aprovados pela Shell e pelo Comitê de Transição em boa-fé, conforme confirmado por escrito pela Shell e pelo Comitê de Transição às Devedoras;	9.1.4. The Segregation Plan and the Divestment Plan shall have been (i) approved by the Board of Directors of Raízen and the Board of Directors of Raízen Energia and (ii) approved by Shell and the Transition Committee in good faith, as confirmed in writing to the Debtors by Shell and the Transition Committee;
9.1.5. A Transação Tributária tenha sido celebrada pelas Devedoras aplicáveis, em termos e condições (i) aprovados pelo Conselho de Administração da Raízen e pelo Conselho de Administração de Raízen Energia; e (ii) aprovados por escrito pelo Comitê de Transição e pelos Acionistas Co-Controladores Existentes em boa-fé.	9.1.5. The Tax Settlement shall have been entered into by the applicable Debtors, on terms and conditions (i) approved by the Board of Directors of Raízen and the Board of Directors of Raízen Energia; and (ii) approved in good faith by the Transition Committee and the Existing Co-Controlling Shareholders.
9.1.6. O Contrato de Licença de Marca e seus contratos acessórios tenham sido aditados pela Shell e pela Raízen, materialmente nos termos e condições previstos no <u>Anexo 9.1.6</u> , sujeito à aprovação prévia do Comitê de Transição;	9.1.6. The Brand License Agreement and its ancillary agreements shall have been amended by Shell and Raízen, substantially on the terms and conditions set forth in <u>Schedule 9.1.6</u> , subject to the prior approval of the Transition Committee;
9.1.7. Os Acionistas Co-Controladores Existentes tenham rescindido ou reavaliado o Acordo de Acionistas da Raízen celebrado em 27 de julho de 2023 e acordos conexos e acordado com termos compatíveis e necessários, de forma a não inviabilizar a implementação deste Plano e desta Recuperação Extrajudicial, e que não limitem	9.1.7. The Existing Co-Controlling Shareholders have terminated or reassessed the Shareholders' Agreement of Raízen entered into on July 27, 2023 and related agreements and shall have agreed with terms compatible and necessary, in a manner that does not jeopardize the implementation of this Plan and the Extrajudicial Reorganization, and that do

<p>os direitos individuais da Shell de indicar membros do Conselho de Administração e com relação às matérias sujeitas a seu voto afirmativo previstos na Cláusula 7.1.8 (<i>Matérias de Maioria Qualificada</i>), pelo menos 2 (dois) Dias Úteis antes da eleição da Composição Inicial do Conselho de Administração.</p>	<p>not limit Shell's individual rights to appoint members of the Board of Directors and with respect to matters subject to its affirmative vote provided for in Section 7.1.8 (<i>Supermajority Matters</i>), at least 2 (two) business days before the occurrence of the election of the Initial Composition of the Board of Directors.</p>
<p>9.1.8. Raízen, Shell e o Comitê de Transição deverão ter definido estrutura societária e de governança que será aplicável por força e operação da implementação do Plano, contemplando: (i) os direitos de governança e proteção atribuídos à Shell neste Plano; (ii) a composição e regras de indicação, eleição e substituição dos membros dos Conselhos de Administração pela Shell; (iii) mecanismos que não impactem de forma negativa a livre negociabilidade, fungibilidade e liquidez das Novas Unidades RSA no âmbito do Plano; e (iv) mecanismos destinados a evitar a caracterização de controle, controle conjunto ou atuação coordenada entre os Credores Opção A e/ou a Shell em decorrência da implementação do Plano, sendo certo que a concordância da Raízen quanto aos termos e condições deste acordo não poderá ser negada de forma irrazoável. Raízen se compromete, ainda, a envidar todos os esforços razoáveis para obter eventuais autorizações, aprovações ou consentimentos de terceiros ou autoridades governamentais necessários para viabilizar a estrutura societária e de governança acordada entre Shell, o Comitê de Transição e as Devedoras; observado que a Shell e o Comitê de Transição não deverão se opor a tais pedidos para obtenção de autorizações.</p>	<p>9.1.8. Raízen, Shell and the Transition Committee shall have agreed the corporate and governance structure to be applicable by operation of the implementation of the Plan, encompassing: (i) the governance and protection rights granted to Shell under this Plan; (ii) the composition and rules for nomination, election and replacement of members of the Boards of Directors by Shell; (iii) mechanisms that do not negatively impact the free transferability, fungibility and liquidity of the New RSA Units issued under the Plan; and (iv) mechanisms intended to avoid the characterization of control, joint control or coordinated action between the Option A Creditors and/or Shell as a result of the implementation of the Plan, it being understood that Raízen's consent to the terms and conditions of such agreement shall not be unreasonably withheld. Raízen shall further undertake to use their reasonable best efforts to obtain any approvals, authorizations or consents from third parties or governmental authorities required to implement the corporate and governance structure agreed between Shell, the Transition Committee and the Debtors; provided that Shell and the Transition Committee shall not oppose any such request.</p>
<p>9.1.9. A Composição Inicial do Conselho de Administração deve ter sido eleita nos termos previstos neste Plano ou, alternativamente, Shell (e na medida que o Aumento de Capital Acionistas envolva o aumento de capital e desembolso por outros Acionistas Contribuintes, os demais Acionistas Contribuintes e/ou Acionistas Co-Controladores Existentes, conforme aplicável) e o</p>	<p>9.1.9. The Initial Board of Directors Composition must have been elected in accordance with the terms set forth in this Plan or, alternatively, Shell (and, to the extent that the Shareholders Capital Increase involves the capital increase and disbursement by other Contributing Shareholders, such other Contributing Shareholders and/or Existing Co-Controlling Shareholders, as</p>

Comitê de Transição devem ter chegado a um acordo acerca dos atos e procedimentos, inclusive societários, necessários para tal eleição.	applicable) and the Transition Committee must have reached an agreement regarding the actions and procedures, including corporate actions and procedures, necessary to effect such election.
9.1.10. A Raízen e os Acionistas Co-Controladores Existentes tenham (i) rescindido ou aditado o <i>Framework Agreement</i> datado de 25 de agosto de 2010, conforme aditado, com base nos termos e condições materialmente previstos no Anexo 9.1.10 , cuja minuta final deve ser aceita de boa-fé pelas Devedoras, pelos Acionistas Co-Controladores Existentes e pelo Comitê de Transição, e os pagamentos devidos pelos Acionistas Co-Controladores Existentes tenham sido implementados;	9.1.10. Raízen and the Existing Co-Controlling Shareholders shall have (i) terminated or amended the Framework Agreement dated August 25, 2010, as amended, substantially on the terms and conditions set forth in Schedule 9.1.10 , the final draft of which shall be accepted in good faith by the Debtors, the Existing Co-Controlling Shareholders and the Transition Committee, and the payments due by the Existing Co-Controlling Shareholders provided for therein have been made;
9.1.11. Aprovação do Plano de Negócios referente ao ano de 2027 pela Shell e pelo Comitê de Transição;	9.1.11. Approval of the 2027 Business Plan by Shell and the Transition Committee;
9.1.12. Pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do valor nominal agregado de ACCs contratados pelas Devedoras anteriormente à Data do Protocolo da RE estejam pagos, correntes e/ou tenham sido renegociados, rolados, reperfilados ou reestruturados, em condições de mercado e sem a outorga de garantias reais, ou de qualquer outra maneira, desde que aprovada pelas Devedoras, pela Shell e pelo Comitê de Transição, por escrito, agindo de boa-fé;	9.1.12. At least 75% (seventy five percent) of the aggregate nominal amount of ACCs entered into by the Debtors prior to the ER Filing Date shall have been paid, remain current and/or have been renegotiated, rolled over, reprofiled, restructured or otherwise amended, on arm's length terms and without the granting of liens or any other collateral, or in any other manner approved by the Debtors, Shell and the Transition Committee, in writing, acting in good faith;
9.1.13. Aprovação das minutas finais dos Documentos Definitivos pela Shell, pelas Devedoras e pelo Comitê de Transição, em boa fé, conforme confirmado por escrito pela Shell e pelo Comitê de Transição para as Devedoras;	9.1.13. Approval of the final drafts of the Definitive Documents by Shell, by the Debtors and by the Transition Committee, in good faith, as confirmed in writing by Shell and the Transition Committee to the Debtors;
9.1.14. Os Títulos RSA e os Títulos RESA, após aprovação das minutas finais pela Shell, pelas Devedoras e pelo Comitê de Transição, nos termos da Cláusula 9.1.13 tenham sido devidamente assinados, emitidas e depositados nas centrais depositárias aplicáveis, bem como os Instrumentos	9.1.14. The RSA Notes and the RESA Notes, after final approval of the final drafts by Shell, by the Debtors and the Transition Committee, as provided under Section 9.1.13, shall have been duly executed, issued and deposited with the applicable central depositories, and the RSA Titles Collateral

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

de Garantia dos Títulos RSA e os Instrumentos de Garantia dos Títulos RESA tenham sido assinados e estejam vigorando e plenamente eficazes;	Documents and the RESA Titles Collateral Documents shall have been duly executed and be in full force and effect;
9.1.15. O Aumento de Capital Reestruturação tenha sido concluído e as Novas Ações tenham sido emitidas (incluindo os <i>American Depositary Receipts</i>) na forma deste Plano, sendo admitida a sua detenção, transferência, compensação e liquidação de tais valores mobiliários por meio da B3 e do DTC, conforme aplicável;	9.1.15. The Restructuring Capital Increase shall have been completed and the New Shares shall have been issued (including the American Depositary Receipts) under the terms of this Plan, being these securities admitted to be held, transferred, cleared and settled through B3 and DTC;
9.1.16. As Devedoras tenham obtido todas as aprovações e autorizações governamentais aplicáveis para a implementação das transações previstas neste Plano, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; e	9.1.16. The Debtors shall have obtained all applicable governmental approvals and authorizations required for the implementation of the transactions contemplated under this Plan, including the approval of the Brazilian Administrative Council for Economic Defense (<i>Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE</i>); and
9.1.17. As Devedoras tenham pago os honorários e despesas pendentes dos assessores financeiros e jurídicos nos termos dos contratos firmados com as Devedoras e respectivos assessores, observado o disposto na Cláusula 2.3, e, na medida exigida pelas escrituras de emissão e/ou pela legislação aplicável, pagar os honorários, custos e despesas de qualquer <i>trustee</i> , Agente Fiduciário ou Securitizadora (e de seus assessores jurídicos), nos termos dos documentos relativos aos Créditos Sujeitos.	9.1.17. The Debtors have paid all outstanding fees and expenses of the financial and legal advisors in accordance with the existing reimbursement agreements executed between the Debtors and the respective advisors, pursuant to Section 2.3, and to the extent required under the indentures and/or applicable law, pay fees and expenses of any trustee, Fiduciary Agent or Securitization Company (and its counsel) pursuant to the terms of the Subject Claims documents.
9.2. Data de Fechamento. Para todos os fins e efeitos, todos os eventos indicados como Condições Suspensivas acima serão considerados como se tivessem ocorrido concomitantemente na data em que o último dos eventos acima mencionados ocorra ou seja renunciado (sendo essa a “ <u>Data de Fechamento</u> ”).	9.2. Closing Date. For all purposes, all events indicated as Conditions Precedent above shall be deemed to have occurred simultaneously on the date on which the last of the above-mentioned events occurs or is waived (such date, the “ <u>Closing Date</u> ”).
9.3. Renúncia de Condições Suspensivas. O Comitê de Transição e, conforme aplicável, a Shell e/ou os Acionistas Co-Controladores Existentes	9.3. Waiver of Conditions Precedent. The Transition Committee and, as applicable, Shell and/or the Existing Co-Controlling Shareholders

<p>poderão, a seu respectivo critério e por escrito, renunciar individualmente a qualquer uma das Condições Suspensivas descritas nas Cláusulas 9.1.2 a 9.1.12 (inclusive), que tenham sido fixadas para seus respectivos benefícios, sendo certo que (i) a Shell e os demais Acionistas Co-Controladores Existentes somente poderão renunciar às Condições Suspensivas que lhe digam exclusivamente respeito ou que tenham sido expressamente estabelecidas para seu benefício, não podendo renunciar a Condições Suspensivas estabelecidas em benefício dos Credores Sujeitos, do Comitê de Transição ou das Devedoras; e (ii) os Credores Sujeitos, o Comitê de Transição e as Devedoras somente poderão renunciar às Condições Suspensivas que lhe digam exclusivamente respeito ou que tenham sido expressamente estabelecidas para seu benefício, não podendo renunciar a Condições Suspensivas estabelecidas em benefício da Shell ou dos demais Acionistas Co-Controladores Existentes.</p>	<p>may, at their respective discretion and in writing, waive individually any of the Conditions Precedent described in Sections 9.1.2 to 9.1.12 (inclusive) that have been placed for its respective benefit, provided that (i) Shell and the other Existing Co-Controlling Shareholders may only waive Conditions Precedent that exclusively pertain to it or that have been expressly established for its benefit, and shall not be entitled to waive any Conditions Precedent established for the benefit of the Subject Creditors, the Transition Committee or the Debtors; and (ii) Subject Creditors, the Transition Committee and the Debtors may only waive Conditions Precedent that exclusively pertain to it or that have been expressly established for its benefit, and shall not be entitled to waive any Conditions Precedent established for the benefit of Shell or of the other Existing Co-Controlling Shareholders.</p>
<p>9.4. Prazo Limite. Observado o disposto na Cláusula 9.4.1, caso todas as Condições Suspensivas não tenham sido cumpridas ou renunciadas até 31 de março de 2027 (o “<u>Prazo Limite</u>”), este Plano será prontamente considerado rescindido, e não vinculará ou produzirá quaisquer efeitos sobre as Devedoras, os Acionistas Co-Controladores Existentes, Aguassanta, os Credores Signatários e os Credores Aderentes, independentemente de qualquer outra ação, sendo certo que as Partes retornarão prontamente à condição anterior à assinatura deste Plano com relação aos termos, condições, direitos e prerrogativas relativos aos Créditos Sujeitos, conforme convencionado nos documentos originais correspondentes, que serão considerados imediatamente restabelecidos.</p>	<p>9.4. Longstop Date. Subject to Section 9.4.1, if all Conditions Precedent have not been satisfied or waived by March 31, 2027 (the “<u>Longstop Date</u>”), this Plan shall be automatically deemed terminated and shall not bind or produce any effects upon the Debtors, the Existing Co-Controlling Shareholders, Aguassanta, the Consenting Creditors or the Adhering Creditors, without the need for any further action, provided that the Parties shall promptly return to the status quo ante existing prior to the execution of this Plan with respect to the terms, conditions, rights and prerogatives relating to the Subject Claims, as set forth in the corresponding original documents, which shall be deemed immediately reinstated.</p>
<p>9.4.1. <u>Prorrogação do Prazo Limite.</u> O Prazo Limite poderá ser prorrogado uma vez, automaticamente, por até 6 (seis) meses adicionais ao Prazo Limite mencionado na Cláusula 9.4,</p>	<p>9.4.1. <u>Extension of the Longstop Date.</u> The Longstop Date may be extended once, automatically, for up to an additional six (6) months beyond the Longstop Date set forth in</p>

<p>exclusivamente para fins de satisfação ou renúncia da Condição Suspensiva prevista na Cláusula 9.1.5, <i>desde que</i> todas as outras Condições Suspensivas já tenham sido satisfeitas ou renunciadas, exceto pelas Condições Suspensivas que, por sua própria natureza ou nos termos em que foram estabelecidas, somente possam ser satisfeitas na Data de Fechamento ou em decorrência da satisfação ou renúncia da Condição Suspensiva prevista na Cláusula 9.1.5.</p>	<p>Clause 9.4, solely for purposes of satisfying or waiving the Condition Precedent set forth in Clause 9.1.5; <i>provided that</i> all other Conditions Precedent have already been satisfied or waived, other than those Conditions Precedent that, by their nature or pursuant to their terms, may only be satisfied on the Closing Date or as a result of the satisfaction or waiver of the Condition Precedent set forth in Clause 9.1.5.</p>
<p>10. RESOLUÇÃO DO PLANO</p>	<p>10. PLAN TERMINATION</p>
<p>10.1. O Plano será resolvido de pleno direito, perdendo integral, automaticamente e imediatamente não produzir qualquer efeito, no momento em que se verificar, <i>ipso facto</i>, qualquer um dos seguintes eventos (cada um, um “<u>Evento de Resolução</u>”), momento este que será considerado a “<u>Data de Resolução do Plano</u>”:</p> <p>(i) qualquer uma das Devedoras (a) declarar-se falida ou apresentar pedido de autofalência; ou (b) ser objeto de um pedido de falência e tal procedimento de falência não tiver sido contestado, elidido ou evitado no prazo legal; ou (c) apresentar pedido de recuperação judicial, outro pedido semelhante ou pedido de medida de antecipação de efeitos de qualquer dos procedimentos aqui descritos, sendo certo que esta Cláusula não se aplicará a qualquer procedimento de reestruturação apresentado de acordo com os termos deste Plano;</p> <p>(ii) qualquer das declarações e garantias prestadas pelas Devedoras nos termos da Cláusula 8 deste Plano revelar-se falsa, incorreta ou enganosa, que não seja sanada (exclusivamente na medida em que tal violação seja passível de ser sanada) no prazo de 10 (dez) Dias Corridos após o</p>	<p>10.1. The Plan shall be automatically terminated by operation of law, and will entirely, automatically and immediately no longer have any effect, at the moment when it is verified, <i>ipso facto</i>, any of the following events (each, a “<u>Termination Event</u>”), which moment shall be deemed the “<u>Plan Termination Date</u>”:</p> <p>(i) any of the Debtors (a) declares itself bankrupt or voluntarily files for bankruptcy liquidation (falência); or (b) is subject to a request for bankruptcy, and the bankruptcy procedure has not been contested, avoided, delayed, or released within the relevant legal term; or (c) file for a judicial reorganization proceeding other similar procedure or request for an expedited measure to take effect from any of the procedures described herein, provided that this Section does not apply to the commencement of any restructuring proceeding in accordance with terms hereof;</p> <p>(ii) any of the representations and warranties made by the Debtors pursuant to Section 8 of this Plan proves to be false, inaccurate, or misleading, that is not cured (solely to the extent such breach is capable of being cured) within 10 (ten) Calendar Days from the receipt of a notice executed by the</p>

<p>recebimento de notificação subscrita pelo Comitê de Transição comunicando a ocorrência deste evento;</p> <p>(iii) as Devedoras descumprirem qualquer obrigação prevista neste Plano, que não seja sanado (exclusivamente na medida em que tal violação seja passível de ser sanada) no prazo de 10 (dez) Dias Corridos após o recebimento de notificação subscrita pelo Comitê de Transição, comunicando a ocorrência deste evento;</p> <p>(iv) as Devedoras ajuízem qualquer medida judicial ou administrativa que tenha por objeto contestar, direta ou indiretamente, a validade, existência ou exigibilidade de Créditos Sujeitos;</p> <p>(v) um ou mais credores das Devedoras tenham ajuizado em seu desfavor, perante o Juízo competente, uma ou mais ações de execução de título extrajudicial, execuções de título judicial, ações de execução de garantias reais ou fidejussórias, medidas de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão ou quaisquer outras medidas de cobrança, constrição patrimonial e/ou execução forçada, em face de quaisquer uma das Devedoras e/ou seus ativos, relativamente a quaisquer obrigações (incluindo, sem limitação, obrigações financeiras, operacionais e comerciais), em valor agregado superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), ou o equivalente em outra moeda, aplicando-se a Taxa de Câmbio do Plano, e tais ações não tenham seus efeitos suspensos pelas Devedoras dentro do prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados do recebimento de notificação subscrita por todos os Membros do Comitê de Transição comunicando a ocorrência deste evento;</p>	<p>Transition Committee, communicating the occurrence of this event;</p> <p>(iii) the Debtors breach any obligation set forth in this Plan, that is not cured (solely to the extent such breach is capable of being cured) within 10 (ten) Calendar Days from the receipt of a notice executed by the Transition Committee, communicating the occurrence of this event;</p> <p>(iv) the Debtors commence any judicial or administrative proceeding seeking to challenge, directly or indirectly, the validity, existence, or enforceability of the Subject Claims;</p> <p>(v) one or more creditors of the Debtors shall have filed, before the competent court, one or more enforcement actions (<i>ação de execução de título extrajudicial</i>), judicial enforcement actions (execução de título judicial), foreclosure or collateral enforcement actions (execução de garantias reais ou fidejussórias), attachment, seizure, garnishment, sequestration (penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão) or any other collection, asset-freezing and/or compulsory enforcement actions or measures against any of the Debtors and/or their assets, in connection with any obligations (including, without limitation, financial, operational and commercial obligations), in the aggregate amount exceeding R\$ 500.000.000,00 (five hundred million reais), or the equivalent amount in a different currency, applying the Plan FX Rate, and the Debtors shall have failed to obtain a stay of effects with respect to such action(s) within thirty (30) days from the receipt of a notice executed by all the Members of the Transition Committee,</p>
--	---

<p>(vi) qualquer uma das Condições Suspensivas não seja renunciada ou satisfeita antes do Prazo Limite;</p> <p>(vii) qualquer Condição Suspensiva se torne impossível de ser satisfeita, em qualquer caso, em decorrência de qualquer autoridade governamental, judicial, arbitral ou administrativa ter emitido, promulgado, celebrado ou executado qualquer lei aplicável, decisão judicial, arbitral, administrativa ou governamental que impeça, proíba ou torne ilegal a consumação da respectiva Condição Suspensiva, no todo ou em parte.</p>	<p>communicating the occurrence of this event;</p> <p>(vi) any of the Conditions Precedent is not waived or satisfied prior to the Longstop Date,</p> <p>(vii) any Condition Precedent becomes impossible to satisfy, in either case as a result of any governmental or legal authority having issued, enacted, entered into, promulgated or enforced any applicable law, court, arbitral, administrative or governmental decision or order that prevents and that prevents, prohibits or makes illegal the consummation of the relevant Condition Precedent, in whole or in part.</p>
<p>10.2. Renúncia ou Extensão dos Eventos de Resolução do Plano. O Comitê de Transição poderá, a seu exclusivo critério e por escrito, renunciar a ocorrência de qualquer Evento de Resolução do Plano indicadas nos itens (ii), (iii), (iv), (v) e (vi) da Cláusula 10.1, conforme aplicável, estabelecer um prazo de cura ou estender prazos de cura previstos em relação a qualquer Evento Resolução do Plano. Para fins de clareza, não será possível renunciar ao Evento de Resolução do Plano descrito na alínea (vi) da Cláusula 10.1, caso não tenha sido possível renunciar à Condição Precedente relevante.</p>	<p>10.2. Waiver or Extension of Early Termination Events of the Plan. The Transition Committee may, at its sole discretion and in writing, waive the occurrence of the Termination Event indicated in items (ii), (iii), (iv), (v) and (vi) of Section 10.1, as applicable, or provide for a cure period or extend the cure periods provided in connection with any Termination Event of the Plan. For the avoidance of the doubt, it will not be possible to waive the Termination Event described item (vi) of Section 10.1 if the relevant Condition Precedent cannot be waived.</p>
<p>10.3. Consequências da Resolução do Plano. Na ocorrência de qualquer Evento de Resolução, as Partes retornarão imediatamente e automaticamente sem necessidade de qualquer ação adicional à condição anterior à assinatura deste Plano com relação a todos os termos, condições, direitos e prerrogativas relativos aos Créditos Sujeitos, conforme convencionado nos respectivos documentos originais que consubstanciam os Créditos Sujeitos, os quais serão considerados imediatamente restabelecidos</p>	<p>10.3. Consequences of the Plan's Termination. In the event of any Termination Event, the Parties shall immediately and automatically without further action of any party revert to the status prior to the execution of this Plan with respect to all terms, conditions, rights, and privileges relating to the Subject Claims, as agreed in the respective original documents embodying the Subject Claims, which shall be deemed immediately reinstated in their entirety,</p>

em sua integralidade, independentemente de qualquer ato, notificação ou formalidade posterior.	regardless of any subsequent act, notice, or formality.
11. DISPOSIÇÕES DIVERSAS	11. MISCELLANEOUS
11.1. Implementação. De forma consistente com os termos e condições deste Plano, e sujeito às aprovações necessárias neste Plano, as Devedoras deverão tomar quaisquer medidas e celebrar quaisquer acordos e outros documentos que, em forma e substância, possam ser necessários ou adequados para dar eficácia aos termos e condições deste Plano.	11.1. Implementation. Consistent with the terms and conditions of this Plan, and subject to the approvals as required in this Plan, the Debtors may take any actions and execute any agreements and other documents that, in form and substance, may be necessary or appropriate to effectuate the terms and conditions of this Plan.
11.2. Suspensão dos Direitos de Execução. Observada a Cláusula 10ª deste Plano, os titulares de Créditos Sujeitos não poderão, enquanto vigente este Plano e até a Data de Resolução do Plano, se aplicável, executar ou causar a execução, excutir ou causar a excussão de qualquer garantia ou valor em relação aos Créditos Sujeitos, bem como de qualquer forma compensar os Créditos Sujeitos com eventuais valores de titularidade das Devedoras.	11.2. Suspension of Enforcement Rights. Subject to Clause 10 of this Plan, the holders of Subject Claims shall not, while this Plan is in effect and until the Plan Termination Date, if applicable, enforce or cause the enforcement, foreclose or cause the foreclosure of any collateral or amount related to the Subject Claims, as well as the set-off of the Subject Claims with possible amounts that are held by the Debtors.
11.3. Compromisso de Não Declaração de Vencimento Antecipado ou de Resilição de Contratos. Enquanto vigente este Plano, os Credores Signatários e os Credores Aderentes se obrigam a não exercer quaisquer prerrogativas contratuais que afetem a execução ordinária de demais contratos celebrados com as Devedoras, suas Controladas e/ou Afiliadas, em função do ajuizamento da Recuperação Extrajudicial, devendo se abster de exercer, dentre outras, as prerrogativas de declaração de vencimento antecipado, de aceleração, de rescisão, de interrupção ou redução das prestações, de limitação de direitos contratuais e de cancelamento de convênios de renovação. Para fins de clareza, o compromisso assumido não se aplica às Operações de Clearing ou de ACCs, as quais poderão ser aceleradas ou vencidas antecipadamente ou quaisquer outros direitos e prerrogativas exercidos,	11.3. Commitment Not to Accelerate or Terminate Contracts. While this Plan is in effect, the Signatory Creditors and Adhering Creditors undertake not to exercise any contractual prerogatives that affect the ordinary performance of other contracts entered into with the Debtors, their Subsidiaries, and/or Affiliates, as a result of the filing of the Extrajudicial Reorganization and shall refrain from exercising, among others, the prerogatives of declaring early maturity, acceleration, termination, interruption or reduction of installments, limitation of contractual rights and cancellation of renewal agreements. For the avoidance of doubt, the commitment undertaken does not apply to the Clearing Transactions or ACCs, which may be accelerated or declared immediately due and payable, or in relation to which any other rights and prerogatives may be exercised, as applicable, in accordance with the

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

<p>conforme aplicável, nos termos previstos nos contratos e regulamentos que regem as Operações de Clearing ou ainda nas hipóteses de resolução do Plano previstas na Cláusula 10 a seu exclusivo critério.</p>	<p>agreements and regulations governing the Clearing Transactions or ACCs or in the events of termination of the Plan set forth in Clause 10, at their sole discretion.</p>
<p>11.4. Autorização de Atos para Implementação. Em virtude deste Plano e mediante verificação da Sentença de Homologação, o Juízo da RE autoriza expressamente as Devedoras e seus agentes ou representantes a prática de todos e quaisquer atos e operações necessárias para consumar a reestruturação prevista neste Plano, e desde já determina às autoridades governamentais, administrativas e regulatórias e terceiros de qualquer natureza, conforme aplicável, que promovam os atos e medidas necessárias para viabilizar a consumação da reestruturação prevista neste Plano, incluindo, mas não se limitando, ao resgate de todas as debêntures representativas dos Títulos Existentes, por meio do pagamento através da entrega dos Títulos RSA, dos Títulos RESA, das Novas Unidades RSA e demais disposições previstas neste Plano, na forma deste Plano, independentemente de eventual disposição contida nos Títulos Existentes contemplando restrições de resgate antecipado facultativo, exigência de pagamento de prêmio respectivo ou de qualquer outra limitação e/ou disposição que possa inviabilizar a reestruturação na forma prevista neste Plano.</p>	<p>11.4. Authorization of Actions for Implementation. By virtue of this Plan and upon the issuance of the Confirmation Order, the ER Court hereby expressly authorizes the Debtors and their agents or representatives to carry out any and all acts and transactions necessary to consummate the restructuring contemplated in this Plan, and hereby directs governmental, administrative and regulatory authorities and third parties of any nature, as applicable, to take the actions and measures necessary to enable the consummation of the restructuring contemplated herein, including, without limitation, the redemption of all debentures representing the Existing Titles, through payment by delivery of the RSA Titles, RESA Titles, New RSA Units and other provisions of this Plan, in accordance with this Plan, notwithstanding any provision contained in the Existing Titles providing for restrictions on optional early redemption, requirements for payment of any applicable premium or any other limitation and/or provision that could prevent the restructuring in the manner contemplated in this Plan.</p>
<p>11.5. Indisponibilidade do Pacote de Garantias. Os bens e ativos objeto das garantias outorgadas em benefício das Novas Notas RSA, das Novas Debêntures RSA, das Novas Notas RESA e das Novas Debêntures RESA (i) estão integralmente vinculados ao, cumprimento deste Plano, para todos os fins e efeitos de direito, nos termos deste Plano; (ii) não poderão ser objeto de averbação premonitória, penhora, arresto, sequestro ou qualquer outro tipo de constrição ou qualquer tipo de registro ou ônus reais em</p>	<p>11.5. Unavailability of the Collateral Package. The assets and properties subject to the guarantees granted for the benefit of the New RSA Notes, the New RSA Debentures, the New RESA Notes and the New RESA Debentures (i) are fully committed to, the implementation and performance of this Plan, for all legal purposes and effects, pursuant to the terms of this Plan; (ii) may not be subject to any premonitory registration, attachment, garnishment, sequestration or any other type of judicial or extrajudicial restraint, or any type of registration or</p>

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

<p>benefício ou para assegurar direito de quaisquer terceiros, detentores de todo e qualquer crédito ou pretensão de qualquer natureza contra das Devedoras, exceto com relação à Transação Tributária, se aplicável; e (iii) não poderão ser liberados, alienados, transferidos e/ou objeto de qualquer forma de disposição, parcial ou total, exceto com relação à Transação Tributária ou conforme previsto nos Instrumentos de Garantia das Novas Notas e Debêntures RSA e nos Instrumentos de Garantia das Novas Notas e Debêntures RESA.</p>	<p>lien in favor of or to secure the rights of any third parties holding any claim or cause of action of any nature whatsoever against the Debtors, except in connection with the Tax Settlement, if applicable; and (iii) may not be released, sold, transferred and/or otherwise disposed of, in whole or in part, except in connection with the Tax Settlement or as expressly provided in the New RSA Notes and Debentures Collateral Documents and the New RESA Notes and Debentures Collateral Documents.</p>
<p>11.6. Divisibilidade. Qualquer invalidade ou anulação de qualquer disposição deste Plano não causará a anulação ou invalidade das demais disposições válidas do Plano, cada uma das quais permanecerá em pleno vigor e efeito na forma convencionada. A exclusão de qualquer Devedora da Recuperação Extrajudicial, por qualquer motivo, não causará a anulação ou invalidade das demais disposições válidas do Plano para as demais Devedoras.</p>	<p>11.6. Severability. Any invalidity or annulment of any provision of this Plan shall not cause the annulment or invalidity of the valid provisions of the Plan, each of which shall remain in full force and effect as agreed. The exclusion of any Debtor from the Extrajudicial Restructuring shall not cause the annulment or invalidity of the valid provisions of the Plan towards the other Debtors.</p>
<p>11.7. Cessão e Negociação de Créditos Sujeitos. Observado o disposto nas Cláusulas 11.7.1, 11.7.2 e 11.7.3 abaixo, até à Data da Sentença de Homologação, salvo se de outra forma permitido nos documentos que originam os Créditos Sujeitos e com exceção dos Créditos Sujeitos – Mercado de Capitais Nacional, os Credores Sujeitos não podem ceder ou transferir os seus respectivos Créditos Sujeitos, no todo ou em parte. Após a Data da Sentença de Homologação, os Credores Sujeitos poderão ceder ou transferir os seus respectivos Créditos Sujeitos, no todo ou em parte, sem o consentimento das Devedoras, ainda que tal consentimento seja exigido nos contratos respectivos.</p>	<p>11.7. Assignment and Trading of Subject Claims. Subject to the provided in Clauses 11.7.1, 11.7.2 and 11.7.3 below, until the Confirmation Order Date, unless otherwise permitted under the Subject Claims’ documents and except for the Subject Claims – National Capital Markets, Subject Creditors may not assign or transfer their respective Subject Claims, in whole or in part. After the Confirmation Order Date, Subject Creditors may assign or transfer their respective claims, in whole or in part, without the consent of any Debtor irrespective of whether the consent of such Debtor is required under the applicable Subject Claims’ documents.</p>
<p>11.7.1. Não obstante o acima exposto, cada Credor Sujeito terá o direito irrestrito de ceder ou transferir os seus Créditos Sujeitos, no todo ou em parte, para (i) qualquer uma das suas Afiliadas, (ii) outro</p>	<p>11.7.1. Notwithstanding the foregoing, each Subject Creditor shall have the unrestricted right to assign or transfer its claims, in whole or in part, to (i) any of its Affiliates, (ii) other Signatory or</p>

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

<p>Credor Signatário ou Credores Aderentes (ou qualquer Afiliada de qualquer Credor Signatário ou Credor Aderente), ou SACE (em relação aos Créditos Sujeitos SACE), em qualquer caso, a qualquer momento, inclusive antes da Data da Sentença de Homologação, sem necessidade de qualquer consentimento das Devedores ou de qualquer outra parte, e sem estar sujeito a qualquer restrição ou condição além dos requisitos habituais de notificação.</p>	<p>Adhering Creditor (or any Affiliate of any such Signatory or Adhering Creditor), or (iii) SACE (in relation to the SACE Subject Claims), in each case, at any time, including before the Confirmation Order Date, without the need for any consent from the Debtors or any other party, and without being subject to any restriction or condition other than customary notice requirements.</p>
<p>11.7.2. Para que não restem dúvidas, os Credores Sujeitos poderão ceder os Créditos Sujeitos: (a) antes da Data da Sentença de Homologação, (i) a terceiros, desde que permitido no respectivo instrumento, ou (ii) a Credores Signatários, Aderentes ou Afiliadas; ou (b) após a Data da Sentença de Homologação, a quaisquer terceiros, sendo certo que, nas hipóteses das alíneas (a)(ii) e (b), a cessão independerá de qualquer aprovação, anuência ou consentimento prévio das Devedoras, ainda que exigido nos respectivos instrumentos, e que, em qualquer dos casos, o respectivo cessionário estará integralmente vinculado aos termos e condições deste Plano.</p>	<p>11.7.2. The Subject Creditors may assign the Subject Claims: (a) prior to the Confirmation Order Date, (i) to third parties, provided it is permitted under the relevant instrument, or (ii) to Signatory Creditors, Adhering Creditors or Affiliates; or (b) after the Confirmation Order Date, to any third parties, it being understood that, in the cases of items (a)(ii) and (b), the assignment shall not require any prior approval, consent or authorization of the Debtors, even if required under the relevant instruments, and that, in any case, the respective assignee shall be fully bound by the terms of this Plan.</p>
<p>11.7.3. Para que não restem dúvidas, nenhuma disposição desta Cláusula afetará o direito dos Detentores de Notas de ceder ou transferir suas Notas Existentes, antes ou após a Data da Sentença de Homologação.</p>	<p>11.7.3. No provision of this Clause shall affect the right of Noteholders to assign or transfer their Existing Notes, whether before or after the Confirmation Order Date.</p>
<p>11.8. Reservas. A adesão a este Plano por parte dos Credores Signatários e/ou Credores Aderentes não implica qualquer tipo de renúncia por parte dos Credores Signatários e/ou Credores Aderentes com relação a matérias não expressamente reguladas por este Plano, tampouco concordância em novar os termos originais dos instrumentos que consubstanciam os Créditos Sujeitos.</p>	<p>11.8. Reservations. Adhesion to this Plan by the Signatory Creditors and/or Adhering Creditors does not imply any type of waiver by the Signatory Creditors and/or Adhering Creditors with respect to matters not expressly regulated by this Plan, nor acceptance to novate the original terms of the securities underlying their Subject Claims.</p>

<p>11.9. Tributos. Observado o previsto neste Plano, cada Credor Sujeito é responsável por suas obrigações tributárias, regulatórias e administrativas, e deve arcar com todos os custos e despesas relacionados aos seus respectivos atos previstos neste Plano.</p>	<p>11.9. Taxes. Observed the provided in this Plan, each Subject Creditor is responsible for their own tax, regulatory and administrative assessments and shall bear all the costs and expenses related to its corresponding acts set forth in this Plan.</p>
<p>11.10. Notificações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações às Devedoras, para serem consideradas eficazes, deverão ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas (i) por carta registada, com aviso de recebimento ou <i>courier</i>; ou (ii) por e-mail quando efetivamente entregues, sendo o aviso de leitura válido como prova de entrega e recebimento da mensagem, obrigando-se as Devedoras a verificar as suas mensagens periodicamente. Todas as comunicações devem ser enviadas para os seguintes endereços, salvo se houver alterações, nos termos da Cláusula 11.10.1 abaixo:</p> <p>Se às Devedoras:</p> <p><u>E-mail</u>: recuperacaoextrajudicial@raizen.com</p> <p><u>Endereço</u>: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 12º andar, Parte VII, São Paulo/SP, CEP 04538-132</p> <p>Att.: Departamento de Tesouraria / Departamento Jurídico</p>	<p>11.10. Notices. All notices, requests, orders and other communications to the Debtors, in order to be considered effective, must be made in writing and shall be deemed to have been made when sent (i) by registered correspondence, with notice of receipt, or courier; or (ii) by e-mail when actually delivered, the reading notice being valid as proof of delivery and receipt of the message, requiring the Debtors to check their messages periodically. All communications must be sent to the following addresses, unless there are changes under the terms of Section 11.10.1 below:</p> <p>If to the Debtors:</p> <p><u>E-mail</u>: recuperacaoextrajudicial@raizen.com</p> <p><u>Address</u>: Av. Brigadeiro Faria Lima, No. 4.100, 12th floor, Part VII, São Paulo/SP, ZIP 04538-13</p> <p>Att.: Treasury Department / Legal Department</p>
<p>11.10.1. Caso qualquer das Devedoras deseje alterar as informações de contato contidas nos itens da Cláusula 11.10 a respectiva Parte comunicará imediatamente o novo endereço a todas as demais Partes.</p>	<p>11.10.1. In the event that any of the Debtors wishes to change its contact information contained in the items of Section 11.10, the respective Party shall immediately communicate the new address to all other Parties.</p>
<p>11.10.2. Até que, de acordo com a Cláusula 11.10.1 seja comunicada a mudança de endereço, as comunicações e notificações enviadas para o endereço indicado na Cláusula 11.10, ou para o último informado de acordo com a Cláusula</p>	<p>11.10.2. Until, in accordance with Section 11.10.1 notice is given regarding the change of address, communications and notifications sent to the address in Section 11.10, or to the last one</p>

<p>11.10.1, serão consideradas plenamente válidas e eficazes.</p>	<p>informed in accordance with Section 11.10.1, shall be considered fully valid and effective.</p>
<p>11.11. Legitimidade. As Partes reconhecem e concordam de forma irrevogável que as Devedoras e os Credores Sujeitos possuem legitimidade para exercer e executar todos os direitos, obrigações e remédios estabelecidos e contratados neste Plano.</p>	<p>11.11. Standing. The Parties irrevocably acknowledge and agree that the Debtors and the Subject Creditors shall have standing to exercise and enforce all rights, obligations and remedies set forth under this Plan.</p>
<p>11.12. Irrevogabilidade ou Irretratabilidade. Observados os Eventos de Resolução, este Plano é celebrado pelas Devedoras, pelos Credores Signatários e pelos Credores Aderentes de forma irrevogável e irretratável, representando um instrumento válido e vinculante em relação às Partes e seus respectivos sucessores, a qualquer título.</p>	<p>11.12. Irrevocability or Irreversibility. Subject to the Termination Events, this Plan is entered into by the Debtors, Signatory Creditors and Adhering Creditors in an irrevocable and irreversible manner, representing a valid and binding instrument in relation to the Parties and their respective successors in any capacity.</p>
<p>11.13. Lei Aplicável. Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as Leis do Brasil, exceto na medida expressamente estabelecida no Anexo aplicável a este instrumento com relação aos Títulos RSA e Títulos RESA.</p>	<p>11.13. Applicable Law. The rights, duties and obligations arising from this Plan shall be governed by, construed and enforced in accordance with, the Laws of Brazil, other than to the extent expressly set forth in the applicable Schedule hereto with respect to the RSA Titles and RESA Titles.</p>
<p>11.14. Jurisdição e Foro. Todas as controvérsias decorrentes e/ou relacionadas ao presente Plano, sua celebração, interpretação ou execução, assim como a sua validade, eficácia e disposições vinculativas correlatas serão resolvidos pelo Juízo da RE até o trânsito em julgado da Sentença de Homologação do Plano e, após tal data, perante o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.</p>	<p>11.14. Jurisdiction and Forum. All disputes arising from and/or related to this Plan, its conclusion, interpretation or execution, as well as its validity, effectiveness and binding related provisions, shall be settled by the ER Court until the Plan Confirmation Order becomes final and unappealable and, after such date, by the Central Courts of the São Paulo State, with the waiver of any other, regardless of how privilege it may be.</p>
<p>11.15. Conflito. Este Plano é celebrado em versões em inglês e português. Em caso de conflito de redação entre as versões em português e em inglês, prevalecerá a versão em português.</p>	<p>11.15. Conflict. This Plan is executed in both English and Portuguese versions. In the event of any conflict between the wordings of the Portuguese and the English versions, the Portuguese version shall prevail.</p>

<p>11.16. Assinaturas. Todos os signatários declaram que têm poderes para novar e transigir e reconhecem que este Plano tem plena validade em formato eletrônico, sendo equiparado a documento físico para todos os efeitos legais, reconhecendo e declarando os signatários que a assinatura deste Plano em meio eletrônico, sem aposição de rubricas, é o meio escolhido de mútuo acordo por todas as Partes como apto a comprovar autoria e integridade do instrumento, e conferir-lhe pleno efeito legal, como se documento físico fosse. Caso as assinaturas sejam realizadas em datas diferentes, será considerada como data da assinatura a data indicada neste Plano. A adesão expressa dos Credores Signatários e dos Credores Aderentes por meio dos Termos de Adesão poderá ser realizada tanto por assinaturas eletrônicas quanto por assinaturas físicas, as quais as Partes reconhecem como válidas para todos os fins legais.</p>	<p>11.16. Signatures. All the parties that execute this Plan declare that they have powers to novate and settle and recognize the validity of the electronic format, equivalent to the physical document for legal purposes, recognizing and declaring the executors that the signatures through electronic means, without adding initials to each page, is mutually elected by all parties as a way to prove the author and the integrity of the instrument, conferring to it full legal effect as a physical document. If the signatures are executed in different dates, the date indicated in this Plan shall be considered the signature date. The express adherence of the Signatory Creditors and Adhering Creditors through the Adhesion Forms may be effected either by electronic signatures or by wet-ink signatures, both of which the Parties acknowledge as valid for all legal purposes.</p>
<p>E, por estarem justas e contratadas, as Partes celebram este Plano na presença de 2 (duas) testemunhas.</p>	<p>And, in witness whereof, the Parties execute this Plan in the presence of two (2) witnesses.</p>

Página de Assinatura do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado pela Raízen S.A. e Outras, em junho de 2026

RAÍZEN S.A.

DocuSigned by
Nelson Roseira Gomes Neto
Assinado por: NELSON ROSEIRA GOMES NETO 60194790961
CPF: 60194790961
Data/Hora da Assinatura: 05/06/2026 | 16:05:28 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
-----BEGIN CERTIFICATE-----

Nome: Nelson Roseira Gomes Neto
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by
Lorival Luz
Assinado por: LORIVAL NOGUEIRA LUZ JUNIOR 6781428603
CPF: 6781428603
Data/Hora da Assinatura: 05/06/2026 | 14:47:53 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUM, v5
C: BR
-----BEGIN CERTIFICATE-----

Nome: Lorival Nogueira Luz Junior
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Signature Page of the Extrajudicial Restructuring Plan, filed by Raízen S.A. and Others, in June 2026

RAÍZEN S.A.

DocuSigned by
Nelson Roseira Gomes Neto
Assinado por: NELSON ROSEIRA GOMES NETO 60194790961
CPF: 60194790961
Data/Hora da Assinatura: 05/06/2026 | 16:05:42 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
-----BEGIN CERTIFICATE-----

Nome: Nelson Roseira Gomes Neto
Position: Chief Executive Officer

DocuSigned by
Lorival Luz
Assinado por: LORIVAL NOGUEIRA LUZ JUNIOR 6781428603
CPF: 6781428603
Data/Hora da Assinatura: 05/06/2026 | 14:48:06 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUM, v5
C: BR
-----BEGIN CERTIFICATE-----

Nome: Lorival Nogueira Luz Junior
Position: Chief Financial Officer and Head of Investor Relations

Página de Assinatura do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado pela Raízen S.A. e Outras, em junho de 2026

RAÍZEN ENERGIA S.A.

DocuSigned by
Geovane Dilkin Consul
Assinado por: GEOVANE DILKIN CONSUL, 4655572091
CPF: 4655572091
Diretoria de Recuperação 05/05/2026 | 13:47:04 PDT
© ICP-Brasil, OJ: Certificado Digital ICP-Brasil
© ICP-Brasil

Nome: Geovane Dilkin Consul
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by
Lorival Luz
Assinado por: LORIVAL NOGUEIRA LUZ JUNIOR, 4787412863
CPF: 4787412863
Diretoria de Administração 05/05/2026 | 14:46:13 PDT
© ICP-Brasil, OJ: AC SOLUTI INDESA-V5
© ICP-Brasil

Nome: Lorival Nogueira Luz Junior
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Signature Page of the Extrajudicial Restructuring Plan, filed by Raízen S.A. and Others, in June 2026

RAÍZEN ENERGIA S.A.

DocuSigned by
Geovane Dilkin Consul
Assinado por: GEOVANE DILKIN CONSUL, 4655572091
CPF: 4655572091
Diretoria de Recuperação 05/05/2026 | 13:47:14 PDT
© ICP-Brasil, OJ: Certificado Digital ICP-Brasil
© ICP-Brasil

Name: Geovane Dilkin Consul
Position: Chief Executive Officer

DocuSigned by
Lorival Luz
Assinado por: LORIVAL NOGUEIRA LUZ JUNIOR, 4787412863
CPF: 4787412863
Diretoria de Administração 05/05/2026 | 14:46:23 PDT
© ICP-Brasil, OJ: AC SOLUTI INDESA-V5
© ICP-Brasil

Name: Lorival Nogueira Luz Junior
Position: Chief Financial Officer and Head of Investor Relations

Docusign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

Página de Assinatura do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado pela Raízen S.A. e Outras, em junho de 2026

RAÍZEN FUELS FINANCE S.A.

DocuSigned by
Assinado por MARINA DALBEN 3140580203
CPF: 3140580203
Data Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 13:20:36 PDT
© ICP-Brasil. OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
CNPJ: 42578300/0001-92

Nome: Marina Dalben
Cargo: Diretora

Signature Page of the Extrajudicial Restructuring Plan, filed by Raízen S.A. and Others, in June 2026

RAÍZEN FUELS FINANCE S.A.

DocuSigned by
Assinado por MARINA DALBEN 3140580203
CPF: 3140580203
Data Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 13:20:43 PDT
© ICP-Brasil. OJ: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
CNPJ: 42578300/0001-92

Name: Marina Dalben
Position: Officer

Página de Assinatura do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado pela Raízen S.A. e Outras, em junho de 2026

RAÍZEN TRADING S.A.

DocuSigned by
Celso Henrique Martins Silva
Assinado por: CELSO HENRIQUE MARTINS SILVA/347572781
CPF: 347572781
Data Hora da Assinatura: 05/06/2026 | 12:39:12 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
156E145C3F3C41D.

Nome: Celso Henrique Martins Silva
Cargo: Diretor

DocuSigned by
Juliano Tamasso
Assinado por: JULIANO TAMASSO/2872003819
CPF: 2872003819
Data Hora da Assinatura: 05/06/2026 | 11:48:17 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
86708E028EDC4A5.

Nome: Juliano Tamasso
Cargo: Diretor

Signature Page of the Extrajudicial Restructuring Plan, filed by Raízen S.A. and Others, in June 2026

RAÍZEN TRADING S.A.

DocuSigned by
Celso Henrique Martins Silva
Assinado por: CELSO HENRIQUE MARTINS SILVA/347572781
CPF: 347572781
Data Hora da Assinatura: 05/06/2026 | 12:39:22 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
156E145C3F3C41D.

Name: Celso Henrique Martins Silva
Position: Officer

DocuSigned by
Juliano Tamasso
Assinado por: JULIANO TAMASSO/2872003819
CPF: 2872003819
Data Hora da Assinatura: 05/06/2026 | 11:48:25 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
86708E028EDC4A5.

Name: Juliano Tamasso
Position: Officer

Docusign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

Página de Assinatura do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado pela Raízen S.A. e Outras, em junho de 2026

RAÍZEN NORTH AMERICA INC.

DocuSigned by
Celso Henrique Martins Silva
Assinado por: CELSO HENRIQUE MARTINS SILVA-34737027861
CPF: 34737027861
Data/Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 12:30:28 PDT
© ICP-Brasil. OUI: Certificado Digital PF A3
C: BR

Nome: Celso Henrique Martins Silva
Cargo: Diretor

DocuSigned by
Juliano Tamasso
Assinado por: JULIANO TAMASSO-34737027861
CPF: 34737027861
Data/Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 11:40:26 PDT
© ICP-Brasil. OUI: Certificado Digital PF A1
C: BR

Nome: Juliano Tamasso
Cargo: Diretor

Signature Page of the Extrajudicial Restructuring Plan, filed by Raízen S.A. and Others, in June 2026

RAÍZEN NORTH AMERICA INC.

DocuSigned by
Celso Henrique Martins Silva
Assinado por: CELSO HENRIQUE MARTINS SILVA-34737027861
CPF: 34737027861
Data/Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 12:30:34 PDT
© ICP-Brasil. OUI: Certificado Digital PF A3
C: BR

Name: Celso Henrique Martins Silva
Position: Officer

DocuSigned by
Juliano Tamasso
Assinado por: JULIANO TAMASSO-34737027861
CPF: 34737027861
Data/Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 11:40:26 PDT
© ICP-Brasil. OUI: Certificado Digital PF A1
C: BR

Name: Juliano Tamasso
Position: Officer

Página de Assinatura do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado pela Raízen S.A. e Outras, em junho de 2026

**RAÍZEN CAARAPO AÇÚCAR
E ALCOOL LTDA.**

DocuSigned by
Eduardo Atsushi Takeiti
Assinado por EDUARDO ATSUSHI TAKEITI 200584482
CPF: 200584482
Data Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 11:54:48 PDT
© ICP-Brasil, OJ: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
FAAD8ED7D846

Name: Eduardo Atsushi Takeiti
Position: Executive Officer

DocuSigned by
Silvio Cesar Rosa Redigolo
Assinado por SILVIO CESAR ROSA REDIGOLO 2883002848
CPF: 2883002848
Data Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 12:20:27 PDT
© ICP-Brasil, OJ: AC: SCEL/IT/Integrar v6
C: BR
FAAD8ED7D846

Nome: Silvio Cesar Rosa Redigolo
Cargo: Diretor Executivo

Signature Page of the Extrajudicial Restructuring Plan, filed by Raízen S.A. and Others, in June 2026

**RAÍZEN CAARAPO AÇÚCAR
E ALCOOL LTDA.**

DocuSigned by
Eduardo Atsushi Takeiti
Assinado por EDUARDO ATSUSHI TAKEITI 200584482
CPF: 200584482
Data Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 11:54:48 PDT
© ICP-Brasil, OJ: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
FAAD8ED7D846

Name: Eduardo Atsushi Takeiti
Position: Executive Officer

DocuSigned by
Silvio Cesar Rosa Redigolo
Assinado por SILVIO CESAR ROSA REDIGOLO 2883002848
CPF: 2883002848
Data Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 12:40:23 PDT
© ICP-Brasil, OJ: AC: SCEL/IT/Integrar v6
C: BR
FAAD8ED7D846

Name: Silvio Cesar Rosa Redigolo
Position: Executive Officer

Página de Assinatura do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado pela Raízen S.A. e Outras, em junho de 2026

RAÍZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A.

DocuSigned by
Eduardo Atsushi Takeiti
Assinado por: EDUARDO ATSUSHI TAKEITI/2860884462
CPF: 360384462
Data/Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 11:58:22 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
E-MAIL: AC-SUL@RAIZEN.COM.BR
-----BEGIN TSIG-----
-----END TSIG-----

Name: Eduardo Atsushi Takeiti
Position: Executive Officer

DocuSigned by
Silvio Cesar Rosa Redigolo
Assinado por: SILVIO CESAR ROSA REDIGOLO/2585502848
CPF: 360384462
Data/Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 12:40:49 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC-SUL@RAIZEN.COM.BR
C: BR
E-MAIL: AC-SUL@RAIZEN.COM.BR
-----BEGIN TSIG-----
-----END TSIG-----

Nome: Silvio Cesar Rosa Redigolo
Cargo: Diretor Executivo

Signature Page of the Extrajudicial Reestructuring Plan, filed by Raízen S.A. and Others, in June 2026

RAÍZEN CENTRO-SUL PAULISTA S.A.

DocuSigned by
Eduardo Atsushi Takeiti
Assinado por: EDUARDO ATSUSHI TAKEITI/2860884462
CPF: 360384462
Data/Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 12:04:46 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
E-MAIL: AC-SUL@RAIZEN.COM.BR
-----BEGIN TSIG-----
-----END TSIG-----

Name: Eduardo Atsushi Takeiti
Position: Executive Officer

DocuSigned by
Silvio Cesar Rosa Redigolo
Assinado por: SILVIO CESAR ROSA REDIGOLO/2585502848
CPF: 360384462
Data/Hora de Assinatura: 05/06/2026 | 12:40:49 PDT
O: ICP-Brasil, OU: AC-SUL@RAIZEN.COM.BR
C: BR
E-MAIL: AC-SUL@RAIZEN.COM.BR
-----BEGIN TSIG-----
-----END TSIG-----

Name: Silvio Cesar Rosa Redigolo
Position: Executive Officer

<p>Página de Assinatura do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado pela Raízen S.A. e Outras, em junho de 2026</p> <p style="text-align: center;">RAÍZEN CENTRO-SUL S.A.</p> <p><small>DocuSigned by: Eduardo Atsushi Takeiti</small> Assinado por EDUARDO ATSUHI TAKEITI 2805844852 CPF: 2805844852 Diretor de Recuperação (05/05/2026) 12:04:56 PDT © ICP-Brasil, OJ: Secretária de Receita Federal do Brasil - RFB © ICP-Brasil</p> <hr/> <p>Name: Eduardo Atsushi Takeiti Position: Executive Officer</p> <p><small>DocuSigned by: Silvio Cesar Rosa Redigolo</small> Assinado por SILVIO CESAR ROSA REDIGOLO 25863552948 CPF: 25863552948 Diretor de Recuperação (05/05/2026) 12:41:47 PDT © ICP-Brasil, OJ: AC SOLUTI M&P © ICP-Brasil</p> <hr/> <p>Nome: Silvio Cesar Rosa Redigolo Cargo: Diretor Executivo</p>	<p>Signature Page of the Extrajudicial Reestructuring Plan, filed by Raízen S.A. and Others, in June 2026</p> <p style="text-align: center;">RAÍZEN CENTRO-SUL S.A.</p> <p><small>DocuSigned by: Eduardo Atsushi Takeiti</small> Assinado por EDUARDO ATSUHI TAKEITI 2805844852 CPF: 2805844852 Diretor de Recuperação (05/05/2026) 12:05:02 PDT © ICP-Brasil, OJ: Secretária de Receita Federal do Brasil - RFB © ICP-Brasil</p> <hr/> <p>Name: Eduardo Atsushi Takeiti Position: Executive Officer</p> <p><small>DocuSigned by: Silvio Cesar Rosa Redigolo</small> Assinado por SILVIO CESAR ROSA REDIGOLO 25863552948 CPF: 25863552948 Diretor de Recuperação (05/05/2026) 12:41:46 PDT © ICP-Brasil, OJ: AC SOLUTI M&P © ICP-Brasil</p> <hr/> <p>Name: Silvio Cesar Rosa Redigolo Position: Executive Officer</p>
--	--

Página de Assinatura do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado pela Raízen S.A. e Outras, em junho de 2026

BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

DocuSigned by
Celso Henrique Martins Silva
Assinado por: CELSO HENRIQUE MARTINS SILVA 347572781
CPF: 347572781
Data Hora da Assinatura: 05/06/2026 | 12:39:40 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR

158E145D3F3C41D...

Nome: Celso Henrique Martins Silva
Cargo: Diretor Executivo

DocuSigned by
Juliano Tamaso
Signed By: JULIANO TAMASO 3872002819
CPF: 3872002819
Signng Time: 05/06/2026 | 11:49:40 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR

98708E229D0C8A5...

Nome: Juliano Tamaso
Cargo: Diretor Presidente

Signature Page of the Extrajudicial Restructuring Plan, filed by Raízen S.A. and Others, in June 2026

BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

DocuSigned by
Celso Henrique Martins Silva
Assinado por: CELSO HENRIQUE MARTINS SILVA 347572781
CPF: 347572781
Data Hora da Assinatura: 05/06/2026 | 12:39:48 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR

158E145D3F3C41D...

Name: Celso Henrique Martins Silva
Position: Executive Officer

DocuSigned by
Juliano Tamaso
Signed By: JULIANO TAMASO 3872002819
CPF: 3872002819
Signng Time: 05/06/2026 | 11:49:40 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR

98708E229D0C8A5...

Name: Juliano Tamaso
Position: Chief Executive Officer

DocuSign Envelope ID: EDA1637B-C96B-826D-829C-728DA9E9F5C2

Página de Assinatura do Plano de Recuperação Extrajudicial, protocolado pela Raízen S.A. e Outras, em junho de 2026

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

Phillipe Soares Casale

37B530F214BB4ED...

Nome: Phillipe Soares Casale
CPF: 012.243.936-86

DocuSigned by:

Marcelo de Almeida

FE408002A0D64B0...

Nome: Marcelo de Almeida
CPF: 328.555.618-84

Signature Page of the Extrajudicial Restructuring Plan, filed by Raízen S.A. and Others, in June 2026

WITNESSES:

Assinado por:

Phillipe Soares Casale

37B530F214BB4ED...

Name: Phillipe Soares Casale
ID: 012.243.936-86

DocuSigned by:

Marcelo de Almeida

FE408002A0D64B0...

Name: Marcelo de Almeida
ID: 328.555.618-84